

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brazil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LVII — 30^a DA REPUBLICA — N. 59

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 1918

DIARIO DO CONGRESSO

ASSIGNATURAS

O "Diario Official" e o "Diario do Congresso" estão sujeitos a assignatura e venda avulsa distinctas. (Art. 1^o, n. 55, da lei n. 3.446, de 31 de dezembro de 1917.)

O preço da assignatura do "Diario do Congresso" é de 24\$ por anno, e os assignantes terão direito ao recebimento dos exemplares correspondentes a toda a sessão legislativa annual, embora publicados depois de encerrados os respectivos trabalhos.

As assignaturas para o "Diario do Congresso" deverão ser tomadas até 30 de abril proximo vindouro, não tendo direito ao recebimento dos exemplares já publicados aquelles que requisitarem assignaturas depois dessa data.

Para a venda avulsa regularão estes preços: \$200 exemplar do dia, \$300 exemplar atrasado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL:
Despacho Collectivo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 12.899, que concede autorização á Companhia Leme Ferreira para funcionar na Republica.

Decreto n. 12.900, que approva as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres e Garantia, desta Capital, adoptados pela assembleia geral extraordinaria de 5 de janeiro de 1918.

Ministerio da Guerra — Rectificações.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Interior e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional e da Despesa Publica, Patrimonio Nacional, Estatistica Commercial, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal e da Imprensa Nacional e Diario Official.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
Ministerio da Guerra — Expediente.
Ministerio da Viacao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Viacao, Obras Publicas, Contabilidade, e Correios.
Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, Industria e Commercio, Contabilidade e do Serviço de Povoamento.
Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Termos de contractos — Noticiario — Parto commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Marcas registradas — Emissões e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

DIARIO OFFICIAL

DESPACHO COLLECTIVO

Realizou-se hontem no Palacio Rio Negro, sob a presidencia do Sr. Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, Presidente da Republica, o despacho semanal collectivo do ministerio, com a presença de todos os Srs. ministros de Estado.

Foram assignados os seguintes decretos:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 7:700\$, para pagamento ao Dr. Astolpho Margarido da Silva, pelo exercício do cargo de director de Hygiene do Departamento do Alto Parais.

Abrindo ao Ministerio da Justiça o credito especial de 8:816\$739, para pagamento de saldos atrasados ao 1^o tenente pharmaceutico do Corpo de Bombeiros do Districto Federal Victorino Domingues Alves Maia Junior.

Ministerio da Fazenda:

Croando uma mesa de rendas de torceira ordem em Chival, no Estado do Ceará.

Approvando as alterações dos Estatutos da Companhia Nacional de Seguro Mutuo contra Fogo, com sede na Capital Federal, adoptadas pela assembleia geral extraordinaria realizada a 28 de janeiro proximo findo.

Nomeando: o 1^o escripturario da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul, Edmundo de Carvalho Silva, para o lugar de conferente da referida alfandega; o 1^o escripturario da mesma alfandega Telmo de Azambuja Chlade, tambem para o lugar de conferente ainda da mesma alfandega, e o 2^o escripturario da Alfandega de Aracaju Antonio Bessa para o lugar de 1^o escripturario dessa alfandega, no Estado do Sergipe.

Ministerio da Marinha:

Nomeando os Drs. Luiz Cordeiro Alves Braga, Herald Maciel, Mario Kroeft, Nelson de Barros e Vasconcellos, Annibal Bittencourt, Luiz Novaes Castello Branco, Antonio Ayres de Mendonça e José Julião Vanzolini primeiros-tenentes medicos da Armada.

Nomeando os mestres do Corpo de Sub-officiaes da Armada Francisco Paulino do Figueiredo, Thomaz da Costa Pereira, Theophilo Antonio da Silva e Alipio Ceslau Pereira segundos-tenentes-patrões-móres do Corpo de Patrões-móres da Armada.

Promovendo no Corpo de Commissarios da Armada ao posto de capitão-tenente, por antiguidade, o 1º tenente Oscar Pientznauer e a primeiro-tenente, por merecimento, o 2º tenente Carlos Martinho.

Aposentando Antonio Lopes da Cunha no cargo de guarda de policia da Directoria do Armamento.

Ministerio da Guerra:

Nomeando o general de brigada João Emyglio Ramalho comandante da 3ª região militar.

Classificando:

Na arma de infantaria: os maiores Manoel Nunes Pereira Lima, no 25º batalhão do 9º regimento, e Maximino Barreto, no 31º batalhão do 11º regimento;

Na arma de artilharia: os maiores Americo Dias Novaes, no 2º grupo do 2º regimento, e Fructuoso Mendes, no 3º grupo do 7º; os capitães Brazílio Taborda, como assistente do sector do oeste; João da Cruz Araujo, como assistente do sector do leste, ambos do 1º districto de costa; Eduardo Martins Trindade, na 2ª bateria do 17º grupo a cavallo e Pedro Cavalcante de Albuquerque Leite, na 2ª bateria do 6º grupo do 7º regimento.

Reformando o 1º tenente da arma de infantaria Antonio de Araujo Lins, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Concedendo ao Dr. José Agostinho dos Reis, concessionario de uma estrada de ferro que, partindo de Cuyabá se dirige a Santarem, a suspensão da execução do respectivo contracto até seis mezes depois do termo do actual estado de guerra.

Concedendo á Companhia do Porto e Estrada do Ferro Nordeste de São Paulo, concessionaria da Estrada de Ferro de Ubatuba a Paraisópolis, a suspensão da execução do respectivo contracto até seis mezes depois do termo do actual estado de guerra.

Concedendo a Nelson O'Shaughnessy, representante da The Western Union Telegraph Co., para si ou para empresa que organizar, permissão, sem monopólio ou privilegio de especie alguma, para lançar e explorar dois cabos submarinos, partindo da cidade de Nitheroy e atterrando, um, na ilha de Itaparica, na cidade de Aracaju, na ilha do Fernando de Noronha, nas cidades de Parahyba, Natal e Belém, de onde demandará uma das grandes Antilhas; e outro de Nitheroy para a cidade de Paranaguá, de onde demandará a cidade de Maldonado, na Republica do Uruguay, podendo prolongar-se até a Republica Argentina.

Approvando a planta e o orçamento, na importancia de..... 108:872\$737, do armazem de inflammaveis da Allamôa, no porto de Santos.

Autorizando a construção de diversas obras da linha de Jaguará a Araguay, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e Navegação.

Nomeando Bernardo Café Filho, administrador dos Correios do Estado do Espirito Santo, para exercer em commissão o mesmo cargo na administração dos Correios do Estado do Ceará.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercío

Concedendo autorização á «Sociedade Anonyma Beneficiamento e Immunização de Productos Agricolas» para funcionar na Republica.

Approvando o regulamento do Instituto de Chimica, creado pelo art. 98, n. 21, da lei n. 3.454, de 6 de Janeiro de 1918,

Concedendo patentes de invenção, a:

Irvino W. Tebyricá, de «um novo processo de vergar madeira para cabos de arado e outros artigos»;

Frederico Coplin, de «aperfeiçoamentos em persianas corredias»;

Desiré Desmot, de «um processo e meios aperfeiçoados para crystallização dos haivos productos da industria do assucar e de soluções concentradas de outras industrias»;

Oswaldo Packness, de «briquettes combustiveis de turfa com misturas de carvões vegetaes, sem emprego de materia agglutinante»;

Porphyrio Teixeira da Silva, de «um novo elemento de construção de pavimentos, paredes e outras partes de um edificio»;

José Martins Gomes Villas Boas, de «aperfeiçoamentos em cylindros metallicos revestidos de material flexivel de aparelhos alimentadores ou estiradores de machinas de fabricas de fição»;

Pompilio Caldeira, de «aperfeiçoamentos em carrinhos ou carruagens de mão»;

Dr. Manoel Esteves de Assis, de «um curativo individual duplo»;

Juvenal Malheiros do Souza Manozes, de «applicação nova de meios conhecidos para a obtenção de um producto industrial sob a forma de extracto e granulos ou tabloides de extracto de café»;

Rodrigues Gerin & Comp., de «um processo de beneficiamento e purificação do sal marinho, ou sal commum, ou chlorureto de sodio applicavel á industria e ao consumo»;

Edward Horns, de «uma gomma denominada Ajudo, para ser usada na engommagem e acabamentos de todas as especies de tecidos de algodão, finos ou grossos»;

Companhia Industrial de Campinas, de «uma nova applicação da Typha Domonguense no fabrico de chapéus, mantas, feltros e semelhantes»;

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 12.899 — DE 6 DE MARÇO DE 1918

Concede autorização á Companhia Leme Ferreira para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requerem a Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma, com sede na cidade de Santos, Estado de S. Paulo, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. É concedida autorização a Companhia Leme Ferreira para funcionar na Republica com os estatutos que apresentou, ficando, porém, a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1918, 97ª da Independência e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES
J. G. Pereira Lima

Alto Macuco Borges, serventuário vitalício do Terceiro Offício do Judicial e Notas da Comarca de Santos:

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que, revendo em meu cartório o livro de notas, sob numero cincoenta e duas, a folhas cincoenta e duas consta a escriptura do seguinte teor: «Escriptura de constituição da Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma». Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil novecentos e dezeseis, ao primeiro (1º) dia do mez de julho, nesta cidade de Santos, em meu cartório, perante mim tabellião adeante nomeado, compareceram partes justas e contractadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: Tarquinio Ferreira da Silva, commerciante, brasileiro, domiciliado nesta cidade; Aart Jacobus de Lange, commerciante, hollandez, domiciliado em Londres, Inglaterra, de passagem nesta cidade; doutor Francisco Ferreira Ramos, engenheiro, brasileiro, domiciliado na cidade de S. Paulo, capital deste Estado, e tambem de passagem por esta cidade; Antoine Piaraerts, commerciante, belga, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, representado por seu bastante procurador, o outorgante A. J. de Lange, nos termos da procuração que exhibiu, fica archivada neste cartório e aqui registrada a folhas dezeseis verso do livro proprio, numero onze; José Leme Ferreira, commerciante, brasileiro, domiciliado nesta cidade, representado por seu procurador Mario de Campos Cunha, conforme a procuração lavrada neste meu cartório em dezoito de junho proximo findo, no livro competente numero cincoenta e cinco a folhas cento e trinta e um; João Franco de Godoy, capitalista, brasileiro, domiciliado na cidade do Amparo, neste Estado de S. Paulo, em transitio por esta cidade; e Mario de Campos Cunha, guarda-livros, brasileiro, domiciliado nesta cidade, todos maiores, os presentes meus conhecidos e das testemunhas adeante nomeadas e no fim assignadas, como sendo proprios de que trato, do que dou fé. E, perante as mesmas testemunhas, por todos os outorgantes reciprocamente outorgados, fallando cada um por sua vez, me foi dito que tem entre si justo e contractado constituir uma sociedade anonyma, denominada — «Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma» — com sede nesta cidade de Santos, tendo por fim negociar em commissão, consignação, compra e venda e exportação de café e outros generos e a aquisição do activo e passivo da firma Leme Ferreira & Companhia, desta praça de Santos, tendo o capital inicial de setecentos contos de réis (700:000\$), dividido em setecentas acções de um conto de réis (1:000\$) cada uma: que, de facto, pela presente escriptura, fica constituida a dita sociedade anonyma, que regerá pelos seguintes estatutos: «Estatutos da Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma — Capitulo primeiro — Da denominação, fins, sede e duração da sociedade. Artigo primeiro. Sob a denominação de Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma, fica constituida uma sociedade anonyma, que terá por fim negociar em commissão, consignação, compra e venda e exportação de café e outros generos e mais operações referentes a esse ramo de negocio, para o que adquirirá pelo preço de trescentos contos de réis (300:000\$) o activo e passivo da firma commercial Leme Ferreira & Companhia desta praça de Santos, composta dos socios Tarquinio Ferreira da Silva e José Leme Ferreira, de accordo com o balanço encerrado em trinta e um de março ultimo. Artigo segundo. A sociedade terá sua sede nesta cidade de Santos, Estado de São Paulo. Artigo terceiro. Prazo da duração da sociedade será de trinta (30) annos, a começar de primeiro de julho de mil novecentos e dezeseis. Capitulo segundo. Do capital e acções. Artigo quarto. O capital social será de setecentos contos de réis (700:000\$), representado em setecentas acções, nominativas, do valor de um conto de réis (1:000\$) cada uma, as quaes só poderão ser transferidas por termo nos livros de registro da sociedade. Paragrapho primeiro. As acções serão indivisiveis, e, si acontecer que uma acção pertença a duas ou mais pessoas, estas nomearão dentre si quem as represente nas assembleas geraes. Paragrapho segundo. Nos dous primeiros annos da existencia da sociedade, as acções só poderão ser transferidas aos actuaes subscriptores. Capitulo terceiro. Da administração. Artigo quinto. A sociedade será administrada por dous a cinco directores, eleitos de tres em tres annos, os quaes nomearão dentre si o director presidente e um ou mais directores gerentes. Paragrapho primeiro. O director presidente nas suas faltas e impedimentos será substituido pelo director que elle designar; os outros directores se substituem reciprocamente. Na falta ou impedimento dos outros directores, o director presidente nomeará quem os substitua interinamente. Paragrapho segundo. Não se considera vago o lugar de director que se ausentar temporariamente, contanto que a ausencia não seja maior de seis mezes, a menos que seus collegas da directoria entendam que elle pôde conservar-se por maior tempo fóra da sede social. Artigo sexto. Nenhum director entrará no exercicio de suas

funções sem que tenha feito previamente caução de trinta acções da sociedade, para garantia de sua gestão, garantia essa que vigorará até a approvação das respectivas contas pela assemblea geral. Artigo sétimo. A directoria compete: primeiro, praticar todos os actos de livre administração, podendo, no interesse da sociedade, transigir e adquirir bens e direitos; segundo, fazer a distribuição dos lucros pela forma estipulada no artigo vigesimo; terceiro, executar as deliberações da assemblea geral; quarto, convocar a assemblea geral; quinto, tomar todas as providencias que não forem da exclusiva competência da assemblea geral; sexto, apresentar o relatório annual á assemblea geral ordinaria, perante a qual prestará as devidas contas, offerecendo o balanço, inventario e mais esclarecimentos sobre os negocios da sociedade; sétimo, alienar e hypothecar os immoveis da sociedade. Paragrapho primeiro. As decisões da directoria serão tomadas por maioria de votos. Paragrapho segundo. Os contractos referidos no numero sete serão assignados pelos directores presidente e gerente, ou quem os substitua. Artigo oitavo. Ao director presidente compete: representar a sociedade em juizo, podendo para isso constituir mandatarios; convocar as reuniões da directoria e do conselho fiscal e presidir as assembleas geraes, conforme o disposto no artigo decimo quarto; e assignar com um director as acções ou cautelas de acções da sociedade. Artigo nono. Ao director-gerente competem todos os serviços e negocios da sociedade, assignando títulos de credito, cheques, recibos e quaesquer outros documentos e contractos, excepto somente os incluídos no numero sete do artigo sétimo. Capitulo quarto. Do conselho fiscal. Artigo decimo. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, eleitos annualmente pela assemblea geral. Artigo undecimo. Ao conselho fiscal competem todas as attribuições que lhe conferem as leis vigentes sobre sociedades anonymas, devendo mais dar parecer sobre quaesquer negocios da sociedade, sempre que a directoria julgar conveniente ouvir-o. Capitulo quinto. Da assemblea geral. Artigo duodecimo. A assemblea geral será ordinaria ou extraordinaria. Artigo decimo terceiro. A assemblea geral ordinaria realizar-se-ha todos os annos, no mez de setembro, e a extraordinaria sempre que houver conveniencia. Artigo decimo quarto. A assemblea geral será presidida pelo presidente da directoria, que nomeará os secretarios dentre os accionistas. Artigo decimo quinto. Tanto as assembleas geraes ordinarias, como as extraordinarias, serão sempre convocadas por carta registrada, além dos annuncios, com um prazo razoavel e sufficiente para o conhecimento dos accionistas. Artigo decimo sexto. Quinze dias antes do marcado para as assembleas geraes, ficam suspensas as transferencias de acções. Artigo decimo sétimo. Para que as assembleas possam validamente funcionar e deliberar é indispensavel que estejam presentes accionistas representando, pelo menos, um quarto do capital social, excepto nos casos a que se referem os artigos cento e trinta e cento e trinta e um do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um. Artigo decimo oitavo. Em qualquer assemblea geral, ordinaria ou extraordinaria, cada acção dará direito a um voto. Artigo decimo nono. A assemblea geral compete: primeiro, reformar os estatutos; segundo, deliberar sobre as contas prestadas, annualmente, pela directoria; terceiro, eleger a directoria e conselho fiscal, determinando-lhes os respectivos vencimentos; quarto, autorizar emprestimos por meio de obrigações ao portador (debentures); quinto, deliberar sobre a distribuição do restante dos lucros a que se refere o artigo vigesimo, letra c; sexto, deliberar sobre tudo que interessa á sociedade e não esteja commettido á directoria. Capitulo sexto. Da distribuição dos lucros, fundos de reserva e dividendos. Artigo vigesimo. Os lucros liquidos verificados annualmente, deduzidos delles dez por cento (10%) para o director-gerente, serão distribuidos da seguinte forma: a) cinco por cento (5%) para fundo de reserva; b) do restante, a somma equivalente a oito por cento (8%) sobre o capital realizado da sociedade para dividendo aos accionistas; c) do que sobrar, primeiro quinze por cento (15%) para todos os directores, depois vinte e cinco por cento (25%) no maximo, conforme deliberar a assemblea geral, para um segundo fundo de reserva, e o excesso para um segundo dividendo aos accionistas. Capitulo sétimo. Das disposições geraes. Artigo vigesimo primeiro. O anno social começará em primeiro de julho e terminará em trinta de junho. Artigo vigesimo segundo. A directoria terá os vencimentos seguintes: o director-presidente nomeado nestes estatutos, doze contos de réis (12:000\$000) por anno; o director-gerente, nomeado tambem nestes estatutos, trinta contos de réis (30:000\$000) por anno. Paragrapho unico. Os vencimentos e as attribuições dos outros directores serão fixadas pela assemblea geral, por occasião de os eleger. Artigo vigesimo terceiro. O conselho fiscal nomeado nestes estatutos terá os vencimentos annuaes de tres contos e seiscentos mil réis (3:600\$000), tocando um conto e duzentos mil réis (1:200\$000),

a cada um de seus membros effectivos. Artigo vigésimo quarto. Os casos omissos e duvidosos nestes estatutos serão resolvidos de accordo com as leis vigentes sobre sociedades anonymas. Disposições transitorias. Artigo primeiro. A primeira directoria da sociedade anonyma "Companhia Leme Ferreira" fica assim constituida: Director-presidente, Aart Jacobus de Lange, commerciante, hollandez, domiciliado em Londres; director-gerente, Tarquinio Ferreira da Silva, commerciante, brasileiro, domiciliado em Santos. Artigo segundo. O primeiro conselho fiscal compor-se-ha dos seguintes membros: Effectivos: Doutor Francisco Ferreira Ramos, engenheiro, domiciliado em São Paulo, brasileiro; Eugene Terroir, director do Banque Italo-Belge, domiciliado em São Paulo, belga, e Antonio Nardy, negociante, domiciliado em Amparo, neste Estado, brasileiro; e supplentes: Ernest François de Preller, gerente do Banque Italo-Belge, domiciliado nesta cidade, belga; William Cornelis Smidt van Gelder, empregado no commercio, domiciliado no Rio de Janeiro, hollandez, e Jacintho Osorio de Lacio e Silva, fazendeiro, domiciliado em Bragança, neste Estado, brasileiro. Artigo terceiro. Enquanto a assembleia geral não julgar conveniente preencher os outros cargos de directores, a sociedade será administrada somente pelos dous nomeados nos presentes estatutos. Artigo quarto. Durante o periodo em que a sociedade for administrada somente por dous directores, o director-presidente será substituido nas suas faltas e impedimentos pelo accionista que elle designar. Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi em seguida dito que approvam os estatutos aqui transcritos, e que são as seguintes as partes com as quaes respectivamente concorrem para a formação do capital da sociedade, conforme a lista de subscrição que me apresentaram: Tarquinio Ferreira da Silva, duzentas e sessenta acções, integralizadas, no valor de duzentos e sessenta contos de réis; Aart Jacobus de Lange, duzentas e cinquenta acções no valor de duzentos e cinquenta contos de réis, integralizadas; doutor Francisco Ferreira Ramos, cinquenta acções, integralizadas, no valor de cinquenta contos de réis; Antoine Piararts, cinquenta acções integralizadas, no valor de cinquenta contos de réis; José Leme Ferreira, trinta e cinco acções integralizadas, na valor de trinta e cinco contos de réis; João Franco de Godoy, trinta e cinco acções integralizadas, no valor de trinta e cinco contos de réis; e Mario de Campos Cunha, vinte acções integralizadas, no valor de vinte contos de réis. Finalmente, pelos outorgantes reciprocamente outorgados, deante das mesmas testemunhas, me foi dito que aceitam esta escriptura em todos os seus termos, e que tendo feito na Agencia do Banco do Brasil, nesta cidade, o deposito de setenta contos de réis, correspondente a dez por cento do capital subscripto e realizado, conforme o recibo que neste acto apresentam e vae adiante transcripto, declaram definitivamente organizada e constituida, sob o regimen das sociedades anonymas, a "Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma", declarando mais os outorgantes Tarquinio Ferreira da Silva, Aart Jacobus de Lange e doutor Francisco Ferreira Ramos que acceptam os cargos para os quaes foram nomeados. De como assim todos disseram, dou fé. Foram-me apresentados o referido recibo de deposito e o conhecimento do sello por verba dos teores seguintes: «Agencia do Banco do Brasil em Santos. Cautela de deposito numero cincoenta. O senhor Tarquinio Ferreira da Silva, como incorporador da «Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma» em organização, entregou á agencia do Banco do Brasil para ser guardado em deposito o seguinte: Réis 70:000\$ (setenta contos de réis), liquido de réis 70:315\$ (setenta contos trescentos e quinze mil réis), conforme a nota abaixo, importancia correspondente a dez por cento (10 %) sobre seu capital de réis setecentos contos de réis, nos termos do artigo sessenta e cinco do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, a saber: Importancia entregue: setenta contos trescentos e quinze mil réis. Deduz-se: Nossa commissão um quarto por cento, cento e setenta e cinco mil réis. Estampilhas na cautela, cento e quarenta mil réis. Réis: trescentos e quinze mil réis. Liquido como acima réis setenta contos de réis, tudo o que fica á sua disposição, sujeitando-se ás condições exaradas nos estatutos do Banco. Santos, primeiro de julho de mil novecentos e dezesseis. Pela Agencia do Banco do Brasil em Santos, Victor Ferreira, gerente. Creso Miranda, contador. (Estão seis estampilhas federaes no valor total de cento e quarenta mil réis, inutilizadas.). Vê-se uma chancellia em tinta roxa, com a palavra «Original». «Guia — A «Companhia Leme Ferreira, sociedade anonyma» com sede nesta cidade, vae pagar na reparação competente, por verba, o sello de setecentos e setenta mil réis (770\$), proporcional ao seu capital de setecentos contos de réis (700:000\$) realizados com que vae constituir-se nesta data, por escriptura em minhas notas. Santos, primeiro de julho de mil novecentos e dezesseis. Pelo terceiro tabelião, Mamede Alves de Souza, escrevente habilitado. (Estão inutilizadas, duas estampilhas federaes, no valor de

seiscentos réis.). Alfandega de Santos. Numero oitocentos e treze. Réis setecentos e setenta mil réis. Pagou setecentos e setenta mil réis. Alfandega de Santos, primeiro de julho de mil novecentos e dezesseis. O escripturario, J. Camargo. Pelo thesoureiro, Odeas Alves. A pedido das partes, lavrei esta escriptura, a mim, hoje, distribuida, a qual feita, lida sendo lida ante as testemunhas, acharam conforme, outorgaram, acceptaram e assignam com as mesmas testemunhas que são: Brasiliano Bento de Amorim e Jeronymo Moreira Ribeiro, meus conhecidos. Resolvo a entrefilha existente na pagina cincoenta e tres, entre a segunda e terceira linhas, e que diz: «de accordo com o balanço encerrado em trinta e um de março ultimas. Eu, Mamede Alves de Souza, terceiro escrevente habilitado, a escrevi. Eu, Alto Macuco Borges, tabelião, subscrevi.—Tarquinio Ferreira da Silva.—A. J. de Lange.—Francisco Ferreira Ramos.—Mario de Campos Cunha.—João Franco de Godoy.—Brasiliano Bento de Amorim.—Jeronymo Moreira Ribeiro.». Nada mais se continha em dita escriptura da qual fiz extrahir a presente certidão que está em tudo conforme ao seu original, do que dou fé. Santos, 1 de outubro de 1917. Eu, Alto Macuco Borges, tabelião, subscrevi e assigno. — O tabelião, Alto Macuco Borges.

Santos, 1 de outubro de 1917. — Alto Macuco Borges. Estavam inutilizadas quatro estampilhas federaes, vaelendo collectivamente seis mil e seiscentos réis.

PUBLICA FORMA DA ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA LEME FERREIRA S. A., REALIZADA EM VINTE OITO DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E DEZESSETE, PARA MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS.

Aos vinte oito de junho de mil novecentos e dezesseis, ás treze horas, na sala numero vinte sete do predio sito á rua Quinze de Novembro numero vinte oito, nesta cidade de Santos, na forma da convocação feita pelo jornal *A Tribuna* desta cidade e por cartas registradas, presentes os accionistas senhores doutor Francisco Ferreira Ramos, possuidor de duas acções; José Leme Ferreira, trinta e cinco acções; Mario de Campos Cunha, vinte acções, e mais os senhores Aart Jacobus de Lange, trescentas e quarenta e sete acções, o Antoine Piararts, uma acção, representados pelo accionista senhor doutor Francisco Ferreira Ramos, espelho de Tarquinio Ferreira da Silva, duzentas e sessenta acções e João Franco de Godoy, trinta e cinco acções, representados pelo accionista Mario de Campos Cunha, sendo exhibidas e ficando archivadas as respectivas procurações, na ausencia do presidente effectivo assumiu a presidencia da assembleia o seu substituto, nomeado na forma dos estatutos, o senhor José Leme Ferreira, que convidou para secretario o senhor Mario de Campos Cunha. O senhor presidente, declarando aberta a sessão da assembleia geral extraordinaria, communicou aos presentes o fallecimento do senhor Tarquinio Ferreira da Silva, propondo que fosse consignado na acta um voto de profundo pesar e de gratidão ao pranteado e querido ex-director-gerente da Companhia Leme Ferreira, o que, posto em votação, foi unanimemente approved. Em seguida, pelo senhor presidente foi dito que o fim da presente assembleia, de accordo com o edital de convocação, era a modificação de alguns artigos dos estatutos da companhia, aconselhada pela pratica e cujas necessidades deixava de fundamentar por ser bem conhecida pelos accionistas presentes, e assim apresentava a seguinte proposta: A) Fica modificado o artigo quarto do capitulo segundo dos estatutos pela forma seguinte: Artigo quarto. O capital social será de setecentos contos de réis "Rs. 700:000\$000" representados por setecentas acções nominativas do valor de um conto de réis "Rs. 1:000\$000" cada uma, integralizadas, podendo as acções ser convertidas em acções ao portador, á vontade do accionista. B) Fica revogado o paragrapho segundo do mesmo artigo quarto, continuando em vigor o paragrapho primeiro. C) Fica substituido pelo seguinte o artigo vigésimo do capitulo sexto dos estatutos. «Artigo vigésimo — Os lucros liquidos verificados annualmente serão distribuidos pela forma seguinte: a) cinco por cento para o fundo de reserva; b) do restante, a somma equivalente a oito por cento do capital realizado da companhia para dividendo aos accionistas; c) do que sobrar, quinze por cento para todos os directores, vinte cinco por cento no maximo, conforme deliberar a assembleia geral, para um segundo fundo de reserva e o restante, para um segundo dividendo aos accionistas. D) Fica assim modificado o artigo vinte e dous do capitulo setimo: «Artigo vinte e dous» — A directoria terá os vencimentos seguintes: O director-presidente doze contos de réis (Rs. 12:000\$000) por anno; cada director-gerente um conto e quinhentos (Rs. 1:500\$000) mensaes, podendo entretanto a assembleia annual arbitrar-lhes uma gratificação *pro labore* conforme as condições economicas da sociedade. Continua em vigor o paragrapho primeiro deste artigo. E) Fica substituido pela seguinte a redacção do artigo

quinto do capítulo terceiro. Artigo quinto. A sociedade será administrada por dous a cinco directores, sendo um director-presidente e um ou mais directores-gerentes, eleitos de tres em tres annos pela assembleia geral, podendo as nomeações recahir em pessoas que não sejam accionistas, comtanto que se obriguem a adquirir, antes de entrarem no exercicio do cargo, o numero sufficiente de acções. Posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, foi a proposta submettida a votação, sendo unanimemente approvada. Em seguida, pedindo a palavra, o accionista senhor Mario de Campos Cunha disse que, havendo uma vaga na directoria e outra no conselho fiscal, pelos infatuos fallecimentos dos senhores Tarquinio Ferreira da Silva e Antonio Nardy, e sendo de grande conveniencia que os membros do conselho fiscal e supplentes residam nesta cidade ou em São Paulo, e assim tambem que seja preenchido mais um logar de director, achava mais pratico para esse fim revogarem-se as disposições transitorias dos estatutos, procedendo-se a novas eleições. E assim apresentava a seguinte proposta: "Ficam revogadas as disposições transitorias dos estatutos", a qual, sendo posta em discussão e ninguem pedindo a palavra, foi submettida a votação e unanimemente approvada. Por proposta do senhor doutor Francisco Ferreira Ramos, approvada unanimemente, a acta será assignada pelos accionistas presentes. Nada mais havendo a tratar-se, levantou-se a sessão ás quatorze horas. Eu, Mario de Campos Cunha, secretario, lavrei a presente acta que, sendo lida e achada conforme, vae assignada pelos accionistas presentes. Santos, vinte oito de junho de mil novecentos e dezesete. — *José Leme Ferreira*, presidente. — *Mario de Campos Cunha*, secretario. — *Francisco Ferreira Ramos*. Nada mais se continha em dita acta que se achia lavrada a folhas uma do livro proprio de actas da Companhia Leme Ferreira e que me foi apresentado afim de ser extrahida a presente publica-fôrma, que está em tudo conforme ao seu original com o qual conferi e me reporto em poder do seu proprio apresentante a quem de novo faço entrega com a presente, do que de tudo dou fé. Santos, 1 de outubro de 1917. Eu Atto Macuco Borges, tabellião, subscrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava um signal publico). — *Atto Macuco Borges*. Santos, 1 de outubro de 1917). — *Atto Macuco Borges*. Estavam inutilizadas quatro estampilhas federaes valendo collectivamente dous mil e quatrocentos réis.

Conferido e conferido por mim tabellião. Santos, 2 de outubro de 1917. — *Augusto Mesquita*, 2º tabellião.

Lista dos accionistas fundadores da Companhia Leme Ferreira, em 1º de julho de 1916

	Acções
Tarquinio Ferreira da Silva, commerciante, brasileiro, domiciliado na cidade de Santos.....	260
Aart Jacobus de Lange, commerciante, hollandez, domiciliado em Londres.....	250
Dr. Francisco Ferreira Ramos, engenheiro, brasileiro, domiciliado na cidade de S. Paulo.....	50
Antonio Piaraerts, commerciante, belga, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.....	50
José Leme Ferreira, commerciante, brasileiro, domiciliado na cidade de Santos.....	33
João Franco de Godoy, capitalista, brasileiro, domiciliado na cidade do Amparo.....	33
Mario de Campos Cunha, guarda-livros, brasileiro, domiciliado na cidade de Santos.....	20
Total	700

Santos, 18 de outubro de 1917. Companhia Leme Ferreira, S. A., *José Leme Ferreira*.

Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes, valendo collectivamente seiscentos réis.

Lista dos actuaes accionistas da Companhia Leme Ferreira

	Acções
Expolio de Tarquinio Ferreira da Silva, commerciante, brasileiro, domiciliado na cidade de Santos.....	260
Aart Jacobus de Lange, commerciante, hollandez, domiciliado em Londres.....	316
Dr. Francisco Ferreira Ramos, engenheiro, brasileiro, domiciliado na cidade de S. Paulo.....	2
Antonio Piaraerts, commerciante, belga, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro.....	1
José Leme Ferreira, commerciante, brasileiro, domiciliado na cidade de Santos.....	33
João Franco de Godoy, capitalista, brasileiro, domiciliado na cidade de Amparo.....	33

Mario de Campos Cunha, guarda-livros, brasileiro, domiciliado na cidade de Santos.....	15
Albert de Beaulair Born, commerciante, belga, domiciliado na cidade de Santos.....	30
José de Brito Pimenta, commerciante, portuguez, domiciliado na cidade de Santos.....	5
Ernest François do Preter, gerente do Banco Italo-Belga, belga, domiciliado na cidade de Santos...	1
Total	700

Santos, 18 de outubro de 1917. Companhia Leme Ferreira, S. A., *José Leme Ferreira*.
Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes, valendo collectivamente seiscentos réis.

DECRETO N. 12.900 — DE 6 DE MARÇO DE 1918

Approva as alterações dos estatutos da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia» desta Capital, adoptados pela assembleia geral extraordinaria de 5 de janeiro de 1918.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia», com sede na Capital Federal, e autorizada a funcionar por carta patente n. 6, de 21 de junho de 1902, resolve approvar as resoluções da assembleia geral extraordinaria, realizada a 5 de janeiro do corrente anno, continuando a companhia a funcionar sujeita ao regimen da legislação vigente e ao da que vier a ser promulgada sobre objecto de suas operações.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1918, 97ª da Independencia e 30ª da Republica.

WENCESLAU BRAZ P. GOMES.

Antonio Carlos Ribeiro de Andrada.

ACTA DA 61ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES «GARANTIA»

No dia 5 de janeiro de 1918, ás 13 horas, achando-se reunidos no escriptorio desta companhia, á Avenida Rio Branco n. 57, dezesete accionistas, representando por si o como procuradores de outros accionistas 730 acções, conforme o livro de presenças, o Sr. director-presidente Antonio da Silva Ferreira disse que a directoria havia convocado uma assembleia geral extraordinaria, afim de ser autorizada a venda do predio da rua da Alfandega n. 60, adquirido por esta companhia, em maio de 1917, e tambem para alterar alguns artigos dos estatutos, e que, sendo esta a terceira convocação, podia realizar-se esta assembleia com qualquer numero de acções, pelo que declarava aberta a sessão e propunha para presidir a o accionista Sr. Dr. Lourival Souto, o que foi unanimemente approvado.

Assumindo este senhor a presidencia, nomeou para secretarios os accionistas Srs. Dr. José de Oliveira Bonança e José Pinto Duarte, dando em seguida começo aos trabalhos.

Declara o Sr. presidente achar-se sobre a mesa uma proposta da directoria, do seguinte teor:

Proposta

Srs. accionistas:

A directoria da Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres «Garantia», solicitou a vossa presença á reunião da assembleia geral extraordinaria, que hoje se realiza, em virtude de terceira convocação, para levar ao vosso conhecimento que, por compra em 4 de maio proximo passado, adquiriu o predio da rua da Alfandega n. 60, para sede da companhia; não sendo, porém, possivel entrar na sua posse immediata, pela difficuldade de conseguir o despejo do mesmo, por parte do inquilino, o que após seis mezes, ainda não foi realizado, deu isso logar a que apparecessem diversos pretendentes á compra do immovel, não obstante a recusa da directoria em aceitar propostas de venda; sendo um dos pretendentes o Sr. coronel Gustavo José de Mattos, fez este senhor uma offerta á directoria, que pareceu aceitavel, dando isso logar a que fosse consultado o conselho fiscal, que se manifestou favoravel á venda pela quantia offerecida, de cento e cincoenta contos de réis.

Nestas condições, foi contractada com o mesmo Sr. coronel Gustavo José de Mattos a venda por aquella quantia, recebendo a directoria, como signal, trinta contos de réis, que se acham em deposito nesta companhia.

Vem, pois, a directoria solicitar desta illustre assembléa geral a necessaria autorização para ultimar a referida venda e assignar a respectiva escriptura.

Sendo este o principal motivo da convocação da assembléa geral extraordinaria, aproveita a directoria o ensejo para submeter á vossa apreciação a pequena alteração que julga conveniente fazer-se nos estatutos, a qual simplificará e melhor acautelará os actos administrativos da companhia.

As alterações propostas, são as seguintes:

§ 2º do art. 23 (ou disposições geraes).

Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos, serão lançados á conta Lucros Suspensos da Companhia, respondendo essa conta pelo respectivo pagamento a quem provar devidamente a sua idoneidade para recebê-los.

Substituíam-se os §§ 7º e 8º, pelo seguinte, sob n. 7.

§ 7º — Exercer, finalmente, livre e geral administração, podendo, com annuência do conselho fiscal, hypothecar ou caucionar bens e direitos sociaes, moveis e immoveis, e, mediante autorização da assembléa geral, vender apolices, títulos de credito e bens immoveis de propriedade da companhia.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1918. — Os directores: A. Silva Ferreira. — A. J. de Carvalho Lima. — Manoel A. da Motta Maia.

Submettida esta proposta á apreciação dos Srs. accionistas, foi ella unanimemente approvada.

O Sr. Dr. Lourival Souto apresentou á apreciação da assembléa, a seguinte proposta:

PROPOSTA

Atendendo aos bons serviços que, durante vinte e oito annos consecutivos, vem prestando a esta companhia o seu empregado Maximiano José de Almeida Franco, cujo estado de saúde é muito precario, fica a directoria autorizada, — quando entender, — a dispensar-lhe os seus serviços, dando-lhe enquanto viver, uma pensão mensal igual ao ordenado que elle recebe.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1918. — Dr. Lourival Souto.

a qual foi tambem unanimemente approvada.

Em seguida fez uso da palavra o accionista Sr. Alexandre Herculano Rodrigues, dizendo que, em conformidade com os annuncios publicados para a convocação desta assembléa geral extraordinaria, para reforma dos estatutos, pedia ao Sr. pre-

sidente de consultar a mesma afim de deliberar sobre a reforma do capital social, sendo de seu parecer elevar-se o realizado á importancia de mil contos de réis, e nesta quantia o integralizar, retirando-se da conta Lucros Suspensos, a quantia necessaria.

Respondendo, o Sr. Dr. Lourival Souto, diz ser effectivamente de toda a conveniencia para a sociedade e seus accionistas a integralização do capital, já por achar sufficiente o capital de mil contos para as responsabilidades da companhia, a qual, na sua opinião, deverá procurar de preferencia augmentar as suas reservas e não figurar com um capital elevado, não realizado, já porque, neste caso, a responsabilidade dos accionistas cessaria com a integralização de suas accções; mas, por attenção para com a directoria, a qual é realmente merecedora, se deve deixar a ella essa iniciativa, pedindo, pois, para que, na primeira oportunidade, a digna directoria tome essa deliberação.

Consultando a assembléa si era de parecer que essa integralização fosse effectuada por proposta da directoria, em nova assembléa, foi ella approvada unanimemente.

O director, Sr. Antonio da Silva Ferreira, no seu nome e no da directoria, agradece ao Sr. Dr. Lourival Souto e á digna assembléa, a deferencia com que acabam de a distinguir, e disse que, logo que a conta Lucros Suspensos possa supportar esse encargo, sem prejuizo para a sociedade, convocaria nova assembléa geral extraordinaria, afim de ser á mesma submettida a referida integralização.

Nada mais havendo a tratar e não desejando nenhum accionista fazer mais uso da palavra, foi encerrada a sessão ás 14 horas, do que, para constar, se lavrou esta acta, que vai ser assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1918. — Dr. Lourival Souto, presidente. — José d'Oliveira Romão, 1º secretario. — José Pinto Duarte, 2º secretario. — M. A. da Costa Pereira. — José Pereira de Souza. — José Pereira Paulino. — Castro, Silva & Comp, por si e p. p. de Maria Machado Bastos e de Valentim Ribeiro da Fonseca. — Domingos da Silva Pinho. — Alexandre Herculano Rodrigues. — José Gomes de Freitas. — Luiz Francisco Moreira. — João Ferrer. — João Jorge Gato Junior. — Manoel A. da Motta Maia. — Francisco Joaquim Pereira Soares. — A. J. de Carvalho Lima. — Antonio da Silva Ferreira.

Attesto ser esta acta a copia fiel da exarada no "Livro de Actas" desta companhia.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1918. — Antonio da Silva Ferreira, director.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

Por decreto de 20 do mez findo, foram classificados na arma de artilharia os capitães Manoel Ribeiro de Salles Guimarães, na 6ª bateria do 1º grupo do 4º regimento; Raymundo Borges, na 2ª bateria do 2º districto de costa; Raul Eugenio dos Santos Lima, na 5ª bateria do 3º grupo do 2º regimento, e Lucio Corrêa de Castro, na 6ª bateria do 2º grupo do 7º regimento, e não como, por engano, sahio publicado no Diário Official de 22 do fevereiro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 9 de março de 1918

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram nomeados Inspectores sanitarios os Drs. Claro do Prado Jacques e Hygino Amadeu Asprino.

Autorizou-se o director geral de Saude Publica:

A permittir que o guarda Cornélio Coelho da Silva, da Inspectoria de Saude do Porto de Santos, sirva como voluntario no Exercito, sem direito a vencimentos pelo respectivo emprego.

A agradecer ao director do Officio Internacional de Hygiene Publica, com sede em Paris, o relatório concernente á gestão financeira 1916-1917.

Declarou-se:

Ao juiz federal na secção de Pernambuco, em referencia ao seu officio n. 92, de 16 do fevereiro ultimo, que, para se poder providenciar sobre o pagamento solicitado, é necessario que o escriptão daquello juiz apresente 2ª via da respectiva conta, devendo ser competentemente sellada a 1ª via;

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, que o escriptão João Martins da Rocha não tem direito ao que reclama, por isso que se trata de uma disposição de lei orçamentaria em vigor somente durante o exercicio de 1911, e não reproduzida em outro exercicio.

Transmittiu-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o telegramma em que o secretario da mesa eleitoral do Campo Grande, no Estado de Matto Grosso, communica que o agente da estação telegraphica de Itapura-Corumbá recusa receber os boletins referentes ás eleições federaes, contrariamente ao disposto na parte final da 3ª alinea do § 13 do art. 17 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916.

Requerimentos despachados

Arthur Arlindo de Oliveira, pedindo matricula no segundo anno odontologico da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Nelson de Moraes Guerra, pedindo ser transferido da Faculdade de Medicina e Cirurgia de S. Paulo para a do Rio de Janeiro, me-

dante guia cencendida por este ministerio. — Indeferido.

Raymundo Ferreira Montenegro, alumno do curso agronomico da Faculdade de Engenharia da Universidade de Manáos, pedindo transferencia para a Escola de Pinheiro. — Dirija-se ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Directoria Geral de Saude Publica

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1918

2º districto:

Teixeira, Lopes & Rodrigues (687). — Indeferido.

Corrêa Souza & Comp. (667). — Deferido.

3º districto:

Antonio Augusto Amado (750). — Certifique-se.

José Valentim Motta (736). — Certifique-se.

Julio R. Costa & Comp. (733). — Certifique-se.

4º districto:

Silva & Monteiro (691). — Certifique-se.

Godofredo Silva (671). — Certifique-se.

Antonio Teixeira da Motta (627). — Certifique-se.

Dra. M. de Macedo (626). — Deferido.

Bernardo da Silva Monteiro (685). — Deferido.

6º districto:

João Ribeiro de Freitas (647). — Deferido nos termos da informação do Dr. delegado.

João Vicente Panar (625). — Deferido.
Manoel Pinto da Motta (610). — Deferido.
Gonçalves & Comp. (722). — Certifique-se.

7º distrito:
José Vieira da Costa (760). — Certifique-se.

8º distrito:
Leonel Lopes (662). — Certifique-se.

9º distrito:
D. Sabina Christina Mascarenhas (680). — Deferido.

Secção do expediente:
José Moreira Pequeno (797). — Deferido, na próxima viagem do vapor.
Correia da Silva (788). — Como requerer.

Secção de pharmacia:
Meghe & Comp. (216). — Deferido, pagos os emolumentos.

Amador Pacheco (151). — Compareça a esta directoria.

Amador Pacheco (152). — Compareça a esta directoria.

Amador Pacheco (150). — Compareça a esta directoria.

Amador Pacheco (149). — Compareça a esta directoria.

L. F. Julien (194). — Deferido, pagos os emolumentos e nos termos do parecer.

L. F. Julien (193). — Deferido, pagos os emolumentos e nos termos do parecer.

L. F. Julien (195). — Deferido, pagos os emolumentos e nos termos do parecer.

L. F. Julien (196). — Deferido, pagos os emolumentos e nos termos do parecer.

Servulo Genofre (49). — Compareça a esta directoria.

Servulo Genofre (48). — Deferido, pagos os emolumentos.

Francisco José Pinto (865). — Como requer; façam-se as anotações.

Antonio José Ferreira (189). — Deferido, pagos os emolumentos.

Pedro Afonso de Araujo (114). — Indefido.

Apregio Rello Paula Araujo Filho (124). — Deferido, pagos os emolumentos.

Antonio José Ferreira (190). — Deferido, pagos os emolumentos e mediante prescrição medica.

Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda—Circular n. 17—Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.

Tendo este ministerio conhecimento de que, nos despachos de cabotagem recebidos nas diversas alfândegas, não tem sido feita a declaração expressa de se tratar de mercadorias do produção nacional ou estrangeiras já despachadas para consumo, e, outrossim, que são dados às mercadorias valores manifestamente falsos, além de serem as mesmas deficientemente classificadas, o que tem acarretado dificuldades aos interessados no respectivo desembaraço, recomendo aos Srs. inspectores das alfândegas e administradores das mesas de rendas federaes que taes lacunas devem ser evitadas, assim de que os destinatarios não sofram empecilhos e não sejam, por falta de advertencia de quem processa os despachos, atingidos por multas de direitos em dobro e pelas de que trata o art. 310 da Consolidação das Leis das Alfândegas, nos termos do art. 125 da lei da despesa para 1917.

— Antonio Carlos R. Andrade

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Milton Pereira Carrilho, 3º escriptuario da Alfândega do Rio de Janeiro, pedindo passagens do porto desta Capital ao de Natal.—Indefido.

The Illo de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, pedindo pagamento do fornecimento de luz.—Como parece á Directoria da Despesa.

Gaston Luiz do Rego, solicitando nomeação para um lugar de 1ª entrancia.—Indefido, á vista dos pareceres.

Mathilde Christovão Cardoso, viuva do marechal Francisco José Cardoso Junior, pedindo dispensa da apresentação de documentos.—Satisfaça a exigencia dos pareceres.

— Pelo Sr. director:

Maria Dionisia de Araujo, solicitando certidão do titulo do aposentadoria do seu fallecido marido Manoel Bezerra de Araujo, continuo, aposentado, do Ministerio da Viação e Obras Publicas.—Satisfaça a exigencia.

José Antonio de Araujo Vasconcellos, pedindo certidão.—Á vista dos pareceres e por não se encontrarem no Thesouro os papeis que foram remetidos ao procurador do Districto Federal, nada ha que deferir.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de março de 1918 (*)

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 93 — Transmittindo o incluso processo, enviado ao Thesouro com o officio da Delegacia Fiscal em Santa Catharina n. 39, de 13 de fevereiro do corrente anno, e relativo ao aforamento de um terreno de marinhãs sito na cidade de Laguna, requerido por Jacintho Tasso, rogo a V. Ex. se digno emitir parecer a respeito.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 13

Sr. ministro da Guerra:

N. 36 — Em referencia ao aviso desse ministerio n. 431, de 22 de março do anno findo, solicitando o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 797\$300, á The Illo de Janeiro Tramway, Light and Power Company, proveniente do fornecimento de energia electrica á Imprensa Militar, Quartel General e Arsenal de Guerra em 1911, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por despacho do 5 do corrente, resolvi mandar archivar o processo respectivo, por estar prescripta a divida de que se trata, visto não ter a interessada requerido o seu pagamento depois de 1912, data da ultima petição.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 20 — Tendo sido restituida a caução de 3:000\$ a que se refere o aviso desse ministerio n. 695, de 4 de fevereiro ultimo, feita por Moreno Borlido & Comp., em tres apolices federaes ao portador, do emprestimo de 1903, sob ns. 316, 322 e 9.812, com os coupons de n. 23 e seguintes, do valor de 1:000\$ cada uma, por elles depositadas no Thesouro Nacional em garantia do contracto para o fornecimento de vasilhames e utensilios ás repartições dependentes desse ministerio durante o anno proximo findo, tenho a honra de transmittir a V. Ex. o incluso conhecimento n. 57, de 22 de fevereiro ultimo, relativo á nova caução das alludidas apolices, offercida pelos mesmos, em garantia do

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

actual contracto para identicos fornecimentos no corrente anno.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 95 — Attendendo ao que solicitou o collector federal do Sapucaia em officio n. 17, de 13 do fevereiro proximo findo, peço a V. Ex. se digno providenciar no sentido do ser-lhe concedida franquía postal, em objecto de serviço publico.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 96 — Transmittindo o incluso processo, que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Pará n. 14, de 26 do janeiro ultimo, o em que a Companhia Amazon River Steam Navigation Co (1911) Limited, requer isenção do direitos para o material constante da inclusa relação, importado mediante termo de responsabilidade e destinado aos serviços da requerente, tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser o certificado do referido material passado pela Inspectoria Federal da Viação Maritima e Fluvial.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. Dr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 55 — Accusando o recebimento do vosso officio sem numero, de 28 de fevereiro ultimo, em que requisitaes á Directoria da Reccita Publica o comparecimento nesse tribunal, a partir de 5 do corrente, do escriptuario Hildebrando Newton Barcellos, afim de servir como jurado, rogo vos dignéis dispensal-o desse serviço, visto que a sua ausencia perturba a ordem dos trabalhos importantes e inadivels de que se acha encarregado naquella directoria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1918

Sr. inspector da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 207 — Em additamento ao officio desta directoria n. 100, de 31 de janeiro findo, incluso vos remetto, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente, os documentos (facturas consulares e conhecimentos de embarque) necessarios ao desembaraço de 41 caixas de notas do Governo remetidas pela American Bank Note Co.

N. 208 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 120, de 16 do janeiro deste anno, relativo ao recurso interposto por Araujo Freitas & Comp. da vossa decisão que, homologando a da Commissão de Tarifa dessa alfândega, mandou cobrar aos recorrentes direitos em dobro pela differença de peso verificada nas peças avulsas da borracha para cirurgia, excluidas as caixas de madeira, despachadas pela nota de importação n. 2.291, do novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 26 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho do Fazenda, do accordo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 96 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso balancete do Banco Mercantil do Rio de Janeiro, encerrado em 28 do fevereiro proximo passado.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 105 — De accordo com o despacho do Sr. ministro do dia 7, junto vos remetto, para os fins convenientes, o aviso n. 43, de 5 do fluente, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 43 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo remetido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 28, de 19 de janeiro deste anno, relativo ao requerimento em que o Dr. Duarte de Abreu, pede relevação da multa de 100\$ que lhe impuzestes por infracção do art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, resolveu, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, dispensar a alludida multa, por equidade.

N. 44 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo enviado á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 10, de 9 de janeiro deste anno, relativo ao recurso interposto por Arthur Loureiro Fernandes, cirurgião dentista, estabelecido com consultorio dentario á avenida Rio Branco n. 144, do vosso acto impondo-lhe a multa de 100\$ por infracção do art. 17 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, resolveu, por despacho de 23 de fevereiro ultimo, dispensar a alludida multa, por equidade.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 103 — Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 6 do corrente mez, o incluso processo, relativo á fiança de Belmiro Cabral, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Santa Luzia, no Estado de Sergipe.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 104 — Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 6 do corrente mez, o incluso processo relativo á fiança de Alfredo Leon Saint Ives, agente do Correio de Carandahy, no Estado de Minas Geraes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 105 — Para que se possa attender ao pedido feito pelo consultor geral da Republica no officio n. 13, de 31 de janeiro do corrente anno, rogo a V. Ex., de accordo com o despacho do Sr. ministro de 3 do corrente, se digne providenciar afim de que seja enviada ao Thesouro a procuração em causa propria outorgada por Julio Henrique do Carmo ao Banco dos Funcionarios Publicos e por força da qual foram pagas as consignações cuja restituição reclama.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 106 — Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do corrente mez, o incluso processo, relativo á fiança de D. Leonor Rdrigues de Oliveira, agente do Correio de Livramento, no Estado de Minas Geraes.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 107 — Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do corrente mez, o incluso processo de fiança de Victor Antonio Ceili, agente postal em Itapolis, no Estado de S. Paulo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

N. 108 — Remetto a V. Ex., para os devidos fins, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 7 do corrente mez, o incluso processo de fiança de D. Alzira Soares, agente do Correio em Piratininga, no Estado de São Paulo.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 46 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 23 do

fevereiro proximo findo, resolveu approvar o acto de que dístes conta no officio n. 32, de 4 do referido mez, e pelo qual arbitrastes em 10:000\$ o valor da fiança do pagador dessa delegacia creado pela vigente lei do organamento desta ministerio.

— Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 21 — Em resposta ao vosso telegramma de 30 de janeiro do corrente anno, solicitando a entrega a essa delegacia do vapor *Matto Grosso*, posto á disposição do Ministerio da Guerra, visto ter cessado o motivo que determinou esse acto, declaro-vos, para os fins convenientes, de accordo com o despacho do Sr. ministro de 27 de fevereiro ultimo, que aquelle ministerio, conforme communicação feita em aviso n. 392, do dia 23, recommendou ao commando da circumscripção militar nesse Estado para vos attender, caso não tenha mais necessidade do referido vapor para o seu serviço.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 64 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requerem Thomaz de Aquino Barbosa e Souza, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Ipojuca, nesse Estado, no requerimento transmittido com o officio dessa delegacia n. 26, de 21 de janeiro do corrente anno, resolveu, por despacho de 23 de fevereiro proximo findo, prorogar por mais 60 dias o prazo dentro do qual o referido serventuario devera prestar sua fiança.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Despesa Publica com o vosso officio n. 2, de 5 de janeiro do corrente anno, relativo á concessão do montepio pretendido por D. Maria Melchades Lopes Tourinho Gomes, para si e duas filhas, na qualidade de viuva e filhas do ex-fiel do thesoureiro dessa delegacia Joaquim Antonio Gomes, resolveu, por despacho de 6 de fevereiro ultimo, que as interessadas provem o estado civil das tres filhas do de cujus, visto não constar da justificação exhibida.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 73 — Restituindo-vos o processo encaminhado com o vosso officio n. 284, de 21 de outubro do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente em officio n. 120, de 15 de fevereiro proximo findo, resolveu, em sessão de 13 do referido mez, julgar idonea e sufficiente a fiança de D. Waldomira Almeida, agente do Correio de Menino Deus, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 148 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 497, de 11 de setembro do anno proximo passado, relativo ao recurso *ex-officio* interposto da decisão pela qual confirmastes a do collecter federal em Jahu, nesse Estado, julgando improcedente o auto de infracção do regulamento do imposto de consumo lavrado pelo agente fiscal Ignacio Luiz Pinto, em 8 de julho de 1916, contra a Société Anonyme Anciens Etablissements Duchon, por não estar o producto apprehendido nas condições do que deu motivo ao referido auto sujeito ao imposto de consumo, resolveu, por despacho de 25 do fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer do mesmo Conselho, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, pelos fundamentos da decisão recorrida.

N. 149 — Em resposta ao vosso officio numero 585, de 24 de outubro do anno proximo passado, declaro-vos, para os fins convenientes, que o processo de fiança de Benedicto de Oliveira, escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Jaboticabal, nesse Estado,

foi devolvido a essa delegacia com o officio da Procuradoria Geral da Fazenda n. 470, de 1 de outubro de 1914.

N. 150 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 7 do corrente mez proferido sobre o processo encaminhado com o vosso officio n. 72, de 7 do fevereiro ultimo, resolveu approvar o acto dessa delegacia arbitrando em 400\$ e 200\$, respectivamente, o valor das fianças do collecter e escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Conchas, nesse Estado.

Directoria da Despesa Publica

Requerimentos despachados

Dia 7 de março de 1918

Maria Brazuna de Vasconcellos e outros, montepio. — Façam reconhecer as firmas dos documentos de fls. 32 a 41.

Dia 9

Tracema da Silva Couto, apostilla. — Providencia para que sejam traduzidos os documentos em lingua estrangeira.

Caixa Beneficente dos Empregados da Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia, sobre descontos de consignações. — Complete com revalidação o sello do requerimento.

Dia 11

Manoel Fidelis Espinola, requerimento relativo ao fallecimento de sua tutelada Isabel. — Compareça nesta directoria, para restituir, dentro do prazo de oito dias, a importancia de 160\$609, recebida indevidamente.

Directoria do Patrimonio Nacional

Expediente de 13 de março de 1918

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 63 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do corrente, resolveu deferir o pedido do Sr. Alfredo de Carvalho Macedo, representante de seus filhos menores Rachel e Regina Leal Macedo, proprietarios dos lotes do terreno ns. 106 e 107, da quadra 12, situados no Cães do Porto, no sentido de ser prorogado até ser assentada a paz geral, o prazo consignado nas respectivas escripturas de compra e venda para a apresentação dos planos das respectivas construções.

N. 64 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 6 do corrente, resolveu deferir o pedido da Companhia Pecuaria e Frigorifica do Brasil, no sentido de prorogar, por mais um anno, o prazo a que a mesma se achava obrigada a apresentar os planos para a respectiva construção, nos terrenos de sua propriedade, situados no Cães do Porto, lotes ns. 224 a 229 do quarteirão n. 224.

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1918

Antonio Silva Medeiros. — Satisfaca a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria.

Manoel Francisco da Silva Rocha. — Prove a quitação de fôro relativo ao anno de 1917.

Dia 13

Companhia Manufactora Fluminense. — Satisfaca a exigencia do parecer da 1ª sub-directoria.

Directoria de Estatística Commercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1918

Ilmo. Sr. Dr. Vossio Brigido, M. D., Inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 91 C — Esta directoria recebeu do nosso Consulado em Londres as facturas consulares ns. 69 a 72, 74 e 75, consignadas, respectivamente, ás seguintes firmas estabelecidas nesta Capital: Rodolpho Hess & Comp., J. Avila & Comp., N. Silva & Comp., Moura Brasil, H. Newkamp & Comp. e Francisco Giffoni & Comp.

Todas as facturas referem-se a productos chimicos não especificados, vindos pelo vapor inglez *Waimana*, entrando neste porto em 26 de fevereiro proximo passado.

O consul, em todas essas facturas, faz a seguinte declaração: «Os carregadores Morison, Pollexfen & Blair Ltd. declararam por escripto que por exigencia dos consignatarios (cita os nomes dos consignatarios) são obrigados a fazer a declaração dos artigos que no verso da factura são despachados sob a denominação generica de «productos chimicos não especificados».

Vem, por extenso, os nomes dos consignatarios na declaração supra. Quanto ás facturas consignadas a J. Avila & Comp. e V. Silva & Comp., os carregadores attribuem a exigencia *sui generis* a Braulio & Comp.

Pela affirmação dos carregadores deprehende-se que os exportadores ingleses foram, por firmas domiciliadas nesta praça, contrangidos a fazer declarações que vão de encontro ás disposições legislativas, as quaes estabelecem, na factura consular, a obrigação do exportador descrever e especificar por completo cada mercadoria, com a denominação commercial, sua applicação e a materia de que é feita, não permitindo, portanto, a denominação generica, tal como productos chimicos não especificados. Esta disposição, que consta da lei orçamentaria do anno passado e que a do corrente revigora, revogou a letra k do art. 13 do decreto n. 1.103, de 21 de novembro de 1903.

Compreheende-se que houvesse por parte do exportador, no estrangeiro, certa relutancia em cumprir qualquer disposição em vigor, aqui no Brasil, desde que ella lhe trouxesse augmento de trabalho, como no caso presente traz a declaração inuiciosa das mercadorias nas facturas consulares. O que não se comprehende, porém, é que negociantes brasileiros ou domiciliados no Brasil, se antecipeem em aconselhar omissões de exigencia legal que o exportador no estrangeiro estava prompto a cumprir, como se infere da propria declaração nas facturas.

A falta de descripção detalhada das mercadorias, além de ir de encontro ao que a lei estatue, perturba os trabalhos desta directoria, porque impede que sejam apurados devidamente, segundo sua nomenclatura, os algarismos da nossa importação. Acresce que a factura consular, no seu duplice escopo de instrumento preventivo e repressivo de fraude, é, de facto, um documento de que dispõe o fisco para estabelecer o corpo de delicto de qualquer evasão de imposto, desde que seja essa mesma factura feita segundo as prescripções legais.

As facturas de que trato, porém, não permitem absolutamente, em caso de qualquer duvida, estabelecer nem a es-

pecie de mercadoria despachada, nem tão pouco os direitos a que estavam ellas sujeitas.

A classe 11ª da tarifa das alfandegas, «productos chimicos, etc.», tem 153 numeros que comprehendem 419 especies de mercadorias enumeradas pelos respectivos direitos e razões, excluido o numero 328, que engloba os productos chimicos não especificados.

Parece excusado, mas, em todo o caso convem lembrar, que esta denominação na tarifa destina-se a comprehender os novos productos que, da data da confecção da lei, em diante, forem apparecendo no commercio e não os já existentes, pois seria um recurso de burla ministrado pela propria lei, o que é um absurdo. Era, o legislador não podia estabelecer nomes de drogas que não existiam.

Constatando que a deliberação referida de varias firmas desta praça prejudica os trabalhos estatísticos da repartição que dirijo, e na impossibilidade de recorrer aos consules que não podem evitar essas e outras anomalias, pois o regulamento de facturas é nesse, como em muitos outros pontos, falho, levo este facto ao conhecimento de V. S., solicitando as providencias que no caso conberem.

Renovo a V. S. os protestos de minha alta estima e distincta consideração

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

Expediente do dia 13 de março de 1918

Processos despachados:

Requerimento de Jorge José, solicitando annullação de divida. — Dirija-se á Recebedoria do Districto Federal.

Requerimento de Alzira Moreira da Silva, pedindo certidão. — Requeira á reparação competente.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 12 de março de 1918

Fortunato Pereira Mello. — Transfira-se.

Eduardo Peron Gonzalez. — Idem.

Carlota Santos Barbosa Oliveira. — Idem.

Manoel Raposo Moreira Junior. —

Proceda-se na forma do parecer.

Francisco Grall & Comp. — Apresentem a guia respectiva.

J. Vasconcellos. — Proceda-se na forma do parecer.

José Vieira Costa. — Nada ha que deferir.

Samuel Galper. — Pague o debito.

Pedro Fontoura. — Idem.

Oliveira & Ferreira. — Deferido. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Antenor Teixeira Guimarães. — Pague o debito.

Francisco Bahia Reis. — Nada ha que deferir.

Magalhães & Felisberto. — Nada ha que deferir.

Maria Sampaio Monteiro Camara. — Archive-se.

Esportidão & Filho. — Idem.

José Francisco Castro. — Nada ha que deferir.

Pedro Rogero & Irmão. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.

Alcebiades Pinto Duarte. — A 2ª Sub-directoria.

José Paulo Curi. — Idem.

Augusto Rofino. — Junte procuração.

Francisco Alves Machado. — Legalize o documento, na forma do parecer.

Silva & Couto. — De-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Antonio Rodrigues Carvalho. — Restitua-se a quantia de 112\$400, levando-se a despeza pela verba «Receita a annullar».

M. G. Cavalcante. — Archive-se.

Bernardo Vieira Pastos. — Idem.

Lopes & Fernandes. — Idem.

Anna Oliveira. — Idem.

Hasenclever & Comp. — Idem.

Bernardino Gomes Marques. — Nada ha que deferir.

Banco Hypothecario do Brasil. — Selle, na forma legal, as petições de fls. 16 e 17.

Balthazar & Comp. — Altere-se a classificação para «Barbeiro sem perfumarias».

Joaquim Costa. — Pague o imposto deste exercicio.

Avelino da Costa Moreira. — De-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

Fernandes & Comp. — Idem. idem.

Felisberto Barbosa Barros. — Idem. idem.

Manoel Braga. — Pague o debito.

Manoel Martins Rocha. — Idem. idem.

Antonio Joaquim Barcellos. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.

Antonio Pinto Cardoso. — Indeferido, por continuar funcionando o estabelecimento.

Antonio Monteiro dos Santos. — Satisfaca a exigencia.

Avelino Costa Corrêa. — Idem.

Guilhermina Carolina Maciel Maia. — Idem.

Alves & Irmão. — Idem.

José Custodio Oliveira. — Idem.

Paulo Conceição Souza. — Transfira-se.

Alzira Cayo Moraes e outros. — Idem.

Luiz Alves Cunha. — Idem.

Maria Soares Fonseca. — Idem.

Francisco Passos. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.

Motta & Comp. — A divida é procedente contra Garcia & Vieira e não contra os requerentes.

Oliveira & Silva. — Averbe-se a mudança, sob o valor locativo de 810\$000.

Rocha & Comp. — A divida é procedente contra Laureano Domingues Lourenço e não contra o requerente.

Brigido Machado. — De-se a baixa. Imponho a multa de 50\$, nos termos do parecer.

Companhia Bizet. — De-se a baixa. Junte-se a certidão cancellada e volte o processo.

José Jesus Aguiar. — Requeira na forma da circular n. 13, de 25 de abril de 1913.

José Costa Barros. — Faça-se e officie-se na forma proposta.

Ernesto Jacobina. — Archive-se.

A. Silva & Andrade. — Indeferido, por ter sido pedido fora do prazo.

Sebastião Finsa Silva. — Complete, no formal o sello do documento de fls. 2.

Greer's Brazilian Cooling Company, Limited. — Officie-se no sentido do parecer.

Elias Lagoste. — Idem. idem.

Luiza Carolina Alves. — Idem. idem.

IMPOSTO DE CONSUMO

Notificação n. 481, contra Paulo Nicolão:

Tomando em consideração a representação do Sr. inspector fiscal Antonio Fielito de Sampaio Marques, imponho a Paulo Nicolão, estabelecido á rua Camby n. 20, com o negocio de perfumarias, a varejo, a multa de 40\$, por infracção dos arts. 6.º e 13 do regulamento anexo ao decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, a qual deverá recolher aos cofres desta repartição juntamente com importância igual relativa aos emolumentos devidos pelo registro do seu estabelecimento. Fica avisado de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de oito dias e sem o deposito previo das mencionadas importancias. — Intime-se.

Idem n. 485, contra D. Virginia Paschoal. — Idem idem.

Idem n. 486, contra Fernando José & Comp. — Idem a multa de 80\$, idem.

Auto n. 155, contra Joaquim Cardoso & Comp.:

No auto de fls. 4 é minuciosamente descripta a apprehensão de garrafas, caixas, quartolas, rotulos avulsos, etiquetas, referentes ao fabrico clandestino de vinho e aguardente nacionaes, inculcados como estrangeiros e para serem como taes vendidos.

Foi lavrado o competente auto contra a firma Joaquim Cardoso & Comp., á rua Senador Pompeu n. 3, onde a apprehensão teve lugar.

A autuada, em petição, junta a fls., defendeu-se, allegando que apenas procede á clarificação e engarrafamento do vinho, tendo, para appor-lhe, os rotulos precisos.

Submettidos á analyse os productos em questão, declara o Laboratorio Nacional de Analyses, quanto ao vinho, que elle, sendo adicionado de agua e alcool, constitue um vinho artificial, e, quanto á aguardente, que era do creino e relativamente purificada.

Isto posto, não se poderá ter duvidas sobre a contravenção regulamentar, de referencia ao vinho apprehendido, e ainda pelo fundamento do parecer do Sr. superintendente da fiscalização do imposto de consumo, que mais em relevo deixa a fraude praticada. — Julgo procedente o auto lavrado para o fim de impor á firma infractora Joaquim Cardoso & Comp. a multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), maximo da pena do art. 178, letra m, n. 1X, do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, ex-ri do preceito do art. 162 do mesmo decreto, e attendendo á alteração constante do decreto n. 12.351, de 6 de janeiro de 1917. Intime-se.

Auto n. 205, contra Manoel Gumerindo Carreiro

Foi apprehendido um pacote, contendo fumo desfiado, sem estar sellado, rotulado e fechado, em poder de Manoel Gumerindo Carreiro, residente á rua Marechal Floriano n. 172, quarto n. 2, e ali penetrando agentes fiscaes dos impostos de consumo, encontraram e apprehenderam mais 21 kilos de fumo a granel em contravenção do regulamento dos impostos de consumo.

De tudo foi lavrado auto, havendo o autuado declarado que o producto fôra adquirido aos commerciantes Bastos Torres & Comp., não exhibindo a nota de venda.

Intimado para defender-se o accusado não compareceu, tornando-se revel, e na forma do § 3º do art. 154, do decreto n. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, foram tambem intimados Bastos Torres & Comp., que allegaram não haver vendido o fumo em fraude do imposto, nem existir prova dessa venda, não bastando a simples allegação do accusado contra elles, para que sejam responsabilizados.

A defesa offerecida é de todo accetavel, e, sendo o unico responsavel pela infracção o autuado, que sonegou claramente a mercadoria ao pagamento do imposto, julgo procedente o auto e, de accordo com o parecer do Sr. superintendente da fiscalização dos impostos do consumo, imponho ao mesmo autuado, o infractor revel Manoel Gumerindo Carreiro a multa de cinco contos de réis (5:000\$000), grão maximo do art. 178, letra n, n. 1V, combinado com o art. 162 do decreto citado. Intime-se.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 13 de março de 1918

Foi expedido o seguinte officio:

N. 268 — Ao Sr. director da Despesa Publica, enviando a folha de férias do pessoal amovivel correspondente ao mez de fevereiro ultimo.

Requerimento despachado

Ernestina Dias dos Reis Rocha, — Sim, sujeitando-se a exame.

Ministerio da-Marinha

Por portaria de 12 do corrente. (*):

Foi nomeado o capitão-tenente engenheiro-machinista Alfredo Augusto da Faria para exercer o cargo de chefe de machinas do cruzador *Barroso*.

Por outras de 13 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata Trajano Augusto de Carvalho, do cargo de auxiliar do ensino da Escola Naval de Guerra;

O 1º tenente Alfredo de Miranda Rodrigues, do cargo de adjunto da Escola Profissional de Artilharia (curso de praças), que exerce em commissão.

Foi nomeado o capitão de fragata Trajano Augusto de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de chefe da 1ª secção do Estado Maior da Armada.

Foi promovido, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto numero 7.009, de 9 de julho de 1908, por merecimento, a mecanico naval de 1ª classe, sargento ajudante, o de 2ª classe 1º sargento Domingos Pereira Bastos.

Foi prorogada, de accordo com o parecer da junta medica, por 90 dias, a licença concedida ao 1º tenente Trajano Alves dos Santos, na forma da lei, em 25 de janeiro ultimo, para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Foram concedidos:

De accordo com o parecer da junta medica, 60 dias de licença, na forma da lei, ao 1º tenente engenheiro-machinista Flavio de Oliveira Machado, para tratar de sua saude, onde lhe convier;

Sessenta dias de licença, na forma da lei, ao remador de terceira classe do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Juvenal Antonio dos Santos, para tratar de sua saude onde lhe convier.

(*) Reprodiz-se por ter sahido com incorrecções.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.362 — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, os inclusos titulos de pensão do montepio sob ns. 352, 353 e 355, devidamente apostillados, acompanhados do processo de reversão da pensão de dona Amelia Arnaldo de Araujo e Silva, fallecida em 28 de agosto de 1917, a favor de suas filhas interdictas, Emilia e Eulina;

N. 1.363 — Peço-vos a expedição de ordens afim de ser a Delegacia Fiscal da Thesouro Nacional no Estado do Amazonas habilitada com o credito de 43\$700, á conta da verba "18" — Municipções Navaes", do orçamento de 1917, para occorrer ás respectivas despesas da Capitania do Porto do referido Estado;

N. 1.365 — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, inclusas tabellas para distribuição de creditos ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados da União, para occorrer ás despesas deste ministerio durante o anno de 1918.

Outrosim, rogo vossas providencias no sentido de serem as referidas tabellas, opportunamente, enviadas ao Tribunal de Contas para o necessario registro.

Requerimentos despachados

João Gentil Arroyo. — Compareça na Directoria do Expediente. (483 — Bibliotheca).

Maria Magdalena da Cunha. — Apresente termo de tutela. (229 — 2ª Contabilidade).

João Carlos da Cunha Vianna. — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda. (230 — 2ª contabilidade).

Thomas Wright. — Indeferido, de accordo com a informação. (236 — 2ª contabilidade).

João Antonio Frágoso. — Compareça na Directoria do Expediente. (437 — G. Estado Maior).

Americo Rodrigues Gomes. — Indeferido. (141 — Arsenal do Pará).

Hermenegildo Mattos da Silva. — Indeferido. (140 — Arsenal do Pará).

Hippolyto da Silva. — Indeferido. (100 — Arsenal do Pará).

João da Moita Cabral. — Deferido. (Requerimento de 11 de março).

Orlando Ubyrajara Ferreira. — Indeferido.

João Varella do Albuquerque. — Indeferido.

Pestana & Comp. — Sellem o requerimento. (8 de março).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de março de 1918

Sr. director geral de Saude Publica:

N. 1.376 — De ordem do Sr. ministro, rogo vos digreis de providenciar afim de que sejam marcados dia e hora para ser submettido a inspecção de saude, nessa directoria, o escrivão da Auditoria da Marinha, bacharel Mario Diogo da Silva.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1918

Semeão Alves de Vasconcellos, pedindo uma certidão. — Certifique-se na forma da lei.

Brazilian Meat Company, Ltd., pedindo licença para embarcar machinas para Buenos Aires. — Por este ministerio não ha inconveniente; dirija-se, entretanto, ao da Fazenda.

Benigno Marques Lopes Fogaça, 1º tenente reformado, pedindo licença para ausentar-se. — Como pede.

Agenor Mayrinek da Fonseca Brandão, soldado, pedindo baixa do serviço. — Aguarde melhor oportunidade.

Fausto Alves da Silveira, soldado, pedindo passagens. — Como pede.

Fernandina da Costa Pereira, pedindo matricula para seu filho Samuel, no Collegio Militar de Porto Alegre. — Como pede, nos termos da informação do commandante do collegio.

Decleciano Garcia Pantoja, 1º sargento, pedindo permissão e passagens. — Concedo as passagens e a licença de 15 dias para o fim indicado.

Sebastião Falcão de Mello, soldado, pedindo passagem. — Não é possível atender, visto o requerente estar do tempo concluido.

Valeriano Vital Pereira, ex-sargento, pedindo reinclusão. — Indeferido.

Faustino Lourenço Bastos, major reformado, pedindo readmissão de seu filho no Collegio Militar de Porto Alegre. — Indeferido, á vista da informação do commandante do collegio.

Isaac Olympio Esteves Furtado, cabo pedindo licença para tratamento de saúde. — Concedo as passagens para desconto dentro deste anno.

Alcides Bruce, coronel reformado, pedindo uma certidão. — Passe-se por certidão o que constar na folha de vencimento relativo ao requerente nos mezes de julho de 1916 e Janeiro de 1918.

Waldemar Barreto Pereira Pinto, ex-sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido.

Joaquim Sebastião Mendes, soldado, pedindo exclusão das fileiras do Exército. — Aguarde melhor oportunidade.

Haul Elston de Oliveira, anspçada, pedindo baixa do serviço. — Como pede.

Lauro da Silva, 2º sargento, pedindo rectificação de idade. — Apresente certidão de idade.

Elisário Francisco Peixoto, tenente asyado, pedindo ser pago, em casa, da clara que lhe compete. — Reciba por procurador, querendo.

João de Freitas Walker, 2º tenente, pedindo matricula no 2º anno do curso de engenharia da Escola Militar. — Como pede.

Elsa Bussmeyer Caminha, pedindo transferencia da matricula de seu filho Renato, do Collegio Militar de Barbacena, para o desta Capital. — Deferido.

Victorino Teixeira Soares de Brito, sorteado, pedindo servir num dos corpos desta Capital. — Apresente-se á 5ª região, afim de ser inspecionado.

Luiz Americano, tenente-coronel honorario do Exército, pedindo matricula para seu filho Alberto no Collegio Militar desta Capital. — Como pede.

Carlos Bohrer de Araujo, pedindo ser inspecionado de saúde na sua residência em Jacarépaguá. — Como pede.

Jayne Santos, sorteado, pedindo prorrogação de seis mezes, do prazo que tem para se apresentar. — A 2ª divisão para mandar inspecionar.

Heidiguiberto Pereira Barbosa. — Deferido.

Luiz Carlos Vianna. — Indeferido.

Antonio Francisco da Silveira Junior. — Deferido.

Renato Faria. — Deferido.

Mario Francisco Fernandes. — Deferido.

Simeão Xavier de Moraes Paiva. — Deferido.

Noé Rodrigues Manso. — Indeferido, por não ter provado o allegado.

Augusto Corrêa da Silva. — Reconheça a firma da certidão de idade apresentada.

Alvaro da Silva Magalhães. — Deferido.

Capital Federal, 13 de março de 1918.
— Major João Velloso Ramos, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

Primeira secção

Expediente de 13 de março de 1918

Sr. inspector federal de Viação Maritima e Fluvial:

Atendendo á solicitação do Ministerio da Fazenda em aviso n. 83, de 28 de fevereiro proximo findo, que, incluso, vos é transmittido, por cópia, recommendando-vos que façaes cumprir fielmente o art. 30 do regulamento anexo ao decreto n. 12.328, de 27 de dezembro de 1916, por todas as companhias o empresas de navegação fiscalizadas por essa inspectoría, ás quaes se applica a disposição citada (aviso n. 7).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Atendendo ao que requereu o 4º escripturario da 6ª Divisão dessa estrada, Antonio Coutinho de Araujo Cunha, e de accordo com o que informastes em vosso officio n. 523, de 25 de fevereiro ultimo, autorizo-vos a permittir que aquelle empregado, desta data em diante, passe a assignar-se Antonio Coutinho de Araujo da Cunha (aviso n. 193).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Tenho em vista o que informastes em officio n. 578, de 26 de fevereiro proximo findo, autorizo-vos a permittir que o conforante do 3º classe dessa estrada, Augusto Costa, passo desta data em diante a assignar-se Augusto Guimarães da Costa, conforme pediu (aviso n. 196).

Segunda secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, por ter cessado o impedimento do calculista effectivo da Inspectoría Federal das Estradas, engenheiro Augusto Paranhos Fontenelle, o calculista interino da mesma inspectoría, engenheiro José Luiz Fernandes, nomeado por portaria de 3 de outubro de 1917.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1918. — A. Tavares de Lyra.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1918

Fernando de Carvalho Miranda e Euclydes José da Silva. — Aceito a fiança.

Ary da Rocha Mont'Alverne, Gastão Andrade Negreiros e Miguel Eugenio de Campos. — Aceito a fiança pré-posta.

Armando Duarte. — Deferido, á vista da informação.

Sebastião Freitas. — Deferido, apresente reclamação em impresso proprio.

Fernandes Villela, Maria Dorothea da Conceição, Antonio Rodrigues de Amorim, Fonseca, Almeida & Comp., Henrique Cerqueira Pereira, Jacob Silveira da Rosa, Ladislau Martins do Val Porto, Luiz Thomaz Dias e Souza Baptista & Comp. — Deferidos.

Luiz Henrique da Graça e Francellino José Ribeiro. — Restituam-se mediante recibos.

Mario Nogueira. — Aguarde oportunidade.

Geraldo Casulo e José Borba. — Não ha vaga.

Demeval Gomes Figueira, Samuel Copio, Caelano Affonso e Vasco Ortigão & Comp. — Indeferidos, á vista da informação.

Frederico Carlos von Dollinger, João Evangelista Leal Pacheco, Rosa Pinheiro e Carlos José Olegario. — Indeferidos.

Rufina da Silva Mendonça. — Apresente certidões de casamento e do obito de seu marido.

Dedier Dias Barreto. — Satisfaga a exigencia da 3ª divisão.

Antonio Fernandes de Jesus. — Restitua-se a importância de \$500, valor do imán encontrado, de accordo com as informações.

Antonio Canero. — Providenciado. Archive-se.

Fernando Rodrigues Paes Leme. — Aguarde o prazo regulamentar.

João Baptista Alves Monteiro. — Dê-se a certidão.

Luiz Benovides. — Dê-se baixa na fiança.

Carlos Cesar Lara Fortes, João Pinto de Faria, Francisco Borges Linhares Sobrinho, Lino Ezeliño da Silva e Marianna Roque dos Santos. — Certifique-se o que constar.

Segismundo de Pinho. — Concedo 30 dias, com o ordenado.

Jacinto Manoel e Quintiliano Mendes. — Concedo 30 dias, com o abono da diaria.

Renato Gonçalves de Barros, João Teixeira Mendes, Geraldo Nogueira de Macedo, Abel Gama, Athanasio José Galvão, Manoel Lemos e Julio Alonso. — Concedo 30 dias, com dous terços da diaria.

Bernardino Bernutes, Amadeu de Souza, José do Espírito Santo e Virgílio Soares de Almeida. — Concedo 60 dias, com dous terços da diaria.

Juvenal Rodrigues Chaves. — Concedo 90 dias, com o ordenado.

Oscar Antonio Soares e Sebastião Gualberto Oliveira. — Concedo 90 dias, com dous terços da diaria.

Directoria Geral de Obras Publicas

Primeira secção

Expediente de 13 de março de 1918

Declarou-se á Inspectoría de Obras contra as Secas que, em deferimento ao requerimento de Antonio Felix Martins, fica prorrogado até 31 de dezembro do corrente anno o prazo para a conclusão das obras da construção do açude publico Coriacá, no municipio de Monte Santo, Estado da Bahia (aviso n. 73).

Quinta Região Militar

SERVICO DE RECRUTAMENTO

Despachos do dia 13 de março de 1918

Onofre Mendes Junior. — Deferido, em vista de ter satisfeito o despacho anterior.

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de março de 1913

Sr. ministro da Fazenda :

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias de 468\$240 a Navio Ennos e de 3:488\$400 a F. F. Braga & Comp. As inclusas contas, constantes da relação annexa, são provenientes de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no anno proximo passado.

A despesa, no total de 3:934\$640, deverá ser escripturada na consignação «Material, sub-consignação — aluguel e conservação de casas, iluminação, da verba 2ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917» (aviso n. 1.134);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as seguintes quantias de 4:630\$ a J. B. da Cunha Pinto e de 87:450\$ a Ferreira Passarello, em que importam as inclusas contas, constantes da relação annexa de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios no anno proximo passado.

A despesa, no total de 92:070\$, deverá ser escripturada na consignação «Material—sub-consignação — artigos do expediente, escriptorio, aquisição, conservação e reparação de moveis — título—Directoria Geral», verba 2ª, art. 74, da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 1.135).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a i. c. u. conta de Isnard & Comp. na importancia de 135\$400, constante da inclusa relação, de fornecimento feito á Directoria Geral dos Correios, no anno proximo passado.

A despesa, na importancia de 135\$400, deverá ser escripturada na consignação —Material—Sub-consignação — Aluguel de casas e conservação de casas, iluminação—título—Directoria Geral, verba 2ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso numero 1.136);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas de Francisco Leal & Comp., no total de 3:690\$, constantes da relação annexa, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, no anno proximo passado.

A despesa, no total de 3:690\$, deverá ser escripturada na consignação—Material—Sub-consignação—Artigos de expediente, escriptorio, aquisição, conservação e reparação de moveis—título—Directoria Geral, verba 2ª, art. 74 da lei orçamentaria do exercicio de 1917 (aviso n. 1.137);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a Julio José Pereira de Moraes a quantia de 350\$, em que importa a inclusa conta do aluguel do prédio do mez do Janeiro ultimo, onde funcionava a Inspectoria de Esgotos da Capital Federal.

A despesa deverá ser escripturada na consignação—Aluguel de casa, da verba 9ª, artigo 129, da vigento lei orçamentaria (aviso n. 1.138).

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga á Companhia Estrada do Ferro S. Paulo-Rio Grande, empreiteira da construção do ramal de Paranapanema, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 12.491, de 31 de maio de 1917, a quantia de 39:294\$351, sendo: 16:508\$909 referentes á medição provisória, effectuada no mez do outubro de 1917, dos trabalhos executados no trecho do mesmo ramal entre os kilometres 60 e 80, e 22:785\$442, referentes á medição provisória, effectuada no mez do novembro do mesmo anno, relativa aos trabalhos executados no mesmo trecho, tudo conforme os inclusos documentos; deduzindo-se das ditas quantias a quota de 5 % para reforço da caução, na importancia total de 4:061\$17,6

effectuando-se o pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n. 12.016, de 12 do setembro de 1917 (aviso n. 1.139);

Dignae-vos ordenar que, no Thesouro Nacional, seja entregue por alevantamento a quantia de 750\$ ao 1º official desta secretaria de Estado, Alvaro Lirio de Siqueira, para occorrer ás despesas miudas e de prompto pagamento, durante o corrente anno.

A despesa deverá ser escripturada na consignação «Material — despesas miudas e de prompto pagamento»—verba 4ª, art. 129, da vigento lei orçamentaria (aviso n. 1.143).

Requerimentos despachados

Nelson do Barro Sampaio, bagageiro da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, pedindo percepção dos seus vencimentos durante o tempo em que estiver a serviço militar.—Não cabe a este ministerio providenciar.

Eduardo Evaristo Alves de Oliveira, pedindo pagamento de despesas feitas com escriptura de terrenos vendidos á Estrada de Ferro Central do Brasil.—Compareça á 4ª secção desta Directoria Geral.

Eduardo Madeira da Cunha, bagageiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo pagamento do tempo de férias que deixou de gozar.—Indeferido.

Alves Vasconcellos & Comp., pedindo restituição da caução de 2:000\$.—Indeferido.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 12 de março de 1913

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram remetidos os processos de montepio:

Da Rezina dos Santos Barroso (officio numero 148);

De Maria Francisca de Andrade (officio numero 130);

De Emilia Wassimon Macedo da Silva (officio n. 131).

— A mesma directoria foi pedida ordem para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia recebesse as contribuições mensaes do montepio a que estão obrigados o ex-amanuense da Directoria Geral dos Correios Joaquim Verissimo de Cerqueira Lima (officio n. 149) e o ex-conductor do 2ª classe da Inspectoria de Obras contra as Seccas Jayme Torres (officio n. 152).

— A Directoria Geral dos Correios foi reiterado o pedido de remessa da certidão ex-officio, do pagamento de joia e mensalidades de montepio effectuado pelo amanuense, aposentado, da Administração Postal do Estado de Goyaz Manoel Pereira Cardoso (officio numero 133).

— A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo foi respondido o officio n. 80, de 27 do mez passado, referente á apostilla requerida pela pensionista do montepio Maria Evangelina (officio numero 154).

Requerimento despachado

Dia 13

Rosoleta Ribeiro de Oliveira, viuva de Dorval Pereira Ribeiro, conferente do 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores do montepio.—Deferido.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1918

Antonio de Macedo Saroldi, estafeta interno desta directoria, pedindo para ser nomeado praticante de 2ª classe.—Aguarda oportunidade.

Dia 11

Oscar Breves, amanuense da Administração dos Correios de S. Paulo, recorrendo do acto da administração que suspendeu do exercicio do cargo por dous dias.—Mantenho o acto recorrido.

Dia 13

A Companhia Nacional de Electricidade, com sede nesta Capital, pedindo para incluir seu nome no livro de fornecedores desta repartição.—Deferido.

Bellarmino Felice Tati, 2º official desta directoria geral, pedindo dous mezes de licença para tratamento de sua saude.—Concedo, nos termos do informado.

Washington Campos do Amaral, carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes, pedindo 12 dias de licença, para o effecto de justificação do faltas.—Concedo, com vantagens.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Por portaria de 12 do corrente, foi designado o instructor agricola, addido do Serviço de Agricultura Pratica, Ormino Rodrigues Vidigal, para servir, até ulterior deliberação, no Instituto do Chimica.

— Por igual acto de 13 do corrente, foi nomeado o pharmaceutico Antonio Gomes Horta Junior, para exercer, interinamente, durante o impedimento do serventuario effectivo, o cargo de escrevente do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte.

— Por igual acto de 13 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratar de seus interesses, ao mestre de laticinios, addido, do Serviço de Industria Pastoral, Manoel Zenha da Mesquita.

— Ainda por igual acto da mesma data, foi nomeado o Dr. Octavio de Freitas Assumpção, para exercer o cargo de medico do nucleo colonial «Senador Corréa».

Expediente de 12 de março de 1913

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias afim de que, por telegramma, sejam pedidas ao Sr. embaixador do Brasil na Republica dos Estados Unidos da America do Norte os seus bons officios no sentido de ser facilitado o embarque do quinhentas toneladas de enxofre que, da Nova York, veem para esta Capital, consignados a este ministerio, e que serão embarcadas pela «General Chemical Co.».

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex., Sr. ministro, a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração (aviso n. 98.).

Dia 13

Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores:

Em resposta ao aviso n. 972, de 28 de novembro do anno findo, tenho a honra de enviar a V. Ex., por cópia inclusa, as informações prestadas pela Directoria do Serviço de Povoamento e pelas quaes se verifica não ter funda-

mento a accusação do Sr. Antonio Andrade, inspector escolar municipal em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes, sobre a irregularidade no ensino ministrado na escola existente no nucleo federal «João Pinheiro», naquello Estado.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 99).

— Sr. Presidente do Estado do Rio de Janeiro:

Reportando-me ao aviso n. 32, de 31 de janeiro ultimo, em que solicitei os seus bons officios no sentido de ser esclarecida a autoria dos furtos e destruição de diversos instrumentos pertencentes á Estação Meteorologica existente em terreno do Posto Zootecnico de Pinheiro, nesse Estado, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., incluso a este, o inquerito administrativo aberto por este ministerio para esclarecer o assumpto, inquerito esse que, pelos indícios collidos, poderá facilitar a tarefa das autoridades policiaes do Estado, incumbidas de apurar a quem cabe a responsabilidade das referidas occorrendias.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração (aviso n. 100).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo tornar sem effeito a designação do pharmaceutico do nucleo colonial «Senador Esteves Junior», Ricardino de Azevedo Amaral Rangel, para servir na enfermaria de isolamento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, devendo o referido funcionario reassumir quanto antes o exercicio de seu cargo no alludido nucleo colonial (aviso numero 101).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo tornar sem effeito a designação do pharmaceutico do nucleo colonial «Senador Esteves Junior», Ricardino de Azevedo Amaral Rangel, para servir na enfermaria de isolamento dessa escola, devendo o alludido funcionario reassumir quanto antes o exercicio de seu cargo no referido nucleo colonial (aviso n. 102).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Declaro-vos, para os devidos effeitos, que, nesta data, resolvo pôr á disposição do Governo do Estado de Minas Geraes, nos termos do art. 56, do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, o escrevente do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte, João Claudio do Lima (aviso n. 103).

— Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, nesta data, ponho á disposição do Governo desse Estado, nos termos do art. 50 do regulamento approved pelo decreto n. 11.436, de 13 de janeiro de 1915, o escrevente do Posto de Observação e Enfermaria Veterinaria de Bello Horizonte João Claudio do Lima, providenciando, outrossim, sobre a substituição interina do referido funcionario pelo pharmaceutico Antonio Gomes Horta Junior.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha alta es-

tima e distincta consideração (aviso n. 104).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de solicitar de V. Ex., ás providencias necessarias, em reiteração ao aviso n. 178, de 19 de outubro ultimo, no sentido de ser desligado desse ministerio o Sr. Sinval de Faria, auxiliar de expedição de imigrantes, addido, do Serviço de Povoamento, e cujos serviços se tornam precisos na respectivo repartição.

Aproveitando o ensejo, renovo

V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração (aviso n. 105).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por aviso de 9 do corrente, foi incumbido o lente cathedratico da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Mauricio Gracho Cardoso, de superintender os serviços de instalação de Patronatos Agricolas, instituido pelo decreto n. 12.899, de 23 do mez proximo findo (aviso n. 504).

Identicos: Escola Superior de Agricultura, Povoamento, Industria Pastoral, Posto Zootecnico de Pinheiro e Fazenda Modelo de Criação de Santa Monica.

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Em solução ao vosso officio n. 402, de 9 do corrente, declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro concedeu a prorrogação de prazo solicitada no referido officio, para que o auxiliar, de 2ª classe Domingos José Feitosa assumia o exercicio do seu cargo (officio n. 505).

— Sr. secretario da 4ª Exposição-Feira de Frutas, Legumes, Hortaliças, Flores e Industrias derivadas:

Incluso vos remetto, de ordem do Sr. ministro e para os fins convenientes, o aviso n. 10, de 9 do corrente mez, no qual o Sr. ministro, da Guerra, comunica que, para atender á solicitação que lhe foi feita pelo aviso n. 596, de 25 de fevereiro ultimo, relativo á presença de uma banda de musica do Exercito para locar no recinto dessa exposição, enviou o mesmo ao commando da 4ª região militar (officio n. 506).

— Sr. presidente do Lloyd Brasileiro:

De ordem do Sr. ministro, rogo vossas providencias afim de que sejam transportados, nos termos do decreto n. 12.890, de 27 de fevereiro ultimo, deste porto ao de Recife, tres engradados com plantas consignados ao lavrador Joaquim Raphael Cavalcante de Albuquerque e que serão apresentados a despacho pelo Sr. A. A. Pereira da Fonseca (officio n. 507).

— Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 9 do corrente, foi exonerado o Dr. Ignacio Proença de Gouvêa, do cargo de auxiliar verificador do inspector veterinario de Carnes, junto á Companhia Frigorifica e Industrial, com sede em S. Paulo e Matadouro em Barretos, sendo por igual acto da mesma data, nomeado para exercer o referido cargo, o Dr. Sylvio Arthur de Souza Cardoso (officio numero 508).

— Sr. director do Serviço de Industria Pastoral:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 9 do cor-

rente, foi exonerado o Dr. Ignacio Proença de Gouvêa, do cargo de auxiliar verificador do inspector veterinario de Carnes, junto á Companhia Frigorifica e Industrial, com sede em S. Paulo e Matadouro em Barretos, sendo por igual acto da mesma data, nomeado para exercer o referido cargo, o Dr. Sylvio Arthur de Souza Cardoso.

Inclusa vos remetto a alludida portaria de nomeação (officio n. 509).

Dia 13

Sr. presidente da Associação Promotora da Instrução:

Accusando o recebimento de vosso officio de 26 de fevereiro de 1918, no qual communicaes ao Sr. ministro que, em virtude da subvenção que lhe foi dada, o Asylo Agrícola Santa Isabel sito á estação de Juparaná, no Estado do Rio, e a cargo dessa associação, tem á disposição deste ministerio, dez logaras para a internação de menores, da ordem de S. Ex. vos agradeço a referida comunicação (officio n. 510).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Relativamente ao objecto constante do vosso officio n. 1.191, de 28 do mez proximo findo, solicito vossas providencias no sentido de ser informado sobre a data do fallecimento do administrador, addido, do Campo de Demonstração do Espirito Santo, Alcides Ferreira Battur (officio n. 511).

— Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 8 do corrente, foram concedidos, nos termos da vigente lei orçamentaria, seis mezes de licença, ao calculador da secção de Astronomia e Geodesia, da Directoria de Meteorologia e Astronomia, Arnaldo Sá (officio n. 512).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Inclusa vos remetto a portaria de 8 do corrente, que, concede, nos termos da vigente lei orçamentaria, seis mezes de licença ao calculador da secção de Astronomia e Geodesia, dessa directoria, Arnaldo Sá (officio n. 513).

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 9 do corrente, foi declarado addido, de accordo com o art. 98, da vigente lei orçamentaria, no cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado e Territorio do Acre, Arthur Deodato Bandeira (officio numero 514).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 9 do corrente, foi declarado addido, de accordo com o art. 98, da vigente lei orçamentaria, no cargo de ajudante da Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios, nesse Estado e Territorio do Acre, Arthur Deodato Bandeira.

Incluso vos remetto, devidamente apostillado, o titulo de nomeação do referido funcionario (officio n. 515).

— Sr. director da Despesa Publica:

Comunico-vos, para os devidos effeitos, que, por portaria de 9 do corrente, foi declarado addido de accordo com o art. 136, da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Vicente Nastro, no cargo de arador do Campo de Demonstração de Deodoro, ficando sem effeito o acto de 8 de abril de 1916, que o nomeou para

exercer o cargo de instructor agricola, do Serviço de Agricultura Pratica (officio n. 516).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 9 do corrente, foi declarado addido, de accordo com o art. 136 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, Vicente Nastro, no cargo de arador do Campo de Demonstração de Deodoro, ficando sem effecto o acto de 8 de abril de 1916, que o nomeou para exercer o cargo de instructor agricola, desse serviço (officio n. 517).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao intendente da Imigração, dessa directoria, Alfredo Pirajá de Oliveira (officio n. 518).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos effectos, que, por portaria de 9 do corrente, foram concedidos 90 dias de licença, na forma da lei, para tratamento de saúde, ao intendente de imigração, da Directoria do Serviço de Povoamento, Alfredo Pirajá de Oliveira (officio numero 519).

— Sr. director do Serviço de Agricultura Pratica:

Communico-vos, afim de que scientificos ao chefe de cultura Manoel Francisco de Azevedo Bastos, que se acha á disposição do mesmo, na secretaria do Serviço de Combate á Lagarta Rosea a importancia a que fez jus como assistente, em comissão, do referido serviço, no Estado do Maranhão, no periodo decorrido entre 5 de fevereiro e 25 do mesmo mez, data em que foi dispensado da alludida comissão (officio n. 520).

— Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

Em solução ao vosso officio n. 1.239, de 22 de dezembro ultimo, remetto-vos, para os fins convenientes, as inclusas autorizações, n. 87 da Estrada de Ferro Oeste de Minas, n. 84 da Rede-Sul Mineira e n. 3.482 da Leopoldina Railway.

Outrosim, communico-vos que as Estradas do Ferro de Theresopolis e Victoria a Minas já responderam a esta directoria, dando sciencia de que foram dadas providencias sobre as requisições de transporte solicitadas (officio numero 521).

— Sr. director do Serviço de Combate á Lagarta Rosea:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que, por aviso n. 65, de 8 de fevereiro ultimo, o Ministerio da Viação communicou vos haver enviado duas colleções dos mappas, publicações 3, 11, 14, 15, 28 a 30, 33 e 43 do annexo á publicação n. 10, bem como um exemplar das ns. 37 e 43, relativos de 1913 e 1915, da Inspectoria de Obras contra as Secas, tudo conforme a solicitação deste ministerio, nos termos do aviso n. 45, de 4 de fevereiro ultimo (officio numero 522).

— Sr. director do Jardim Botânico:

De ordem do Sr. ministro, vos solicito as providencias necessarias no sentido de, com a maxima urgencia e até ulterior deliberação, ficar um dos caminhões-automoveis desse estabelecimento á disposição do Dr. Mello Leitão, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, em Niteroy,

para effectuar o transporte do material da dita escola (officio n. 522).

— Sr. agente da estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil:

De ordem do Sr. ministro, autorizo-vos a conceder uma passagem de primeira classe, ida e volta, dessa estação á de Juparaná, para o Sr. Dr. Graccho Cardoso, que vae em objecto de serviço publico, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 521).

Requerimento despachado

Jacob Diederichsen, solicitando transporte. — Deferido.

Segunda secção (*)

Portaria

O ministro do Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve approvar, para reger os trabalhos da comissão central dos criadores do cavallo puro sangue, a que se referem os arts. 101 e 109, da lei numero 3.454, de 6 de janeiro do corrente anno, e a organização do Stud-Book Nacional dos animaes daquela raça, as instruções que com esta baixam, assignadas pelo director geral de Agricultura.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.
— J. G. Pereira Lima.

INSTRUÇÕES PARA REGER OS TRABALHOS DA COMISSÃO CENTRAL DOS CRIADORES DE CAVALLOS DE PURO SANGUE E A CRIAÇÃO DO «STUD-BOOK» DOS ANIMAES DESSA RAÇA.

Art. 1.º A comissão central dos criadores de cavallo de puro sangue, a que se referem os arts. 101 e 109 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, compor-se-á:

De um representante especial do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, que será o presidente da comissão;

De um representante do Ministerio da Guerra, designado pelo respectivo ministro;

De quatro criadores e um «turf-man» de reconhecida competencia, nomeados pelo ministro da Agricultura;

De um representante effectivo do governo de cada um dos Estados da União, onde se fizer a criação do puro sangue, e da Prefeitura do Districto Federal;

De um delegado especial designado por cada uma das Sociedades de Corridas Híppicas, que satisfizerem as exigencias estabelecidas pela referida lei e por estas instruções.

Paraphrasis unico. Servirá de secretario um funcionario da Directoria Geral de Agricultura da Secretaria de Estado, que for designado pelo ministro.

Art. 2.º A comissão terá a sua sede na Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, sendo gratuitas e honorificas as fuções de seus membros.

Art. 3.º A comissão tem por fim promover, pelos meios ao seu alcance, o desenvolvimento da criação do cavallo de puro sangue e o melhoramento das raças equinas no Brasil.

Art. 4.º Incumbe especialmente á comissão:

a) organizar e fiscalizar o funcionamento do «stud-book» nacional do cavallo de puro sangue com o subsidio fornecido pelos «studs-books» actual-

mente existentes, procedendo, para esse fim, á inscripção official de todos os animaes de puro sangue, nacionaes ou estrangeiros, existentes no paiz;

b) colligir e publicar dados estatísticos sobre a produção nacional dos animaes daquela raça e effectuar a publicação do volume do «stud-book» nacional;

c) fiscalizar a distribuição e applicação dos premios officiaes instituidos pela lei n. 3.451, de 1918 e de outros que, de futuro, forem criados pelo governo federal;

d) estudar os meios adequados para combater, obstar e punir o «doping» que, falscando o resultado das corridas, possa, de qualquer forma, influir para alterar a saúde dos animaes e diminuir sua aptidão reproductiva;

e) distribuir ás sociedades híppicas desta capital e dos Estados, nas condições estabelecidas por estas instruções, os premios constantes da referida lei n. 3.451;

f) estudar a conveniencia da criação de haras nacional para a produção do puro sangue;

g) organizar a lista das águas importadas em cada anno, propondo ao governo os nomes dos importadores que merecerem ser premiados, de accordo com o programma que houver organizado, tendo principalmente em vista a pureza do sangue, as origens, estado de saúde e conformação daquelles animaes;

h) velar para que as sociedades de corridas híppicas, que distribuirem premios officiaes, observem fielmente, na execução dos seus programas, as disposições da lei e destas instruções;

i) interessar-se por todas as questões attinentes á criação nacional, promover a união dos criadores, a organização de associações de classes, orientando os seus esforços.

Art. 5.º A comissão reunir-se-há, ordinariamente, pelo menos duas vezes em cada mez, e, extraordinariamente, quando convocada por seu presidente.

Art. 6.º É exigida para a reunião da comissão a presença de presidente ou do vice-presidente e pelo menos, de cinco dos seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de todos os presentes.

Art. 7.º A secretaria funcionará diariamente das 12 ás 17 horas, excepto nos domingos e dias feriados, no edificio que, para esse fim, for escolhido pelo ministro.

Art. 8.º Ao presidente, que será o orgão da comissão nas suas relações com terceiros e que terá voto nas suas deliberações, compete:

Presidir as reuniões ordinarias e extraordinarias da comissão;

Decidir, com voto de qualidade, as votações em que houver empate;

Convocar as reuniões extraordinarias, motivando-as;

Assignar com o secretario a acta das sessões e toda a correspondencia official da comissão;

Designar quem deva representar-o nas sollemnidades e reuniões sportivas em que não possa comparecer pessoalmente, quer nesta Capital, quer nos Estados;

Mandar visitar os haras situados no Districto Federal e nos Estados por profissionais de sua confiança;

Encaminhar ao ministro os votos da comissão e propor ao Governo as medidas que julgar convenientes para melhor execução da lei n. 3.454 e maior desenvolvimento da produção do puro sangue no paiz;

Requisitar, quando preciso, os serviços dos veterinarios do Ministerio, para

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

examinar a identidade, cor, idade e signaes característicos dos animaes e visitar os haras;

Indicar ao ministro quaes as sociedades habilitadas para distribuir premios officiaes e providenciar sobre o pagamento dos mesmos;

Apresentar annualmente ao ministro uma exposição detalhada dos trabalhos da comissão.

Art. 9.º O presidente será substituído em seus impedimentos pelo vice-presidente.

Paragrapho unico. O vice-presidente será nomeado pelo ministro e escolhido dentre os membros effectivos da comissão.

Art. 10. Ao secretario compete:

Redigir as actas das sessões, assignando-as com o presidente;

Ter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos entregues á secretaria;

Minutar a correspondencia official e providenciar para a sua expedição;

Providenciar sobre as publicações e editaes da comissão;

Receber os pedidos de inscripção no *stud book* e encaminhar-os ao exame da comissão, depois de protocolados;

Providenciar sobre a inscripção do *registro do stud book*;

Colligir dos registros actualmente existentes na Capital e nos Estados, os consilios necessarios á organização do *stud book*;

Redigir e rever a publicação dos volumes do *stud book* nacional dos cavallos de puro sangue e passar certidões.

Paragrapho unico. Em suas faltas ou impedimentos, será o secretario substituído pelo auxiliar que for designado pelo presidente.

Art. 11. Só poderão distribuir os premios officiaes as sociedades de corridas hippicas, cujas corridas sejam realizadas na Capital da Republica e na capital dos Estados criadores.

Art. 12. Pelas sociedades desta Capital, e que se conformarem com as prescripções da lei n. 3.451 e destas instrucções, serão distribuidos os premios instituidos pela mesma lei, cumprindo, porém, ás ditas sociedades provar perante a comissão:

a) que organizaram provas classicas e grandes premios destinados a animaes nacionaes com a dotação annual minima de 60 contos de réis para os vencedores em primeiro lugar;

b) que nos programmas de todas as suas reuniões ordinarias ou extraordinarias, haverá, pelo menos, dois pareos destinados a animaes nacionaes, com a dotação minima de um conto de réis cada uma, independentemente das provas classicas e grandes premios constantes dos mesmos programmas.

Paragrapho unico. Caso uma das sociedades não satisfaça as exigencias leaes, a totalidade dos premios será conferida á outra.

Art. 13. As sociedades de corridas nos Estados, para obterem os favores da lei, deverão, igualmente, habilitar-se perante a comissão, provando que distribuem, com os seus proprios recursos, pelo menos, tres premios no valor de tres contos de réis cada um, para animaes nacionaes de puro sangue.

Art. 14. Os premios adjudicados aos animaes collocados em 2.º e 3.º logares nas provas custeadas pelo Ministerio da Agricultura não poderão exceder á metade do que for conferido ao vencedor.

Paragrapho unico. Occorrendo a hypothese prevista neste artigo, a comissão deliberará quanto ao excesso, de

conformidade com os interesses da criação nacional.

Art. 15. A distribuição dos premios denominados «Taça dos Productos», «Presidente da Republica», «Importação», «Taça Nacional», e, bem assim, dos destinados ás provas classicas das eguas importadas, será feita em reunião plena da comissão, que terá lugar na segunda quinzena do mez de março de cada anno.

Art. 16. Os membros da comissão e o secretario terão livre ingresso em todas as dependencias dos prados de corridas pertencentes á sociedade que receber auxilio ou distribuir os premios do Ministerio da Agricultura.

Art. 17. Aos grandes premios distribuidos nos Estados, só poderão concorrer os animaes de puro sangue, nascidos e criados no territorio do mesmo Estado.

Paragrapho unico. Caso concorra apenas um parelheiro nas condições supra estabelecidas, terá este direito apenas á terça parte do premio.

Art. 18. No dia immediato a cada corrida em que haja sido disputado qualquer dos premios instituidos, a comissão deverá reunir-se extraordinariamente, para os fins convenientes.

Art. 19. Na organização do *stud book* nacional de cavallos de puro sangue serão observadas, no que lhe forem applicaveis, as disposições do decreto n. 11.425, de 13 de Janeiro de 1915, excepto quanto ás taxas de inscripções que serão gratuitas.

Art. 20. Do registro deverá constar: o nome, origem, data do nascimento, filiação, cor do pelo e signaes característicos do animal e o nome do proprietario e do criador.

Paragrapho unico. As transferencias serão averbadas em columna especial.

Art. 21. Haverá um livro para a inscripção dos animaes importados e outro para a inscripção dos puros sangue nascidos no paiz.

Paragrapho unico. Poderá, igualmente, haver um registro supplementar para as eguas mestiças que não sejam de grão inferior a meio sangue.

Art. 22. Concorrendo simultaneamente á inscripção animaes do mesmo nome, prevalecerá a prioridade do pedido na inscripção.

Art. 23. Os animaes importados deverão ser inscriptos no maximo dentro do prazo de sessenta dias, contados da data do desembarque do animal em qualquer porto nacional ou ponto da fronteira.

Art. 24. Só o proprio criador ou seu representante legal poderá fazer a inscripção dos productos nacionaes.

§ 1.º O prazo dessa inscripção será de seis meses, contados da época do nascimento do animal.

§ 2.º Não serão permitidas rectificações depois que o animal houver completado um anno de idade.

Art. 25. Só poderão concorrer aos premios instituidos pela lei n. 3.451, e a outros que forem creados pelo Ministerio da Agricultura, os animaes inscriptos no *stud book* nacional do cavallo de puro sangue.

Art. 26. Cada certificado expedido pela secretaria da comissão será assignado pelo presidente e pelo secretario, e sellado com uma estampilha federal do valor de 600 réis.

Art. 27. Pelas transferencias e pelas certidões passadas em segundas vias, será cobrada mais a taxa de 10\$000;

Art. 28. Pela mudança do nome do animal de corrida, será cobrada a taxa de 50\$000.

Art. 29. Não se admittirá a mudança do nome de animaes, quando destinados á reprodução.

Art. 30. Para auxiliar os trabalhos da secretaria e da organização do *stud book* nacional, poderão ser designados um ou mais funcionarios addidos ao quadro do Ministerio da Agricultura e provisoriamente um tecnico de reconocida competencia no assumpto.

Paragrapho unico. A esses funcionarios, tanto quanto ao secretario, será abonada uma diaria quando, em objecto de serviço da comissão, se ausentarem desta capital.

Art. 31. A comissão procurará entender-se com as sociedades hippicas, que actualmente mantem *stud book*, sobre a desnecessidade de coexistencia dos seus registros ao lado do official, uma vez este organizado.

Art. 32. A Directoria do Serviço do Industria Pastoral enviará trimestralmente á comissão uma lista dos animaes de puro sangue importados do estrangeiro, nascidos nos estabelecimentos federaes, que lles são subordinados, ou examinados nos portos e nas fronteiras.

Art. 33. Qualquer duvida levantada sobre a identidade, cor, origens, signaes e filiação dos animaes, será decidida pela comissão.

Art. 34. As sociedades que distribuirem premios officiaes comprometter-se-hão a não permittir que, em suas pistas, corram animaes que não estejam previamente inscriptos no *stud book* nacional.

Art. 35. Após cada pareo onde se haja disputado um premio official, será o vencedor, ou qualquer dos concorrentes que apresentem anomalia, examinado por um veterinario, para tal fim designado pela comissão, afim de se verificar o «doping».

Paragrapho unico. O profissional nomeado empregará os meios scientificos mais adequados, podendo recorrer á technica dos laboratorios de chimica do Ministerio da Agricultura.

Art. 36. No caso previsto no artigo anterior, o premio só será pago após o resultado do exame e á vista do laudo negativo do veterinario.

Art. 37. O presidente da comissão poderá designar pessoa de sua confiança, residente nos Estados criadores para assistir ás corridas realizadas nos mesmos Estados e lhe apresentar circumstanciado relatório dos factos occorridos.

Art. 38. Nos grandes premios officiaes a entrada para as inscripções será de 2.º para o primeiro animal inscripto pelo mesmo proprietario, 1.º para o segundo e 1/2.º para os animaes excedentes a 2.

Art. 39. A comissão deverá informar ao Ministerio da Agricultura, quando solicitada, acerca dos preços correntes dos reproductores de puro sangue nos mercados nacionaes e estrangeiros.

Art. 40. Os premios instituidos pela lei n. 3.451, de 6 de Janeiro de 1918, serão pagos ás sociedades de corridas hippicas desta capital e dos Estados, por intermedio do presidente da comissão central de criadores, correndo a despeza pela alinea IX, da verba XV, do orçamento deste ministerio.

Art. 41. Para o effecto do disposto no artigo anterior, o presidente da

comissão receberá por adiantamento, no Thesouro Nacional, na primeira quinzena dos meses de abril e julho de cada anno, a somma destinada ao pagamento dos premios.

Art. 42. Os adiantamentos serão da importancia correspondente á totalidade dos premios a serem distribuidos em cada semestre do exercicio.

Art. 43. Antes de receber o segundo adiantamento, o presidente da comissão justificará a applicação do primeiro, devendo recolher ao Thesouro o saldo porventura existente em seu poder.

Art. 44. A renda prevista nos artigos 27 e 28 destas instrucções, poderá ser empregada mediante prévia autorização do ministro, no custeio do «Stud Book».

§ 1.º Essa renda será arrecadada pelo thesoureiro que for designado pelo presidente da comissão e escripturada em livro especial, aberto e rubricado pelo presidente.

§ 2.º O thesoureiro apresentará mensalmente á comissão o balancete da receita e da despesa.

Art. 45. Nenhuma despesa será effectuada sem prévia autorização do ministro e nenhuma conta será paga pelo thesoureiro sem o visto do presidente da comissão.

Art. 46. O mandato da comissão será de tres annos, podendo ser renovado, a juizo do Governo.

Art. 47. A comissão fixará as datas para a realização dos prêmios em que se disputem os premios officiaes de accordo com as sociedades.

Art. 48. Os casos omissos serão resolvidos pelo ministro, de accordo com o presidente da comissão.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1918.
— José Luiz Monteiro de Souza, director geral interino.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 6 de março de 1918

Pelo Sr. ministro:

José Veilm, pedindo privilegio para «um molde abativo para o fabrico de elementos de construcção feitos de cimento ou de outro material plastico». — Deferido.

The Simmons Manufacturing Company, pedindo privilegio para «um processo e aparelho para unir as bordas de uma fenda de costura em um tubo ou outra peça metallica fina». — Deferido.

Abton Albert Buck, pedindo privilegio para «um aquecedor electrico». — Deferido.

O mesmo, pedindo privilegio para «um interruptor electrico rotativo». — Deferido.

Antonio Pereira Gaspar e Antonio Nogueira do Castro, pedindo privilegio para «nova applicação do acido chlorhydrico para tirar nozais de ferrugem de qualquer tecido, denominada anti-ferrugina». — Deferido.

Ildefonso Ayres Marinho, pedindo privilegio para «uma combinação dos principios medicinaes, tonicos e nutritivos do guaraná e de outros elementos da nossa flora, denominada Creme de Guaraná». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Ilumberto Pimentel, pedindo privilegio para «um novo aparelho immunizador de cereaes, denominado Simplex». — Idem.

José de Almeida Soares Junior, pedindo reconsideração do despacho que mandou submeter a exame prévio a sua invenção de «aperfeiçoamentos no acondicionamento de cigarros». — Mantenho o despacho anterior.

Dia 7

Franklin Rodrigues Barroco, pedindo privilegio para «um aparelho fluctuante, denominado «hydropatins», destinado a tornar praticavel a travessia do mares e rios sem o concurso de embarcações ou pontes». — Deferido.

Jeno Szabady, pedindo privilegio para «um novo producto industrial consistindo em sabão elaborado com cereaes ou residuos de cereaes e processo para a sua fabricação». — Deferido.

Postum Cereal Company, Limited, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em flocos empolados de cereaes», em confirmação da patente norte-americana n. 1.161.323. — Deferido.

Victor Talkny Machine Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em machinas fallantes». — Deferido.

American Seedtape Company, Incorporated, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em fitas ou pacotes de sementes». — Deferido.

International Telephone Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em sistemas telephonicos», em confirmação da patente norte-americana n. 1.205.761. — Deferido.

Eugenio Winterhalter, pedindo privilegio para «um sistema de signaes numericos para gado maior e menor, denominado «Yaguary». — Deferido.

Titan Company, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos no fabrico de pigmentos». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Dia 8

Pelo Sr. director geral:

Leclerc & Comp., pedindo guia para pagamento de annuidades das patentes ns. 8.629 e 8.983. — Deferido.

Lever Brother Limited, Leslie Bradford e William James Myatt, pedindo sejam inscriptos no livro competente os documentos que apresentam concernentes ao uso effectivo das invenções privilegiadas pelas patentes ns. 6.921, 7.968 e 8.886, e bem assim, que se lhes deem as respectivas certidões. — Deferido.

Dia 9

Leclerc & Comp., pedindo guias para pagamento de annuidades das patentes ns. 4.681, 4.692, 4.936, 6.036, 7.548, 7.655, 7.742, 9.170, 9.171, 9.172, 9.198 e 9.199. — Deferido.

Torquato Barcellos Guimarães, fazendo identico pedido relativamente as patentes numeros 8.138 e 8.375. — Deferido.

Leclerc & Comp., pedindo uma certidão da patente de invenção n. 7.638. — Deferido.

Os mesmos, pedindo certidão do inteiro teor do memorial descriptivo da invenção privilegiada pela patente n. 7.638. — Deferido.

Henry O Ford Gowlland, pedindo privilegio para «aperfeiçoamentos em lentes para corrigir defectos dos orgaos visuaes», em confirmação da patente canadense n. 450.393. — Compareça nesta directoria geral.

Dia 9

Pelo Sr. ministro:

Companhia Cervejaria Brahma, pedindo guia para pagamento, por equidade, da oitava annuidade da patente n. 5.919 e da 11.ª da do n. 4.812. — Deferido, somente quanto a do n. 4.812.

Domíngos Gian e outros, fazendo igual pedido relativamente a patente n. 8.628. — Deferido.

Leopoldo Ribeiro e Octavio Barroso, pedindo privilegio para «um liquido para destruir es vegetaes nas vias publicas e exterminar os formigueiros e o cupim». — Deferido.

Chozaburo Ozaki, pedindo privilegio para «um processo aperfeiçoado de aproveitamento do pollen escamoso das borboletas na manu-

factura de objectos artisticos, pela transmutação directa daquelles para estes». — Deferido.

Mario Giorgi, pedindo privilegio para «um processo de tratamento de buecos de peixe com o fim de se obter colla de peixe». — Deferido.

Dia 11

Leopoldo da Camara Lima, pedindo privilegio para «uma caixa destinada ao transporte do peixe, carne, fructas e legumes frescos, denominada Caixa frigorifica». — Deferido.

Arthur Pereira de Mello, pedindo privilegio para «um novo aparelho electrico, radio-activo, para ionisação, immunização e esterilização de materias animaes, vegetaes e mineraes». — Deferido.

Ramon Bonastre Llopert e José Marimon y Juliach, pedindo privilegio para «um producto branco inalteravel, da série dos lithopones, para pintura e outros fins, formado de uma base do sulfureto de zinco e sulfato de bario e processo de preparal-o». — Deferido.

Os mesmos pedindo privilegio para «um producto branco inalteravel, da serie dos lithopones para pintura e outros fins, formado de uma base de sulfureto de zinco e sulfato de bario, o processo de fabrical-o». — Deferido.

Custodio Luiz da Costa pedindo privilegio para «uma caixa d'agua denominada hygienica Custodio Luiz da Costa». — Submetta-se a invenção a exame prévio.

Ribeiro & Fontes pedindo privilegio para «um novo typo de caixas d'agua sanitas». — Indeferido, á vista do parecer do examinador.

Dia 11

Pelo Sr. director geral:

Sociedade Anonyma Amideria Paulista, pedindo sejam inscriptos os documentos que apresenta concernentes ao uso effectivo da invenção privilegiada pela patente n. 5.663 e, bem assim, que se lhe forneça a respectiva certidão. — Deferido.

Segunda secção

Requerimento despachado

Dia 11 de março de 1918

Pelo Sr. ministro:

Antonio Da'sy Castro, pedindo matricula gratuita no Instituto Commercial. — Indeferido, por falta de vaga.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Expediente do dia 27 de fevereiro de 1918

Sr. ministro da Fazenda:

Rogo a V. Ex. se digne providenciar affirm de que por conta da verba 6.ª titulo «Pessoal», consignação «Directoria e Campos de Demonstração», sub-consignação «26 chefes de culturas, etc.», seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia a importancia do 3:000\$, para attender ao pagamento dos vencimentos que competem, no corrente anno, ao chefe de culturas, Paulino de Araujo Góes, designado para servir no Horto Florestal de Jazeiro, naquelle Estado, devendo ser annullada a mesma importancia distribuida ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 177, de 21 de janeiro proximo findo (aviso n. 631).

Rogo a V. Ex. se digne ordenar que, no Thesouro Nacional, seja paga a quantia de 6:000\$, em quanto importa a inclusa conta de Geraldo Rocha, proveniente do fornecimento de um cavallo arabe feito a este ministerio no corrente anno (aviso n. 633).

— Sr. director da Despesa Publica:
Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha desta Secretaria do Estado, relativa ao mez do fevereiro corrente, acompanhada do respectivo attestado de frequencia (officio n. 639).

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o almoxarife, addito, desse serviço, João Ignacio do Espírito Santo Cardoso, que se acha com exercicio nesta directoria geral, compareceu ao serviço durante todo o mez que hoje finda (officio n. 632).

— Sr. director da Despesa Publica:

Constando a esta directoria geral terem se extraviado os avisos ns. 412 e 414, de 9 do fevereiro corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, cópias autenticadas dos mesmos avisos, os quaes podem a distribuição, por telegramma, a Delegacia Fiscal em Pernambuco do credito de 212.000\$ e o pagamento da ajuda de custo, na importância de 2.400\$, ao Dr. Paulo Parreiras Horta (officio n. 634).

Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa folha de pagamento dos serventes desta Secretaria de Estado, relativa ao mez do fevereiro do corrente anno (officio n. 635).

Directoria do Serviço do Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 13 de março de 1918

Ricard Richter, colono do nucleo colonial Bandeirantes, no Estado de São Paulo, pedindo prorrogação de prazo para pagamento prestações vencidas. — Mantenho o despacho anterior.

Dia 13

Jesus Nunes da Silva, colono do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, pedindo prorrogação de prazo para pagamento de prestações. — Prorrogo o prazo por seis mezes.

José Braz, colono do nucleo colonial Inconfidentes, no Estado de Minas Geraes, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Bernardino Lopes da Cruz, localizado no nucleo colonial João Pinheiro, no mesmo Estado, solicitando o mesmo favor. — Prorrogo o prazo até a primeira colheita.

Pedro Gilberto, Luiz Piffer e Fernando Axi, colonos do mesmo nucleo, fazendo identico pedido. — Indeferido.

Carlos Werber, Frederico Nieff, Francisco Schiloski, Rodolpho Elstner, José Puff e Lino Nardim, também localizados no citado nucleo, fazendo identico pedido. Indeferido, á vista das informações.

João Francisco da Oliveira, Venancio Quintiliano, Rodolpho Zoffmann, Cristov Buhley e Jacob Hauser, colonos do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro, fazendo identico pedido. — A vista das informações prorrogo o prazo por doze mezes.

José Januzzi, propondo comprar cahos de arame de duas pontas do nucleo Visconde de Mauá. — A vista das informações, indeferido.

Oscar Francisco Moreira, propondo comprar um debulhador de milho do mesmo nucleo. — Aguarde oportunidade.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Até o dia 11 do corrente foram recebidos mais, pela Secretaria da Camara dos Deputados, os seguintes telegrammas eleitoraes:

Distrito Federal:

2º distrito — 1ª secção de Campo Grande.

Estado do Espírito Santo — 2ª e 8ª da capital; Alfredo Chaves; 5ª de S. Francisco; 1ª e 2ª da Serra; 1ª do Riacho; Livramento; 2ª de Benevente; unica de Valla do Souza; unica de Capartio; 2ª e 3ª de Alegre; unica de Rio Preto; 1ª de Santa Isabel; 1ª de Rio Novo; 1ª e 3ª de Collatina; Melepe; unica de Campo Limpo; 1ª de Piúma; Guimar; 1ª e 4ª de S. José dos Calçados; 2ª, 5ª e 8ª de Linhares; 1ª (dous telegrammas) de Visnã; 1ª, 3ª e 1ª de Guarapary; 4ª, 6ª e 7ª de Cachoeira de Santa Leopoldina; 1ª, 2ª e 3ª de Cachoeira de Itapemirim; 3ª da Barra de Itabapoana.

Estado da Bahia:

1º distrito — 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 10ª, 13ª, 16ª, 17ª, 19ª, 20ª e 24ª (dous telegrammas); 26ª e 29ª da capital; 2ª de Periperi; 1ª de Pojeuca; 8ª da Penha; 1ª da Malta de São João; Parafuzo; 1ª (dous telegrammas); 2ª, 3ª e 6ª de Alagoinhas; 1ª, 2ª e 3ª de Catú.

2º distrito — 6ª e 8ª de Santo Amaro; Santa Cruz do Barcellos; Mucury; unica de Vigosa; 1ª e 2ª de Cruz das Almas; Conceição; 1ª e 7ª (tres telegrammas); de S. Felix; 2ª, 4ª e 6ª de S. Gonçalo; Villa de S. Francisco; unica de Valença; Barra de Rio das Contas; 1ª, 2ª, 4ª, 5ª, 6ª e 9ª de Ilheus; 3ª de Maragogipe; Sapé (dous telegrammas); Haratuppe (tres telegrammas); Porto Seguro; 4ª de Castro Alves; 2ª (dous telegrammas); 3ª e 4ª de Cannavieiras; Cachoeira (dous telegrammas); 1ª, 2ª e 3ª (dous telegrammas) de Cachoeira; 2ª de Feira de Sant'Anna; unica de Guandú; unica de Igrapiúna; 1ª de Santarém; 1ª (dous telegrammas); 2ª, 3ª, 4ª e 5ª de Itabuna; Nazareth; 1ª (tres telegrammas) e 3ª de Nazareth; Amargosa; Jequiriçá, Jequié (dous telegrammas).

3º distrito — 1ª (dous telegrammas) e 2ª de Itabocraba; 2ª e 3ª (dous telegrammas) de Campo Formoso; 1ª de Saude; 1ª de Patrocínio de Collé; 2ª de Andarahy; 1ª (dous telegrammas) de Capivary; 2ª de Curuçá; unica de Quatimadas; 4ª de Apora; 1ª de Villa Rica; 1ª, 2ª e 3ª de Villa da Rainha; 1ª e 2ª de Sorrinha; unica de Villa de Aracy; 1ª e 2ª de Joazeiro; Feira de Sant'Anna (quatro telegrammas); 1ª de Feira de Sant'Anna; Bom Despacho; 1ª e 4ª de Inhambupe; Entre Rios.

4º distrito — 1ª (dous telegrammas) e 2ª de Remanso; Lenções (dous telegrammas); 2ª e 3ª (dous telegrammas) de Carinhanta; 1ª de Caetité; Minas do Rio das Contas; unica de Boa Sentença; 2ª de Pará Mirim; unica de Villa Velha; 1ª e 2ª de Monte Alto; Capivary; 2ª da Barra; 1ª de Andarahy; 1ª (dous telegrammas); 2ª (tres telegrammas) e 3ª de Ituaçu; S. João do Paraguassú; 1ª de Riacho da Casa.

Estado de Alagoas — Capital 1ª, 2ª, 3ª (dous telegrammas); 5ª e 6ª da capital; 1ª e 4ª de Palmeira dos Indios; 1ª e 2ª de Agua Branca; 7ª de Porto das Pedras; 1ª, 3ª e 4ª de Camaragibe; 3ª de Muriay; 2ª de Porto Real; 3ª de Penedo; 1ª, 3ª (dous telegrammas) e 4ª de Coruripe; 1ª e 2ª (dous telegrammas) de Maragogy; 2ª e 3ª de Sant'Anna de Ipanema; 3ª da

Porto Calvo; 1ª e 2ª de Piahuassú; 4ª e 5ª de Triumpho; 2ª, 3ª, 5ª e 6ª de S. Miguel dos Campos; 5ª e 2ª de Limoeiro; 21ª e 31ª de Vigosa; 1ª, 2ª (dous telegrammas) e 3ª de Pão de Açúcar.

Estado do Rio de Janeiro:

1º distrito — 4ª do 3º distrito e unica do 2º distrito da capital; 2ª de Friburgo; unica de Aracá; 1ª e 3ª de Cabo Frio; 3ª e 4ª de Saguarema; 1ª de Maricá; 1ª e 3ª de Bom Jardim; 1ª de Araruama; 4ª e 8ª de Magé; 1ª e 3ª de Capivary; unica de Gaviões; unica de Maratuna; 1ª e 2ª de Barra de S. João; unica de S. Gonçalo; Rio Bonito (dous telegrammas); 2ª e 3ª de Rio Bonito.

2º distrito — 1ª, 2ª e 4ª (dous telegrammas) de Cambury; 1ª e 3ª de Trajano de Moraes; unica da Gramma; 2ª, 3ª, 4ª e 6ª de Magdalena; 3ª e 6ª de Padua; 3ª, 4ª e 6ª de Itacara; 5ª e 6ª de Itaperuna; Cabiuna; 3ª de Cantagallo; Santa Barbara; 4ª de Miracema; Carapibus; 3ª de S. João da Barra; 7ª de São Fidelis; unica de Visconde de Inhé; Dôres de Macabú; Monção; 7ª de Aperibé; 2ª de Paciência; Santo Eduardo; Campos.

3º distrito — Unica de Commercio; 8ª de Vassouras; 1ª de Parahybá do Sul; Angra; 4ª de Itacurussá; 4ª de Rio Claro; Carmo; 4ª de Florianópolis; Anta.

Estado de S. Paulo:

1º distrito — 4ª e 5ª da capital; 1ª de Canhuety; 2ª de Santa Ephigenia; 1ª de Agudos (tres telegrammas) e 5ª do Agudos; 4ª e 5ª da Consolação; unica do Temburí; Pennapolis (dous telegrammas); unica de Pirajú (dous telegrammas); 4ª de Pirajú; Sorocaba (dous telegrammas); 3ª de Xiririca; Baurú; unica da Penha; 2ª de Corregos; 4ª de Moggy-Mirim; 2ª de Guaratinguetá; 1ª de S. Manoel; S. Roque; 4ª de Itapetininga; 1ª de Cananéia; 2ª de Jahú; unica de Itararé.

2º distrito — Jundiaby; 2ª de Jundiaby; 1ª e 2ª (dous telegrammas) de S. Carlos; 2ª e 3ª de S. Manoel; Jahú; 1ª e 3ª de Dous Corregos; unica de Bariry; 4ª de Bariry; Pedreira; 2ª de Araras; Santa Lucia; 1ª de Pirassununga; 3ª de Ribeirão Preto; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Itatyba; 2ª de Rio Claro; Ibaté; 2ª e 3ª de S. Pedro.

3º distrito — 1ª e 4ª de Franca; 2ª e 3ª de Amparo; 1ª e 2ª de Moggy-Mirim; 1ª e 2ª de S. José do Rio Pardo; unica de Salles Oliveira; 1ª, 2ª, 5ª e 6ª de Ribeirão Preto; 4ª de Serra Negra; 1ª de Mococa; Cascavel; 1ª e 2ª de Casa Branca; 1ª de Palmeira.

4º distrito — 1ª de S. José dos Campos; 1ª, 2ª e 3ª de Parahybuna; Pindamonhangaba; 1ª de Pindamonhangaba; 1ª e 4ª de Santa Branca; 1ª e 2ª de Capapava; 2ª de Villa Bella; Guaratinguetá; 1ª de Lorena; Sallesopolis; 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Jacarehy; 2ª e 3ª de Moggy das Cruzes; 1ª (dous telegrammas) e 2ª de Jambóiro; 1ª e 3ª (dous telegrammas) de Taubaté.

Estado do Ceará:

1º distrito — 7ª e 10ª da capital; Santa Cruz; Cascavel (dous telegrammas); 1ª e 2ª de Cascavel; Uruburetama (dous telegrammas); 3ª de S. Francisco; 3ª (dous telegrammas) e 3ª de Maranguape; 3ª de Ipu; 2ª de Itapococa; unica de Messejana; unica de Vigosa; Aracoyaba; Caridade; Sobral.

2º distrito — Unica de Pereira (dous telegrammas); Crato (dous telegrammas); Barbalha; Baturité; 2ª de Iguatú; Molungú; Riacho do Sangue; Guarani-ranga.

para início do abono da pensão, data differente da correspondente a cinco annos anteriores à petição inicial da habilitanda.—O tribunal manteve a sua anterior decisão. Foram votos vencidos os dos Srs. ministros Pedro Soares e Alfredo Valladao, que reconsideravam aquella decisão, por dever o abono da pensão começar da data do reconhecimento do direito ao beneficio.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 108, de 7 do mez passado, pagamento a F. A. Lobner da quantia de 8:570\$93, proveniente de fornecimentos e concertos feitos por conta do ministerio, em 1917.—Recusou-se registro á despesa, porque parte da mesma, relativa ás contas ns. 10, 11 e 12, da relação annexa ao aviso, refere-se a automoveis cujo custeio não pôde ser comprehendido na consignação 26ª da verba 14ª, em face do dispositivo do art. 93 da lei n. 3.232, de 3 de janeiro de 1917.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.003, de 28 de fevereiro findo, consultando sobre a abertura do credito de 50:000\$, para auxiliar a installação de um laboratorio de vacinas e sôros no Instituto Borges de Medeiros, no Rio Grande do Sul.—O Tribunal foi de parecer que pôde ser legalmente aberto o referido credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 49, de 21 do mez passado, consultando acerca da abertura do credito de 35:057\$010, para pagamento de vencimentos que competem a varios funcionarios nomeados para a Inspectoria de Escolas desta Capital em 5 desse mez.—Convertou-se o julgamento em diligencia, afim de que o ministerio declare em que dispositivo da lei de despesa vigente se pretende capitalizar o expediente da abertura de credito, objecto da consulta.

Processo de tomada de contas da ex-agente do Correio da Avenida Rio Branco, no Distrito Federal, Francisca Hecht.—Foi convertido o julgamento em diligencia, afim de se requisitar cópia da portaria da Directoria Geral dos Correios n. 4.411, de 2 de setembro de 1916, pela qual foi acrescida a responsabilidade da ex-agente de 6:647\$390.

Foi julgada comprovada a applicação da quantia de 958\$300, feita pelo thesoureiro da Escola Nacional de Bellas Artes, João Baptista da Fontoura Xavier, com despesas a seu cargo, em 1917, por conta de adiantamentos que recebera, e conforme processo relatado pelo Sr. director Luiz R. Rozado.

Foi approvada a redação dos accordãos lavrados pelos Srs. ministros Pedro Soares e director Luiz R. Rozado, nos processos julgados nas sessões de 5 e 9 do corrente e relativos ás contas do medico da Armada Dr. Thomaz de Aquino Gaspar, dos commissarios Manoel Machado, Raul Hugo Leite da Silva e Jayme Antonio Gomes, do cobrador da Recebedoria Alfredo Alvares Duarte de Azevedo, dos ex-collectores federaes Carlos Duque Hungria e Arthur Monteiro de Carvalho, das ex-agentes do Correio D. Honorina Mesquita, Candida Xavier Pires da Silva e Camilla de Moura Mello, mandando expedir-lhes quitação e dar baixa nas fianças prestadas pelos referidos ex-collectores e duas ultimas ex-agentes do Correio.

Finalmente, foram affectos ao Tribunal os registros ordenados pelo Sr. Dr. presidente, cuja publicação se fez no *Diário Official*, em 30 e 1º do corrente mez.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 13 deste mez para a seguinte sessão ordinaria.

Registro diario

Despachos do Sr. ministro presidente, em 12 de março de 1918:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.—Avisos:

Ns. 639, 640, 641, 652, 657, 659, 669, 671 e 672, de 28 de fevereiro ultimo, pagamentos de, respectivamente, 145\$800, 844\$, 1:671\$500, 775\$00, 657\$300, 215\$400, 313\$, 611\$900 e 616\$650 a diversos, de fornecimentos, em 1917, á conta do Ministerio.

—Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 163, de 7 de fevereiro, do Tribunal de Contas, pagamento de 160\$ a diversos funcionarios da 3ª Directoria, por tomada de contas fora das horas do expediente:

N. 18, de 9, da Recebedoria desta Capital, idem de 1:047\$110 a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos em 1917;

N. 156, de 29 de janeiro ultimo, da Casa da Moeda, idem, de 3:279\$121 a diversos, idem, idem;

N. 323, de 2 de fevereiro ultimo, da Caixa de Conversão, idem de 106\$, idem, idem, idem;

N. 2, de 31 de janeiro ultimo, da Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz, idem de 169\$360 a J. L. Costa & Comp., idem, idem.

Pagamentos:

De 69\$, folha de fevereiro do auxiliar de electricista do Thesouro, Tiburcio dos Reis Carvalho;

De 1:323\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos, no corrente anno, á conta do Patrimonio Nacional;

De 4:386\$100 e 22:839\$640 a Silva Santos & Comp., de obras executadas para o Ministerio da Fazenda;

Por exercicios findos:

De 2:619\$902 a Francisco Xavier da Luz;

De 10\$350 a Guinle & Comp.;

De 2:000\$ a José Joaquim Moniz de Aragão;

De 309\$ a Humberto de Oliveira;

De 309\$ a Affonso Ribeiro de Souza;

De 195\$ a Fontes Garcia & Comp.;

De 368\$ a Guimarães Irmão & Comp.;

De 76\$873 a Pedro Soares de Góes;

De 364\$500 a Antonio de Barros;

De 49\$ a Antonio Braga;

De 1:252\$060 a Antonio Jorge;

De 474\$108 a Benedicto Jansen Serra Lima Pereira;

De 146\$ a Clemente Ferreira;

De 438\$ a Domingos José Lino;

De 594\$ a Estevão Albano Pereira;

De 103\$800 a Feliciano Joaquim de Santa Anna;

De 106\$950 a José Lima de Oliveira;

De 409\$228 a José Marques Mecena;

De 1:242\$625 a Jovino Luiz Machado.

—Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 169, 172, 174, 175 e 200, de 31 de janeiro, 7 e 9 de fevereiro ultimo, pagamentos de 4:040\$800, 180\$, 2:193\$600, 3:862\$700 e 16:379\$, respectivamente, a diversas companhias de estradas de ferro e á Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de fornecimentos, em 1917, á conta do ministerio.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

—Avisos:

Ns. 793, 1.030, 1.077 e 1.082, de 18 de fevereiro, 7 e 9 de março deste anno, idem de 200\$, 218\$300, 4:311\$127 e 2:156\$, respectivamente, folhas de janeiro, de auxilio do aluguel de casa ao Juizo da 6ª Pretoria Civil; de fevereiro, do pessoal das enfermarias do pavilhão de molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados, do pessoal sem nomeação do Hospital Paula Cândido e do diarias dos medicos da Policia Sanitaria do Porto;

Ns. 813, 981, 987, 988 e 1.029, de 20 e 28 de fevereiro ultimo, idem de 5:930\$262,

2:748\$509, 196\$ e 14\$780, respectivamente a diversos, de fornecimentos, em janeiro ultimo, á conta do ministerio;

—Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 4.705, de 10 de dezembro ultimo, idem de 22\$600 á S. Paulo Railway Company, de transportes á conta do ministerio em 1917;

N. 558, de 4 de fevereiro ultimo, idem de 166\$500 ao 1º tenente commissario João Noronha Gouvêa, como indemnização;

N. 1.232, de 3 do corrente, idem de 600\$ ao continuo da secretaria do Conselho do Almirantado, Benjamin de Carvalho, idem.

—Ministerio da Viação e Obras Publicas —

Avisos:

N. 1.070, e 1.077, de 4 do corrente, idem de 15\$ e 680\$ a diversos, de fornecimentos, á conta do ministerio, em 1917;

N. 1.100, de 7, idem de 150\$ ao porteiro da Secretaria de Estado do ministerio, para aluguel de casa em fevereiro ultimo.

Dia 13

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 8, de 3 de janeiro ultimo, pagamento de 5:344\$100, folha, relativa a outubro ultimo, do pessoal diarista da Posto Zootecnico Federal em Pinheiro.

Ministerio da Fazenda:

Offícios:

Ns. 93 e 154, de 22 de maio e 22 de setembro de 1917, da Recebedoria desta Capital, idem de 60\$ e 130\$ á Companhia Cantareira, de fornecimento de passagens em 1917;

N. 696, de 2 de março de 1917, idem de 3:970\$260 a diversos, de fornecimentos no anno passado;

Ns. 365 e 511, de 9 de agosto e 27 do outubro de 1917, da Delegacia Fiscal no Amazonas, idem de 14:886\$666, por exercicios findos, e pela verba 5ª, letra b, ao Dr. João Lopes Pereira, de vencimentos de inactividade relativos aos annos de 1915 e 1916;

Ns. 68 e 94, de 12 de abril e 4 de maio de 1917, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, idem de 16\$730 e 10\$340 a diversas companhias de estrada de ferro, de passagens concedidas em 1917, á conta do ministerio;

N. 411, de 22 do junho de 1917, da Estrada de Ferro Itapura a Corumbá, idem de 412\$800 á mesma, de passagens em 1917;

Pagamentos:

De 17:359\$900 e Manoel do Rego Filho, de trabalhos executados no Palacio Guanabara no corrente anno;

De 63\$ a J. L. Costa & Comp., de fornecimentos, no corrente anno, á conta do ministerio;

De 38:075\$368 aos herdeiros do conselheiro Antonio Joaquim do Macedo Soares, em virtude de sentença judicial;

Por exercicios findos:

De 195\$ a Luiz Guedes da Luz e outros;

De 3:540\$ a Manoel Felipe Fernandes Cuyabano e outros;

De 60\$383 a Antonio Felix da Silva Rocha;

De 657\$ a Manoel Carlos Rosa do Brasil;

De 90\$720 a Antonio Maria das Mercês Marques de Figueiredo;

De 240\$ a Joaquim Vicente Paes do Barros.

—Ministerio da Guerra — Avisos:

Ns. 108, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 124, 267 e 279, de 2, 19 e 21 de fevereiro ultimo, idem do 1:672\$300, 2:877\$400, 2:460\$400, 5:833\$409, 1:821\$500, 11:908\$409, 15:965\$200, 6:983\$, 3:248\$300, 342\$100 e 119\$100 á Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de passagens e transportes concedidos, em 1917, á conta do ministerio;

Ns. 123 e 170, de 2 e 7 de fevereiro, idem de 1:701\$320 e 27:622\$600, respectivamente, ás Companhias São Paulo e Sorocabana Railway, idem, idem;

N. 330, de 25, idem de 771\$080 a diversos, de fornecimentos em 1917.

— Ministério da Marinha:

Avisos ns. 1.125, 1.134, 1.138, 1.220, 1.223, 1.224 e 1.234, de 23 de fevereiro, 4 e 5 do corrente, idem de 231\$000, 52\$, 141\$900, 11:981\$350, 1:251\$200, 746\$634 e 662\$, respectivamente, a diversos, de fornecimentos, em 1917, á conta do ministério.

— Ministério da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.115, 1.116, 1.123, 1.126 e 1.127, de 8 e 9 do corrente, idem de 9:530\$822, 4:180\$781, 2:934\$975, 44:760\$380 e 24:004\$313, respectivamente, folhas, de fevereiro ultimo, do pessoal empregado no serviço de conservação dos encanamentos conductores; do tráfego da Estrada de Ferro Rio do Ouro, da revisão da rede, de conservação e custeio da rede de distribuição e da revisão da rede, novas canalizações, a cargo da Repartição de Aguas e Obras Publicas.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio terreo á rua Toneleros n. 159, em Copacabana, pertencente ao espolio da finada Petra Martinez Ibanez

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Provedoria e Resíduos, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias, virem ou delle noticia tiverem, que no dia 5 de abril proximo, logo após a audiência ordinaria deste juizo, que terá lugar ás 13 1/2 horas, no edificio do Forum, á rua Menezes Vieira n. 152, o porteiro dos auditorios trará a publico preço de venda e arrematação, a quem mais der o offerecer acima da avaliação, o seguinte imóvel pertencente ao espolio da finada Petra Martinez Ibanez: Predio terreo, de platibanda, á rua Toneleros n. 159, em Copacabana, tendo á frente tres janellas e muro com um portão de ferro; ao lado duas janellas e uma porta que deitam para uma varanda ladrilhada, com gradil de madeira, coberto e sustentado por vigas de madeira. O predio mede de frente cinco metros por 10 metros de comprimento; divide-se em duas salas, forradas e assoalhadas, em seguimento terreo que mede de comprimento 32^m,50, com um pequeno galpão, cimentado e coberto com folhas de zinco. Junto ao predio, um pouco afastado, ha um barracão de madeira, coberto com telhas francezas, que mede seis metros de frente por 2^m,50 de fundos, com duas pequenos commodos, assoalhados e telha vã. Ao fundo do terreo existe uma construção de frontal de tijolo que mede 9^m,30 de frente por 3^m,30 de fundos, com duas janellas e duas portas á frente, é dividido em dois quartos forrados e assoalhados e coberto com telhas francezas. O terreno onde está construido o predio e bemfeitorias mede na totalidade 9^m,30 de largura por 42^m,50 de comprimento; é fechado á frente por portão de ferro e muro ao lado direito e fundos por muro, ao lado esquerdo é aberto. A construção do predio é de uma vez de tijolo, é coberto com telhas francezas, está um pouco abaixo do nivel e precisa reparos; avaliado o predio, terreno e bemfeitorias em onze contos de réis (11:000\$). A praça foi requerida pelo inventariante do espolio Dr. Hurbide Esteves, com a annuncia de todos os interessados, para pagamento do credor hypothecario, como tudo consta dos autos de inventario existentes no cartorio do escrivão que este subscrive á rua Menezes Vieira numero 150. A praça é feita com dinheiro á vista ou com fiador idoneo que garanta o juizo

nos termos do art. 550 § 2º de regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850. E para, que conste e chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital para, pelo porteiro dos auditorios, ser afixado ás portas do Forum, extrahindo-se do mesmo as cópias necessarias para serem publicadas no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro e cartorio do 1º officio da Provedoria e Resíduos, em 12 de março de 1918. — Eu, Alfredo José Pinto, escrevente juramentado, escrevi. E eu, José Senra de Oliveira Junior, escrevi, o subscrevi. — *Eliezer Gerson Tavares*. (Estava sellado na forma da lei). — Está conforme o original. Data era *ut supra*. — O escrivão, *José Senra de Oliveira Junior*.

Juiz de Direito da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes

De interdicção de D. Maria Leoni Duca da Costa Barros

O Dr. Leopoldo Augusto de Lima, juiz em exercicio na 1ª Vara de Orphãos e Ausentes do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive foi processada a interdicção de D. Maria Leoni Duca da Costa Barros, e que depois do exame medico e este constatar não poder a mesma reger-se e administrar seus bens, foi a mesma interdicçada por sentença de 5 de fevereiro corrente e nomeado seu curador o seu filho José da Costa Barros. Em virtude, pois, da referida sentença faço publico não só a interdicção decretada como a nomeação do curador e que a mesma não poderá effectuar transacção alguma, sob pena de nulidade. E para que chegue ao conhecimento de todos se extrahem este e mais dois iguaes. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1918. Eu, Renato Gomes de Campos, escrevi, o subscrevi. — *Leopoldo Augusto de Lima*.

Confere. — O escrevente, *Octavio Meithac*.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

Fallencia de José Antonio Lopes

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Barillett James communica aos credores da fallencia de José Antonio Lopes que a assembléa foi adiada para o dia 14 do março, ás 13 horas. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1918. — O escrivão interino, *Francisco Floro Leal Filho*.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

De convocação dos credores da fallencia de Emilio & Souza, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos de fallencia de Emilio & Souza, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pelo socio solidario Antonio José de Souza Raphael, pedindo a convocação dos seus credores para se reunirem afim de deliberarem sobre o pedido de concordata apresentada. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se convocam os credores da fallencia de Emilio & Souza para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, no Forum, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, no dia dois de abril proximo futuro, ás trezo

horas, afim de deliberarem sobre a proposta de concordata apresentada pelo socio solidario da firma fallida Emilio & Souza, Antonio José de Souza Raphael, afim de pagar aos credores dessa firma e seus particulares dous por cento por saldo dos seus respectivos creditos, pagaveis trinta dias depois de haver transitado em julgado a sentença que homologar definitivamente a concordata, sob pena de, á revolia, se proceder como fôr do direito. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de março de mil novecentos e dezoito. E eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevi interino, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. Está conforme. — O escrivão interino, *Francisco Floro Leal Filho*.

Juiz de Direito da Primeira Vara Civil

De citação aos credores de Arthur Baptista Saroldi, para sciencia da proposta de concordata que o mesmo lhes faz e bem assim para se reunirem, sob pena de revolia, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz do direito da 1ª Vara Civil do Districto Federal:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processam os autos de concordata em que é supplicante Arthur Baptista Saroldi, representado por sua viuva, nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a convocação de seus credores para se reunirem e deliberarem sobre a proposta de concordata que lhes faz, afim de pagar 21% sobre o valor total dos creditos. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual se citam os credores de Arthur Baptista Saroldi, para sciencia da proposta supra, e bem assim ficam convocados para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 152, no dia 4 de abril proximo futuro, ás 13 horas, afim de assistirem á leitura do pedido e o relatório dos commissarios e discutirem sobre esses documentos, para serem ou não approvados, sob pena de, á revolia, se proceder como fôr do direito. Sciencias de que foram nomeados commissarios os credores Alberto Assumpção, Carlos da Silva Rocha e Bartholomeu Podestá. E para constar se passaram este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos oito de março de mil novecentos e dezoito. E eu, Francisco Floro Leal Filho, escrevi interino, subscrevi. — *Alfredo de Almeida Russell*. (Está conforme). — O escrivão interino, *Francisco Floro Leal Filho*.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

Fallencia de Lagurta & Vertulli

AVISO AOS CREDITORES

O major Barros communica aos interessados da fallencia de Lagurta & Vertulli que a assembléa terá lugar no dia 14 do corrente, ás 14 horas. Rio, 7 de março de 1918. — O escrivão, *José Candido de Barros*.

Juiz de Direito da Segunda Vara Civil

De citação aos interessados da fallencia de Francisco Torres Taveira

O Dr. Antonio Paulino da Silva, juiz da 2ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem em como, por parte de Custodio

Mendes & Comp., credor da fallencia de Francisco Torres Taveira, cita aos interessados da dita fallencia para virem a assembleia para eleição do liquidatorio, que terá lugar no dia 14 do corrente, ás 14 horas. Jado e passado nesta Capital Federal, aos 8 de março de 1918. Eu, José Candido de Barros, o subscrevi. — *Antonio Paulino da Silva*, Confere. — *José Candido de Barros*, escrivão, l.

Juizo de Direito da Terceira Vara Civil

Fallencia de R. Duque

AVISO AOS CREDORES

O escrivão interino, Rêllo, comunica aos credores da fallencia de R. Duque que acham-se em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º—Durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º—A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Pelo escrivão, *João Baptista Rêllo*, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de Roberto de Paiva Araujo

AVISO AOS CREDORES

O escrivão Silva Pereira comunica aos credores da fallencia de Roberto de Paiva Araujo que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos para serem examinados pelos interessados, apresentando suas impugnações de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5º, durante esse prazo de cinco dias os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados quanto a sua legitimidade, importância ou classificação; § 6º, a impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas. Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — Pelo escrivão, *Antonio de Souza Coelho*, escrevente juramentado.

Juizo de Direito da Sexta Vara Civil

De citação, com o prazo de trinta dias, aos credores ausentes em lugar incerto e não sabido da fallencia C. Pessanha & Comp., constantes da relação abaixo, para os fins da petição infra-transcripta.

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, juiz em exercício na 6ª Vara Civil do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de citação, com o prazo de trinta dias, virem, ou delle conhecimento tenham, que, por parte da firma C. Pessanha & Comp., lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6ª Vara Civil: C. Pessanha & Comp., fallido em 1905, leve a sua fallencia processada por este juizo, sem que fosse possível offerecer o menor pagamento aos seus credores, pelo facto de ter apparecido em sua casa

commercial, a peste bubonica, o que obrigou a Hygiene a destruir todo o stock de generos alimentícios, de seu commercio. Querendo agora reabilitar-se, obteve dos seus credores, plena e geral quitação. Acontece, porém, que varios dos seus antigos credores, já não são mais encontrados, por terem fallido ou mesmo fallido. Desajando, entretanto, pagar, quer a requerente provar por meio de justificação, com assistencia do Sr. Dr. curador de ausentes, que além dos credores já pagos, os demais constantes da lista inclusa, não são encontrados, publicando-se edital por trinta dias, para neste prazo dizerem os mesmos si aceitam o pagamento feito na proposta dos demais credores já pagos. No caso de não se apresentarem, pede a requerente, que ouvido o Sr. Dr. curador de ausentes, seja feito o depósito em pagamento, para, em seguida, se processar a reabilitação, publicando-se o necessario edital. P. deferimento. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Thomas S. Newlands Junior*, advogado. (Estava sellada). Despacho: Sim, designando-se dia e hora. Rio, 29 de janeiro de 1918. — *C. Tourinho*. Designação: Dia 2 de fevereiro, ás 13 horas. Rio, 30 de janeiro de 1918. — O escrevente juramentado, Olympio de Souza Vianna. Certifico e dou fé que, por todo conteúdo da petição e respeitável despacho retro dei sciencia ao Dr. curador de ausentes, o qual ficou sciante do dia e hora, e que o juizo funciona no prédio á rua dos Invalidos n. 152. Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1918. — O official do juizo, *Alonso Silva*. Sciencie. Rio, 30 de janeiro de 1918. — Dr. *Eugenio de Barros*. Lista dos credores da fallencia de C. Pessanha & Comp., que não foram encontrados, para o pagamento dos 10 %: Alves, Magalhães & Comp., Manoel Henrique da Silveira, Antonio Lorenzo, Manoel da Silva Nogueira, João Alves & Comp., Arthur Carvalho & Comp., Vieira & Brandão, Martins Vianna Vaz & Comp., Borges, Albuquerque & Comp. Credor desconhecido de alugueis da casa occupada pela firma. Salarios de Jacintho de Sá, Antonio Mello, João C. Moreira, João Reganha e Marinho José de Souza. Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1918. — *Thomas S. Newlands Junior*, advogado. (Estava sellada). Em virtude do que se passou o presente edital de citação, aos credores ausentes, em lugar incerto e não sabido para, dentro do prazo de trinta dias, dizerem sobre a referida petição. E para constar, passavam-se este e mais deus de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios deste juizo que, de assim o haver cumprido, lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 5 de fevereiro de 1918. Eu, João Soares Pinto, escrivão, o escrevi. — *João Baptista de Campos Tourinho*.

Rio, 5 de fevereiro de 1918. — *João Soares Pinto*.

Juizo da Oitava Pretoria Civil

Faço saber que pretendem casar-se por este juizo Candido Francisco Brasil e Anna Benedicta da Silva. Si algum souber que ha impedimentos, accuse-os.

Rio, 8 de março de 1918. — O official do Registro Civil, *Jorge Gonçalves de Pinho*

Juizo da Primeira Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias ao réo Paulino Antonio Rodrigues

O Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo ausente Paulino Antonio Rodrigues que é pelo presente citado, para comparecer neste juizo, a rua Barão do Lago n. 46, ás 12 horas, á audiencia que se realizará no dia 23 do corrente, afim de se ver processar pela justiça publica o crime previsto no art. 339, § 1º do Código Penal, ficando outrossim citado para todos os demais termos do processo até sentença final e sua execução, sob pena de revelia. E para constar ao dito réo ou a quem interessar possa, passaram-se o presente e outro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Rio de Janeiro, 13 de março de 1918. Eu, Francisco Manoel de Moraes, escrivão, o subscrevi. — *Edmundo de Oliveira Figueiredo*.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação com o prazo de dez dias ao réo Manoel Godas Hidalgo, incurso no art. 306 do Código Penal

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Manoel Godas Hidalgo que pelo presente edital fica citado para comparecer neste juizo, á rua Pedro Americo numero um, sobrado, na primeira audiencia ás doze horas, depois de findo o prazo de dez dias, contados da publicação deste, para se ver processar pela justiça publica no art. 306 do Código Penal e julgar, sob pena de revelia, ficando outrossim citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E, para que chegue ao conhecimento do citado e demais a quem possa interessar, manda passar o presente que será publicado pela imprensa, e mais um de igual teor, que será afixado no lugar do costume. Quarta Pretoria Criminal, 13 de março de 1918. Eu, Alvaro de Albuquerque, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Martinho Caldas Garcez Barreto*.

Juizo da Quarta Pretoria Criminal

De citação, com o prazo de dez dias, ao réo Vicente de Souza Pires, incurso no art. 144, § 1º do Regulamento Sanitario

O Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto, juiz da Quarta Pretoria Criminal do Districto Federal, etc.:

Faz saber ao réo Vicente de Souza Pires, que pelo presente edital fica citado para comparecer neste juizo, á rua Pedro Americo n. 1, sobrado, na primeira audiencia, ás 12 horas, depois de findo o prazo de dez dias, contados da publicação deste, para se ver processar pela justiça publica no art. 144, § 1º do Regulamento Sanitario, e julgar, sob pena de revelia, ficando outrossim citado para todos os termos do processo até final sentença e sua execução. E para que chegue ao conhecimento do citado e demais a quem possa interessar, manda passar o presente, que será publicado pela imprensa, e outro de igual teor, que será afixado no lugar do costume. Quarta Pretoria Criminal, 13 de março de 1918. — Eu, Alvaro de Albuquerque, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi. — *Martinho Garcez Caldas Barreto*.

TERMOS DE CONTRACTOS

Ministerio da Fazenda

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

THEZOURO NACIONAL

Dr. Lino Moreira, 12º tabellião.—Rua do Rosario 134.—Telephone numero 1.298, norte.—Rio de Janeiro.—Interino, Guimarães.—Primeiro traslado.—Livro n. 35, fls. 99.—Escriptura de ratificação de outra de hypotheca: que entre si, fazem a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo e a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na forma abaixo:

Saibam quantas esta virem que, no anno de 1918, aos 8 dias do mez de março, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, onde eu tabellião, fui vindo, compareceram, partes justas e contractadas, de um lado como outorgante a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, representada pelo seu presidente, Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, de accordo com o art. 13, numero 2, dos seus estatutos e procuração que lhe foi passada pelos demais membros da directoria, em 29 de novembro anterior, no livro 33, fls. 115, das notas deste cartorio e como outorgada a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo procurador geral da Fazenda Publica, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, residente nesta cidade, onde também tem sua sede, a outorgante e reconhecidos das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé, bem como de me haver sido distribuida a presente escriptura pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pela outorgante foi dito que, tendo por escriptura do 9 de janeiro do corrente anno, lavrada a fls. 11 do livro n. 35, deste officio e devidamente registrada no Registro de Hypothecas da comarca de S. Jeronymo, Estado do Rio Grande do Sul, contractado com o Governo Federal, um emprestimo de 1.300.000\$, com hypotheca dos bens da mesma outorgante, vinha pela presente, ratificar, como ratificado tem a referida escriptura com todas as suas clausulas, as quaes ficam fazendo parte integrante da presente escriptura, correndo as despezas provenientes do emprestimo pelo credito aberto pelo decreto numero 12.888, do 27 de fevereiro proximo findo. E para outorgada, representada pelo Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, foi dito, que aceitava a presente escriptura como nella se contém. E de como assim o disseram, do que dou fé, me pediram e lavrei o presente instrumento, que outorgaram, aceitaram e assignaram, depois de lida e as testemunhas, Heitor Luz e Rogerio de Freitas, perante mim, Huascar Guimarães, tabellião interino, que escrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Huascar Guimarães. — Doutor Joaquim Gonçalves Ramos. — Didimo Agapito Fernandes da Veiga. — Heitor Luz. — Rogerio de Freitas. Traslada da do proprio livro e folhas ao começo declarados, aos 8 de março de 1918. E eu, Huascar Guimarães, ta-

bellião interino, que subscrovo e assigno em publico e raso. Em testemunho da verdade (signal publico). — Huascar Guimarães. Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor total de 18.200, devidamente inutilizadas, com os seguintes dizeres: Rio, 8 de março de 1918. — Huascar Guimarães. Confere. — Pedro José Tavares da Silva, auxiliar, addido, em exercicio no Thezouro Nacional. Está conforme. — Gurrili Pessoa, servindo de ajudante.

Dr. Lino Moreira, 12º tabellião, tua do Rosario n. 134, telephone n. 1.298, norte.—Rio de Janeiro.—Interino, Guimarães.—Livro n. 35, fls. 11.—Primeiro traslado.—Escriptura de emprestimo com garantia hypothecaria que entre si fazem a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo e a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil

Saibam quantos esta virem que, no anno de 1918, aos nove dias do mez de janeiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu, tabellião, fui vindo, compareceram partes justas e contractadas, de um lado, como outorgante, a Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, a qual será denominada neste contracto a outorgante, representada pelo seu presidente Dr. Joaquim Gonçalves Ramos, de accordo com o art. 13, n. 2, dos seus estatutos e procuração que lhe foi passada pelos demais membros da directoria, em 29 de novembro anterior, no livro 33, fls. 115, do tabellião do 12º officio do Rio de Janeiro, e, como outorgada, a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, que será chamada neste contracto a outorgada, representada pelo procurador geral da Fazenda Publica, bacharel Didimo Agapito Fernandes da Veiga, residente na cidade, onde também tem sua sede a outorgante, e conhecido das testemunhas, de cuja identidade e capacidade juridica dou fé e de me haver sido esta distribuida. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante me foi dito que, tendo contractado com o Governo Federal um emprestimo de 1.300.000\$, em moeda corrente, para ser applicado no desenvolvimento da produção de carvão das minas de sua propriedade, vinha, pelo presente instrumento publico, estipular, para todos os efeitos, as condições do alludido emprestimo e constituir a hypotheca que o terá de garantir, de accordo com a autorização da assembleia geral extraordinaria dos accionistas da companhia, realizada em 17 de novembro anterior, no cartorio da mesma companhia, á rua da Alfandega n. 28, a que compareceram 22 accionistas, possuidores de 98.814 acções, representando 9.688 votos, mais de $\frac{3}{4}$ do capital, e cuja acta foi publicada no *Diário Official* de 28 do mesmo mez, sob as seguintes condições: 1.ª A importancia do emprestimo será entregue directamente pela outorgada á outorgante, depois de apresentado o traslado da presente escriptura, devidamente inscripto no Registro Hypothecario, da situação dos imoveis; 2.ª o emprestimo vencerá os juros de 4 % ao anno e será pago em 10 prestações por semestres vencidos, em 2 de janeiro e 1 de julho de cada anno e nas mesmas épocas os juros relativos ao saldo devedor. Importando o total do emprestimo e respectivos juros em 1.543.000\$, obriga-se a outorgante a pagar tal somma em prestações fixas se-

meatraes de 114.300\$000; 3.ª a primeira amortização terá lugar em 1 de julho de 1918, começando, porém, os juros a ser contados da data em que effectivamente receber a outorgante a importancia do emprestimo; 4.ª para garantia do pagamento do emprestimo mencionado nas clausulas anteriores, juros da mora, multa, custas e quaisquer despesas para conservação e execução do presente contracto, a outorgante dá á outorgada, em especial e primeira hypotheca, com todos os seus accessorios, pertencas e servidões, os seguintes bens de sua propriedade, inclusive as minas de carvão, com tudo que nellas existe: I) todos os terrenos no Campo dos "Collaços", situado no 1º districto do municipio de S. Jeronymo, de accordo com a escriptura lavrada em 17 de novembro de 1885, no cartorio do tabellião Carlos Augusto Caudal de Carvalho, livro 7, fls. 36, verso; II) todos os terrenos comprados a D. Eliza Severina de Souza, em 23 de maio de 1887, no campo denominado "Pantano Grande", 1º districto do municipio de S. Jeronymo, segundo a escriptura particular dessa data; III) todos os terrenos comprados a Alzira Gomes Moreira do Rio, em 16 de junho de 1886, segundo a escriptura particular dessa data, no 1º districto de S. Jeronymo; IV) todos os terrenos comprados a Accacio Gomes Moreira do Rio, no 1º districto de S. Jeronymo, em 7 de julho de 1886, segundo os terrenos do respectiva escriptura particular dessa data; V) todos os terrenos comprados a Zeferino Antonio de Souza Motta, no 1º districto de S. Jeronymo, segundo escriptura particular de 17 de março de 1886; VI) todos os terrenos comprados a Raphael Moreira de Carvalho e Salathiel Gomes Moreira do Rio, no 1º districto de S. Jeronymo, sesmaria dos "Avizes", segundo a escriptura particular do 31 de dezembro de 1885; VII) todos os terrenos comprados a Arthur Zenisch, no 1º districto de S. Jeronymo, Campo do "Pantano Grande", em 1 de setembro de 1885; VIII) todos os terrenos e bens adquiridos pela outorgante, segundo as escripturas do 20 de outubro e de 11 de dezembro de 1883, passadas no cartorio de José Joaquim Palhares, no Rio de Janeiro, livro 27, fls. 57, com 160 braças de frente, pelo rio Jacuhy e uma legua de fundo, em S. Jeronymo, Rio Grande do Sul; IX) todos os terrenos no lugar denominado "Minas de Carvão", no 1º districto de S. Jeronymo, com cerca de $\frac{1}{2}$ de legua quadrada, cercada e demarcada, limitando-se pelo Norte, Leste e Oeste com herdeiros de Firmino de Azevedo e Souza e Emilio de Menezes, pelo Sul com o Campos dos Avilas; X) uma chacara cercada com casa e arvoredos, com cerca de 14.520m2, na proximidade do terreno das "Minas de Carvão" no 1º districto de S. Jeronymo; XI) todo o terreno no capão da Sebastiana, no kilometro 13 da via ferrea, com 3.973.350m2, mais ou menos medido e demarcado, com casa cercada, etc.; XII) todo o terreno "Pantano Grande", comprado em 1885 a Christovão José Luiz, para passagem da Estrada de Ferro; XIII) complexo de casas e terrenos comprados a Esperidião Saraiva da FONSECA em 1896, nas proximidades das Minas de Carvão no 1º districto de São Jeronymo; XIV) casas compradas a João Saraiva Filho, Virgilio Marques e João Baptista Maurice dos Santos, aliás João Baptista Maurice nos terrenos proximos ás Minas de Carvão; XV) casas compradas a Carlos Spalding e outras, nos terrenos proximos ao Poço Fé; XVI) 50 dadas mineras de 131.750 braças quadradas cada uma, concedidas e demarcadas

do conformidade com a clausula 3ª do Decreto n. 3.715, de 6 de outubro de 1886, e posteriormente prorogado; XVII) todos os terrenos ao longo das linhas ferreas antigas e actuaes, bem como os adquiridos por escriptura de 23 de julho de 1872, passada em cartorio do tabelião Antonio Joaquim da Costa Corrêa Junior, livro 2, fls. 130 verso, a João Ferreira da Silva e outros, no 1º districto de S. Jeronymo; XVIII) todos os terrenos comprados a Felicio Teixeira e simi, na Sesmaria dos «Collaços», 1º districto de S. Jeronymo, em 1885; XIX) todos os terrenos adquiridos em 26 de setembro de 1914 pela Companhia Minas Sul Rio Grandense a Pedro Pereira da Silva e sim Maria Lyda de Azevedo Pereira, Emilio dos Santos Cardoso de Menezes e D. Amalia Campos de Azevedo Menezes, situados no 1º districto de S. Jeronymo Estado do Rio Grande do Sul, com cerca de 14.000.000m2, confrontando a Leste com o Arco do Ratos, ao Sul com Valença, Mairah e outros, a Oeste com Americo Silveira, familia dos Avilas e Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo com Luiz José de Souza e herdeiros de D. Marianna de Souza, segundo a escriptura passada no cartorio do notario Octaviano Gonçalves, em Porto Alegre, livro 40, fls. 27 verso a 29 verso; XX) terreno adquirida em 19 de abril de 1913 pela Companhia Minas Sul Rio Grandense a João Martins Avila e sim D. Maria Julia Martins, situado no 1º districto de S. Jeronymo, com cerca de 250.000m2, dividindo-se pelo Norte com a Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jeronymo e por Oeste com Marciano Martins de Avila. Escripura passada no cartorio do notario Saturnino Antonio Lopes, S. Jeronymo, no livro n. 27, fls. 47; XXI) terrenos adquiridos em 19 de abril de 1913 a Marciano Martins da Costa e sim D. Guionar Marques de Lima, 1º districto de S. Jeronymo, com cerca de 550.000m2, dividido pelo Norte com a Companhia Minas Sul Rio Grandense e por Oeste com Emilio dos Santos Cardoso de Menezes, escriptura passada no cartorio do notario Saturnino Antonio Lopes, em S. Jeronymo, livro 27, fls. 48 verso; XXII) terreno adquirido em 19 de abril de 1913 a João Pereira da Silva e sim D. Olga Pereira, com cerca de 7.500m2, dividido pelo Norte com a Companhia Estradas de Ferro e Minas de S. Jeronymo, por Leste, Sul e Oeste com a Companhia Minas Sul Rio Grandense, no 1º districto de S. Jeronymo, escriptura passada no cartorio do notario Saturnino Antonio Lopes, no livro n. 27, fls. 49 verso; XXIII) todos os edificios para administração, habilitações, alago, habitações para operarios, depósitos e quaesquer outros fins, da Companhia Minas Sul Rio Grandense; XXIV) o poço «Fraternidade» em pleno andamento com todos os pertences acima e abaixo da superficie da terra, canalizações de ar, aguas, electricidade, galerias, locomotivas electricas, vagões, bombas, ventiladores, machinismos, etc.; todas as officinas, seus edificios, machinismos e ferramentas existentes em «Fraternidade» e «Xarqueadas». Usina electrica junto ao «Fraternidade», edificio, machinismos, ferramentas, caldeiras, suas ligações, pertences, etc.; XXV) a linha ferrea entre Xarqueada e Poço Fé, com todo o terreno occupado pela mesma e pelos variantes que seguem para o poço Isabel e para a Villa de S. Jeronymo e todo o material fixo dessa linha ferrea como trilhos, desvios, obras de arte, desagua-

doiros, cercados, estações, depósitos, etc.; XXVI) todo o material rodante constante de locomotivas vagões e ferramentas, sobressalentes, etc.; XXVII) todos os trapiches existentes à beira do rio Jacuhy em Xarqueadas, bem como todos os edificios para administração, casas para operarios, officinas, depósitos, fabricas de briquetes, estaleiros, etc., existentes nos seus terrenos em Xarqueadas e nos terrenos das cercanias dos Poços; XXVIII) todos os poços de mineração existentes nos terrenos da outorgante, com todos os seus pertences acima e abaixo da superficie do solo, machinismos, edificios, materiais quaesquer correspondentes, installações, linhas ferreas, vagões, etc.; XXIX) fabrica de pólvora e de tijolos com edificios, machinismos, etc.; XXX) todos os contractos com a municipalidade de S. Jeronymo, com concessões e privilegios para no mesmo municipio explorar o emprego de energia electrica e a telephonica; a usina electrica na villa de S. Jeronymo, com as redes electricas existentes, edificios, terrenos,apparellhos, sobressalentes, etc.; 5ª, na falta do pagamento de qualquer das prestações acima mencionadas e respectivos juros no dia do seu vencimento, ficará vencida toda a divida, independente de interpellação judicial e sujeita a outorgante aos juros da mora de 6 % ao anno; 6ª, além desses juros pagará mais a outorgante a multa de 10 % sobre a importancia da divida, desde que seja necessario requerer judicialmente a sua cobrança; 7ª considerar-se-ha vencida toda a divida e desde logo exigivel, independente de interpellação no foro desta Capital, escolhido para foro do contracto, além do caso da clausula 5ª, mais nos seguintes: a) si a outorgante, sem consentimento escripto da outorgada, alienar total ou parcialmente os bens hypothecados ou si os onerar em qualquer contracto real com terceiros; b) si não lbe evitar a deterioração, não impedir qualquer facto que os deprecie ou qualquer successo que perturbe a posse ou torne duvidoso o seu direito de propriedade; c) si lbe for movida alguma acção ou execução recahindo sobre elles; d) si os não trouxerem em bom estado de conservação; e) si legalmente lbe for tirada a administração delles; 8ª, a outorgante continua obrigada ao preenchimento de todas as condições constantes do termo assignado na Procuradoria Geral da Fazenda Publica em 7 de junho do anno passado e por força do qual lbe foram emprestados 400.000\$000. E pela outorgada, representada pelo Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, foi dito que accetava a presente escriptura como nella se contem. Paga de sellos 2:886\$000. E de como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que outorgaram, accetaram e assignam. Depois de lbes ser lido e as testemunhas Jonathas Chaves Campello e Heitor Luz, perante mim Huascar Guimarães, tabelião interino, que o escrevi e assigno em publico e raso. Em testemunho (signal publico) da verdade. — Huascar Guimarães. Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1918. — Dr. Joaquim Gonçalves Ramos. (Data e assignatura inutilizando na forma da lei, 11 estampilhas federaes no valor total de 2:886\$000.) — Didimo Agapito Fernandes da Veiga. — Jonathas Chaves Campello. — Heitor Luz, trasladada hoje. E eu, Huascar Guimarães, tabelião interino que subscrevo e assigno em publico e raso. Em teste-

munho da verdade (signal publico). — Huascar Guimarães. Reconheço a assignatura supra. Em testemunho da verdade. Estavam colladas tres estampilhas federaes no valor total de 8500 devidamente inutilizadas com as seguintes dizeses: Octaviano Gonçalves, notario. Porto Alegre, 21 de janeiro de 1918. — Confere, Pedro José Tavares da Silva, auxiliar addido, com exercicio no Thesouro Nacional. Está conforme. — Gurriti Pessoa, s. de ajudante.

NOTICIARIO

O Sr. Presidente da Republica encarregou o seu ajudante de ordens 1º tenente Pedro Cavalcanti de dar pezames à familia do deputado João Maximiano de Figueiredo, hontem fallecido, e o capitão tenente Alvim Pessoa de representar S. Ex. no enterramento do mesmo parlamentar.

Ao Sr. Presidente da Republica foram endereçados mais os seguintes telegrammas, contendo os boletins eleitoraes, relativamente às eleições federaes, ultimamente realizadas:

ESTADO DO PARÁ

Chaves, 2 — Resultado total da eleição procedida na 1ª secção, sede do municipio de Chaves, onde votaram os eleitores das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções: para Presidente Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oitenta e quatro votos; para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e oitenta e quatro votos. Renovação do terço do Senado Federal Dr. Firmo José da Costa Braga, cento e setenta e seis votos; padre Luiz Borges de Salles, oito votos. Vaga do Dr. Lauro Solré, Dr. Justo Leite Chermont, cento e setenta e seis votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, oito votos; deputados federaes Dr. Antonino Emiliano de Souza Castro, duzentos e vinte e quatro votos; Justiniano de Serpa, cento e setenta e seis votos; Dionisio Ausier Bentes, Abel Abreu Chermont e Bento José de Miranda, cento e sessenta e quatro votos, cada um; coronel Pedro Gyselar Chermont de Miranda, quarenta e oito votos. Drs. Francisco Alberto de Mello, presidente; Daniel Rosa de Almeida, mesario; Arlindo do Amaral, cacella.

Chaves, 2 — Resultado total da eleição procedida na primeira secção, sede do municipio de Chaves, onde votaram os eleitores das segundas, terceira, quarta quinta e sexta secções: para Presidente da Republica conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oitenta e quatro votos; para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e oitenta e quatro votos. Renovação do terço do Senado Federal Dr. Firmo José da Costa Braga, cento e setenta e seis votos; padre Luiz Borges de Salles, oito votos. Vaga do Dr. Lauro Solré, Dr. Justo Leite Chermont, cento e setenta e seis votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, oito votos; para deputados federaes Dr. Emiliano de Souza Castro, duzentos e vinte e quatro votos; Dr. Justiniano de Serpa, cento e setenta e seis votos; Dr. Dionisio Ausier Bentes, Drs. Abel Abreu Chermont e Bento José de Miranda, cento e sessenta e quatro votos, cada um; Pedro Gyselar Chermont de Miranda, quarenta e oito votos. Saudações. — Francisco Alberto de Mello, presidente. — Daniel Rosa de Almeida, mesario. — Arlindo do Amaral, cacella.

Pará, 2 — Boletim eleitoral. Nos abaixo assignados, mesarios da 12ª secção eleitoral do

município de Belém, do unico districto do Estado do Pará, certificamos que foi o seguinte o resultado da votação na eleição hoje procedida nesta secção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 166 votos; Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, um voto e duas cédulas em branco. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Daphim Moreira da Costa Ribeiro, 166 votos; Dr. Alexandre Barbosa de Lima, um voto e duas cédulas em branco. Para senador, na vaga do Dr. Lauro Sodré: Dr. Justo Leite Chermont, 127 votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, 25 votos; Dr. Arthur Lemos, 14 votos; Dr. Antonio Prado de Souza Lopus, um voto; Dr. Justiniano de Serpa, um voto e uma cédula em branco. Para senador na renovação do terço do Senado Federal: Dr. Firmo José da Costa Braga, 126 votos; padre Luiz Borges de Salles, 25 votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, 15 votos; Dr. Justiniano de Serpa, um voto; Dr. Euclides Dias, um voto e uma cédula em branco. Para deputados federaes: Pedro Gyesellar Chermont de Miranda, 146 votos; Dr. Justiniano de Serpa, 140 votos; Dr. Dionysio de Auzier Bentes, 124 votos; Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro, 124 votos; Dr. Abel Abru Chermont, 126 votos; Dr. Bento José de Miranda, 120 votos; Dr. Herculano Marques Inglez de Souza, 118 votos; Fortunato Alves de Souza Junior, 56 votos; Dr. Hector Castello Branco, 46 votos; Dr. Geminiano de Lyra Castro, sete votos; Dr. Antonio dos Passos de Miranda, cinco votos; Dr. Luiz Soares Horta Barbosa, um voto; Dr. Jayme do Pombo Bricio Filho, um voto. Mesa da 12ª secção eleitoral deste município de Belém, 1 de março de 1918.—Antonio Porto Brandão, presidente.—José Jacintho Aben Athar, mesario.—Antonio Emiliano Filho, mesario.—Raymundo Octacilio de Souza Correia, secretario. Reconheço as assignaturas supra. Belém, 1 de março de 1918.—Em teste ninho de verdade, Raymundo Octacilio de Souza Moreira.

Vigia, 2.—Boletim cloitoral. Pelo presente declaramos, nós mesmros da terceira secção do município de Vigia, comarca de Vigia, Estado do Pará, que na eleição federal acabou de proceder nessa secção para Presidente, Vice-Presidente da Republica, dous senadores e deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram trinta e quatro electores e deixaram do comparecer cinco electores, dando a apuração dos votos o resultado que se segue: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e quatro votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta e quatro votos. Para renovação do terço do Senado: Dr. Firmo José da Costa Braga, trinta e tres votos; Dr. Arthur de Souza Lemos um voto. Para sena lora na vaga do Dr. Lauro Sodré: Dr. Justo Leite Chermont, trinta e tres votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, um voto. Para deputados: Dr. Herculano Marcos Inglez da Souza, trinta e tres votos; Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro, trinta e tres votos; Dr. Dionysio Anzior Bentes, trinta e tres votos; Abel chermont, trinta e tres votos; Dr. Justiniano de Serpa, trinta e tres votos; Dr. Bento José de Miranda, trinta e tres votos; Dr. Heitor Castello Branco, seis votos. Para constar fizemos o presente que vos reconhecido pelo secretario da mesa.—Adjuncto da Conceição Costa, presidente.—Agostinho Marques de Souza, fiscal.—Manoel José Rodrigues.—João Galdino Lameira Pinto. Reconheço as assignaturas proprias, do que dou fé. Porto Calvo, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade, Tolentino Gil de Abraheims.

Souro, 2 — Communico a V. Ex. o resultado da eleição procedida na segunda secção eleitoral deste municipio. Para Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ri-

beiro, duzentos e trase votos. Para renovação do terço do Senado, Dr. Firmo José da Costa Braga, cento e cincoenta e dous votos; padre Luiz Borges de Salles, cincoenta e seis votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, cinco votos. Para senador na vaga do Dr. Lauro Sodré, Dr. Justo Leite Chermont, cento e cincoenta e tres votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, cincoenta e cinco votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, cinco votos. Para deputados, coronel Pedro Gysepar Chermont, Justiniano Serpa, Bento Miranda, cento e sessenta e dous votos cada um; Inglez de Souza, cento e sessenta e um voto; Passos Miranda Filho, seis votos; brancas, seis cadulas. — Santos Torres, presidente. — Salga lo Figueiredo.

Belém, 3 — Boletim eleitoral — Pelos presente boletim declaramos nós mesarios da 13ª secção do município do Belém, comarca da Capital do Estado do Pará, que a eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, dous senadores e deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 137 eleitores e deixaram de comparecer trinta e seis, dando a apuração dos votos o resultado que se segue: Para Presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e quatro votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto; Dr. Francisco Camillo de Hollanda, um voto; cedula em branco, uma. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Dolphim Moreira da Costa Ribeiro, trinta e quatro votos; Dr. José Joaquim Seabra, um voto; Dr. Borges Medeiros, um voto; cedula em branco, uma. Para renovação do terço do Senado, Dr. Firmo José da Costa Braga, cento e sete votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, dezasete votos; padre Luiz Borges de Salles, doze votos; cedula em branco, uma. Para senador na vaga do Dr. Lauro Solré, Dr. Justo Leite Chermont, cento e seis votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, dezasete votos e padre Dr. Luiz Borges de Salles, doze votos; cedula em branco, uma. Para senador na vaga do Dr. Lauro Solré, Dr. Justo Chermont, cento e seis votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, dezasete votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, treze votos; cedula em branco, uma. Para deputado, Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro, cento e treze votos; Dr. Dionysio Auier Bentes, cento e oze votos; Dr. Abel Azeu Chermont, cento e quatro votos; Dr. José de Miranda, cento e quatro votos; Dr. Marcelano Marcos Inglez de Souza, noventa votos; Dr. Justiniano de Serpa, noventa e seis votos; padre Gyselaar Chermont de Miranda, oitenta e dous votos; Dr. Heitor Castello Branco, sessenta e sete votos; coronel Fortunato Alves de Souza Junior, trinta e dous votos; Dr. Theotônio Raymundo de Britto, nove votos; Dr. Geminiano de Lyra Castro, um voto; cedula em branco, uma, e para constar fizemos a presente qua vae reconhecerla pelo secretario da mesa, Dr. Francisco Caribe da Rocha, presidente. — José Maria de Jesus Brito, mesario. — José Deuisei Pereira, mesario. — Luiz Antonio Maciel da Silveira, fiscal. — Francisco Domingos dos Santos, fiscal. — Thomé Olorico de Mathews Marques de Souza, fiscal. — Manoel Villar Delphin, fiscal. Reconheço as assignaturas retro e supra do presidente, mesarios e fiscaes de livro eleitoral da dachina terceira secção do município de Belém, Estado do Pará, em testemunho P. A. P. M. da verdade. Belém, 1 de março de 1918. — Dr. Pedro de Plautorio Baptista Moreira, secretario.

Belém, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos nós, mesarios da décima seção do município de Belém, comarca da capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta seção, para Presidente e Vice-Presidente da República, dois senadores e deputados ao

Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e vinte sete eleitores e deixaram de comparecer quarenta e dois eleitores dando a apuração dos votos o resultado que se segue: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 123 votos; Joaquim Francisco de Assis Brasil, 2 votos; Manoel Emygdi Dantas Barreto, 1 voto; Lauro Sodré, 1 voto; para vice-Presidente: Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 121 votos; Alexandre José Barbosa Lima, 2 votos; para renovação do terço do Senado: Firmo José da Costa Braga, 91 votos; padre Luiz Borges de Salles, 48 votos; Arthur de Souza Lemos, 16 votos; Justo Leite Chermont, 1 voto; José Paes Carvalho, 1 voto; em branco, um voto; para senador na vaga do Dr. Lauro Sodré: Justo Leite Chermont, 95 votos; João Baptista Ferreira de Souza, 45 votos; Arthur de Souza Lemos, 13 votos; padre Luiz Borges de Salles, 2 votos; Gentil Hitten-court, 1 voto; para deputados: Justiniano de Serpa, 113 votos; Pedro Gaysolar Chermont de Miranda, 103 votos; Dyopisio Ausier Beates, 89 votos; Abel Abreu Chermont, 89 votos; Antonio Emiliano de Souza Castro, 83 votos; Herculano Marcos Inglez de Souza, 83 votos; Bento José de Miranda, 79 votos; Heitor Castello Branco, 51 votos; Antonio Passos de Miranda Filho, 30 votos; João Hissannah de Oliveira, 6 votos; Jayme Pombo Brício Filho, 6 votos; Virgilio Lopes de Menlloça, 2 votos; Luiz Soares Hora Barbosa, 2 votos. E para constar fizemos a presente que, vas reconhecida pelo secretario da mesa, Belém, 1 do março de 1918.—Edgard de Gama Chermont, presidente.—Adelard Góes Nobre, mesario. Antonio Ferreira D. Pimental Balaz, mesario. Reconheço ver ladeiras as assignaturas supra. Belém, 1 do março de 1918.—O secretario da mesa, Demosthóes de Oliveira Salles.

Belém, 2 — Boletim eleitoral.—Pelo presente boletim declaramos nós mesarios da quinta secção do município de Belém, comarca da capital, Estado do Pará, que na eleição federal que se acaba de proceder hoje nesta secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica, Dous senadores e deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram oitenta e um eleitores e deixaram de comparecer trinta e oito, dando a apuração dos votos o resultado que se segue: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, oitenta e um votos; para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, oitenta e um votos; para renovação do terço do Senado, Dr. Arthur de Souza Lemos, nove votos; Dr. Firmo José da Costa Braga, sessenta e quatro votos; padre Luiz Borges de Salles, oito votos; para senador na vaga do Dr. Lauro Sodré, Dr. Arthur de Souza Lemos, nove votos; Dr. João Baptista Ferreira de Souza, oito votos; Dr. Justo Chermont, sessenta e dois votos; Dr. Demotrio Nunes Bezerra, um voto; Dr. Alvaro Otemberg Morais, um voto; para deputados, Dr. Heitor Castello Branco, trinta e oito votos; Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro, sessenta e quatro votos; Dr. Justiniano de Serpa, sessenta e seis votos; Dr. Herculano Marcos Inglez da Souza, sessenta votos; Dr. Dionysio Auzierbentes, sessenta e um votos; Dr. Abel Abreu Chermont, sessenta e um votos; Dr. Banto José de Miranda, sessenta votos; Pedro Gyzelaar Chermont de Miranda, quarenta e oito votos; coronel Fortunato Alves de Souza Junior, quatorzo votos; Dr. Theotônio Raymundo de Brito, dois votos; Dr. Antonio Passos da Miranda Filho, dois votos e para constar fizimos a presente que vae reconhecer-se pelo secretario da mesa. — Belém, 1 de março de 1918. — Carlos Altino Moraes Rêgo, presidente. — Alvaro de Castro Gonçalves, mesario. — Odario Antonio de Sousa, mesario. Reconheço as assignaturas das firmadas de proprio punho. 5ª secção da mu-

nício do Belém, capital do Estado do Pará, em 1 de março de 1918. — O secretario, Mathias L. Pereira de Souza.

Belém, 3 — Boletim eleitoral. Nós abaixo assignamos mesarios da 18ª secção eleitoral do município de Belém do unico districto eleitoral do Estado do Pará. Certificamos que foi o seguinte o resultado da votação na eleição de hoje procedida nesta secção: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e cinco votos (45). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e cinco votos (45). Para senador na vaga do Dr. Lauro Sodré, Dr. Justo Leite Chermont, trinta e cinco votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, seis votos (6); Dr. João Baptista Ferreira de Souza, quatro votos (4). Para senador na renovação do Senado Federal, Dr. Firmo José da Costa Braga, trinta e cinco votos; Dr. Arthur de Souza Lemos, seis votos (6); padre Luiz Borges de Sales, quatro votos (4). Para deputados federaes: Dr. Dyonisio Anzier Bentes, trinta e cinco votos (35); Dr. Abel Alves Chermont, trinta e cinco votos (35); Dr. Justiniano de Serpa, trinta e dois votos (32); Dr. Bento José do Miranda, trinta e quatro votos (34); Dr. Herculanio Ingloz de Souza, trinta e quatro votos (34); Dr. Antonio Emiliano de Souza Castro, trinta e quatro votos (34); Pedro Gyselar Chermont de Miranda, vinte e sete votos (27); Dr. Heitor Castello Branco, vinte e seis votos (26); Dr. Antonio dos Passos Miranda Filho, treze votos (13). Mesa da 18ª secção eleitoral deste município de Belém, 1 de março de 1918.— João Borges Braugoin, presidente.— Manoel dos Santos Brígido, mesario.— Antonio Torres, secretario *ad-hoc*. Reconheço as assignaturas supra. Belém, 4 de março de 1918. Em testemunho da verdade.— Antonio Torres, secretario *ad-hoc*.

ESTADO DO MARANHÃO

Maranhão, 2 — Transmitto a V. Ex. o seguinte boletim recebido da mesa eleitoral da 8ª secção desta capital. Boletim da 3ª secção do município da capital do Estado do Maranhão pelo presente boletim passado em duplicata ao agente dos Correios e ao chefe da estação telegraphica desta capital e bem assim aos fiscaes dos candidatos, declaramos que nas eleições de hoje, desta secção compareceram e votaram 193 eleitores, deixaram de votar por não terem comparecido 24 eleitores. A apuração dos votos deu o seguinte resultado: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves cento e noventa e tres votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro cento e noventa e tres votos; para senador Dr. José Euzebio de Carvalho Oliveira cento e cinquenta e quatro votos, Henrique Coelho Netto trinta e oito votos, Dr. Francisco Coelho Netto trinta e oito votos, Dr. Francisco da Cunha Machado um voto; para deputados Dr. José Barreto da Costa Rodrigues duzentos e dezoito votos, Dr. Agripino Azevedo cento e oventa e quatro votos, Dr. Herculanio Nina Parga cento e sessenta e nove votos, Henrique Coelho Netto cento e quarenta e quatro votos, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira cento e dois votos, Dr. Francisco da Cunha Machado noventa e um votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado oitenta e seis votos, Dr. Antonio Domingues da Silva oitenta e um votos. S. Luiz, 1 de março de 1918.—Raymundo Porfírio de Carvalho.— Luiz Nunes Dossa.— Argemiro Ribeiro de Moraes. Reconheço as assignaturas supra, o secretario, Argemiro Ribeiro de Moraes. S. Luiz do Maranhão, 2 de março de 1918.— José Francisco de Arango e Souza encarregado da estação telegraphica.

Itapocurú, 3—Transmitto a V. Ex. seguinte boletim recebido da mesa eleitoral da 1ª e

unica secção desta cidade sobre eleição de 1 de março corrente meiz: para deputados desembargador Francisco da Cunha Machado duzentos e cinco (205) votos, Dr. Marcellino Rodrigues Machado cento e oitenta e seis (186) votos, Dr. Arthur Quadros Collares Moreira cento e cinquenta e seis (156) votos, Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva cento e cinquenta e seis (156) votos, Dr. Herculanio Nina Parga cento e cinquenta e seis votos (156), Dr. Antonio e Castro Pereira Rego noventa e dois (92) votos, Dr. Agripino Azevedo setenta e seis (76) votos, Dr. José Barreto Costa Rodrigues setenta e cinco (75) votos, Henrique Coelho Netto vinte (20) votos; para senador Dr. José Euzebio de Carvalho Oliveira cento setenta e nove (179) votos; para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves cento e oitenta e cinco (185) votos, conselheiro Ruy Barbosa um (1) voto; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro cento e oitenta e seis (186) votos. Itapocurú mirim, 1 de março de 1918.—Eleazar Soares Campos, presidente.—João Nogueira da Cruz.—Francisco Siterio Junior. Firmas devidamente reconhecidas pelo 1º tabellião desta cidade Saudações. Attila Montenegro Duarte, telegraphista encarregado da estação telegraphica.

Rosario, 1 — Transmitto os boletins, mesas eleitoraes neste município: Boletim—mesa da 1ª secção eleitoral do município do Rosario, Estado do Maranhão. Para Presidente e Vice-Presidente da Republica, um senador federal e sete deputados: declaramos que nas eleições de hoje nesta secção compareceram o votaram cento e vinte o seis eleitores, deixando de comparecer vinte e dois eleitores, sendo o total da secção cento e quarenta e oito eleitores. A apuração dos votos deu o seguinte resultado: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, proprietario, residente em S. Paulo, cento e vinte e seis votos; para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, proprietario, residente no Estado de Minas Geraes, cento e vinte e seis votos; para deputados: Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, advogado, residente na Capital Federal, cento e nove votos; Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, advogado, residente na Capital Federal, cento e nove votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado, medico, residente em S. Luiz do Maranhão, cento e nove votos; Dr. Herculanio Nina Parga, advogado, residente em S. Luiz do Maranhão, cento e nove votos; desembargador Francisco da Cunha Machado, advogado, residente na Capital Federal, cento e nove votos; Antonio de Castro Pereira Rego, engenheiro civil, residente na Capital Federal, cento e nove votos; Dr. Agripino Azevedo, advogado, residente na Capital Federal, cinquenta e um votos; Dr. José Barreto Costa Rodrigues, advogado, residente, na Capital, cinquenta e um votos; para senador, Dr. José Euzebio de Carvalho Oliveira, advogado, residente na Capital Federal, cento e nove votos e dezeseto credulas em branco. Rosario, 1 de março de 1918.—João N. de Souza Machado, presidente.—Hermilio de Oliveira Nina, mesario.—Estephano Carlos de Almeida Saldanha, mesario. Reconheço verdadeiras as lettras e assignaturas supra, do que dou fé. Rosario, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade, o tabellião Fabriciano Dias Ferreira. Recebi da mesa eleitoral da 1ª secção deste município o boletim das eleições realizadas hoje nesta cidade. Rosario, 1 de março de 1918.—O telegraphista Octavio Bandeira de Mello.

S. Vicente Ferrer, 1 — Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente dos Correios e ao chefe da Estação Telegraphica desta villa, declaramos que nas eleições de hoje desta secção, compareceram e votaram

trinta e tres eleitores deixando de comparecer nove. A apuração dos votos deu o seguinte resultado: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e tres votos; para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, trinta e tres votos. Para deputados: Dr. Herculanio Nina Parga, trinta e nove votos; desembargador Francisco da Cunha Machado, trinta e seis votos; Dr. Arthur Quadros Collares Moreira, trinta e cinco votos; Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, trinta e seis votos; Dr. Marcellino Rodrigues Machado, trinta e seis votos; Dr. Agripino Azevedo, seis votos; Dr. José Barreto Costa Rodrigues, dez votos. Para senador: Dr. José Eusebio de Carvalho Oliveira, trinta e dois votos; Dr. Henrique Coelho Netto, um voto.—S. Vicente Ferrer, 1 de março de 1918.—Simão Cyrincú Soares, presidente.—Raymundo Marcellino Alves Motta, mesario. Tito Marcolino Pinto, mesario.—Francisco Marianno Soares, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé. S. Vicente Ferrer, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. O tabellião, Francisco Marianno Soares.

ESTADO DO PIAUHY

Peripery, 1 — Em conformidade lei eleitoral, levo ao conhecimento do V. Ex. para os devidos fins que a mesa eleitoral da 1ª e unica secção deste município de Peripery, do Estado do Piauh, forneceu-me boletim eleitoral declarando que na eleição federal realizada hoje na mesma secção o resultado foi o seguinte: Para deputados federaes: José Pires Rebello, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cento e cincoenta e seis votos; José Felix Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e dois votos; Antonino Freire da Silva,engenheiro civil, residente em Therezina, cento e trinta e um votos;capitão de fragata Armando Cesar Burlamaqui, militar, residente na Capital Federal, tres votos; Elias Firmino de Souza Martins, advogado, residente em Therezina, um voto. Para senador federal: Joaquim Ribeiro Gonçalves, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta seis votos; Luiz de Moraes Corrêa, advogado, residente em Fortaleza, quatro votos; Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, advogado, residente no Rio de Janeiro, um voto. Para Presidente da Republica: Dr. F. de Rodrigues Alves, proprietario, residente no Estado de S. Paulo, cento e quarentá votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, proprietario, residente em Minas Geraes, cento e quarenta votos. As firmas dos mesarios no mesmo boletim estavam reconhecidas pelo tabellião publico, secretario da referida mesa eleitoral. Saudações.—Luiz Gonzaga de Moraes Machado, telegraphista de 4ª classe encarregado da estação.

Picos, 2 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda secção eleitoral do município de Picos do Estado do Piauh, o resultado foi o seguinte: Deputados: commandante Armando Cesar Burlamaqui, 246 votos; Elias Firmino de Souza Martins, 132 votos; Dr. João Chrysostomo da Rocha Cabral, 82 votos; José Felix Pacheco, 59 votos; Dr. José Pires Rebello, 59 votos; Dr. Antonino Freire da Silva, 57 votos. Para senador: Joaquim de Lima Pires Ferreira, 124; Dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, 78 votos; Dr. Joaquim Ngá

gueira Paranaguá e José Felix Alves Pacheco. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 205 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira, Picos, 1 de março de 1918. — Lucio Geraldo de Carvalho, presidente. — Antonio Cassiano Dantas, mesario. — Antonio Borges da Silva, mesario. Reconhece verdadeira as firmas supra de Lucio Geraldo de Carvalho, Antonio Cassiano Dantas e Antonio Borges da Silva. Dou fé. Picos, 1 de março de 1918. — O secretario Ulysses José de Araújo Rocha. Picos, Piahy, 2 de março de 1918. — Rumerio Padilha, telegraphista auxiliar, encarregado da estação telegraphica de Picos, Estado do Piahy.

Jaicoz, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim ao encarregado da estação telegraphica desta cidade, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 1ª secção eleitoral do municipio de Jaicoz, do Estado do Piahy, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram setenta e nove eleitores e deixaram de comparecer quatorze, dando a apuração de votos o resultado abaixo: para deputados: José Felix Alves Pacheco, jornalista, residente no Rio de Janeiro, setenta e um votos; José Pires Rebello, engenheiro civil, residente no Rio de Janeiro, cincoenta e sete votos; Antonino Freire da Silva, engenheiro civil, residente em Therezina, quarenta e oito votos; Dr. João Chrisostomo da Rocha Cabral, advogado, residente no Rio de Janeiro, vinte votos; para senador federal: Dr. Joaquim de Ribeiro Gonçalves, advogado, residente no Rio de Janeiro, setenta e oito votos; Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, advogado, residente no Rio de Janeiro, um voto; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, proprietario, residente em S. Paulo, setenta e nove votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Minas Geraes, setenta e nove votos. Jaicoz, 1 de março de 1918. — João Alves dos Santos Lima, — Isaac da Costa Velloso. — Francisco Alexandre de Carvalho. Reconheço verdadeiras as firmas. Municipio de Jaicoz, Estado do Piahy. — João Alves dos Santos Lima, Isaac da Costa Velloso e Francisco Alexandre de Carvalho, por ter dellas inteiro conhecimento, do que dou fé. Em testemunho da (M. C.) verdade. Jaicoz, 2 de março de 1918. — O tabellião publico interino e secretario, Manoel da Cruz Coutinho. Jaicoz, 2 de março de 1918. — Benedicto Pacheco, telegraphista de 5ª classe, encarregado da estação telegraphica da cidade de Jaicoz, Estado do Piahy.

Picos, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do municipio de Picos, Estado do Piahy, declara que da eleição federal a que acaba de se proceder nesta 3ª secção eleitoral, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e nove eleitores e deixaram de comparecer nove, apuradas as cedulas recabiram os votos nos seguintes candidatos: para deputados federaes: commandante Armando Cesar Burlamaqui, duzentos e vinte e dois votos (222); Dr. Elias Firmino de Souza Martins, cento e sessenta e cinco votos (165); Dr. José Pires Rebello, sessenta e cinco votos (65); Dr. João Chrisostomo da Rocha Cabral, sessenta e um votos (61); Dr. Antonino da Silva, cincoenta e nove vo-

tos (59); José Felix Alves Pacheco, cincoenta e cinco votos (55); para senador: Dr. Joaquim de Lima Pires Ferreira, cento e vinte e nove votos (129); e Dr. Joaquim Ribeiro Gonçalves, oitenta votos (80); para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e nove votos (209); para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e nove votos (209). Picos, 1 de março de 1918. — Manoel Francisco Rocha Soares, presidente. — José Cypriano de Souza, mesario. — Jonas Leopoldo de Souza, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra retro dos mesarios, dou fé. Picos, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Vicente de Paula Souza. Picos, Piahy, 2 de março de 1918. — Reinerio Padilha, telegraphista auxiliar, encarregado da estação telegraphica de Picos, Estado do Piahy.

Alagoa Nova, 1 — Participo V. Ex. que recebi boletim mesa eleitoral deste municipio, communicando resultado: compareceram e votaram 113 eleitores. Foram votados para deputados: Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, 113 votos; Dr. Octacilio de Albuquerque, 113 votos; Dr. Solon Barbosa Lucena, 113 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, 113 votos. Para senador: Dr. João Maximiano Figueiredo, 112 votos; em branco um. Para Presidente da Republica: senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, 112 votos, em branco um. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 112, em branco um. Saudações.—Pia de Lima Freire, encarregada Telegrapho Nacional.

Umbuzeiro, 1 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o seguinte boletim eleitoral — Pelo presente boletim, passado ao encarregado do Telegrapho Nacional, nesta villa de Umbuzeiro, Estado da Parahyba do Norte, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 1ª secção do municipio de Umbuzeiro, para deputados, um senador ao Congresso Nacional, Presidente o Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram 187 eleitores, deixando de comparecer 30, dando o resultado seguinte: para deputados: Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, 284 votos; Dr. Octacilio de Albuquerque, 284 votos; Dr. Solon Barbosa de Lucena, 284 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, 281 votos. Para senador: João Maximiano de Figueiredo, 284 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 284 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 284 votos. Mesa da 1ª secção eleitoral do municipio de Umbuzeiro, PPP, 2 de março de 1918. — Assignados Climaco Xavier da Cunha, presidente. — José de Barros Sobrinho, mesario. — Antonio Cabral do Lyra, mesario. Estavam as firmas reconhecidas pelo tabellião publico Manoel da Silva Pessoa. Saudações. — O encarregado da estação.

Parahyba, 2 — Boletim da mesa eleitoral da quinta secção do municipio desta capital dá o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Claudio Oscar Soares, cento e cinco (105) votos; Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, oitenta e dois (82) votos; Dr. Octacilio de Albuquerque, oitenta e um (81) votos; Dr. Solon Barbosa de Lucena, oitenta (80) votos; Dr. Antonio Simeão

dos Santos Leal, cento e oito (108) votos; coronel Alfredo José Abrantes, quatro (4) votos. Para senador: Dr. João Maximiano de Figueiredo, noventa e sete votos; monsenhor Walfredo Leal, dezeseite (17) votos. Em branco um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quatro (104) votos; Dr. Nilo Pecanha, oito (8) votos; Dr. Epitacio Pessoa, um (1) voto; marechal Dantas Barreto, um (1) voto. Em branco um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e cinco (105) votos; Dr. Nilo Pecanha, quatro (4) votos; Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, tres (3) votos; Dr. Barbosa Lima, um (1) voto; Dr. Manoel Antonio Pereira Borba, um (1) voto. Em branco um (1) voto. O boletim está assignado por Bemvindo Moira, presidente, João Meira de Menezes, mesario, e Febrônio Archimedes da Silveira, secretario, e tem as firmas reconhecidas pelo secretario da mesa Febrônio Archimedes da Silveira. — Aureliano do Rego Luna, encarregado da estação telegraphica.

S. João do Cariry, 2 — Pelo presente boletim, passado em duplicata ao chefe da estação do Telegrapho Nacional e ao agente dos Correios, na sede do municipio e comarca, por não haver nesta localidade e ser alli a localidade mais proxima, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta unica secção do districto de paz do municipio de S. João do Cariry, para deputados e um senador federal e Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e cincoenta (150) eleitores, deixando de comparecer dez (10), dando este resultado a apuração dos votos: Para deputados federaes: Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, cento e quarenta (140) votos; Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, cento e quinze (155) votos; Dr. Octacilio de Albuquerque, cento e quinze (115) votos; Dr. Solon Barbosa de Lucena, cento e quinze (115) votos; Dr. Claudio Oscar Soares, cento e quinze (115) votos. Para senador: Dr. João Maximiano de Figueiredo, cento e quinze (115) votos; monsenhor Walfredo Leal, trinta e cinco (35) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cincoenta (150) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e cincoenta (150) votos. Povoação de Santa Anna do Congo, sede do districto de paz, em 1 de março de 1918. — Amaro de Oliveira Travassos, presidente. — José Lucas de Silva Ferraz, mesario. — Manoel Alves Campos, mesario. — Manoel Francisco de Souza, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas de Amaro de Oliveira Travassos, José Lucas da Silva Ferraz e Manoel Alves Campos, por ter dellas inteiro conhecimento. Dou fé. Santa Anna do Congo, 1 de março de 1918. Em testemunho (MPS) da verdade. — O secretario de paz, Manoel Pacifico do Souza.

Alagoa Grande, 2 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim, passado em triplicata, agente dos Correios, a chefe da estação telegraphica do telegrapho nacional, e a encarregado do serviço telegraphico da Estrada de Ferro Great Western, nesta cidade de Alagoa Grande, municipio mesmo nome, Estado da Parahyba e bem assim aos fiscacs, Dr.

Belino Souto e Julio Coelho Athayde, dos candidatos aos lugares de deputados, Dr. Octacilio de Albuquerque e Antonio Simeão dos Santos Leal, declararam que na eleição que se acaba de proceder nesta 1ª seção do município de Alagoa Grande, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados a Camara Federal e um senador, pelo Estado, para renovação do terço do Senado Federal, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 185 eleitores e deixaram de votar 55 eleitores, dando apuração dos votos o seguinte resultado: Para deputado federal: Dr. Octacilio de Albuquerque, 98 votos; Dr. Claudio Oscar Soares, 98 votos; Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, 97 votos; Dr. Solon Barbosa de Lucena, 96 votos; Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, 57 votos; coronel Alfredo José Abrantes, oito votos. Votação da 2ª seção, tomaram em separado: Para deputados federais: Dr. Octacilio de Albuquerque, 69 votos; Dr. Oscar Soares, 69 votos; Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, oito votos. Para senadores federais: Dr. José Maximiano de Figueiredo, 98 votos; Dr. Walfredo Leal, dois votos. Votação da 1ª seção: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 114 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 114 votos. Votação da 2ª seção. Tomaram em separado: Para Presidente da Republica: senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, 71 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 71 votos. Mesa eleitoral da 1ª seção do município de Alagoa Grande, em 1 de março de 1918. Eu, José Ramalho de Lima, secretario, subscrevo e assino. — Francisco Peregrino da A. Montenegro, presidente da mesa. — José Avellar Cavalcante, mesario. — Joaquim Velho Pereira de Mello, mesario. — Julio Coelho de Athayde, fiscal. — Belino Souto, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas dos cidadãos, Dr. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, presidente da mesa, José Avellar Cavalcante e Joaquim Velho Pereira de Mello, mesarios, Julio Coelho de Athayde, e Dr. Belino Souto, fiscaes e dou fé dita supra. — O secretario *ad-hoc* da mesa, José Ramalho de Lima.

Cabaceiras, 2 — Pelo boletim presente, passado em triplicata ao agente correio, ao chefe estação telegraphica do Telegrapho Nacional desta villa de Cabaceiras, do Estado da Parahyba do Norte, bem assim ao fiscal, bacharel Orlando de Castro Pereira Tejo, do candidato Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, declaramos que na eleição que se acaba de proceder nesta 1ª seção que serviu tambem para votação dos eleitores da 3ª seção para deputados e um senador ao Congresso Nacional e Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram duzentos e vinte eleitores: Para deputados: Dr. José Antonio Maria da Cunha Lima, cento e oitenta e tres votos; Dr. Octacilio de Albuquerque, cento e oitenta e sete votos; Dr. Solon Barbosa de Lucena, cento e oitenta e sete votos; Dr. Claudio Oscar Soares, cento e noventa e um votos; Dr. Antonio Simeão dos Santos Leal, cento e trinta e dois votos. Para senador: Dr. João Maximiano de Figueiredo, cento

e oitenta e oito votos; monsenhor Walfredo Leal, trinta e dois votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e vinte votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos votos. Sala da 1ª seção eleitoral desta villa de Cabaceiras, em 1 de março de 1918. — Faustino Cavalcante de Albuquerque, juiz presidente. — Manoel Anselmo de Oliveira Pinto, mesario. — João Felix de Souza, mesario. — Joaquim Gomes Henriques, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios desta seção eleitoral, por ter dellas inteiro conhecimento e dou fé. Cabaceiras, 1 de março de 1918. — O secretario, Joaquim Gomes Henrique.

ESTADO DO CEARÁ

Caridade, 2 — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais, declaramos que nas eleições de hoje, compareceram e votaram cento e setenta e dois eleitores, sendo o resultado. Para deputados: Dr. João Marinho de Andrade, medico, residente em Fortaleza, cento e vinte e cinco votos; Dr. Hermínio Barroso, professor de direito, residente em Fortaleza, cento e vinte e quatro votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico, residente em Fortaleza, cento e vinte e quatro votos; Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente em Fortaleza, cento e quatro votos. Para senador, coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, noventa e quatro votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro, setenta e oito votos. Para Presidente da Republica, senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em São Paulo, cento e setenta e dois votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, cento e setenta e dois votos. Caridade, 1 de março de 1918. — Antonio João de Sant'Anna, presidente. — Thomaz Catunda Brasil, mesario. Reconheço as firmas acima mencionadas dos cidadãos, Antonio João de Sant'Anna, presidente da mesa e Thomaz Catunda Brasil, mesario. O referido é verdade e dou fé. Caridade, 1 de março de 1918. — Antonio Nogueira de Quiróz, official do registro civil.

Sobral, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que nas eleições de hoje, compareceram e votaram 367 eleitores, sendo o resultado. Para deputados: Dr. Eduardo Thomé Saboia, advogado, residente em Fortaleza, 297 votos; Dr. João Marinho de Andrade, medico, residente em Fortaleza, 298 votos; Dr. Hermínio Barroso, professor de direito, residente em Fortaleza, 289 votos; Dr. Thomaz de Paula Pessoa Rodrigues, advogado, residente no Rio de Janeiro, 262 votos; Dr. Manoel Moreira da Rocha, medico, residente em Fortaleza, 198 votos; Dr. José Lino da Justa, medico, residente em Fortaleza, 180 votos; Dr. Meton da Franca Alencar Filho, medico, residente em Fortaleza, 4 votos; Dr. Francisco Prado, advogado, residente em Minas Geraes, 1 voto. Para senador: coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, 217 votos; general Dr. Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro, 147 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em São Paulo, 367 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Delphim Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Minas Geraes, 367 votos. Sala da 1ª seção eleitoral do município de Sobral, em 1 de março de 1918. — J. Clodoveu de Arruda Coelho, presidente. — Henrique Severino Duarte, mesario. — Juliano de Araujo

Leite, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho, Henrique Severino Duarte, Juliano de Araujo Leite, presidente e mesarios. Dou fé. — O official do registro civil e secretario da mesa, Emilio Camillo Linhares.

Crato, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que eleições de hoje compareceram e votaram 153 (cento e cinquenta e cinco) eleitores, sendo o resultado: para senador, coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, (137) cento e trinta e sete votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro (18) dezoito votos. Para Presidente da Republica, senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado residente em S. Paulo (153) cento e cinquenta e cinco votos e para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte (153) cento e cinquenta e cinco votos. — José Fernandes Oliveira Primo, presidente. — Raymundo Pereira Almeida, mesario. — Francisco Fernandes de Oliveira Primo, mesario. Reconheço serem verdadeiras as letras das firmas supra citadas. — José Fernandes Oliveira Primo, mesario, dou fé. Quixadá, 1 de março de 1918. — O tabellião de notas, servindo de secretario da mesa, Francisco de Oliveira Carvalho.

Ipiú, 2 — Tenho honra comunicar V. Ex. que resultado eleições procedidas nesta 2ª seção eleitoral município Ipiú, foi seguinte: para Presidente e Vice-Presidente Republica Drs. Rodrigues Alves e Delphim Moreira, 297 votos cada um. Para senador federal, general Barbosa Lima, 163 votos e coronel Benjamin Barroso, 133. Para deputados: Drs. Moreira da Rocha, 249; Thomaz Rodrigues, 216; José Lino, 212; Eduardo Saboia, 181; João Marinho, 181; Hermínio Barroso, 177, e Leonardo Motta, 1. Saudações. — João Bellarmino, presidente mesa.

Ignatú, 2 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Ignatú do Estado do Ceará declara que na eleição perante a mesa foi apurado o seguinte resultado: Para senador: Benjamin Liberato Barroso, duzentos e onze votos (211); Alexandre José Barbosa Lima, cento e setenta e oito votos (178). Ignatú, 1 de março de 1918. — Octaviano M. D. Alencar Benevides, presidente. — José Pedro Mello, mesario. — Deoclecio Lima Verde, mesario. — Reconheço as firmas supras dos cidadãos Octaviano M. D. Alencar Benevides, Deoclecio Lima Verde e José Pedro do Mello. Dou fé. Ignatú, 2 de março de 1918. — Em testemunho da verdade G. A. O. tabellião publico, Cesario Assumpção.

C. de Pereira, 2 — Acabo de receber boletim da mesa unica seção município seguinte resultado: Deputados: Belisario Tavora, com 236 votos; Thomaz Cavalcante, com 137 votos; Frederico Borges, com 137 votos; Aurelio Lavor, 137 votos; Thomaz Accioly, com 137 votos; Ildefonso Albano, com 29 votos; Ozorio Paiva, com 4 votos. Senador: Benjamin Barroso, com 27 votos; Barbosa Lima, com 66 votos. Presidente da Republica, Rodrigues Alves, com 203 votos. Vice-presidente, Delphim Moreira com 203 votos. Boletim devidamente assignado. — O encarregado da estação telegraphica, Luiz Gonçalves da Costa.

Assaré, 2 — Communico a V. Ex. que recebi o seguinte boletim da primeira seção eleitoral deste município. Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje compareceram e votaram cento e quarenta e nove eleitores, sendo o resultado: Para deputados: marechal Vicente Ozorio de Paiva, militar, residente na Capital Federal, duzentos e vinte e sete votos; Ildefonso Albano, commerciante, residente em Fortaleza, duzentos e trinta e sete

Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião publico, residente no Rio de Janeiro, cincoenta e seis votos; general Thomaz Cavalcante de Albuquerque, militar, residente no Rio de Janeiro, trinta e dois votos; Dr. Frederico Augusto Borges, advogado, residente no Rio de Janeiro, trinta, digo vinte tres votos; Dr. Aurelio de Lacerda, medico, residente em Fortaleza, vinte tres votos; Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly, professor de direito, residente em Fortaleza, vinte e dois votos. Para senador: general Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro, cento e dez votos; coronel Benjamin Liberato Barbosa, militar, residente no Rio de Janeiro, trinta e nove votos. Para Presidente da Republica: senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, residente em São Paulo, cento e quarenta e nove votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Minas Geraes: cento e quarenta e nove votos. Sala da primeira secção eleitoral do municipio de Assú, em 1 de março de 1918. — Alfredo Bittencourt Barbosa, presidente. — Manoel de Paiva Cavalcante, mesario. — Antonio Alves de Pinho, mesario. Todas as firmas estão reconhecidas. Sautações. — Encarregado da estação telegraphica.

Baturité, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, declaramos que nas eleições de hoje compareceram e votaram cento e trinta e nove eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados: marechal Vicente Osorio de Paiva, militar, residente na Capital Federal, cento e dois votos; general Thomaz Cavalcante de Albuquerque, militar, residente no Rio de Janeiro, noventa e quatro votos; Dr. Thomaz Pompeu Pinto Accioly, professor de direito, residente em Fortaleza, noventa e quatro votos; Dr. Frederico Augusto Borges, advogado, residente no Rio de Janeiro, noventa votos; Ildefonso Albano, commerciante, residente em Fortaleza, oitenta e quatro votos; Dr. Virgilio Brígido, advogado, residente no Rio de Janeiro, cincoenta e cinco votos; Dr. Belisario da Silva Tavora, tabellião publico, residente no Rio de Janeiro, trinta e quatro votos; Dr. Annelio de Lacerda, medico, residente em Fortaleza, tres votos; para senador: coronel Benjamin Liberato Barroso, militar, residente no Rio de Janeiro, oitenta e sete votos; general Alexandre José Barbosa Lima, militar, residente no Rio de Janeiro, quarenta e nove votos; Dr. Clovis Bevilacqua, juriconsulto, residente no Rio de Janeiro, um voto; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em São Paulo, cento e trinta e cinco votos; general Augusto Tasso Fragoso, militar, residente no Rio de Janeiro, um voto; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, residente em Minas Geraes, cento e trinta e cinco votos; Candido Mariano da Silva Rondon, militar, residente em Matto Grosso, um voto. Baturité, 1 de março de 1918. — Luiz Gonzaga Gomes da Silva, presidente. — Dr. José de Araújo Domingues Carneiro. — José Pinto do Carmo. Reconheço verdadeiras as letras e firmas supra do Dr. Luiz Gonzaga Gomes da Silva, presidente da mesa; Dr. José de Araújo Domingues Carneiro e coronel José Pinto do Carmo, mesarios, do meu inteiro conhecimento e dou fé. Baturité, 1 de março de 1918. — Em testemunho de verdade, o tabellião publico interino, servindo de secretario da mesa, Candido Thaumaturgo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Assú, 1. — Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente do Correio desta cidade e ao chefe da estação do Telegrapho Nacional declaramos que nas eleições federaes que se acabam de proceder, nesta secção, primeiro

municipio de Assú, sede de comarca do mesmo nome do Estado do Rio Grande do Norte, para Presidente, Vice-Presidente da Republica, deputados federaes e senador para renovação do terço do Senado, foi o seguinte: Compareceram e votaram sessenta e um eleitores e deixaram de comparecer, dando apuração dos votos este resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com sessenta votos e Dr. Augusto Tavares de Lyra, com um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, com sessenta e um votos. Para deputados federaes: Dr. Alberto Maranhão, com cincoenta e um votos; Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, com cincoenta e um votos; Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com cincoenta votos; Dr. Affonso Moreira de Loyola Barata, com trinta votos; Dr. João Gurgel de Oliveira, com um voto. Para senador da renovação do terço do Senado: coronel João de Lyra Tavares, com sessenta e um votos. Mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Assú, 1 de março de 1918. — José Corrêa de Araújo Furtado. — Camillo de Lellis Bezerra. — Minervino Wanderley. Reconheço como verdadeiras as firmas e assignaturas dos mesarios supra por dellas ter conhecimento. Dou fé. Assú, 1 de março de 1918. Em fé e testemunho de verdade o tabellião publico Pedro Custodio de Souza e Silva. Nota. Estão reconhecidas as firmas supra pelo tabellião competente, sob o respectivo signal. Assú, 1 de março de 1918. — Encarregado da estação telegraphica, Joel de Oliveira.

Caicó, 1. — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios desta cidade e do chefe da Estação do Telegrapho Nacional declaramos que nas eleições federaes que se acabam de proceder nesta unica secção do municipio e comarca de Caicó do Estado do Rio Grande do Norte para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados federaes e senador por renovação do terço do Senado resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cento e noventa e cinco eleitores e deixando de comparecer sessenta e sete dando a apuração dos votos este resultado: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com cento e noventa e quatro votos (194). Desembargador Joaquim Ferreira Chaves com um voto (1). Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro com cento e noventa e cinco votos (195). Para deputados federaes Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros com cento e oitenta e seis votos (186). Dr. Juvenal Lamartine de Faria cento e sessenta e cinco votos (165). Dr. Alberto Maranhão cem cento e seis votos (106). Dr. João Gurgel de Oliveira com oitenta e seis votos (86). Dr. Affonso Moreira de Loyola Barata com quarenta e dois votos (42). Para senador na renovação do terço do Senado: Coronel João de Lyra Tavares com cento e cincoenta votos (150). Dr. Francisco Salles Meira e Sá com trinta e nove votos (39). Dr. Juvenal Lamartine de Faria com quatro votos (4). Dr. Alexandra José Barbosa Lima com dois votos (2). Paulino Baptista de Araújo, presidente. — Francisco Gregorio da Nobrega, mesario. — Celso Affonso Dantas, mesario. Reconheço como verdadeiras as letras das firmas supra serem dos proprios punhos de signatarios dou fé. Caicó, 1 de março de 1918 em testemunho da verdade o tabellião publico, José Maria Gonçalves Vallo nota estas firmas reconhecidas pelo tabellião competente e respectivo signal o telegraphista, José Antunes Torres.

Assú, 1. — Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente dos Correios desta cidade e ao chefe da estação do Telegrapho Nacional declaramos que as eleições federaes que se acabam de proceder nesta segunda secção do municipio de Assú, sede da comarca do mesmo nome do Estado do Rio Grande do Norte, para

Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados e senador para renovação do terço do Senado, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cincoenta e dois eleitores, deixaram de comparecer quatorze, dando a apuração dos votos este resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com cincoenta votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, com um voto; Dr. Nilo Pecanha, com um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, com cincoenta votos; Dr. Lauro Sodré, com um voto; marechal Dantas Barreto, com um voto. Para deputados federaes: Dr. Alberto Maranhão, com quarenta e dois votos; Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, com quarenta e dois votos; Dr. Juvenal Lamartine de Farias, com quarenta e um votos; Dr. Affonso Moreira de Loyola Barata, com vinte e cinco votos; Dr. Georgino Avelino, com tres votos; Dr. João Gurgel de Oliveira, com tres votos. Para senador na renovação do terço do Senado: coronel João de Lyra Tavares, com cincoenta e um votos; Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, com um voto. Assú, 1 de março de 1918. — Antonio Saboya do Sá Leitão, presidente. — Luiz de Amorim Caldas, mesario. — Antonio Soares Netto, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas retro e supra. Assú, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o tabellião *ad hoc* Antonio Gomes da Rocha Fagundes. Nota: estão reconhecidas as firmas supra pelo tabellião competente. Assú, 1 de março de 1918. — O encarregado da estação telegraphica, Joel de Oliveira.

Papary, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios desta villa e ao encarregado serviço telegraphico da Estrada de Ferro Great Western, declaramos que nas eleições federaes a que se acaba de proceder nesta secção unica do municipio de Papary, districto judiciario do comarca de S. José de Mipibú, do Estado do Rio Grande do Norte, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, deputados federaes e senador, para renovação do terço do Senado, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram cincoenta e oito eleitores e deixaram de comparecer quatro, dando apuração dos votos este resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com cincoenta e oito votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, com cincoenta e oito votos. Para senador, na renovação do Senado, coronel João de Lyra Tavares, com cincoenta e oito votos. Para deputados federaes: Dr. Alberto Maranhão, com quarenta e oito votos; Dr. Affonso de Loyola, com trinta votos. — Papary, 1 de março de 1918. — Francisco Duarte da Silva, presidente. — José Joaquim de Carvalho e Araújo, mesario. — José Ildefonso Ferreira de Mesquita, mesario. — João Baptista de Freitas Marques, secretario. Reconheço as firmas supra serem das proprias assignaturas acima. Dou fé. — Papary, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, J. B. O. O tabellião publico, João Baptista de Freitas Marques.

ESTADO DE ALAGOAS

S. Miguel dos Campos, 2. — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de S. Miguel dos Campos, do Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes: Dr. Miguel Soares de Almeida, cento quarenta cinco (145) votos; Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, cento e seis (106) votos; Dr. Alfredo do Maya, noventa e quatro (94) votos; A. Luiz de Mascarenhas, noventa (90) votos; Dr. Mendonça Martins, setenta e oito (78) votos; Luiz Magalhães da Sil-

vetra, sessenta e um (61) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, cinquenta e oito (58) votos. Para senador federal: Dr. Eusebio Francisco de Andrade, oitenta e um (81) votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, cinquenta e sete (57) votos. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e oito (138) votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e oito (138) votos. Mesa eleitoral da 2ª seção, em São Miguel dos Campos, 1 de março. — José Vulpiano de Araújo Jatobá, presidente. — Severiano de Barros Pimentel, mesario. — André Carneiro Pereira Bastos, mesario. — Manoel de Oliveira Nunes, secretário. Reconheço verdadeiras as do próprio punho as firmas supra do presidente da mesa eleitoral da 2ª seção José Vulpiano de Araújo Jatobá e dos mesarios Severiano de Barros Pimentel, André Cursino Pereira Bastos e dou fé. Mesa 2ª seção eleitoral de S. Miguel dos Campos, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, MON, tabellião publico, Manoel de Oliveira Nunes. O presente boletim, apresentado mesa estação S. Miguel Campos, Estado de Alagoas, ás oito horas do dia dois de março de 1918. — O telegraphista, Leão Marinho Tavares Bastos, encarregado.

Palmeira dos Indios, 2 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para fins eleitoraes, declaramos que nas eleições de hoje nesta 1ª seção compareceram e votaram sessenta e cinco eleitores da 1ª seção; compareceram e votaram sessenta e dois eleitores da 3ª seção, sendo o resultado: para deputados federaes: Dr. Natalicio do Vasconcellos, cento e cinquenta e quatro (154) votos; jornalista Luiz de Mascarenhas da Silveira, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, cento e doze (112) votos; José da Rocha Cavalcanti Filho, sessenta (60) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, sessenta (60) votos; Pedro da Costa Rego, sessenta (60) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, sessenta e quatro (64) votos; Dr. Alfredo de Maya, sessenta e oito (68) votos; Dr. João Coelho Cavalcanti, dois (2) votos. Para senador federal: Dr. Eusebio Francisco de Andrade, setenta e sete (77) votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, cinquenta e um (51) votos, e em branco um. Para Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e nove (129) votos. Palmeira dos Indios, 1 de março de 1918. — Eduardo de Menezes Silva Porto, presidente. — Antonio Augusto de Barros e Henrique de Mattos Moreira, por ter dellas inteiro conhecimento, dou fé. Palmeira dos Indios, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O tabellião publico, Fregorindo José de Maia.

Igreja Nova, 2 — Boletim. A mesa eleitoral na 1ª seção do municipio do Triunpho, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e dois votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, noventa e dois votos; Dr. Manoel Joaquim de Albuquerque Lima, um voto. Para senador federal: Dr. Eusebio Francisco de Andrade, quarenta e seis (46) votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, quarenta e seis vo-

tos; Dr. Alexandre José Barbosa Lima, um voto. Para deputados federaes: Dr. Miguel Soares Palmeira, sessenta e oito votos; Dr. José Rocha Cavalcanti Filho, sessenta e cinco votos; Luiz Magalhães da Silveira, sessenta e cinco votos; Pedro da Costa Rego, cinquenta e cinco votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, cinquenta e cinco votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, cinquenta e tres votos; Dr. Alfredo Maia, cinquenta e tres votos; Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, cinquenta e um votos. Triunpho, 1 de março de 1918. — Octavio Gomes, presidente. — Rosendo Bezerra Borges, mesario. — Euclides da Silva Reis, mesario. — Nepociano Tenorio Cavalcante, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas de proprio punho do Dr. Octavio Gomes Rosendo Bezerra Borges e Euclides da Silva Reis. Dou fé. Triunpho, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O tabellião secretario Nepociano Tenorio Cavalcante.

Propriá, 2 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª seção do municipio de Porto Real do Collegio do Estado de Alagoas declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente neste Estado, oitenta e um votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, proprietario neste Estado, setenta e oito votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, proprietario residente neste Estado, setenta e oito votos; Pedro da Costa Rego, jornalista residente na Capital Federal, setenta e oito votos. Para senador federal: Dr. Manoel Clementino do Monte, advogado residente na Capital Federal, sessenta e tres votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e tres votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e tres votos. Mesa eleitoral da 2ª seção de Porto Real do Collegio do Estado de Alagoas, em 1 de março de 1918. — José Pinheiro Falconery, presidente. — Rufino José da Costa, mesario. — Petronillo Aveilino de Souza, mesario. — João Fagundes dos Santos, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas do boletim supra dos cidadãos José Pinheiro Falconery, Rufino José da Costa, Petronillo Aveilino de Souza, por terem os mesarios escripto em minha presença. Porto Real do Collegio, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o secretario da mesa, João Fagundes dos Santos. — O telegraphista, Jesuino de Araújo Latinga.

Camaragibe, Alagoas, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira seção do municipio de Camaragibe, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Luiz Magalhães da Silveira, 55 votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, 55 votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, 65 votos; Pedro da Costa Rego, 65 votos; bacharel Alfredo de Maia, seis votos; bacharel Natalicio Camboim de Vasconcellos, 3 votos; coronel Luiz de Mascarenhas, 3 votos; coronel Miguel Soares Palmeiras, 3 votos. Para senador federal: Dr. Manoel Clementino do Monte, 48 votos; Dr. Eusebio Francisco de Andrade, 3 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira

da Costa Ribeiro, 51 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 51 votos. Camaragibe, 1 de março de 1918. — José de Mendonça Alves, presidente. — Antonio Saturnino de Mendonça, mesario, Alberto Accioly de Barros Pimentel, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé, Camaragibe, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — O secretario da mesa, José Antonio Santos.

Pão de Assucar, 2 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª seção do municipio de Pão de Assucar, do Estado de Alagoas, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Miguel Soares Palmeira, cento e nove (109) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, noventa e um (91) votos; Dr. Alfredo da Maia, oitenta e oito (88) votos; Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, cento e doze (112) votos; Pedro da Costa Rego, cinquenta e cinco (55) votos; Luiz Magalhães da Silveira, oitenta e cinco (85) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, cinquenta e cinco (55) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, sessenta e cinco (65) votos. Para senador federal: bacharel Manoel Clementino do Monte, cinquenta e um (51) votos; bacharel Eusebio Francisco de Andrade, oitenta e um (81) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e dois votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e dois votos. Cidade de Pão de Assucar, 1 de março de 1918. — Antonio Arecippo de Barros Teixeira, presidente da primeira seção. — Pedro Soares Vieira, mesario. — Manoel Francisco Pereira, mesario. — Lucilo Pereira de Mesquita, secretario. Reconheço as firmas do Dr. Antonio Arecippo de Barros Teixeira, presidente da 1ª seção e os mesarios Pedro Soares Vieira, Manoel Francisco Pereira, dou fé. Pão de Assucar, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade (LPM), tabellião publico, servindo de secretario, Lucilo Pereira do Mesquita.

Limoeiro, 2 — Transmittio-vos o boletim que recebi da segunda seção eleitoral que me foi entregue pelo presidente da mesma. Boletim — A mesa eleitoral da 2ª seção do municipio de Limoeiro, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes: Dr. Alfredo da Maia, cento e noventa e dois (192) votos; Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, cento e sessenta e seis (166) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, cento e vinte (120) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, cento e vinte (120) votos; Luiz Magalhães da Silva, vinte (20) votos; Pedro Costa Rego, quinze (15) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, quinze (15) votos, e Manoel Joaquim de Mendonça Martins, vinte (20) votos; para senador federal: Eusebio Francisco de Andrade, cento e dezoito (118) votos; e Dr. Manoel Clementino do Monte, quinze (15) votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e tres (133) votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e tres (133) votos, Limoeiro, 1 de março de 1918. — Manoel Seraphino de Castro

presidente. — Ladislão da Silva Boi, mesario. — José Canuto da Silva, mesario. — João de Deus Lima, secretario. Reconheço as firmas supra de Scraphino de Castro, Joaquim Ladislão da Silva Boi e José Canuto da Silva, serem verdadeiras e dou fé. Limoeiro, 1 de março de 1918. — Secretario, João de Deus Lima Canuto Farias, encarregado da estação telegraphica de Limoeiro.

Penedo, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Penedo, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes: Luiz Magalhães da Silveira, cento e vinte (120) votos; Pedro da Costa Rego, cento e vinte (120) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, cento e quinze (115) votos; Dr. Alfredo de Maja, vinte e sete (27) votos; Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, vinte e sete (27) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, vinte e seis (26) votos, e Dr. Miguel Soares Palmeira, vinte e seis (26) votos; para senador federal: Dr. Manoel Clementino do Monte, noventa e quatro (94) votos, e bacharel Eusebio Francisco de Andrade, vinte e dois (22) votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezesseis (116) votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e dezesseis (116) votos. Mesa da 2ª secção eleitoral do municipio de Penedo, 1 de março de 1918. — Francisco Silva, presidente. — José Menezes, mesario. — Antonio Machado de Carvalho, mesario. — José Bellarmino Silva Tavares, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Francisco Silva, José Menezes e Antonio Machado de Carvalho, dou fé. Mesa da 2ª secção eleitoral do municipio de Penedo, 1 de março de 1918. — Em testemunho (J. B.) da verdade. — O tabellião publico, Jose Bellarmino Silva Tavares.

Palmeira dos Indios, 2 — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, proprietario, residente em Victoria, oitenta e dois (82) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, agricultor, residente em S. Miguel de Campos, setenta e sete (77) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, advogado, residente em Maceió, quarenta e oito (48) votos; Dr. Alfredo de Maya, agricultor, residente em Maceió, quarenta e sete (47) votos; Dr. Manoel Joaquim Mendonça Martins, proprietario, residente neste Estado, vinte e cinco (25) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, proprietario, residente neste Estado, vinte e um (21) votos; Pedro da Costa Rego, jornalista, residente na Capital Federal, vinte (20) votos, e Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente neste Estado, quinze (15) votos. Para senador federal: Dr. Eusebio Francisco de Andrade, advogado, residente em Maceió, cincoenta (50) votos, e Dr. Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, dezesseis (16) votos e um voto em branco. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e sete (67) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e sete (67) votos. Palmeira dos Indios, 1 de março de 1918. Eu, Cicero da

Silva Pereira, secretario da mesa, que o escrevi e assigno. — Orlando da Costa Duarte, presidente. — José Duarte de Mendonça, mesario; — Aprigio Cesar Barros, mesario. — Cicero da Silva Pereira, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra dos cidadãos Orlando da Costa Duarte, José Duarte de Mendonça e Aprigio Cesar Barros, do que dou fé. Palmeira dos Indios, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O tabellião publico e secretario da mesa eleitoral da segunda secção, Cicero da Silva Pereira.

S. Miguel, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que nesta primeira secção deste municipio de S. Miguel votaram 148 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados: Dr. Miguel Soares Palmeira, 147 votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, 107 votos; Natalicio Camboim de Vasconcellos, 107 votos; Dr. Alfredo de Maya, 107 votos; Pedro da Costa Rego, 72 votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, 70 votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, 65 votos; Luiz Mascarenhas da Silveira, 56 votos. Para senador: Dr. Eusebio Francisco de Andrade, 89 votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, 59 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 148 votos; e para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 148 votos. Mesa eleitoral da primeira secção do municipio de São Miguel, em 1 de março de 1918. — Francisco Antonio Duarte, presidente. — José de Medeiros Cruz, mesario. — Francisco da Rocha, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas retro. S. Miguel, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O secretario, tabellião publico, André Cursino do Bomfim. O presente boletim foi apresentado nesta estação de S. Miguel de Campos e de Alagoas ás 8 horas e 30 minutos do dia 2 de março de 1918. — O telegraphista, Leão Marinho Tavares Bastos, encarregado.

Maceió, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção deste municipio declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, para Presidente da Republica e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e setenta e seis (276) votos; Dr. Ruy Barbosa, um (1) voto; cidadão Roberto Nobre, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e setenta e oito (278) votos. Para senador federal, Dr. Manoel Clementino do Monte, duzentos e cinco (205) votos; Dr. Eusebio Francisco de Andrade, setenta e dois (72) votos; em branco, um (1) voto. Para deputados federaes, Luiz Magalhães da Silveira, duzentos e oitenta e oito (288) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, duzentos e cincoenta e quatro (254) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, duzentos e quarenta e nove (249) votos; Pedro da Costa Rego, duzentos e trinta e um (231) votos; Dr. Alfredo de Maya, cento e cincoenta e um (151) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, noventa e sete (97) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Natalicio Camboim de Vasconcellos, trinta e cinco (35) votos, e Dr. Leonino Correia de Oliveira, um (1) voto. Maceió, 1 de março de 1918. — Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva, presidente. — Dr. Manoel Moreira e

Silva, mesario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra e de proprio punho, do que dou fé. Maceió, 1 de março de 1918. — Levine Costa, escriptão, secretario.

Maceió, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio de Maceió, do Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes, Dr. Alfredo de Maya, duzentos e nove (209) votos; Luiz Magalhães da Silveira, duzentos (200) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, cento e noventa e cinco (195) votos; Pedro da Costa Rego, cento e sessenta e sete (167) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, cento e quarenta e seis (146) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, cento e trinta (130) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, cento e trinta (130) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, cento e vinte e um (121) votos; Dr. Natalicio Camboim Vasconcellos, cincoenta e quatro (54) votos; Dr. José Antonio Duarte, cinco (5) votos; Dr. João Coelho Cavalcanti, dois (2) votos. Para senador federal, Dr. Manoel Clementino do Monte, cento e trinta e seis (136) votos; Dr. Eusebio Francisco de Andrade, cento e seis (106) votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e quarenta e tres (243) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e quarenta e quatro (244) votos; Dr. José Fernandes de Barros Lima, um (1) voto. Declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos e quarenta e quatro (244) eleitores, sendo o resultado acima dito. Maceió, 1 de março de 1918. — Genuino dos Prazeres Pontes Lins, presidente. — Orlando Duarte, mesario. — Antonio Ribeiro da Silva, secretario. Reconheço verdadeiras e de proprio punho as assignaturas de Genuino dos Prazeres Pontes Lins, presidente; Orlando Duarte, mesario, e Antonio Ribeiro da Silva, secretario. Dou fé. — Antonio Ribeiro da Silva, escriptão, servindo de secretario. Maceió, 1 de março de 1918.

Maceió, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio de Maceió, do Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e quarenta e cinco (245) votos e duas (2) cédulas em branco. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e quarenta e sete (247) votos. Para senador federal: Dr. Manoel Clementino do Monte, cento e vinte e cinco (125) votos; Dr. Eusebio Francisco de Andrade, cento e vinte e dois (122) votos. Para deputados federaes: Dr. Alfredo de Maya, cento e noventa e tres (193) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, cento e setenta e um (171) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, cento e sessenta (160) votos; Pedro da Costa Rego, cento e cincoenta e cinco (155) votos; Luiz Magalhães da Silveira, cento e quarenta e nove (149) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, cento e quarenta (140) votos; Natalicio Camboim de Vasconcellos, cento e trinta e sete (137) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, cento e vinte e nove (129) votos; Dr. Carlos Pontes, um (1) voto. Maceió, 1 de

março de 1918. — Antonio Candido Vieira, presidente. — Americo Maia, mesario. — José Danglarp Jucá, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios da quarta secção eleitoral deste municipio Antonio Candido Vieira, Americo Maia e José Danglarp Jucá. Dou fé. Maceió, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O tabellião publico, Manoel Eustaquio Filho.

Maceió, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da sexta secção do municipio do Maceió, Estado de Alagoas, constituida para os devidos decalares que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Alfredo de Maya, duzentos e dezoito (218) votos; Luiz Magalhães da Silveira, cento e oitenta e oito (188) votos; Pedro da Costa Rego, cento e sessenta e oito (168) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, cento e sessenta (160) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, cento e cinquenta e tres votos; Dr. Miguel Soares Palmeira, cento e trinta e seis (136) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, cento e vinte e dois (122) votos; Dr. Natalicio Cambaim de Vasconcellos, setenta e tres (73) votos; Dr. João Coelho Cavalcanti, um (1) voto. Em branco: um (1) voto. Para senador federal: Dr. Manoel Clementino do Monte, cento e trinta e oito (138) votos; Dr. Eusebio Francisco de Andrade, cento e seis (106) votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e trinta e dois (232) votos; marechal Emygdio Dantas Barreto, um (1) voto. Em branco: onze (11) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e trinta e dois (232) votos; Dr. Lauro Sodré, um (1) voto. Em branco: onze (11) votos. Maceió, 1 de março de 1918. — Pharmaceutico Alfredo de Santa Rita, presidente. — Carlos de Oliveira Martins, mesario. — Carlos Leão Xavier da Costa, mesario. — Severino do Albuquerque. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. Alfredo de Santa Rita, Carlos de Oliveira Martins e Carlos Leão Xavier da Costa. Dou fé. Maceió, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade (signal publico). — O tabellião, Albuquerque Filho.

Igreja Nova Alagoas, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio do Triunpho, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e setenta e seis (276) votos; Dr. Ruy Barbosa, um (1) voto; cidadão Roberto Nobre, um (1) voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e setenta e oito (278) votos. Para senador federal: Dr. Manoel Clementino do Monte, duzentos e cinco (205) votos; Dr. Eusebio Francisco de Andrade, setenta e dois (72) votos; em branco, um (1). Para deputados federaes: Luiz Magalhães da Silveira, duzentos e oitenta e oito (288) votos; Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, duzentos e cinquenta e quatro (254) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, duzentos e quarenta e nove (249) votos; Pedro da Costa Rego, duzentos e trinta e um (231) votos; Dr. Alfredo de Maya, cento e cinquenta e um (151) votos; Dr. Miguel Soares Palmeira,

noventa e sete (97) votos; Dr. Luiz de Mascarenhas, oitenta e quatro (84) votos; Dr. Natalicio Cambaim de Vasconcellos, trinta e cinco (35) votos, e Dr. Leonino Corrêa de Oliveira, um (1) voto. Maceió, 1 de março de 1918. — Antonio Eustorgio de Oliveira e Silva, presidente. — Dr. Manoel Moreira e Silva, mesario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra e de proprio punho, do que dou fé. Maceió, 1 de março de 1918. — Levino Costa, escrivão, secretario.

Maragogy, 1 — A mesa da 2ª secção do municipio do Maragogy, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, cinquenta e tres votos (53); Dr. Manoel Joaquim de Mendonça Martins, quarenta e cinco (45) votos; Pedro da Costa Rego, trinta e oito (38) votos; Luiz Magalhães da Silveira, dezoito (18) votos; coronel Natalicio Cambaim de Vasconcellos, vinte e cinco (25) votos; coronel Miguel Soares Palmeira, vinte e sete (27) votos; bacharel Alfredo de Maya, vinte e quatro (24) votos. Para senadores: Dr. Manoel Clementino do Monte, vinte e sete (27) votos; coronel Eusebio Francisco de Andrade, vinte e quatro (24) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cinquenta e um (51) votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cinquenta e um (51) votos. — Antonio Leitão Cavalcanti, presidente. — Heraclides da Rocha Hollanda Cavalcanti, mesario. — Manoel Jeronymo Guedes de Miranda. — João Felix Duarte, secretario.

Sant'Anna do Ipanema, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda (2ª) secção do municipio de Sant'Anna do Ipanema, do Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins, que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: coronel Luiz de Mascarenhas, cento e trinta e dois (132) votos; Manoel Joaquim de Mendonça Martins, setenta (70) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti Filho, setenta (70) votos; jornalista Pedro da Costa Rego, setenta (70) votos; jornalista Luiz Magalhães da Silveira, setenta (70) votos; coronel Miguel Soares Palmeira, sessenta e oito (68) votos; coronel Alfredo de Maya, sessenta e oito (68) votos; coronel Natalicio Cambaim de Vasconcellos, sessenta e sete (67) votos. Para senador federal: coronel Eusebio Francisco de Andrade, sessenta e sete (67) votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, cinquenta e seis (56) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e tres (123) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e tres (123) votos. Poco das Trincheiras, 1 de março de 1918. — Sebastião de Medeiros Wanderley, presidente. — Venancio Machado Wanderley, mesario. — Leopoldo Wanderley Sobrinho, mesario. José Ceciliano Santos Marques, secretario. Reconheço proprias e verdadeiras as firmas dos mesarios Sebastião de Medeiros Wanderley, Leoncio Machado Wanderley Sobrinho. Mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Sant'Anna do Ipanema, no Estado de Alagoas, 1 de março de 1918. Eu, José Ceciliano dos Santos Marques, secretario, o reconheço e assigno. — O

secretario, José Ceciliano dos Santos Marques.

ESTADO DE S. PAULO

Palmeiras, 2 — Boletim da 1ª secção desta cidade, deu o seguinte resultado: para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 52 votos; para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 52 votos; para senador: Dr. Alfredo Ellis, 52 votos; para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, 62 votos; Dr. João de Faria, 46 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 46 votos; Dr. José Manoel Lobo, 46 votos, e Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, 13 votos. Respeitosas saudações. — O presidente da 1ª secção.

Taubaté, 1 — Boletim e edital do resultado da 3ª secção eleitoral do municipio de Taubaté, pelo presente passado em quatro vias ao agente dos Correios ao chefe da estação telegraphica do Telegraphos Nacional ao encarregado do serviço telegraphico da Estrada da Ferro Central do Brasil, desta cidade de Taubaté, 4º districto do Estado de S. Paulo, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 3ª secção do municipio e sede da comarca do Taubaté, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, renovação do terço do Senado e deputados federaes, o resultado foi o seguinte: para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, (310) trezentos e quarenta votos; para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, trezentos e quarenta (340) votos; para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, trezentos e quarenta (340) votos; para deputados: Dr. Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, trezentos e quarenta (340) votos; Dr. Manoel Pedro Villabona, advogado, residente na capital, trezentos e quarenta (340) votos; Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, residente em Lorena, trezentos e quarenta (340) votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, cento e setenta e quatro (174) votos; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na capital, cento e sessenta e seis (166) votos; compareceram e votaram trezentos e quarenta (340) eleitores, estando incluídos neste numero tres mesarios que não são da secção e deixaram de comparecer sessenta e tres eleitores (63). Taubaté, 1 de março de 1918. — Emilio Ferreira de Abreu e Costa, presidente. — Julio Ambrogi, mesario. — Jovino Barros, mesario. — Jovino Nogueira Barbosa, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do Dr. Emilio Ferreira de Abreu e Costa, Julio Ambrogi e Jovino Barros. Taubaté, 1 de março de 1918. Em testemunho (J. B.) da verdade. — Secretario, Joviano Nogueira Barbosa, official do Registro de Hypothecas.

Casa Branca, 1 — Boletim — A mesa da segunda secção eleitoral da Casa Branca, faz saber que nas eleições hoje, recebi desta secção eleitoral: para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, 33 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 30 votos; para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na cidade

pital, 32 votos; para deputados federaes: Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, 27 votos; Dr. João de Faria, agricultor, residente em Sertãozinho, 27 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, 33 votos; Dr. José Manoel Lobo, advogado, residente na capital, 22 votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, quatro votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, advogado, residente na capital, 18 votos. Casa Branca, 1 de março de 1918. — José Joaquim da Costa, presidente. — José de Carvalho Fagundes, mesario. — Pedro Gonçalves dos Santos. Reconheço as firmas. Casa Branca, 1 de março de 1918. Em testemunho affirmo a verdade. — Antonio Farans.

Mogy das Cruzes, 1 — De accordo a lei eleitoral n. 3.139 de 2 de agosto de 1916, transmitto-vos o boletim eleitoral da segunda secção da eleição Federal realizada hoje. Pelo presente boletim declaramos que na eleição Federal que se acaba de proceder nesta segunda secção do municipio de Mogy das Cruzes para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, Presidente e Vice-presidente da Republica o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 83 eleitores e deixaram de comparecer 18, dando a apuração dos votos o resultado. Para Deputados: Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado residente em Taubaté, oitenta e tres votos (83); Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, advogado residente em Lorena, oitenta e tres votos (83); Dr. Carlos de Campos, advogado residente na Capital, oitenta e tres votos (83); Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves filho, advogado residente em Guaratinguetá, 83 votos. Para Senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor residente na Capital, oitenta e tres votos (83). Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com oitenta e tres votos (83). Para Vice-presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 83 votos. Sala da segunda secção eleitoral nesta cidade de Mogy das Cruzes, 1 de março de 1918. — José Maria de Albuquerque Freitas, presidente. — Alvaro Arcuche do Toledo, mesario. — Galdino Pinheiro Franco, mesario. Reconheço as firmas supra por verdadeiras o dou fe. Em testemunho da verdade. Mogy das Cruzes, 2 de março de 1918. — O 2º tabelião, Elessio das Neves. — Carlos Velludo, telegraphista. Testemunho da verdade Leoncio Alvaro Aroucho. — Carlos Alberto Alves Velludo, telegraphista.

Agudos, 1 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª secção municipal do municipio de Agudos, districto de Agudos, Estado de S. Paulo, declara para os devidos fins que na eleição quanto a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e um votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e nove votos; Dr. J. F. de Assis Brasil, um voto; para deputados: Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, sessenta e quatro votos; Dr. João Galeão Carvalho, quarenta e um votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, quarenta votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, trinta e nove votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, trinta e oito votos; Dr. José Brasil Paulista da Piedade, dezoito votos; Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, dezoito votos; para senador: Dr. Alfredo Ellis, cincoenta e um votos. Agudos, 1 de março de 1918. — José Pedro de Castro, presidente. — Joaquim de Oliveira Machado, mesario. — Francisco Carneiro Guilherme, mesario.

Serra Negra, 2 — Boletim de apuração — Pelo presente boletim declaramos sob as penas da lei que na eleição de hontem nesta 3ª

secção a apuração dos votos foi a seguinte distribuida pelos candidatos assim: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, ag. 121 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 121 votos; para senador ao Congresso Federal, Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na Capital, 118 votos; para deputados ao Congresso Federal, Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na Capital, 116 votos; Dr. João de Faria, agricultor, residente em Sertãozinho, 116 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro, residente na Capital, 20 votos. Mesa eleitoral da 3ª secção deste districto, Lyndora, 1 de março de 1918. — O secretario, Agenor Nazimento. — Joaquim Domingues de Siqueira Leitão, presidente. — Benedicto Franco de Góley, mesario. — Antonio Mendes, mesario. — Manoel Carlos de Toledo, fiscal.

S. Carlos, 1 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta primeira secção, no municipio de S. Carlos, para deputados, um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 119 eleitores e deixaram de comparecer 13, dando a apuração dos votos o seguinte resultado: Para deputados: O Sr. Dr. Cesar Lacerda do Vergueiro, com 131 votos; o Sr. coronel Marcelino Lopes Barreto, com 123 votos; o Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, com 121 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, com 119 votos; Dr. Carlos José Botelho, com 118 votos; Dr. Alberto Sarmiento, com 113 votos; Dr. Prudente de Moraes Filho, com 13 votos. Para senador: O Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 110 votos; José Franco de Camargo, um voto. Para Presidente da Republica: O Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 112 votos; Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, tres votos. Para Vice-Presidente da Republica: O Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com 112 votos; doutor Miguel Calmon, um voto e Dr. Carlos Augusto Pereira Guimarães, um voto. Municipio de S. Carlos, em 1 de março de 1918. — Os mesarios da primeira secção de S. Carlos: Renato de Faleiro e Silva, José Bento do Nascimento, José Rodrigues do Sampaio.

Pirajú, 2 — Pelo presente boletim, passado ao agente dos correios e ao encarregado do serviço telegraphico da estação Sorocabana de Pirajú, declaramos que, na eleição federal que se acaba de proceder nesta unica secção da cidade da Fartura, comarca de Pirajú, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, um senador ao Congresso Nacional e deputados federaes, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 88 eleitores e deixaram de comparecer 26, dando a apuração dos votos, o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 88 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 88 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 88 votos. Para deputados: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, 87 votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, 87 votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, 87 votos; Dr. José Galeão Carvalho, 87 votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, 87 votos; Dr. José Brasil Paulista da Piedade, cinco votos. Fartura, 1 de março de 1918. — Orlando Teixeira Netto, presidente. — Arthur Andrade, secretario. — José Lanco Ferreira,

mesario. — João Adolpho Rolim, mesario.

Mococa, 3. — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do correio local e ao chefe da estação da Companhia Mogyana do Estradas do Ferro desta cidade, municipio e comarca de Mococa, do Estado de S. Paulo, declaramos que na eleição federal que se acabou de proceder nesta primeira secção do municipio de Mococa para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram sessenta eleitores, deixando de comparecer dezeseite e dando a apuração dos votos o resultado para deputados Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, cincoenta e quatro votos (54); Dr. João de Faria, agricultor, residente em Sertãozinho, cincoenta votos (50); Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro residente em Ribeirão Preto, cincoenta e tres votos (53); Dr. José Manoel Lobo, a advogado, residente na Capital Federal, cincoenta e quatro votos (54); Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, agricultor e advogado, residente na capital, oito votos (8); Dr. Carlos Cyrillo Junior, advogado, residente em S. Paulo, vinte e um votos (21). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor residente em Guaratinguetá, cincoenta e nove votos (59); Dr. Oscar Rodrigues Alves, medico, residente em S. Paulo, um voto (1). Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, cincoenta e nove votos (59); Eloy Miranda Chaves, advogado, residente em S. Paulo, um voto (1). Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, cincoenta e nove votos. Mococa, sala da 4ª secção eleitoral, 1 de março de 1918. Eu, Durval Mendes, secretario *ad-hoc* o subscreevi e assignado Herculano C. de Carvalho, Durval Mendes, Aubertini Nogueira, Mario Castello, pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios e ao chefe da estação telegraphica da Companhia Mogyana, desta cidade, districto de paz municipio e comarca de Mococa, Estado de São Paulo, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda secção do municipio de Mococa para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para presidente e vice-presidente da Republica o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 81 eleitores, deixando de comparecer 44, dando a apuração dos votos o resultado para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, 76 votos; Dr. João de Faria, 73 votos; João Pedro da Veiga Miranda, 75 votos; Dr. José Manoel Lobo, 75 votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, sete votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, nove votos; para senador: Dr. Alfredo Ellis, 81 votos; para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 80 votos; para vice-presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 80 votos. Mococa, 1 de março de 1918. — Hermogenes Pires dos Santos, presidente. — João Gomes Barreto Filho, secretario. — Golofredo Carilo Castanheiro, mesario. — Benedicto Assis Toledo, mesario. Reconheço verdadeira a firma do presidente e dos dois mesarios supra. Eu, testemunho S. J. B. ser verdade, João Gomes Barreto Filho. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente dos Correios e ao chefe da estação telegraphica da Companhia Mogyana desta cidade de Mococa, Estado de S. Paulo, declaramos que na eleição federal a que se acaba de se proceder nesta 3ª secção do municipio de Mococa, para constituição da Camara dos Deputados e um senador no Congresso Nacional e para presidente e vice-presidente da Republica para o quadriennio de 15 de novembro de 1918 a 15 de novembro de 1922. O resultado foi o seguinte: compareceram e

votaram eleitores dando o seguinte resultado de votos na apuração para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, obteve oitenta e dois votos (82); Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, obteve oitenta e um votos (81); Dr. João Faria, agricultor, residente em Sorriso, obteve oitenta votos (80); Dr. José Manoel Lobo, advogado, residente na Capital Federal, obteve oitenta votos (80); Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, advogado, residente na capital, obteve trinta e um votos (31); Dr. Carlos Cyrillo Junior, residente na capital, obteve dois votos (2); para senador ao Congresso Nacional Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na Capital, obteve oitenta e nove votos (89); para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, obteve oitenta e nove votos (89); para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, obteve oitenta e nove votos. Mesa eleitoral da 3ª seção em Mococa, 1 de março de 1918. — João Ferraz de Siqueira, presidente. — José do Souza Pinto, mesario. — João Anzalan Filho, mesario. — Eugenio Olympio da Silva, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. Mococa, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. O 2º tabelião Eugenio Olympio da Silva pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio desta cidade e ao chefe da estação de Estradas de Ferro Mogiana desta cidade de Mococa, município e comarca de mesmo nome; declarou que na eleição federal que aqui se acaba de proceder nesta quarta seção eleitoral, município, para deputados e senador federal ao Congresso Nacional e Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 72 eleitores e deixaram de comparecer 23, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, sessenta e oito votos; Dr. João Pedro Veiga Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, sessenta e oito votos; Dr. João da Faria, agricultor, residente em Sorriso, sessenta e oito votos; Dr. José Manoel Lobo, advogado, residente na Capital Federal, sessenta e sete votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, advogado, residente na capital, nove votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, advogado, residente na capital, um voto. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, setenta e dois votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, setenta e dois votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, setenta e dois votos. Mococa (4ª seção), 1 de março de 1918. — Luiz da Varro, presidente. — Octavio Pinho, mesario. — Manoel Anzalan, mesario. — João Augusto Filho, secretario.

Araras, 1 — 2ª seção de Araras: Obtiveram votos nesta seção os candidatos seguintes: Para deputados: Dr. Alberto Sarmiento, 57; Dr. Alvaro A. da Costa Carvalho, 57; Dr. Cesar L. da Vergueiro, 57; Dr. Joaquim O. de B. Ponteador, 57; coronel Marcelino L. Barreto, 57. Para senador: Alfredo Ellis, 57. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 57. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 57. — José Rappa, presidente. — C. de Godoy, secretario. — Francisco Gasiano Medeiros, mesario. — Afonso Bueno Silva, mesario.

Casavil, 1 — Resultado das eleições aqui: Para Presidente e Vice-Presidente

da Republica: Drs. Rodrigues Alves e Delfim Moreira, 24 votos cada um. Para deputados: Dr. Sampaio Vidal, 25 votos; Palmeira Ripper, 19; Veiga Miranda, 19; Lobo, 17; Faria, 1; Silva Pinto, 1; Moraes Barros, 1. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 21. Respeitosas saudações. — Jahucl, presidente da mesa.

Jacarehy, 1 — Tenho a honra de transmittir os quatro boletins das mesas eleitoraes desta cidade. Saudações. — Jorge Guaycurú de Oliveira, agente. Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaro que na eleição federal que se acaba de proceder nesta quarta seção eleitoral do município e comarca de Jacarehy para deputados e senador federaes ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Para deputados: o Sr. Dr. Pedro Luiz de G. Costa, com cento e seis votos; o Sr. Dr. Carlos Campos, com noventa e cinco votos; o Sr. Dr. Manoel Pedro Villaboim, com noventa e tres votos; o Sr. Dr. Arnulpho Rodrigues do Azevedo, com noventa e tres votos; o Sr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, com doze votos; o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, com um voto. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com noventa e nove votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com noventa e nove votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com noventa e nove votos. Compareceram e votaram cem eleitores e deixaram de comparecer treze, dando a apuração dos votos o resultado acima. Um eleitor só votou para deputado. Jacarehy, 1 de março de 1918. — Antonio João Mercadante, presidente. — Belmiro de Oliveira Vianna Cortez, secretario. — Basilio Balalhia, mesario. — Francisco Luiz de Campos, mesario. Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda seção eleitoral do município e comarca de Jacarehy para deputados e senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cinquenta e dois eleitores e deixaram de votar oito, dando o resultado seguinte: Para deputados: o Sr. Dr. Manoel Pedro Villaboim, advogado, residente na capital, com quarenta e nove votos; o Sr. Dr. F. Luiz de O. Costa, advogado, residente em Taubaté, com quarenta e nove votos; o Sr. Dr. Arnulpho R. Azevedo, advogado, residente em Lorena, com quarenta e nove votos; o Sr. Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na capital, com quarenta e nove votos; o Sr. Dr. Luiz Julio Cesar Ferreira de Mesquita, advogado, residente na capital, com oito votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, com cinquenta votos. Para Vice-Presidente: o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, com cinquenta votos. Jacarehy, em 1 de março de 1918. — Os mesarios da segunda seção: Antonio José da Siqueira, presidente. — Benedicto Braga de Mesquita, secretario. — Alfredo de Lima. — João Cruz. Reconheço verdadeiras as firmas supra de que dou fé. Em testemunho da verdade. Jacarehy, primei-

ro de março de mil novecentos e dezoito. — Benedicto Braga de Mesquita. Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta terceira seção eleitoral do município e comarca de Jacarehy, no Estado de São Paulo, para deputados e senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cinquenta e seis eleitores, sendo cinquenta com o desta seção e com o da segunda e deixaram de comparecer cinco eleitores desta seção, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: o Sr. Dr. Manoel Pedro Villaboim, cinquenta e quatro votos; o Sr. Dr. Pedro Luiz de O. Costa, cinquenta e quatro votos; o Sr. Dr. Arnulpho Rodrigues do Azevedo, com cinquenta e quatro votos; o Sr. Dr. Carlos de Campos, com cinquenta e quatro votos; o Sr. Dr. J. C. Ferreira de Mesquita, com oito votos. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com cinquenta e seis votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com cinquenta e seis votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com cinquenta e seis votos. Município de Jacarehy, primeiro de março de mil novecentos e dezoito. — Os mesarios da terceira seção: Durval Martins de Siqueira, presidente. — Octavio Macedo, mesario. — José Ramos Siqueira, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Jacarehy, primeiro de março de mil novecentos e dezoito. — Joaquim Manoel de Azevedo. Boletim eleitoral — Pelo presente boletim eleitoral declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta primeira seção da comarca e município de Jacarehy para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, foi o seguinte o resultado: Compareceram e votaram cinquenta e seis eleitores e deixaram de comparecer 6, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, com um voto; o Sr. Dr. J. Cesar de Mesquita, com doze votos; o Sr. Dr. Manoel Pedro Villaboim, com cinquenta e dois votos; o Sr. Dr. Carlos Campos, com cinquenta e dois votos; o Sr. Arnulpho R. Azevedo, com cinquenta e dois votos; o Sr. Dr. P. L. de Oliveira Costa, com cinquenta e seis votos. Para senador: o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com cinquenta e seis votos. Para Presidente da Republica: o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com cinquenta e cinco votos. Para Vice-Presidente da Republica: o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com cinquenta e cinco votos. Primeira seção da comarca e município de Jacarehy, primeiro de março de mil novecentos e dezoito. — Os mesarios da seção: Joaquim Teledonio dos Reis. — Onofre de Oliveira Ramos. — Raul Lopes Chaves. Reconheço verdadeiras as tres firmas dos mesarios e dou fé. Jacarehy, primeiro de março de mil novecentos e dezoito. — Official secretario, Benedicto Simpliciano Ferreira.

Valinhos, 1 A mesa eleitoral da 8ª seção deste districto de paz de Valinhos declara que nas eleições a que se procedeu nesta seção tiveram para deputados: Dr. Alberto Sarmiento, trinta e um 31 votos; Dr. Alvaro da Costa

Carvalho, trinta e um votos 31; Dr. César Vergueiro, trinta e um votos 31; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, trinta e um 31 votos; coronel Marcolino Lopes Barreto, trinta e um 31 votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, trinta e um 31 votos. Para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e um 31 votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, trinta e um 31 votos. — Antonio de Lima, presidente, digo Antonio Thomaz de Lima, José Pimentel de Oliveira. — João Pinheiro. — Amílcar Alves, fiscal.

Caçapava (S. Paulo), 2 — Município e comarca de Caçapava, Estado de São Paulo. Boletim da 2ª seção, eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente da estação desta cidade de Caçapava, município e comarca do mesmo nome do Estado de S. Paulo, declaramos que a eleição federal que se fazia de proceder nesta quarta seção eleitoral para Presidente da República, um senador e cinco deputados ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram sessenta e dois 62 eleitores e deixaram de comparecer quatorze 14, dando a apuração dos votos o resultado: Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, residente em Guaratinguetá, sessenta e dois (62) votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, sessenta e dois (62) votos. Para senador federal: Alfredo Ellis, agricultor residente na capital, sessenta e dois (62) votos. Para deputados federais: Dr. Arnolpho R. de Azevedo, agricultor, residente em Lorena, sessenta e sete (67) votos; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na capital, Dr. Francisco de P. Rodrigues Alves, filho, advogado, residente em Guaratinguetá, Manoel Pedro Villaboin, advogado residente na capital, cinquenta e nove (59) votos cada um; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, quatro (4) votos. Caçapava, 1 de março de 1918. — Mario Raymundo da Silva, presidente. — Francisco de Lima, mesario. — Gabriel Pecanha Falcão, mesario. — Paulo Carmilheiro de Sá. Reconheço as firmas supra dos Srs. Mario Raymundo da Silva, Francisco Juliano e Gabriel Pecanha Falcão, dou fé em testemunho da verdade, Paulo Carmilheiro de Sá.

Xiririca, 1 — Boletim. A mesa eleitoral da quarta seção deste distrito de Xiririca, do Estado de S. Paulo, declarou para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, trinta e tres 33 votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, 21 votos; Dr. Antonio Candido Rodrigues, agricultor, residente na capital, doze 12 votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, trinta e tres 33 votos. Para deputados federais: Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, advogado, residente na capital, vinte e oito 28 votos; Dr. Carlos Augusto da Silva, digo Augusto Garcia Ferreira, advogado, residente na capital, vinte e oito 28 votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, engenheiro civil, residente na capital, vinte e oito 28 votos; Dr. João Pinheiro, advogado, residente

em Santos, vinte e oito 28 votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, advogado residente na capital, vinte e oito 28 votos; Cincinato da Silva Braga, advogado, residente na capital, vinte votos 20; Dr. José Brasil Paulista Piedade, advogado, residente na capital, cinco 5 votos. Mesa da quarta seção de Xiririca, em 1 de março de 1918. — Antonio Philadelpho Freitas e Silva, presidente. — Felix de Menezes Serra, mesario. — Antonio Ferreira Barbosa, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas e letras dos cidadãos Antonio Philadelpho de Freitas e Silva Felix de Menezes Serra e Antonio Ferreira Barbosa, por fer delles pleno conhecimento e dou fé. Xiririca, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, o secretario da mesa, Trajano de Souza Cabral.

Lavrinhas, 1 — Presidente da República, 63 votos; Vice-Presidente, 63 votos; senador 63 votos; deputados: Arnolpho Azevedo, 60; Campos, 60; R. Alves, 60; Pedro Costa, 54; Gama Rodrigues, 18. — Os mesarios Paulino Pinto, Manoel Horta, Ernesto Pinto, Antonio Salustiano.

Mogy Mirim, 1 — Levo vosso conhecimento, de accordo com a lei, o resultado eleição hoje verificado nesta 1ª seção de Mogy Mirim, Estado de S. Paulo: Para deputados: Dr. Alfredo P. Ripper, 109 votos; Dr. João de Faria, 109 votos; Dr. João P. da Veiga Miranda, 109 votos; Dr. José M. Lobo, 109 votos; Dr. Raphael de Abreu S. Vidal, 68 votos. Para senador: Dr. A. Ellis, 126 votos. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 126 votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 126 votos. Atenciosas saudações. — Presidente 1ª seção eleitoral de Mogy Mirim, Estado de S. Paulo.

Pedreira, 1 — Boletim apresentado mesa eleitoral seguinte resultado eleição: Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 85 votos; Dr. Assis Brasil, um voto. Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira, 86 votos. Senador federal: Dr. Alfredo Ellis, 85 votos; Cincinato Braga, um voto. Deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, 66 votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, 66 votos; Dr. José Manoel Lobo, 16 votos; Dr. João Faria, 65 votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, 76 votos; Dr. Raphael Sampaio Vidal, cinco votos. — Clodomiro Franco Junior

Ibete, 2 — Eleição hontem realizada, obtiveram votos: Para deputados: Dr. Alberto Sarmiento, 28; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, 31; Dr. Joaquim Augusto de B. Penteado, 28; coronel Marcolino Lopes Barreto, 31, e Dr. Carlos José Botelho, 39. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, 33. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32; José Antonio Capistrano, um. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da C. Ribeiro, 32; José Brasil P. Piedade, um. — Mesa eleitoral.

Ribeirão Preto, 1 — Boletim — A mesa eleitoral do município de Ribeirão Preto, 3ª seção, 3º distrito do Estado de S. Paulo, declara que na eleição hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para deputado ao Congresso Federal: Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro residente em Ribeirão Preto, 101 (cento e um votos); Dr. José Manoel Lobo, advogado residente na Capital Federal, 67 (sessenta e sete votos);

Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital do Estado, 63 (sessenta e tres votos); Dr. João de Faria, agricultor residente em Sertãozinho, 61 (sessenta e um votos); Dr. Carlos Cyrillo Junior, advogado residente na capital, 54 (cincoenta e quatro votos); Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, advogado e lavrador, residente na capital, 50 (cincoenta votos). — Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. — João Rodrigues Guiso, presidente. — Horacio de Albuquerque Machado, mesario. — Joaquim Arouca, mesario. — Julio Paula Gonçalves, fiscal. Reconheço as quatro firmas retro, do que dou fé. Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. Em testemunho (V. P.) da verdade. — Virgilio Pompeu de Campos Toledo, 2º tabellião.

Limeira, 1 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta primeira seção do distrito do paz do Limeira do município de Limeira para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para presidente o vice-presidente da República, o resultado foi o seguinte, compareceram e votaram 115 eleitores e deixaram de comparecer 12, dando a apuração dos votos o resultado: para deputados, o Sr. Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, com 73 votos; o Sr. Dr. Alberto Sarmiento, com 75 votos; o Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, com 59 votos; o Sr. Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, com 59 votos; o Sr. coronel Marcolino Lopes Barreto, com 59 votos; para senador, o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 112 votos; para presidente da República, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 108 votos; para vice-presidente da República, o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com 111 votos. Município de Limeira, 1 de março de 1918. — Os mesarios da seção da primeira seção, Antonio de Paiva Azevedo, presidente. — Flaminio Augusto Toledo Barros, mesario. — Olavo Ferreira, mesario. Reconheço as firmas retro e dou fé. Limeira, 1 de março de 1918. — Em testemunho O J. R. da verdade, Octaviano José Rodrigues, 1º tabellião.

Taubaté, 1 — Boletim da apuração da eleição para Presidente e Vice-Presidente da República, senador e deputados federais realizada na 4ª seção eleitoral do distrito de Taubaté a saber: Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 394 votos; Dr. Nilo Pecanha 1 voto. Para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 392 votos; Dr. Lauro Sodré, 4 votos; Dr. Nilo Pecanha, um voto. Para senador federal, Dr. Alfredo Ellis, 395 votos. Para deputados federais: Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, 394 votos; Dr. Manoel Pedro Villaboin, 394 votos; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 394 votos; Dr. Carlos de Campos, 278 votos; Francisco Paula Roiz Alves Filho, 139 votos; Dr. Fernando Mattos, 1 voto. Taubaté, 1 de março de 1918. — João Bindão, presidente. — Tancredio Winther, secretario. — Gastão Schmidt. — Arthur Bohu. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé. Taubaté, 1 de março de 1918. — O secretario Tancredio Winther.

Taubaté, 3 — Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do Correio ao chefe da estação telegraphica do Telegrapho Nacional e ao encarregado do serviço telegraphico da Estrada da Ferro Central do Brasil desta cidade de Taubaté, Estado de S. Paulo, declaramos que nas eleições federais que se acaba de proceder nesta primeira seção do Taubaté para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente e Vice-presidente da República o resultado foi o seguinte: Para deputados federais, Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, trezentos e vinte votos; Dr. Manoel Pedro Monjardim, trezentos e dezesseis votos;

Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo trezentos e dezesseis votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, duzentos e dezesseis votos; Dr. Carlos de Campos, cem votos; para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, trezentos e onze votos; para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves, trezentos e sete votos; Dr. Ruy Barbosa, tres votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, trezentos e quatorze votos. Taubaté 1ª secção eleitoral em 1 de março de 1918. — João Dias Cardoso e Sobrinho, presidente. — Gabriel Nogueira de Toledo, secretario. — Antenor Leite, mesario. — Dr. José Alfredo Cranadeiro Guimarães, mesario. Reconheço as firmas retro e dou fé. — Taubaté, 1 de março de 1918 em testemunho da verdade, o primeiro tabellião Gabriel Nogueira de Toledo.

Caçapava, 2 — Município e comarca de Caçapava, Estado de S. Paulo. Boletim da 2ª secção eleitoral. Pelo presente boletim, passado ao encarregado do serviço telegraphico da Estrada Central, nesta cidade de Caçapava, município e comarca do mesmo nome, do Estado de S. Paulo, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta 2ª secção eleitoral, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, um senador e cinco deputados ao Congresso Nacional o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram 62 eleitores e deixaram de comparecer 19, dando a apuração dos votos o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, sessenta e um (61) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, sessenta e um (61) votos. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na Capital, sessenta e um (61) votos. Para deputados federaes: Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, agricultor, residente em Lorena, sessenta e seis (66) votos; Dr. Carlos de Campos, advogado, residente na Capital; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, advogado, residente em Guaratinguetá, e Dr. Manoel Pedro Villaboim, advogado, residente na Capital, cincoenta e oito (58) votos cada um; Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, advogado, residente em Taubaté, oito (8) votos. Caçapava, 1 de março de 1918. — Antonio do Castro Junior, presidente. — João Carlano Pereira. — Carlos de Moura. — Francisco de Moraes Pereira, secretario. Reconheço as firmas supra e dou fé, em testemunho da verdade. — 1º tabellião, Francisco de Moraes Pereira.

Baurú, 2 — Boletim. A mesa eleitoral da secção do districto de Baurú, declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta mesma secção, tiveram: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e noventa e um votos; Dr. Nilo Pecanha, vinte e quatro votos; conselheiro Ruy Barbosa, quatro votos; Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello, tres votos; José Gonçalves Fraga, um voto; general Dantas Barreto, dois votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e dez votos; coronel Juvenio Alva, tres votos; Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello, um voto. Para senador federal: Dr. Alfredo Ellis, duzentos e dezenove votos. Para deputados federaes: Dr. Cincinato Cesar da Silva Braga, setecentos e oitenta

e seis votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, trescentos e vinte e um votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, sessenta votos; Dr. João Galvão Carvalho Quaresma, quarenta e dois votos; Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, quarenta votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, vinte e dois votos; Dr. José Braz Paulista Piedade, quatro votos. Baurú, 1 de março de 1918. — Rodrigo Romeiro. — Dr. Luiz Vicente Figueira de Mello. — Fernando José Bastos. — Saturnino Tavares, secretario. Reconheço as firmas supra. Baurú, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — Saturnino Tavares, 1º tabellião.

Dous Corregos, 2 — Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 36 votos; para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 38 votos; para senador, Dr. Alfredo Ellis, 37 votos; para deputados: Dr. Prudente de Moraes Filho, 8 votos; Dr. Carlos José Botelho, 50 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 26 votos; Dr. Alberto Sarmiento, Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro e Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 27 votos cada um. Segunda secção eleitoral.

Pirassununga, 2 — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta primeira secção do districto de paz do Pirassununga, do município de Pirassununga, para deputados, um senador ao Congresso Nacional, para Presidente o Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 131 eleitores e deixaram de comparecer 19, dando a apuração dos votos o resultado seguinte: para deputados: o Sr. Alberto Sarmiento, com 128 votos; Sr. Dr. Alvaro Augusto Costa Carvalho, com 128 votos; Sr. Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, 128 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 128 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 128 votos; Dr. Carlos José Botelho, 10 votos; para senador, o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 131 votos; para Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 131 votos; para Vice-Presidente, o Sr. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com 131 votos. Município de Pirassununga, 1 de março de 1918. — Os mesarios da secção: Dr. Antonio R. Sobrinho. — Octaviano José Corrêa. — Francisco José Vicira.

Sorocaba, 3 — Resultado das eleições do dia primeiro das cinco secções deste município: Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 291 votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto; Fortunato do Amaral, 1 voto; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 219 votos; para senador, Dr. Alfredo Ellis, 219 votos; para deputados, Dr. Antonio Carlos Salles Junior, 217 votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, 218 votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, 215 votos; Dr. João Galeão Carvalho, 217 votos, e Dr. Cosar da Silva Braga, 15 votos, o Dr. José Brasil Paulista Piedade, 1 voto. Saudações. — Francisco Rosas, encarregado do Telegrapho Nacional.

Dous Corregos, 1 — Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 39 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 41 votos; para senador, Dr. Alfredo Ellis, 41 votos; para deputados, Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, 65 votos; coronel Marcelino Lopes Barreto, 35 votos; Dr. Carlos José Botelho, 35 votos; Dr. Alberto Sarmiento, 35 votos; Dr. Cesar Lacerda Vergueiro, 30 votos; Dr. Joaquim Augusto Barros Penteado, 30 votos; Dr. Prudente de Moraes Filho, 40 votos. — Primeira secção eleitoral.

Ibaté, 2 — Na eleição hontem realizada obtiveram votos: Para deputados, Dr. Alberto Sarmiento, 28 votos; Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, 31 votos; Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, 28 votos; coronel Marcelino Barreto, 31 e Dr. Carlos José Botelho, 39 votos; para senador, Dr. Alfredo Ellis, 33 votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32 votos; José Antonio Capistrano, 1; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 32 votos; José Brasil Paulista Piedade, 1 voto. — Mesa eleitoral.

S. José do Rio Pardo, 1 — Boletim eleitoral. Pelo presente boletim passado em triplicata ao agente do correio, ao chefe da Estrada de Ferro Mogyana nesta cidade e ao encarregado do serviço telegraphico da mesma estação de São José do Rio Pardo, da Estrada de São Paulo e bem assim ao fiscal do candidato doutor Raphael de Abreu Sampaio Vidal, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta segunda secção do município e comarca de São José do Rio Pardo para deputados e um senador ao Congresso Nacional e para Presidente o Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, sessenta e quatro votos; uma cedula em branco. Para Vice-Presidente: doutor Delfim Moreira da Costa Ribeiro, agricultor, residente em Bello Horizonte, sessenta e cinco votos. Para senador federal: doutor Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, sessenta e dois votos. Para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, medico, residente na capital, quarenta e oito votos; Dr. João de Faria, agricultor, residente em Sertãozinho, quarenta e oito votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, engenheiro, residente em Ribeirão Preto, quarenta e oito votos; Dr. José Manoel Lobo, quarenta e oito votos, advogado, residente na Capital Federal, quarenta e oito votos; Dr. Raphael de Abreu Sampaio Vidal, residente em São Paulo, sessenta e oito votos. Compareceram e votaram sessenta e cinco eleitores e deixaram de comparecer onze, dando a apuração dos votos o resultado acima descripto. S. José do Rio Pardo, primeiro de março de 1918. — Fernando Peixoto, presidente da mesa. — Lucrecio Goulart, secretario. — Francisco Alfredo Krass, mesario. — Diogenes de Vasconcellos, mesario. — Francisco Paula Lima Junior, fiscal. Reconheço as firmas supra. S. José do Rio Pardo, 1 de março de 1918, em testemunho da verdade. — O primeiro tabellião, Lucrecio Goulart.

S. José do Rio Pardo — Boletim. A mesa eleitoral da primeira secção deste município de São José do Rio Pardo, do terceiro districto do Estado de S. Paulo declara para os devidos fins - que na eleição realizada nesta data perante a mesma, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Arthur Palmeira Ripper, quarenta e um votos; doutor João Pedro da Veiga Miranda, quarenta votos; Dr. João de Faria, quarenta votos; Dr. José Manoel Lobo, quarenta votos; doutor Raphael de Abreu Sampaio Vidal, trinta votos. Para senador: Dr. Alfredo Ellis, quarenta e oito votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e oito votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e oito votos. S. José do Rio

Pardo, primeiro de março de 1918. — Antonio Dias Ferraz Junior, presidente. — Vicente Dias Junior. — Antonio Candido Machado. — Luiz Rodrigues de Araujo, fiscal. Reconheço as firmas supra. São José do Rio Pardo, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, o tabelião de protestos, João Americo Ribeiro Filho.

Rio Claro, 1. — Pelo presente boletim, declaramos que na eleição federal a que se acaba de proceder nesta segunda seção do município e comarca de Rio Claro, para deputados, senador ao Congresso Nacional, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: compareceram e votaram setenta e seis eleitores (76), inclusive um (1) da terceira seção, por ser secretario da mesa e deixaram de comparecer vinte e cinco eleitores (25), dando a apuração dos votos o resultado seguinte: Para deputados, o Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, com 113 votos; o Sr. Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, com 78 votos; o Sr. Dr. Alberto Sarmiento, com 52 votos; o Sr. Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro, com 47 votos; o Sr. coronel Marcelino Lopes Barreto, com 43 votos; o Sr. Dr. Carlos José Botelho, com 36 votos; o Sr. Dr. Prudente de Moraes Filho, com 10 votos; o Sr. Dr. Carlos Sarmiento, com um voto. Para senador, o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 75 votos; em branco, um voto. Para Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 73 votos; o Sr. Dr. Ruy Barbosa, com um voto; em branco, dois votos. Para Vice-Presidente da Republica, o Sr. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 73 votos; o Sr. Dr. Nilo Pecanha, com um voto; em branco, dois votos. Município de Rio Claro, em primeiro de março de 1918. — Os mesarios da segunda seção eleitoral, Francisco Leite Campos Mendes, presidente. — José Franco da Silveira, secretario. — Eduardo Alberto de Moraes, mesario. — Ignacio Hugo de Arruda Leite, mesario.

Pennapolis, 3. — Conforme boletim que me foi enviado pelo presidente da mesa eleitoral desta seção do Pennapolis, é este o resultado da eleição para deputados e um senador ao Congresso Nacional, realizada hontem: Para deputados, Dr. Antonio Carlos de Salles Junior, cento e vinte e seis (126) votos; Dr. Carlos Augusto Garcia Ferreira, cento e vinte e seis (126) votos; Dr. Francisco Ferreira Braga, cento e vinte e seis (126) votos; Dr. João Galdão Carvalho, cento e vinte e seis (126) votos; Dr. Raul Renato Cardoso de Mello, trezentos e vinte e tres (323) votos; Dr. Gincinato Cesar da Silva Braga, vinte e dois (22) votos; Dr. José Brasil Paulista da Piedade, um (1) voto. Para senador, Dr. Alfredo Ellis, cento e sessenta e nove (169) votos. Cordiaes satisfações. — Barros Pimentel, presidente da mesa.

Serra Negra, 1. — Boletim de apuração. — Pelo presente boletim declaramos sob pena da lei que na eleição de hoje nesta quarta seção, a apuração dos votos foi a seguinte: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, (70) setenta votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, (70) setenta votos. Para senador federal, Dr. Alfredo Ellis, (71) setenta um votos. Para deputados federaes, Dr. Arthur Palmitira Rippert, (51), cincuenta e um vo-

tos; Dr. João Faria, (54) cincuenta e um votos; Dr. João Pedro da Veiga Miranda, (51) cincuenta e um votos; Dr. José Manoel Lobo (51) cincuenta e um votos; Dr. Carlos Cyrillo Junior, (75) setenta e seis votos. Serra Negra, 1 de março de 1918. — O presidente da mesa, Valencio Pinto da Silva Cunha. — Gelviano Porto de Siqueira, secretario. — Felipe Ferreira de Lima, mesario. — Benedito José das Fyros. — Mario Gomes de Souza, fiscal.

Ribeirão Preto, 1. — Boletim. — A mesa eleitoral da 3ª seção municipal do município de Ribeirão Preto, 3º distrito do Estado de São Paulo declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente, Vice-Presidente da Republica e senador federal: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, agricultor, residente em Guaratinguetá, noventa votos (90); Dr. João Francisco de Assis Brasil, advogado e residente no Estado do Rio Grande do Sul, seis votos (6). Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, agricultor em Bello Horizonte, noventa e quatro votos (94). Para senador: Dr. Alfredo Ellis, agricultor, residente na capital, noventa e seis votos (96); Dr. Gincinato Cesar da Silva Braga, lavrador e proprietario residente na capital, um voto (1). Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. — João Rodrigues Gnião, presidente. — Horacio de Albuquerque Machado, mesario. — Ignacio Joaquim Arauca, mesario. Reconheço as tres firmas retro do que dou fé. Ribeirão Preto, 1 de março de 1918. — Em testemunho V P da verdade, Virgilio Pompeu de Campos Toledo, 2º tabelião.

Mogy das Cruzes, 2. — Acôrdo § 23 do art. 1º, da nova lei eleitoral n. 3.139, de 2 de agosto do 1916, transmitto-vos o boletim eleitoral da terceira seção da eleição federal realizada hontem nesta cidade e município. Boletim eleitoral. — Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder neste município e comarca de Mogy das Cruzes, para deputados, senador, Presidente e Vice-Presidente da Republica, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 85 eleitores e deixaram de comparecer 18, dando a apuração dos votos o resultado: Para deputados: Dr. Pedro Luiz de Oliveira Costa, 83 votos; Dr. Arnolpho Rodrigues de Azevedo, 83 votos; Dr. Carlos Campos, 83 votos; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves Filho, 83 votos e Dr. Julio Cesar Ferreira de Mesquita, oito votos. Para senador, Dr. Alfredo Ellis, 85 votos. Para Presidente, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 85 votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 85 votos. — Isidoro Boncault, presidente. — João de Souza Mello Freire, mesario. — Manoel Aeylino de Mello, mesario. Reconheço as firmas supra por verdadeiras. Dono fé. Em testemunho de verdade. — Brasílio de Souza Leite. Mogy das Cruzes, 1º de março de 1918. — O escrivão de paz, servindo de secretario, Brasílio de Souza Leite. — Carlos Alberto Alves Velludo, telegraphista.

ESTADO DO PARANÁ

Curitiba, 4. — Boletim lei n. 3.208, de 27 do dezembro de 1916, art. 17, § 13. A mesa eleitoral da 5ª seção, do município de Curitiba, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção, para deputados federaes, compareceram e votaram setenta e quatro eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, quarenta e seis votos (46); Ottoni Ferreira Maciel, quarenta e dois votos, (42); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, quarenta e dois votos, (42); Dr. João David Pernetta, quarenta e quatro votos, (44); Dr. Handolpho Pereira Serzedello, trinta e dois votos (32); Dr. Leoncio Corrêa, treze votos,

(13). Data. Curitiba, 1 de março de 1918. Assignaturas dos mesarios: Benvidio Gurgel do Amaral. — Valente Benigno — Augusto Pinheiro Lima Junior. — Alfredo Romario Martins, fiscal. Reconhecimento das firmas. — Antonio Augusto Carvalho Chaves, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do presidente e mesarios. Curitiba 1 de março de 1918. — Francisco de Paula Moura Brito, escrivão interino de orphãos.

Curitiba, 4. — Boletim lei n. 2.208, de 27 de dezembro de 1916 art. 17 § 13. A mesa eleitoral da 4ª seção do município de Curitiba Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918 na mesma seção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram setenta e quatro eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica; Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves setenta e quatro votos (74); Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro setenta e quatro votos (74), para senador federal, Dr. Generoso Marques dos Santos sessenta e seis votos (66), Dr. Antonio Augusto Carvalho Chaves oito votos. Data. Curitiba, 1 de março de 1918. Assignatura dos mesarios Benvidio Gurgel do Amaral. — Valente Benigno Augusto Pinheiro Lima Junior. — Alfredo Romario Martins, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra do presidente e mesarios. Curitiba, 1 de março de 1918. — Francisco de Paula Moreira Brito, escrivão de orphãos interino.

Iraty, 2. — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Iraty, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma seção, para deputados federaes, compareceram e votaram trinta e tres eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, vinte e tres votos (23); Ottoni Ferreira Maciel, vinte e dois votos (22); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, vinte e tres votos (23); Dr. João David Pernetta, vinte e dois votos (22). Iraty, 1 de março de 1918. — Assignatura dos mesarios: Henrique Stalle Sobrinho, presidente. — Alib Mansur, mesario. — Amador de Macedo Taques, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra dos mesarios, do que dou fé. Iraty, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o tabelião Manoel de Vasconcellos Souza.

S. José, 1. — Communico V. Ex. resultado eleição mesa 4ª seção municipal Jaguariaiva realizada hoje. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 55 votos; vice-presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 55 votos; senador Dr. Generoso Marques dos Santos, 55; deputados federaes coronéis Luiz Bartholomeu Souza e Silva, 44 votos; Luiz Antonio Xavier, 42 votos; Ottoni Ferreira Maciel, 42 votos; Dr. João David Pernetta, 40 votos; Dr. Handolpho Pereira Serzedello, tres votos. Saudações respeitadas. — Salviano Bueno Mendes, presidente da 4ª seção.

Iraty, 3. — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Iraty, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma seção para deputados federaes compareceram e votaram trinta e tres eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, vinte e cinco votos (25); Ottoni Ferreira Maciel, vinte e quatro votos (24); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, vinte e quatro votos (24); Dr. João David Pernetta, vinte e seis votos (26). Iraty, 1 de março de 1918. — Joaquim dos Santos Ribas Junior, presidente. — Alvaro de Paula Pires, mesario. — Augusto Calmon, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas do presidente e mesarios. Iraty, 1 de março de 1918. — O secretario, Afonso Ribeiro de Souza.

Foz do Iguaçu, 1. — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 2ª seção do

Município de Iguassú faz publico que o resultado da apuração das cédulas, recebidas na eleição, que acaba de se realizar, na referida secção, foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32 (trinta e dois) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 32 (trinta e dois) votos. Para senador: Dr. Generoso Marques dos Santos, 32 (trinta e dois) votos. Para deputados: Coronel Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, 23 (vinte e tres) votos; coronel Ottoni Ferreira Maciel, 22 (vinte e dois) votos; coronel Luiz Antonio Xavier, 21 (vinte e um) votos; Dr. João David Pernetta, 21 (vinte e um) votos; Dr. Leoncio Corrêa, 12 (doze) votos. Eu, Waldiavino Joaquim de Oliveira, secretario, o subscrovo. — Fidelis Alves, presidente. — Manoel Vianna Junior, mesario. — Pedro de Carvalho, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas dos mesarios. — Waldiavino Joaquim de Oliveira, secretario.

Campo Largo, 2 — A mesa eleitoral da quarta secção do município do Campo Largo, Estado do Paraná, declara, que, na eleição, realizada, hoje, primeiro de março de 1918, na mesma secção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram quarenta e nove eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e nove (49) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e nove (49) votos. Para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, quarenta e quatro (44) votos. Para deputados: Luiz Antonio Xavier, trinta e dois (32) votos; Ottoni Ferreira Maciel, trinta e dois (32) votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, trinta e dois (32) votos; Dr. João David Pernetta, trinta e dois (32) votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello, dezoito (18) votos. São Luiz do Purunã, Campo Largo, 1 de março de 1918. Assignaturas dos mesarios: Manoel Gonçalves de Mello, presidente; Ricardo Xavier Almeida Garret, mesario; Herminio Fernandes Braga, mesario. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas supra: S. Luiz do Purunã, 1 de março de 1918. — Paulo Serra, P. S.

Marechal Mallet, 2 — Resultado da eleição da 1ª secção do município de Mallet foi o seguinte: Presidente e Vice-Presidente da Republica, setenta votos cada um. Senador, Generoso Marques dos Santos, setenta e sete votos. Deputados: Luiz Antonio Xavier e Luiz Bartholomeu Souza e Silva, cinquenta e um votos, cada um; Ottoni Ferreira Maciel e João David Pernetta, cinquenta votos cada um; Randolpho Pereira Serzedello, trinta e quatro votos; Leoncio Corrêa, um voto. Saudações. — Paulo Cordeiro, presidente da mesa.

Antonina, 1 — A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Antonina, Estado do Paraná, declara que, na eleição realizada, hoje, primeiro de março de 1918, na mesma secção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram sessenta e dois (62) eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e dois (62) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, sessenta e

dois (62) votos. Para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, sessenta e dois (62) votos. Antonina, 1 de março de 1918. Assignaturas dos mesarios: Lauro do Brasil Loyola, presidente; João Thomaz da Veiga, mesario; João Pedro Vieira, mesario. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios, que assignaram este boletim. Antonina, 1 de março de 1918. — O secretario, Ave-lino da Costa Pereira.

Ibituva, 1 — Communico V. Ex., que o resultado da eleição hoje procedida na 1ª secção de Ibituva, foi o seguinte: para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e sete votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, noventa e sete votos; para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, cinquenta e cinco votos; para deputados federais: Dr. Randolpho Pereira Serzedello, cento e vinte votos; Luiz Bartholomeu de Souza Silva, cento e vinte e tres votos; Ottoni Ferreira Maciel, doze votos; Dr. David Pernetta, onze votos, e Luiz Antonio Xavier, dez votos. Saudações. — O encarregado da estação telegraphica.

S. Mathews, 2 — Boletim da primeira secção eleitoral de S. Mathews, Estado do Paraná: para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e cinquenta e dois votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e cinquenta e dois votos; para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, duzentos e trinta e cinco votos; para deputados federais: Luiz Antonio Xavier, cento e setenta e tres votos; Ottoni Ferreira Maciel, cento e setenta e tres votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, cento e setenta e um voto; Dr. João David Pernetta, cento e setenta e dois votos; Emyedio Westphalen, tres votos, e Dr. Randolpho Pereira Serzedello, cincoenta e cinco votos. Firmas reconhecidas. — O encarregado do telegrapho.

Castro, 1 — Boletim — (Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1918, art. 17, § 13) — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Castro, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma secção: para deputado federal, compareceram cento e vinte oito eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, vinte e seis votos; Ottoni Ferreira Maciel, cento e setenta e seis votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, vinte e seis votos; Dr. João David Pernetta, vinte e seis votos; Dr. Randolpho Pereira Serzedello, cento e vinte nove votos; Dr. Leoncio Corrêa, um voto. (Data) Castro, 1 de março de 1918. — Assignaturas dos mesarios: Joaquim Ignacio Dantas Ribreiro, presidente. — Gastão Faria de Albuquerque, mesario. — Aureliano Teixeira Baptista, mesario. (Reconhecimento das firmas.) Reconheço verdadeiras as firmas supra, do que dou fé. Castro, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, Alfredo Kil.

Araucaria, 1 — Mesa eleitoral da 2ª secção do município de Araucaria, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma secção para deputados federais, compareceram e votaram quarenta e nove eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, trinta e seis votos; Ottoni Ferreira Maciel, trinta e seis votos; Dr. João David Pernetta, trinta e seis votos. Araucaria, 1 de março de 1918. — Parville Salomão Salomão, presidente. — Francisco Fortes Nogueira, mesario. Reconheço as

firmas supra dos mesarios. Araucaria, 1 de março de 1918. — Octavio Bullio, secretario da mesa.

Tamandaré, 1 — Boletim — Resultado da eleição da 1ª secção do município de Tamandaré: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e setenta e oito votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e setenta e oito votos; para senador, Dr. Generoso Marques dos Santos, cento e dezoito votos e Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, sessenta votos; para deputados federais, Luiz Antonio Xavier, duzentos e quarenta e sete votos; Ottoni F. Maciel, trinta e seis votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, trinta e cinco votos; Dr. João David Pernetta, trinta e seis votos; Dr. Randolpho Serzedello, cento e oitenta votos. Saudações. — Francisco Assis da Silva, presidente da mesa.

Rio Negro, Paraná, 1 — Boletim — Polo presente boletim passado para os fins legais declaramos que na eleição federal do hoje nesta primeira secção compareceram e votaram vinte e dois (22) eleitores, sendo o seguinte o resultado: para deputados federais, Dr. Celso Bayma, Norotel Antonio Pereira da Silva e Oliveira e coronel Eugenio Luiz Miller, vinte e dois (22) votos cada um; para senador da Republica, coronel Vidal José do Oliveira Ramos, vinte e dois (22) votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte e dois (22) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, vinte e dois (22) votos. Primeira secção eleitoral da comarca de Mafra, Estado de Santa Catharina, 1 de março de 1918. — Guilherme Luiz Abreu, presidente. — José Viriato Maia. Reconheço verdadeiras as duas firmas supra, dou fé, em testemunho J. L. da verdade. Mafra, 1 de março de 1918. — O secretario, Jovino Lira.

Curitiba, 2 — Boletim (Lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1918, art. 17, § 13) — A mesa eleitoral da 8ª secção do município de Curitiba, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, primeiro de março de 1918, na mesma secção para deputados federais compareceram e votaram sessenta e tres eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, trinta e oito votos (38); Ottoni Ferreira Maciel, trinta e oito votos (38); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, quarenta e um votos (41); Dr. João David Pernetta, trinta e oito votos (38); Dr. Randolpho Pereira Serzedello, trinta votos (30); Dr. Leoncio Corrêa, quatro votos (4). (Data) Curitiba, 1 de março de 1918. (Assignatura dos mesarios) Benjamin Augusto Lage, presidente. — Alberto Bruno, mesario. — Carlos Antonio de Azevedo, mesario. (Reconhecimento das firmas) Reconheço como verdadeiras as firmas supra. Curitiba, 1 de março de 1918. — Benedicto Tertuliano Cordeiro, secretario.

Rio de Campo Tenente, 2 — Mesa eleitoral 5ª secção município Rio Negro communica V. Ex. resultado eleição: presidente Dr. Rodrigues Alves, noventa e oito votos; vice-presidente Dr. Delphin Moreira, noventa e oito votos; para senador Dr. Generoso Marques, noventa e seis votos; para deputados: Dr. Bartholomeu, sessenta e quatro votos; Dr. João Pernetta, sessenta e quatro votos; Ottoni Maciel, sessenta e cinco votos; Luiz Xavier, sessenta e cinco votos; Dr. Serzedello, trinta e seis votos. — José Francisco Rachid, presidente. — Stahlke Filho, mesario. — Carlos Zornig, mesario.

Irati, 2 — A mesa eleitoral da 3ª secção do município de Irati, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma secção para presidente e vice-presidente da Republica e para senador

federal compareceram e votaram vinte e nove (29) eleitores, sendo o resultado o seguinte: para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, fazendeiro, residente em S. Paulo, com vinte e nove votos (29); para vice-presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Belo Horizonte, com vinte e nove votos (29); para senador federal Dr. Generoso Marques dos Santos, advogado, residente em Curitiba, com vinte e nove votos (29). Bom Retiro, 1 de março de 1918. — Bento de Ramos Carneiro, presidente. — Elizio Rodrigues de Jesus, mesario. — Faustino Ferreira Machado, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios supra. Bom Retiro, 1 de março de 1918. — O tabellião pela lei, Feliciano Gomes Castanho.

Iraty, 2 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Iraty, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, para senador federal, compareceram e votaram trinta eleitores, sendo o resultado o seguinte: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta votos (30); para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta votos (30); para senador federal, Dr. Generoso Marques dos Santos, trinta votos (30). Iraty, 1 de março de 1918. — Henrique Steller Sobrinho, presidente. — Abil Mansur, mesario. — Amador de Macedo Taquer, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra dos mesarios, do que dou fé. — Iraty, 1 de março de 1918, em testemunho da verdade, o tabellião, Manoel de Vasconcellos Souza.

Jaguariahyba, 2 — Boletim (lei 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17, § 13). A mesa eleitoral da segunda seção do município de Jaguariahyba, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção, para deputados federaes, compareceram e votaram cinquenta e oito eleitores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, trinta e oito votos (38); Ottoni Ferreira Maciel, trinta e cinco votos (35); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, trinta e cinco votos (35); Dr. João David Pernetta, trinta e seis votos (36); Dr. Rodolpho Pereira de Serzedello, trinta votos (30). — Jaguariahyba, 1 de março de 1918. — Eurides Cunha. — Hypolito Xavier da Silva. — Armando da Silva Ribas, mesarios. Reconheço verdadeiras as firmas supra, do que dou fé. Em testemunho da verdade, Eduardo Mello Rocha, secretario.

Iraty, 2 — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Iraty, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma seção, para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram trinta e tres eleitores, sendo o resultado o seguinte: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com trinta e tres votos (33); para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com trinta e tres votos; para senador federal Dr. Generoso Marques dos Santos, com trinta e tres votos (33). — Iraty, 1 de março de 1918. — Joaquim dos Santos Ribas Junior, presidente. — Alvaro de Paula Pires, mesario. — Augusto Salomon, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas do presidente e mesarios. — Iraty, 1 de março de 1918. — O secretario, Affonso da Ribeiro de Souza.

Araucaria, 2 — Boletim (lei 3.208, de 27 de dezembro de 1916 art. 17, § 13). A mesa eleitoral da primeira seção do município de Araucaria, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma seção, para deputados federaes, compareceram e votaram cinquenta e oito elei-

tores, sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, quarenta votos (40); Ottoni Ferreira Maciel, quarenta votos (40); Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, vinte e nove votos (29); Dr. João David Pernetta, quarenta votos (40); Dr. Rodolpho Pereira Serzedello, doze votos (12). Araucaria, 1 de março de 1918. — Joaquim Pereira Felicio, — Arthur Santos. — José Marques de Souza, mesarios. Reconheço as firmas supra dos mesarios do que dou fé. Araucaria, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — J. Ballão Junior.

Jaguariahyba, 3 — A mesa eleitoral da 6ª seção do município de Jaguariahyba, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma seção, para deputados federaes compareceram e votaram setenta e dois eleitores sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, cinquenta e quatro votos (54); Ottoni Ferreira Maciel, cinquenta e quatro votos (54); Luiz Bartholomeu de Souza, cinquenta e quatro votos (54); Dr. João David Pernetta, cinquenta e quatro votos (54). Data, Districto de Agua Branca, 1 de março de 1918. — Assignaturas dos mesarios. Benedicto Zacharias de Mello, presidente. — Bernardo José Moreira, mesario. — Alfredo Pereira da Silva, mesario. — Pedro Luiz da Silva, secretario. Reconhecimento das firmas. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios. Districto de Agua Branca, 1 de março de 1918. — Em testemunho A. S. S. da verdade o tabellião pela lei. — Pedro Luiz da Silva.

S. João do Triunfo, 1 — Mesa eleitoral da primeira seção de S. João do Triunfo do Estado do Paraná declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918, na mesma seção, para deputados federaes, compareceram e votaram cinquenta e tres eleitores, sendo o resultado o seguinte: Antonio Xavier, 38 votos (trinta e oito votos); Ottoni Ferreira Maciel, 38 votos; Luiz Bartholomeu de Souza, 36 votos; João David Pernetta, 39 votos; Leoncio Corrêa, 8 votos. Data. Mesa eleitoral da primeira seção em 1 de março de 1918. — Os mesarios Ulysses da Cunha Vianna, presidente. — Izabela Natal de Souza Paula, mesario. — João Antonio Desefefano, mesario. Reconheço as firmas supra. — Carlos Franco de Souza. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios e fiscal, por ter dellas pleno conhecimento, do que dou fé em testemunho da verdade. Marciano da Cunha Bittencourt. Triunfo, 1 de março de 1918. — O tabellião Marciano Bittencourt.

Jaguariahyba, 3 — (Lei n. 3.208, de dezembro de 1916). A mesa eleitoral da 6ª seção do município de Jaguariahyba, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal compareceram e votaram setenta e dois eleitores, sendo o resultado seguinte: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, fazendeiro, residente em S. Paulo, setenta e dois (72) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Belo Horizonte, setenta e dois (72) votos. Para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, advogado, residente em Curitiba, setenta e dois (72) votos. Districto de Agua Branca 1 de março de 1918. — Benedicto Zacharias de Mello, presidente. — Bernardo José Moreira, mesario. — Pedro Luiz da Silva, secretario. Reconhecimento das firmas dos mesarios. Districto de Agua Branca, 1 de março de 1918. — Em testemunho P. S. S. da verdade. O tabellião pela lei, Pedro Luiz da Silva.

Campo Largo, 1 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Campo Largo do Paraná declara que na eleição hoje realizada, 1 de março de 1918, na mesma seção,

para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal compareceram e votaram cento e quatro eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco Rodrigues Alves, cento e quatro (104) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e quatro (104) votos. Para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, cento e quatro (104) votos. Campo Largo, 1 de março de 1918. — Brasilão dos Santos, presidente. — José de Andrada Pereira, mesario. — João Pelagrate, mesario. Reconheço as firmas supra dos mesarios como verdadeiras, do que dou fé. — Em testemunho da verdade, Luiz Ignacio de Oliveira Cercal.

Campo Novos, 1 — Mesa eleitoral da 1ª seção em Campos Novos, 1 de março de 1918 — Bolotim — Esta mesa faz saber que, eleição aqui hoje se procedeu nesta seção, obtiveram votos: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves doze votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, doze votos. Para senador federal: coronel Vidal José de Oliveira Ramos, doze votos. Para deputados federaes: Dr. Abdon Baptista, doze votos. Campos Novos, 1 de março de 1918. — Valeriano Ricardo da Silva. — Mario Pereira Ferreira Gomes. — Manoel Pereira Santos.

Rio de Morretes, 2 — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Morretes e do Paraná declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção para deputados federaes compareceram e votaram quarenta e seis eleitores sendo o resultado o seguinte: Luiz Antonio Xavier, vinte e nove votos; Luiz Bartholomeu de Souza e Silva, trinta votos; Dr. João David Pernetta, vinte e nove votos; Dr. Rodolpho Pereira de Serzedello, dezoito votos e Dr. Leoncio Corrêa, tres votos. Morretes, 1 de março de 1918. Assignaturas dos mesarios: João Negrão, presidente. — José Nogueira, mesario. — João Lourenço Malucello, mesario. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé em testemunho da verdade. — Clemente Consentino, official do registro civil.

Morretes, 1 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Morretes e do Paraná declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção para Presidente e Vice-Presidente da Republica e senador federal compareceram e votaram quarenta e tres eleitores sendo o resultado o seguinte: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, dois votos e uma cedula em branco; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta e seis votos e sete cedulas em branco, e para senador federal, Dr. Generoso Marques dos Santos, quarenta votos, tendo deixado de votar tres eleitores. Morretes, 1 de março de 1918. Assignaturas dos mesarios: Joaquim de Mello Rocha e Luiz Brancilla, mesarios. Reconhecimento das firmas: Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Morretes, 1 de março de 1918, em testemunho da verdade. — O tabellião, Antonio Mattos Silva.

Campo Largo, 1 — A mesa eleitoral da 3ª seção, município de Campo Largo, E. do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma seção para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal compareceram e votaram cento e cinco eleitores, sendo o resultado o seguinte: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cinco votos (105); para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e cinco votos (105), e para senador federal, Dr. Generoso Marques dos Santos, cento e cinco votos (105). Data, Campo Largo,

4 de março de 1918. Assignaturas dos mesarios: Clovis Machado Silva e José Busnardo, mesarios. — Antonio Elias Ferreira, mesario. Reconhecimento das firmas. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Campo Largo, 1 de março de 1918. — João Leandro, secretario.

Paranaguá, 3 — Boletim (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916 art. 17 § 13) — A mesa eleitoral da 3ª secção do município de Paranaguá, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje 1 de março de 1918 na mesma secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram cento e sessenta e quatro eleitores, sendo o resultado o seguinte: para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e sessenta e quatro votos (164); para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e sessenta e quatro votos (164); para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, cento e vinte e tres votos (123), Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves quarenta e um votos (41). Data. Paranaguá, 1 de março de 1918. — Cesar Bittencourt, presidente. — Manoel Antonio da Rocha, mesario. (Reconhecimento das firmas). Reconheço as firmas supra. Em Manoel Claricio Oliveira, secretario desta secção.

Rio Branco, 2 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da unica secção do município de Rio Branco, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918 compareceram e votaram cento e cinquenta e quatro eleitores, sendo o resultado o seguinte: para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, fazendeiro, residente em S. Paulo, 154 votos; para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, 154 votos; para senador federal: Dr. Generoso Marques dos Santos, advogado, residente em Curitiba 148 votos, Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, 8 votos. Rio Branco, 1 de março de 1918. — Domingos José de Faria, presidente. — Manoel Sant'Anna Costa Rosa, mesario. — Agostinho Mamodo Coutinho, mesario. Reconheço as firmas supra. Rio Branco, 1 de março de 1918. — Francisco Artigas Miranla, secretario da mesa.

Guarapirara, 1 — Boletim (lei 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17, paragrapho 13) A mesa eleitoral da segunda secção do município de Guarapirara, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na mesma secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal compareceram e votaram cinquenta e cinco eleitores sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e cinco votos (55). Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e cinco votos (55). Para senador federal Dr. Generoso Marques dos Santos, cincoenta e dois votos (52). Guarapirara, 1 de março de 1917. — Luiz Miguel Soleiro, presidente. — João Pedro de Campos, mesario. Dr. Antonio Serapiao da Figueiredo, mesario. — Pedro Cordeiro Ribas, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. O referido é verdade, dou fé. — Pedro Cordeiro Ribas, official do Registro Civil.

Araucaria, 2 — Boletim (lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, art. 17, § 13) — A mesa eleitoral da primeira secção do município de Araucaria, Estado do Paraná, declara que na eleição realizada hoje, 1 de março de 1918, na nossa secção para Presidente e Vice-Presidente da Republica e para senador federal, compareceram e votaram 58 eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e oito votos (58). Para Vice-Presidente

da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e oito votos (58). Para senador federal Dr. Generoso Marques dos Santos, cincoenta e quatro votos (54); Dr. Antonio Augusto de Carvalho Chaves, quatro votos (4). Araucaria, 1 de março de 1918. — Os mesarios, Joaquim Pereira Felicio. — José Marques de Souza. — Arthur Santos. Reconheço as firmas supra dos mesarios do que dou fé. Araucaria, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — José Ballão Junior.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Lages, 2 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da quarta secção do município de Lages, nos termos do § 21 do artigo 14 das instruções annexas ao decreto numero 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e senador e Deputados federaes, realizadas nesta data, na dita secção conforme consta da respectiva acta obtiveram votos: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cincoenta e oito (158) votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e cincoenta e oito (158) votos; para senador federal coronel Vidal José de Oliveira Ramos, cento e cincoenta e oito (158) votos; para deputados federaes Dr. Abdon Baptista, cento e cincoenta e oito (158) votos; coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, cento e cincoenta e oito (158) votos; Dr. Celso Bayma, cento e cincoenta e oito (158) votos; sede do districto do Capão Alto, 1 de março, de 1918, presidente, Francisco Luiz de Cordova; mesario, Manoel da Silva Ramos; mesario, José Zeferino Neves; fiscal, Henrique Carlos Christiano Caetan; secretario, Amadio Xavier Corrêa. Reconheço as assignaturas dos mesarios por fé porque vi fazel-as dou fé sede do districto do Capão Alto, 1 de março de 1918, em testemunho de A X C verdade, o escrivão de paz, Amadio Xaxier Corrêa.

Curitybanos, 2 — A mesa eleitoral da segunda secção do municipal de Curitybanos, Estado de Santa Catharina, declara para os fins devidos que na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: para deputados federaes Dr. Celso Bayma 69 votos; Eugenio Luiz Muller, 69 votos; coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, 69 votos. Villa de Curitybanos, 1 de março de 1918. — Maximo Antonio de Moraes, presidente. — Virgilio Paes de Farias, mesario. Reconheço verdadeiras duas assignaturas supra assignadas perante mim secretario, do que dou fé em testemunho da verdade. Curitybanos, 1 de março de 1918. — Hercilio Moreira da Silva, secretario.

S. Francisco do Sul, 1 — Resultado da eleição é o seguinte: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 73 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 73 votos; para senador federal Dr. Vidal José de Oliveira Ramos, 62 votos; Victorino da Paula Ramos, 8 votos; Theophilo Nolasco de Almeida, 1 voto; Luiz A. Ferreira Gualberto, 1 voto; para deputados federaes Dr. Abdon Baptista, 85 votos; coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, 53 votos; Coronel Eugenio Muller, 53 votos; Dr. Lebon Regis, 21 votos; Celso Bayma, 1 voto; João da Regis, 1 voto; Victorino da Paula Ramos, 1 voto; Theophilo Nolasco de Almeida, 1 voto. — Souza Mascarenhas, chefe da estação telegraphica.

Florianopolis, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção do município de Florianopolis, Estado de Santa Catharina, do conformidade com o estabelecido do art. 14, § 231 das instruções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1918, declara que na eleição procedida em data de hoje compareceram

e votaram nesta secção cincoenta e quatro eleitores sendo o seguinte o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e tres votos; Dr. Nilo Pecanha, um voto; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e quatro votos; para senador: coronel Vidal José de Oliveira Ramos cincoenta e quatro votos. Para deputados federaes: coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, oitenta e um votos; Dr. Abdon Baptista, quarenta votos; Dr. Celso Bayma, trinta e nove votos; Dr. Lebon Regis, um voto; coronel Eugenio Muller, um voto. Florianopolis, 1 de março de 1918. — Antonio Felisbino da Silva, presidente. — Nicolau Nagib Nahas, mesario. Reconheço as assignaturas o lettras supra do que dou fé. Florianopolis, 1 de março de 1918. — Joaquim da Costa Arrantes, secretario.

Laguna, 2 — Boletim — Na 3ª secção eleitoral do município de Laguna dou o seguinte resultado: votaram cincoenta e cinco e cinco eleitores sendo, para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e cinco votos; para vice-presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e cinco votos; para senador federal: coronel Vidal Gomes de Oliveira Ramos, cincoenta e cinco votos; para deputados federaes: coronel Antonio Pererira da Silva e Oliveira, cincoenta e cinco votos; Dr. Abdon Baptista, cincoenta e cinco votos; coronel Eugenio Luiz Muller, cincoenta e cinco votos. S. Braz, 1 de março de 1918. — Manoel João Alvim, presidente. — Antonio Felix da Silva Rodrigues, mesario. — Eduardo Antonio do Bem, mesario. — Secretario, Manoel Mendonça. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios que dou fé. S. Braz, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade, o tabellião de paz Manoel Mendonça.

Rio Sul, 1 — Resultado da eleição de hoje: para Presidente: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 174 votos; vice-presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 174 votos; senador: coronel Vidal de Oliveira Ramos, 174 votos; para deputados federaes: Dr. Nestor Conder, 208 votos; Dr. Celso Bayma, 157 votos; coronel Eugenio Luiz Muller, 157 votos. — Encarregado.

Rio de Mearim, 4 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legaes declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 27 eleitores sendo o resultado para deputados do Congresso Nacional Dr. Abdon Baptista, 27 votos; coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, 27 votos; coronel Eugenio Muller, 27 votos. Mesa da sexta secção eleitoral do município de Laguna 1 de março de 1918. — Manoel Roberto de Carvalho, presidente. — Antonio Miguel Martins, mesario. — Julio Theodorico da Silva Pacheco, mesario. — João Gregorio dos Reis, secretario.

S. Miguel, 3 — Da eleição procedida hoje na terceira secção do districto de S. Miguel, município de Biguaçu, na sala do edificio municipal obtiveram para Presidente da Republica e Vice-Presidente, senador e deputados federaes os seguintes votos: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta e tres (33) votos; para Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trinta e tres (33) votos; para senador federal, coronel José de Oliveira Ramos, trinta e tres (33) votos; para deputados federaes por este Estado: coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, trinta e tres (33) o trinta e nove (39) votos; coronel Eugenio Muller e Dr. Celso Bayma, trinta (30) votos cada um. Terceira secção eleitoral em S. José, 1 de março de 1918. — João Pereira da Luz, presidente. — Francisco Nicolau. — Julio Roberto. — Carlos Norberto da Luz, mesarios. Reconheço verita-

deiras as firmas supra e dou fê. S. José, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade Ch. Chl. o secretario Theodorico de Almeida.

Indayal, 6 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje desta secção compareceram e votaram trezentos e quarenta e um (341) eleitores, sendo o resultado para deputados ao Congresso Federal: Dr. Victor Konder, trezentos e cinquenta e um (351) votos; Dr. Abdon Baptista, duzentos e vinte quatro (224) votos; Dr. Celso Bayma, duzentos e vinte quatro (224); coronel Eugenio Luiz Müller, duzentos e vinte quatro (224) votos. Mesa eleitoral da 4ª secção do município de Blumenau, aos 1º de março de 1918. — Jacintho Godotti, presidente. — Clodoaldo Machado da Luz, mesario. — Nostor Margarida. Reconheço verdadeira as tres firmas supra do que dou fê. Indayal, 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade (estava o signal publico) Frederico Müller. — João Octaviano do Nascimento Ramos, telegraphista, encarregado da estação.

Palhoça, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram vinte e sete eleitores sendo o resultado: para deputados Dr. Abdon Baptista, 20 votos; Dr. Celso Bayma, 20 votos coronel Eugenio Luiz Müller, 20 votos; coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, 19 votos; Victorino da Paula Ramos, 2 votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do município de Palhoça, em 1 de março de 1918. — O presidente, Abilio José da Silveira. — Salvador Marcos da Silveira. — Germano Borkenbrock. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra do que dou fê. Palhoça, 1 de março de 1918. — O secretario da mesa, Francisco Manoel de Souza.

Porto Bello, 1 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram quarenta e um eleitores, sendo o resultado para deputados: coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, quarenta votos; Dr. Abdon Baptista, quarenta votos; coronel Eugenio Luiz Müller, quarenta votos; Dr. Victor Konder, tres votos. Mesa da 1ª secção, Porto Bello, 1 de março de 1918. — Marcellino Machado, presidente. — Donato Ananias de Almeida, mesario. — Gualberto Leal Nunes, mesario. — Henrique Luiz de Cordova, telegraphista da estação.

S. José, 1 — Pelo presente boletim passado em duplicata, para os fins legais, declaramos que nas eleições de hoje nesta secção compareceram e votaram 15 eleitores, sendo o resultado para senador: coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 15 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 15 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 15 votos. Mesa eleitoral da 3ª secção de S. José, 1 de março de 1918. — O presidente, José Silveira de Souza. — O mesario, Estevão Pedro de Espindola. — O mesario, Pedro Brum Junior. Reconheço serem verdadeiras as assignaturas supra. S. José, 1 de março de 1918. — O escrivão, Macario Bento de Campos.

S. Miguel, 1 — Pelo presente boletim passado em duplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 33 eleitores, sendo o resultado: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 33 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 33 votos. Para deputados, coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, 47 votos; Dr. Celso Bayma, 26 votos; coronel Eugenio Müller, 26 votos. Bignassu, 1 de março de 1918. — Cor-

nelio Evangelista de Guerrios, presidente. — Lucio da Silva Bormense. — João Raphael Sarada. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fê. Bignassu, 1 de março de 1918. Em fê da verdade. — O tabellião servindo do secretario, Thomaz de Souza.

S. Joaquim, 1 — Mesa eleitoral 2ª secção Este município communica a V. Ex. que na eleição hoje procedida obtiveram votos para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro; para senador, coronel José de Oliveira Ramos e para deputados federaes, coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, Dr. Celso Bayma, coronel Eugenio Luiz Müller, com cincoenta e cinco (55) votos cada um. S. Joaquim da Costa da Serra, Estado de Santa Catharina, 1 de março de 1918. — Julio da Silva Mattos, presidente. — Appollinario Domingos Pereira, secretario. — Bento Borges de Mello, mesario. — João Antunes Baptista, mesario.

Rio de Itajahy, 1 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da segunda secção da comarca de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, nos termos do paragrapho vinte e um do artigo quatorze, das instrucções annexas ao decreto numero doze mil trezentos e noventa e um do sete de fevereiro de mil novecentos e dezoito, torna publico pelo presente boletim que na eleição para deputados ao Congresso Nacional realizada nesta da na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obteve votos para deputados federaes os seguintes cidadãos: coronel Eugenio Luiz Müller, cento e vinte e cinco (125) votos; Dr. Abdon Baptista, cento e oito (108) votos; coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, cento e dois (102) votos. Dr. Gustavo Lebon Regis, trinta (30) votos e Dr. Vitor Konder, dez (10) votos. Mesa eleitoral da segunda secção da comarca de Itajahy, em primeiro de março de mil novecentos e dezoito. — Marcos Gustavo Henri, presidente. — Juvencio Tavares do Amaral. — Manoel Borrea de Mello. — Edmundo Henri, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fê em fê e H. da verdade. — Itajahy, 1 de março de 1918. — Edmundo Henri, secretario.

Porto Bello, 1 — Boletim, pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje, nesta secção compareceram e votaram 41 eleitores sendo o resultado: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 41 votos; para vice-presidente da Republica, Delfim Moreira da Costa, 41 votos; para senador, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 40 votos; coronel Gustavo Richard, um voto. Mesa eleitoral, 1ª secção de Porto Bello, em 1 de março de 1918. — Marcellino Machado Passos, presidente. — Gualberto Leal Nunes, mesario. — Donato Ananias de Almeida, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fê. — Porto Bello, 1 de março de 1918, em fê da verdade o escrivão de paz, secretario da mesa Jacob Eurico da Cruz, com o signal publico. — Henrique Luiz de Cordova, telegraphista encarregado.

Laguna, 1 — Boletim passado em triplicata. Para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 1ª secção do município de Laguna compareceram e votaram 81 eleitores, sendo o resultado: para senador federal, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 80 votos, general Felipe Schmidt, 1 voto; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 80 votos, conselheiro Ruy Barbosa, 1 voto; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 80 votos, conselheiro Rodrigues Alves, 1 voto; para deputados, Dr. Abdon Baptista, 80 votos, coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, 80 votos, coronel Eugenio Luiz Müller, 80

votos, Dr. Fulvio Adducci, 1 voto, coronel Vidal Ramos, 1 voto, Dr. Neren Ramos, 1 voto. Laguna, 1 de março de 1918. — Francisco Josephino Maria da Silva, presidente. — Julio Mario Horn, secretario. — João Guimarães Pinho, mesario. — Thomaz Pereira Netto, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fê. Em testemunho da verdade. Laguna, 1 de março de 1918. — O tabellião, Julio Mario Horn. Nota: contém o signal do tabellião.

Florianopolis, 1 — Boletim — A mesa eleitoral da 5ª secção do município de Florianopolis, de accordo com o dispositivo da ultima parte do § 13 do art. 17 da lei n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916, communica o resultado da apuração da eleição hoje procedida que foi a seguinte: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 50 votos, e Dr. Nilo Pecanha, 4 voto; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 51 votos; para senador, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 51 votos; para deputados federaes, coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, 63 votos, Dr. Abdon Baptista, 41 votos, Dr. Celso Bayma, 43 votos, Dr. Neren Ramos, 2 votos, Dr. Gustavo Lebon Regis, 1 voto. Quinta secção eleitoral do município de Florianopolis em 1 de março de 1918. — João de Oliveira Barbosa, secretario *ad hoc*, escrivão. — O presidente, Manoel Joaquim Romão. — Juiz mesario, João Pedro de Oliveira Carvalho. — Mesario, Celso Licínio da Costa Campello. Reconheço as firmas acima dos mesarios do proprio punho, do que dou fê. — João de Oliveira Barbosa, secretario *ad hoc*.

Rio de Indayal, 1 — Boletim da 5ª secção eleitoral do município de Blumenau. Resultado das eleições do dia 1 de março de 1918: para presidente da Republica, conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 270 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 270 votos; para senador federal, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, com 270 votos; para deputados federaes, Victor Konder, com 205 votos, Dr. Abdon Baptista, com 310 votos, coronel Eugenio Luiz Müller, com 250 votos. — Presidente, Germano Bona, o mesario, Virgilio Caspitirini, o mesario, Alexandro Friniani, o secretario, Leandro Longo, reconhecidas as firmas supra verdadeiras, do que dou fê. — O escrivão de paz, Leandro Longo. — O telegraphista Joaquiuviano do Nascimento Ramos, encarregado.

Palhoça, 1 — Boletim — Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com trinta e cinco votos. Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com trinta e cinco votos. Para senador: Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, com trinta e dois votos e Dr. Victorino Paula Ramos, com tres votos. Para deputados: Coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, com trinta e dois votos; coronel Eugenio Luiz Müller, com vinte e cinco votos; Dr. Abdon Baptista, vinte e quatro votos; Dr. Celso Bayma, com vinte e quatro votos. Palhoça, 1 de março de 1918. — Pedro Estellita Carneiro Lins. — José Krelas. Reconheço verdadeiras as duas firmas supra e dou fê. Palhoça, 1 de março, de 1918. Em fê da verdade. — O tabellião, João Febrônio de Oliveira.

Curitybanos, 2 — Boletim da mesa eleitoral da 2ª secção de município de Curitybanos, Estado de S. Catharina, declara para os fins devidos que nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta (60) votos; Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro: sessenta (60) votos. Para senador: Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, sessenta (60) votos; Villa de Curitybanos, 1 de março de 1918. —

Maximo Antonio de Moraes, presidente.—Virgilio Paes de Faria, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas infra, assignado perante o secretario, dou fé em testemunho H. M. S. verdade. Curitiba, 1 de março de 1918.—Hercilio Moreira da Silva, secretario.

Mirim, 1.—Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais, declaramos que na eleição do hoje nesta cidade compareceram e votaram 27 eleitores, sendo o resultado: Para senador federal: Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 27 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 27 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 27 votos. Sexta secção eleitoral, Mirim, 1 de março de 1918.—Manoel Roberto do Carvalho, presidente.—Antonio Miguel Martins, mesario.—Julio Theodoro da Silva Pacheco, mesario.—João Gregorio dos Reis, secretario.

Araranguá, 1.—Eleição procedida hoje perante a mesa eleitoral da 1ª secção, na villa de Araranguá no edificio da municipalidade, para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senadores federaes e deputados federaes. Obtiveram votos os seguintes: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 143 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 143 votos. Para senador federal: Coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 143 votos. Para deputados federaes: Coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, 143 votos; coronel Eugenio Luiz Muller, 143 votos; Dr. Celso Bayma, 143 votos. Mesa eleitoral da 1ª secção do villa de Araranguá, 1 de março de 1918.—O presidente, Antonio Theodoro da Souza.—O secretario, João Amorindo da Costa.—Mesario, João Teixeira da Costa.

Jaguaruna, 1.—A mesa eleitoral da 8ª secção da comarca do Tubarão, Estado de Santa Catharina no municipio de Jaguaruna, verificou terem votado 26 eleitores nas eleições federaes realizadas hoje nos condados seguintes: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente da Republica; Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, para vice-presidente da Republica; coronel Nisse José de Oliveira Ramos, para senador federal e para deputados, Dr. Celso Bayma; coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira e coronel Eugenio Luiz Muller, todos com igual numero de votos.—Jaguaruna, 1 de março de 1918.—Antonio Baptista Pereira, presidente.—Custodio da Rocha Porto, mesario.

S. Joaquim, 1.—A mesa eleitoral da 1ª secção deste municipio do S. Joaquim da Costa da Serra, certifica que na eleição do hoje, para presidente e vice-presidente da Republica, um senador e quatro deputados ao Congresso Nacional, obtiveram votos os seguintes candidatos: para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 78 votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 78 votos; para senador, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 78 votos; para deputados federaes: coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira; Dr. Celso Bayma; coronel Eugenio L. Muller, 78 votos, cada um. 1. para constar se extrai o presente boletim ex-vi do art. 17 § 13 do decreto n. 3.208, de 27 de dezembro de 1916.—S. Joaquim, 1 de março de 1918. E eu, Luiz do Nascimento Carvalho, secretario, escrevi.—José da Fonseca Nunes de Oliveira, presidente; Francisco Pinto de Araújo, mesario.—Manoel Rodrigues Pereira Netto.

Campo Alegre, 3.—Resultado da eleição: para presidente da Republica Dr. Rodrigues Alves, 62 votos; Dr. Lauro Muller, um voto; para vice-presidente, Dr. Delphim Moreira, 52 votos; Dr. Paula Ramos, um voto; para senador, coronel Vidal, 62 votos; Dr. Abdon

Baptista, um voto; para deputados: Dr. Abdon Baptista, 163 votos, coronel Eugenio Muller, 12 votos; Dr. Celso Bayma, 11 votos; coronel Pereira de Oliveira, dois votos; Dr. Lebon Regis, um voto; Dr. Fabio Adalicio, um voto.—Saudações. O encarregado da estação.

S. Francisco, 1.—Resultado das eleições foi o seguinte: para presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 73 votos; vice-presidente, Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 73 votos; para senador federal: Dr. Vidal José Oliveira Ramos, 72 votos; Victorino de Paula Ramos, oito votos; Theophilo Nolasco de Almeida, um voto; Luiz A. Ferreira Gualberto, um; para deputados federaes: Dr. Abdon Baptista, 83 votos; Antonio Pereira da Silva Oliveira, 53 votos; Dr. Lebon Regis, um voto; Victorino Lebon Regis, 4 votos; Celso Bayma, um voto; João Decleciano Regis, um voto; Victorino de Paula Ramos, um voto. Theophilo Nolasco Almeida Souza Mascarenhas, chefe da estação telegraphica.

Itajahy, 4.—Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 4ª secção da comarca de Itajahy no Estado de Santa Catharina nos termos do § 21 do art. 14 das instruções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917 torna publico pelo presente boletim que das eleições de Presidente e Vice-Presidente da Republica e de um senador federal realizadas nesta data na mesma secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves cento e vinte cinco (125) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro cento e vinte cinco (125) votos e para senador federal: Coronel Vidal José de Oliveira Ramos cento e vinte e cinco (125) votos. Mesa eleitoral da 4ª secção da comarca de Itajahy no districto de Luiz Alves, em 1 de março de 1918.—Frederico Schwanke, presidente.—Carlos Speza de Antonio, mesario.—Germano Zonckhar, mesario.—Eustachio Tristão Monteiro, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra, do que dou fé. Luiz Alves 1 de março de 1918. Dou fé em testemunho de verdade.—O escrivão de paz, Eustachio Tristão Monteiro.

Itaunau, 1.—Resultado da votação da mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Itaunau de 1 de março de 1918. Para Presidente da Republica: Conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves com cincoenta e cinco votos. Para Vice-Presidente Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro com cincoenta e cinco votos. Para senador federal Coronel Vidal José de Oliveira Ramos com cincoenta e cinco votos. Para deputados: Dr. Victor Kondor com cento e vinte sete votos, Dr. Celso Bayma com dezoito votos, Dr. Abdon Baptista dezoze, sete votos, Dr. Nereu Ramos com um voto. Dr. Lebon Regis com um voto, coronel Eugenio Muller com um voto, Coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira com um voto (assigna) O presidente, Francisco da Cunha Silveira.—Mesario, Fernando Altemburg, idem secretario. Fernando Luiz Silveira da Veiga, encarregado da estação.

Penha, 1.—A mesa eleitoral da 3ª secção da comarca de Itajahy no Estado de Santa Catharina, nos termos do § 21 do art. 14 das instruções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que na eleição do quatro deputados ao Congresso Nacional realizada nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram voto para deputados ao Congresso Nacional: Coronel Eugenio Luiz Muller (58) cincoenta e oito votos, Antonio da Silva Pereira Oliveira (57) cincoenta e sete votos, Dr. Abdon Baptista (57) cincoenta e sete votos e Dr. Gustavo

Lebon Regis dois votos. Mesa eleitoral da 3ª secção da comarca de Itajahy no districto da Penha de Itapecoroy, em 1 de março de 1918; Ludgero Cactano Vieira, presidente.—Antonio Agnollo de Sant'Anna, mesario.—Alexandre Guilherme do Figueiredo, mesario.—Manoel Henrique de Assis, secretario. Reconheço as firmas do presidente e mesarios e dou fé; Penha, 1 de março de 1918, em fé da verdade o secretario, Manoel Henrique de Assis.

Lages, 1.—Boletim da mesa eleitoral da 1ª secção do municipio de Lages declara que obtiveram votos na dita secção na eleição de hoje para Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes os Srs. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 270 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Delphim Moreira da Costa Moreira, 270 votos; coronel Vidal José de Oliveira, 270 votos. Para Senador, Dr. Abdon Baptista, 304 votos. Para deputados: Dr. Celso Bayma, 232 votos; coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, 202 votos; uma cedula em branco. Lages, 1 de março de 1918.—Eu, Fernando Affonso de Athayde, secretario da mesa, o subscrevi.—Milito Tavares da Cunha Barreto.—Belisario José Ramos.—Aristiliano Laurindo Ramos. Reconheço as tres assignaturas supras do que dou fé. Lago, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade. O tabellião Fernando Affonso de Athayde.

Itajahy, 4.—Boletim eleitoral.—A mesa eleitoral da 4ª secção da comarca de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, nos termos do paragrafo 21 do artigo 14 das instruções annexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de quatro deputados ao Congresso Nacional, realizadas nesta data na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Dr. Abdon Baptista, cento e vinte e cinco (125) votos; coronel Eugenio Muller, cento e vinte e cinco (125) votos; coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, cento e vinte e cinco (125) votos.—A mesa eleitoral da 4ª secção da comarca de Itajahy, no districto de Luiz Alves, em 1 de março de 1918.—Frederico Schwanke, presidente.—Carlos Speza de Antonio, mesario.—Germano Zonckhar, mesario.—Eustachio Tristão Monteiro, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supras, do que dou fé.—Luiz Alves, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade, escrivão de paz Eustachio Tristão Monteiro.

Curitybanos, 4.—Boletim.—A mesa eleitoral da quarta secção municipal do municipio de Curitybanos, Estado de Santa Catharina, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, quarenta votos; para senador, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, quarenta votos; para deputados ao Congresso Nacional: Dr. Celso Bayma, quarenta votos; Eugenio Luiz Muller, quarenta votos; coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, quarenta votos. São Sebastião da Boa Vista, 1 de março de 1918.—Mauricio João da Cruz Miza, presidente.—Pedro Cardim dos Santos, mesario.—Napolcão Poeta de Moraes, mesario.

Laguna, 4.—Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição do hoje, nesta secção, compareceram e votaram noventa e seis eleitores, sendo o resultado: Para deputados ao Congresso Nacional: Dr. Abdon Baptista, 96 votos; coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, 96 votos; coronel Eugenio Muller, 96 votos. 1 de março de 1918, 4ª secção do municipio de Laguna.—O presidente, Domingos Baptista

Cabral. — Os mesarios, Moysés Silveira dos Santos e Jorge Cardoso da Rocha. Reconheço as assignaturas supra serem dos proprios mesarios, de que dou fé em testemunho da verdade. Pescaria Derava, 1 de março de 1918. O tabellião de paz, Julio Barbosa Cabral.

Harmonia, 2—O resultado da mesa na eleição aqui foi o seguinte: Para Presidente: Francisco Rodrigues Alves, 9 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 9 votos. Para senador: coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 9 votos. Para deputados: Dr. Victor Konder, 16 votos; Dr. Celso Bayma, 1 votos; Dr. Abdon Baptista, 3 votos; Dr. Gustavo Lebon Regis, 5 votos; coronel Antonio Pereira da Silva, 1 voto. — Encarregado.

Painel, 1—Acabo de receber o seguinte boletim eleitoral: A mesa eleitoral da 5ª seção do município de Lages, nos termos do parágrafo 21 do art. 14 das instruções anexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que na eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes realizada nesta data na 5ª seção, conforme consta da respectiva acta, obtiveram votos: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco P. R. Alves, 58 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira, 58 votos. Para senador federal: Vidal Ramos, 58 votos. Para deputado federaes: Dr. Abdon Baptista, 38 votos; coronel Antonio P. da S. Oliveira, 38 votos; Celso Bayma, 58 votos. Deixaram de comparecer às secções vinte e seis eleitores dos 83 qualificados. Sêdo do districto do Painel.—Ramiro Gomes.—O mesario, José Serafim Antunes.—O encarregado da estação, Paulo Thompson.

Curitybanos, 2—Boletim—A mesa eleitoral da 1ª seção do município o comarca de Curitybanos, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federaes: o Sr. Celso Bayma, 86 votos; o Sr. Eugenio Luiz Müller, 86 votos; o Sr. coronel Antonio Pereira da Silva Oliveira, 86 votos. Curitybanos, 1 de março de 1918. — Asseniço Sarandy Raposo, presidente. — Joaquim Fabricio da Silva Pinto. — João Severo de Oliveira, mesario. Reconhecidas verdadeiras as assignaturas do presente boletim, do que dou fé. Curitybanos, 1 de março de 1918. — O secretario, José Francisco de Carvalho.

Gáspar, 2—A mesa eleitoral deste districto, communicou o seguinte resultado da eleição realizada hontem: Para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 32 votos. Para senador: Vidal José de Oliveira Ramos, 32 votos. Para deputados: Victor Konder, 62 votos; Celso Bayma, 16 votos; Abdon Baptista, 16 votos. Mesa eleitoral do Gaspar, 1 de março de 1918. — Manoel Feliciano Souza Rosa, presidente da mesa. — Martinho Verano Soares, mesario. — Antonio Schneider, secretario. Respeitosas saudações. — Luiz Ortunício de Mello, encarregado da estação.

Campos Novos, 3 — Mesa da 5ª seção eleitoral de Campos Novos. Esta mesa faz saber que na eleição que se procedeu nesta seção, obtiveram votos para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, vinte votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, vinte e seis votos. Para senador, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, vinte e seis votos. Para deputados federaes: Dr. Abdon Baptista, vinte e seis votos; coronel Eugenio Luiz Müller, vinte e seis votos. Campos Novos, 1 de março de 1918. — Mathias Antunes de Souza, presidente. — Feliciano Ramos da Silva. — José Antunes de Souza.

Penha, 1 — A mesa eleitoral da 3ª seção da Camara de Itajahy, no Estado de Santa Catharina, nos termos do parágrafo 21 do art. 14 das instruções anexas ao decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, torna publico pelo presente boletim que nas eleições Presidente e Vice-Presidente da Republica e um senador federal, realizada nesta, na dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 58 cincoenta e oito votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 58, cincoenta e oito votos. Para senador federal, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, 58 cincoenta e oito votos. Mesa eleitoral da 3ª seção da Camara de Itajahy, no districto da Penha de Itapecoroy, em 1 de março de 1918. — Luizgero Caetano Vieira, presidente. — Antonio Agnello de Sant'Anna, mesario. — Alexandre Guilherme de Figueiredo, mesario. — Manoel Henrique de Assis, secretario. Reconheço as firmas do presidente e mesarios, dou fé. Penha, 1 de março de 1918. — O secretario, Manoel Henrique de Assis.

Araranguá, 3 — Boletim de eleição procedida hoje perante a mesa da 3ª seção eleitoral deste município, 5º districto no Sombrio, no edificio cartorio da paz, obtiveram votos, os seguintes senhores: para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, setenta e dois votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, setenta e dois votos; para senador federal, coronel Vidal José de Oliveira Ramos, setenta e dois votos. Mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral de Araranguá, 1 de março de 1918. — Joaquim da Cunha Sobrinho, presidente. — Aristó da Cunha Collares, mesario. — Rodolpho João Raupp, mesario.

Araranguá, 3 — Boletim—Na eleição procedida hoje, pela mesa da 3ª seção eleitoral deste município, no 5º districto Sombrio, no edificio do cartorio de paz, obtiveram votos os seguintes senhores: para deputados ao Congresso Federal, coronel Antonio Pereira da Silva e Oliveira, setenta e dois votos; coronel Celso Bayma, setenta e dois votos. Mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do município de Araranguá, 1 de março de 1918. — Joaquim da Cunha Sobrinho, presidente. — Irineu da Cunha Collares, mesario. — Rodolpho João Raupp, mesario.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaporé, 2 — Foi o seguinte o resultado da votação apurada da 6ª mesa eleitoral do 5º districto do município de Guaporé. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 234 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 231 votos. Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 234 votos. Para deputados federaes: Dr. Alvaro Baptista, 234 votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 234 votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 234 votos; Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 234 votos; Dr. Gomercindo Taborda Ribas, 234 votos. Votaram 234 eleitores. Sala da 6ª mesa eleitoral federal, em Serafina Corrêa, 1 de março de 1918. — Cesar Piccoli, presidente. — José Sotio, mesario. — Justino Soares da Silva, mesario.

Soledade, 1 — A mesa eleitoral do primeiro districto da primeira seção transmite o boletim seguinte, resultado da eleição do hoje. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 39 votos, sendo 11 em separado. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 39 votos, sendo 11 em separado. Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 39 votos, sendo 11 em separado.

Boletim para deputados federaes: Dr. Pestan Alcides Maya, Drs. Escobar Nabuco Gouvêa, 38 votos, sendo 11 em separado, cada um candidato; Dr. Maciel Junior, 104 votos, sendo 44 em separado. Soledade, 1 de março de 1918. — Francisco Prestes, presidente. — João Fonseca Palm, mesario. — Guilherme Vasconcellos, mesario.

Guaporé, 2 — Boletim eleitoral. Foi o seguinte o resultado da votação apurada na quarta mesa eleitoral do 2º districto do município de Guaporé. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 122 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 122 votos. Para senador da Republica: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 122 votos. Para deputados federaes: Dr. Alvaro Baptista, 122 votos; coronel Evaristo Teixeira Amaral, 122 votos; Dr. Gomercindo Taborda Ribas, 122 votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 122 votos; Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 122 votos. Votaram 122 eleitores. Sala da 4ª mesa eleitoral federal, em General Osório, 1 de março de 1918. — José Vesconi, presidente. — Isidoro Slongo, mesario. — Augusto Tranmontini, mesario.

Cruz Alta, 4—Obediencia aos dispositivos do decreto numero 12.381, de 7 de fevereiro de 1917, transmittito a V. Ex. o seguinte boletim recebido da mesa eleitoral da primeira seção nesta cidade — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição do hoje nesta cidade compareceram e votaram quatrocentos e quarenta e quatro eleitores, sendo o resultado para deputado: Dr. Augusto Pestana, 381 votos; Dr. Jorge Thomaz Nabuco de Gouvêa e Dr. Alcides Maia, 348 votos; Dr. Marçal Pereira Escobar, 348 votos; Dr. Francisco Antunes Maciel Junior, 137 votos; Dr. João Antonio Flores da Cunha, 4 votos e 1 em separado. Foram tomados os votos seguintes: Dr. Augusto Pestana, 29 votos; Dr. Thomaz Nabuco de Gouvêa, 29 votos; Alcides Maia, 29 votos; Dr. Marçal Pereira de Escobar, 29 votos; Dr. Francisco Antunes Maciel Junior, 73 votos. Para senador: 393 votos, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 362 votos, mais 29 em separado. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 362 votos e mais 29 em separado. Cruz Alta, 1 de março de 1918. — Joaquim Americo Carneiro Pereira. — José Vasconcellos Pinto. — Graciano de Andrade. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Dou fé. Cruz Alta, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade, estava o signal publico. — O secretario, Ricardo Vidal, 1º notario. Conforme, telegraphista Ribeiro.

S. Luiz das Misões, 1—Não tendo se organizado mesa eleitoral primeira seção devido falta comparecimento mesarios eleitores forma legal votaram no cartorio do primeiro notario, dando eleição seguinte resultado: candidatos chapa Governo tiveram cincoenta e cinco cada um; no candidato federalista Dr. Maciel Junior votaram dois eleitores dando-lhe quatro votos cada um. — Saudações cordiaes. — Marink Andrade, juiz presidente.

Taquara, 2—Tenho communicar V. Ex. recebi da 1ª seção eleitoral deste município o seguinte boletim: Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram duzentos e oitenta e dois eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com duzentos e um votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e um votos. Para Senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com duzentos e um

otos. Para Deputados: Dr. Antonio Carlos Penhael, com mil e seis votos; Dr. Antonio Moraes Fernandes, com quatrocentos votos; Dr. Alvaro Baptista, João Simplicio Alves de Carvalho, João Vespucio de Abreu e Silva e Evaristo Teixeira do Amaral, com um voto cada um. Primeira secção eleitoral da Taquara, em 1 de março de 1918.—João Antonio Alves Nogueira.—João Martins Bangel. Reconheço as duas firmas supra. Taquara, 1º de março de 1918. O secretario, Tarcisio Fialho de Vargas. Saudações respeitadas.—O encarregado telegrapho, José Carlos Ferrey Teixeira.

S. Francisco, 2.—Communique-vos, do accordo paragrapho 23 do art. 14 da lei n. 3.298, de 27 de dezembro 1916, que recebi ás 20 horas do Sr. presidente da mesa eleitoral o seguinte boletim: Pelo presidente boletim declaramos que nas eleições do hoje, nesta secção compareceram e votaram 129 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 103 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 106 votos. Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Monteiro, 106 votos. Para Deputados: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, 105 votos; Dr. Ildefonso Simões Lopes, 105 votos; Dr. José Barbosa Gonçalves, 105 votos; Dr. Joaquim Luiz Osorio, 105 votos; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, 49 votos; Raphael Cabeda, 48 votos.—Quinto districto do Encruzilhada, 1 de março de 1918.—O presidente, Francisco Valdomiro Lorenz.—O mesario, Hilario Borges.—O mesario, Otello Ferreira da Silva Junior. Saudações.—Otello, encarregado estação telegraphica. 11.

Porto Alegre, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram para senador, o Vice-Presidente da Republica 168 eleitores e 169 para Presidente da Republica, obtendo votos: Para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro 167; Dr. Miguel da Cunha Cavaliheiro um. Para Presidente Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 169 e para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro 168. Porto Alegre, 11ª mesa do 2º Districto do municipio da capital ao 1 de março de 1918.—Dr. Hercilio Joaquim Domingues, presidente.—Joaquim Elysio de Araujo, mesario.—João da Matta S. Moraes, Reconheço verdadeiras as tres firmas retro. Em testemunho (L. S.) da verdade. Porto Alegre, 1 de março de 1918.—O secretario da mesa, Leonel Faro R. Santiago.

Antonio Prado, 4.—Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta 4ª secção eleitoral compareceram e votaram 190 eleitores, sendo o resultado: para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves 190 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro 190 votos; para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro 190 votos; para deputados federaes tendo o resultado: Dr. Alvaro Baptista 186 votos, coronel Evaristo Teixeira do Amaral 186 votos, Dr. Guimercindo Taboria Ribas 186 votos, Dr. João Simplicio Alves de Carvalho 186 votos, Dr. João Vespucio de Abreu e Silva 186 votos, o Dr. Antonio Moraes Fernandes 20 votos. Antonio Prado, 1 de março de 1918.—Joaquim dos Santos Gama.—Lotti Stefanpicensirante.—Luiz Fenini. Reconheço verdadeiras as firmas retro e dou fé. A. Prado, 1 de março de 1918.—O secretario da mesa, Luiz Fenini.

Caçapava, 2.—Communique V. Ex. resultado da 2ª mesa eleitoral de 1º districto conforme boletim apresentado hoje para Presidente e Vice-Presidente e senador 170 eleito-

res para deputados republicanos 161 para deputados federalistas Raphael Cabeda 280 votos e Dr. Pedro Gonçalves Moacyr 216 votos, sendo a votação destes dois ultimos candidatos acumulada.—Constança Falcão encarregada da estação.

Caçapava, 2.—Communique V. Ex. resultado a 2ª mesa eleitoral 1º districto conforme boletim apresentado hoje para Presidente, Vice-Presidente, senador e para deputados republicanos, 162 e para deputados federalistas, Raphael Cabeda, 280 votos e Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, 216 votos, sendo a votação destes dois ultimos candidatos já acumulada.—Constança Falcão, encarregada estação.

Torres, 2.—Por me ter sido agora devolvido boletim eleitoral pelo encarregado estação telegrapho desta villa declarando-me não competir transmiti-lo ás autoridades do que trata § 23 do art. 11 do decreto n. 12.391, de 7 de fevereiro de 1917, communique-vos que o resultado eleição de hontem foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves. Para Vice-Presidente Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro. Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro. Para deputados: Dr. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Guimercindo Taboria Ribas, Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, e Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 185 votos cada um, sendo 14 votos em separado. Saudações.—José Kras Borges, presidente 1ª secção eleitoral.

Porto Alegre, 2.—Boletim.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 166 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 162 votos em separado 3 votos; Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, um voto. Para Vice-Presidente: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 163 votos e 3 votos em separado. Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 162 votos e 3 votos em separado; Dr. Fernando Abbott, um voto. 4ª secção do 2º districto eleitoral do municipio de Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Pedro J. Lucena, presidente.—Itaul J. Mesquita, mesario.—Pedro Thomé Rodrigues, mesario. Reconheço as firmas acima como verdadeiras. Porto Alegre, 1918.—O secretario, Waldemar Martins Morja.

Porto Alegre, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, para deputados, compareceram e votaram nesta secção 176 eleitores, obtendo votos: major Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 171; Dr. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Guimercindo Taboria Ribas e major Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 168 votos cada um; Dr. Antonio de Moraes Fernandes, 45. Porto Alegre, na 11ª mesa do municipio do Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Dr. Hercilio José Domingues, presidente.—Joaquim Elysio de Araujo e João da Matta dos S. Moraes, mesarios. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra. Em testemunho, L. S. David.—Porto Alegre, 1 de março de 1918.—O secretario da mesa, Leonel Farrato Santiago.

Quararhy, 1.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta terceira secção do municipio de Quararhy compareceram e votaram quarenta e sete (47) eleitores para senador, Presidente e Vice-presidente, sendo o resultado: para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, quarenta e sete votos. Para Presidente e Vice-presidente da Republica, respectivamente Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves e Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, quarenta e seis votos cada

um. Guararhy, 5 de março de 1918.—Abilio de Carvalho Pratos, presidente.—Candido Leal de Moura.—Manoel Ardaes.

São Lourenço, 2.—Boletim a mesa eleitoral da terceira secção municipal do municipio de São Lourenço, Estado do Rio Grande do Sul, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado para deputados: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, cento e trinta votos (130); Dr. Ildefonso Simões Lopes, cento e trinta votos (130); Dr. José Barbosa Gonçalves, cento e trinta votos (130); Dr. Joaquim Luiz Osorio, cento e trinta votos (130); Raphael Cabeda, cinquenta e oito votos (58); Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, cinquenta e oito votos (58). Segundo districto do municipio de São Lourenço, 1 de março de 1918.—Francisco José Alves, presidente.—João Faustino Carvalho de Abreu.—Alberto da Silva Durão.

Porto Alegre, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje para deputados, compareceram e votaram nesta secção 176 eleitores obtendo votos: Dr. major João Vespucio de Abreu e Silva 171; Dr. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Guimercindo Taboria Ribas e Dr. major João Simplicio Alves de Carvalho 168 votos cada um e Dr. Antonio de Moraes Fernandes 45. Porto Alegre, na 11ª mesa do municipio de Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Dr. Hercilio Joaquim Domingues, presidente.—Joaquim Elysio de Araujo, mesario.—João dos Santos Matta Moraes. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra. Em testemunho L. S. da verdade. Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Secretario da mesa, Leonel Faro M. Santiago.

Rio Grande do Sul, 2.—Boletim. A mesa eleitoral da 1ª da secção municipal do municipio do Rio Grande (1º districto), declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada, nesta data foi apurado o seguinte resultado: para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 294 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 295 votos; para Vice-Presidente Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 295 votos; para deputados: Dr. Octavio Francisco da Rocha, 4.172 votos; Rafael Cabeda, 64 votos; Pedro Gonçalves Moacyr, 61 votos. Rio Grande, 22 de março de 1918.—João Baptista Gonçalves, presidente.—Leonel Marques Vaz de Carvalho.—Vice-almirante Adolpho Joaquim Penna Mesandes. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Rio Grande, 2 de março de 1918.—Carlos Alberto Miranda, secretario.

Jaguarão, 2.—Obzlecendo á lei 12.391, communique V. Ex. resultado eleição 4ª e 5ª mesas este municipio: Presidente da Republica, Dr. Francisco P. R. Alves, 84 votos; Vice-Presidente, Dr. Delphin Moreira C. Ribeiro, 84 votos; senador, Dr. Victorino R. C. Monteiro, 83 votos; deputados: Drs. Domingos Pinto F. Mascarenhas, Ildefonso Simões Lopes, José Barbosa Gonçalves e Joaquim Luiz Osorio, 83 votos cada um; Rafael Cabeda e Pedro G. Moacyr, 490 votos cada um. Encarregado do Telegrapho, A. Mariano.

Porto Alegre, 4.—O cidadão Benjamin Flores presidente da mesa eleitoral da 2ª secção (assembleia dos representantes) etc., communique-vos o seguinte resultado das eleições federaes hoje realizadas nesta secção eleitoral: Compareceram 172 eleitores, deixando de fazer 40 eleitores; apuradas as cedulas recabiram os votos nos candidatos: para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 167 votos; para Presidente e Vice-Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 159 votos, o Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 160 votos; para deputados: Dr.

Alvaro Baptista, 133 votos; Coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 130 votos; Dr. Gumerindo Taborda Ribas, 130 votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 149 votos; Dr. João Vespucio de Abreu, 138 votos; Dr. Antonio Moraes Fernandes, 99 votos; Dr. Antonio Carlos Pennafiel, 1 voto. Elvrei este para ser afixado na porta do edificio da secção e publicado pela imprensa, aos 1 de março de 1918.—Eu, Arthur Graciliano da Silva, secretario, o escrevi.—Benjamin Flores, presidente da mesa.

Porto Alegre, 1.—Serviço eleitoral federal 13ª secção eleitoral. Comunico-vos que na eleição a que se procedeu hoje para Presidente e Vice-Presidente da Republica e senadores obtiveram votos: compareceram 147 eleitores. Presidente Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 145 votos; Dr. Antonio Augusto de Medeiros, um voto; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, um voto; Vice-Presidente, Dr. Delfim da Costa Ribeiro, 147; senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 146 votos; Dr. Alfredo Varella, um voto. 13ª secção, 1 de março de 1918.—Octaviano Furtado, presidente.—Mario Serafim de Oliveira. Reconheço a letra e as assignaturas supra e dou fé. Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Arthur Toscano S. Barbosa, secretario.

Porto Alegre, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta (20ª) secção compareceram e votaram 193 eleitores sendo o resultado: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com 167 votos; para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com 167 votos; para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com 167 votos; para deputados Dr. Alvaro Baptista, com 165 votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, com 165 votos; Dr. Gumerindo Taborda Ribas, com 165 votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, com 165 votos; Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, com 165 votos; Dr. Antonio Moraes Fernandes, com 139 votos. 20ª secção eleitoral federal em Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Dr. Antonio Cabala Silverio.—Arlindo Capellani dos Santos, mesario.—Antonio Baptista dos Santos, mesario. Reconheço as firmas supra. Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Alfonso Lopes de Oliveira, secretario.

Porto Alegre, 1.—O cidadão Benjamin Flores, presidente da mesa eleitoral da 2ª secção (assembleia dos representantes) etc. comunica-vos o seguinte resultado das eleições federaes hoje realizadas nesta secção eleitoral. Compareceram 172 eleitores, deixando de o fazer 49 eleitores; apuradas as cédulas receberam os votos nos candidatos: Para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 157 votos; para Presidente e Vice-Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 159 votos e Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 163 votos; para deputados Dr. Alvaro Baptista, 153 votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 150 votos; Dr. Gumerindo Taborda Ribas, 159 votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 149 votos; Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 138 votos; Dr. Antonio Moraes Fernandes, 99 votos; Dr. Antonio Carlos Pennafiel, um voto; e lavrei este para ser afixado na porta do edificio da secção e publicado pela imprensa aos 1 de março de 1918. Eu, Arthur Graciliano da Silva, secretario, o escrevi.—Benjamin Flores, presidente da mesa.

Porto Alegre, 2.—Comunico-vos que na eleição de hoje procedida na 13ª secção desta Capital obtiveram votos: Dr. Alvaro Baptista, 144; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 144; Dr. Gumerindo Taborda Ribas, 144; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho 144; Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 144; Dr. Antonio Moraes Fernandes, 99 votos.

13ª secção de Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Octaviano Furtado, presidente.—Mesario, Serafim de Oliveira.—Mesario, Oscar dos Santos Abreu. Reconheço as letras e assignaturas supra e dou fé. 13ª secção eleitoral, 1 de março de 1918.—Arthur Toscano S. Barbosa.

Porto Alegre, 2.—Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 20ª secção, compareceram e votaram 193 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com 167 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro com 167 votos. Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro com 167 votos. Para deputados: Dr. Alvaro Baptista com 165 votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral com 165 votos; Dr. Gumerindo Taborda Ribas com 165 votos; Dr. João Vespucio de Abreu e Silva com 115 votos; Dr. Antonio Moraes Fernandes com 130 votos. 20ª secção eleitoral federal em Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Dr. Antonio Cabeda Silveira, presidente.—Antonio Baptista de Freitas, mesario.—Arlindo Capellani dos Santos, mesario. Reconheço as firmas supra. Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Alfonso Lopes de Oliveira, secretario.

Porto Alegre, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que, na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 153 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 133 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 133 votos. Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 132 votos; general Marcos Alencastro de Andrade, 1 voto. Porto Alegre, 5ª secção eleitoral, 1 de março de 1918.—Lucio F. Soares.—Julio A. Corseuil.—Leoncio Martins Maya. Reconheço como verdadeiras as assignaturas supra. Em testemunho da verdade.—José Cavalheiro do Amaral.

Cangussú, 2.—Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 37 eleitores, sendo o resultado: Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Monteiro, 27 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 27 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 27 votos. Para deputados: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, 27 votos; Dr. Hefonso Simões Lopes, 27 votos; Dr. José Barbosa Gonçalves, 27 votos; Dr. Joaquim Luiz Osorio, 27 votos; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, 20 votos; coronel Raphael Cabeda, 20 votos. 6ª secção eleitoral do município de Cangussú 1 de março de 1918.—José Claro de Almeida, presidente.—Avelino Moreira da Silva, mesario.—Virgilio Ferreira Porto, secretario. Nota: as firmas devidamente reconhecidas.

S. Leopoldo, 3.—Boletim. Pelo boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 143 eleitores sendo o resultado o seguinte: Para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves com 140 votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro com 147 votos. Para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro com 142 votos. Para deputados Dr. Alvaro Baptista com 149 votos; coronel Evaristo Teixeira com 144 votos; Dr. Gumerindo Taborda Ribas com 104 votos; Dr. Simplicio Alves Carvalho 104 votos. Dr. João Vespucio de Abreu e Silva 104 votos.—Adolpho Dietrich, presidente.—Honorio Antonio de Mello.—Timotheo Silveira. Reconheço verdadeiras as assignaturas

supras e dou fé. Lomba Grande, 1 de março de 1918.—Em testemunho da verdade o escrevi, Pedro Christiano Kober.

Livramento do Sul, 2.—A mesa eleitoral da 7ª secção do município de Sant'Anna do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Raphael Cabeda 86 votos; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr 86 votos; Drs. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas 19 votos; Hefonso Simões Lopes 19 votos; José Barbosa Gonçalves 19 votos; Joaquim Luiz Osorio 19 votos, para deputados federaes. Dr. Francisco Rodrigues Alves, 20 votos para Presidente da Republica. Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 20 votos para Vice-Presidente da Republica. Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 20 votos para senador. 5º distrito do Livramento, 1 de março de 1918.—O presidente da mesa, Secundino Paz de Oliveira.—Eduardo Ipana da Cunha, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas acima e dou fé em testemunho da verdade. O. I. Distrito do Livramento, 1 de março de 1918.—O secretario, Annibal Nauvelino de Freitas.

Carasinho, 1.—Lavamos ao conhecimento de V. Ex. o seguinte resultado da eleição: Para Presidente da Republica Dr. Rodrigues Alves 48 votos. Para Vice-Presidente da Republica Dr. Delfim Moreira 48 votos. Para senador Dr. Victorino Monteiro 48 votos. Para deputados Dr. A. Pastana 46 votos; Alcides Maia 46 votos; Dr. M. Escobar 46 votos; Dr. Nabuco Gouveia 50 votos; Dr. Flores da Cunha 46 votos; Dr. Maciel Junior 120 votos e 4 separados. 5ª secção eleitoral do 4º distrito.—P. Fundo Christiano Rocha, presidente.

Porto Alegre, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais declaramos que, na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 178 eleitores sendo o resultado: Para deputados coronel Evaristo Teixeira do Amaral 162 votos e 3 em separado; Dr. Gumerindo Taborda Ribas 157 votos e 3 em separado; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho 157 votos e 3 em separado; João Vespucio de Abreu e Silva 137 votos e 3 em separado; Dr. Alvaro Baptista 157 votos e 3 em separado; Dr. Antonio Moraes Fernandes 75 votos. 14ª secção do 2º distrito eleitoral do município de Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Pedro J. Menezes, presidente.—Raul J. Mesquita, mesario.—Pedro Thomé Rodrigues, mesario. Reconheço como verdadeiras as firmas acima. Porto Alegre, 1 de março de 1918.—O secretario, Waldemar Martins Maia.

Pinheiro Machado, 3.—Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram oitenta eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves (50) cinquenta votos. Para Vice-presidente da Republica — Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cinquenta (50) votos. Para senador — Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, cinquenta (50) votos. Para deputados federaes — Coronel Raphael Cabeda, sessenta e dois (62) votos; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, sessenta e dois (62) votos; Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, quarenta e nove (49) votos; Dr. Hefonso Simões Lopes, quarenta e nove (49) votos; Dr. José Barbosa Gonçalves, quarenta e nove (49) votos; Dr. Joaquim Luiz Osorio, quarenta e nove (49) votos). Segundo distrito de Pinheiro Machado, 1 de março de 1918.—Horacio da Rosa Brizolara.—Octavio Farias dos Santos.—Eusebio Vaz Bregança. Reconheço verdadeiras as assignaturas ratas e dou fé em testemunho da verdade. Segundo distrito de Pinheiro Machado, 1 de março de

1918. — O escrivão distrital, Felipe Nery Alves de Oliveira. Estação Telegraphica do Pinheiro Machado, 3 de março de 1918. — O encarregado, João Gomes dos Santos.

S. Lourenço, 2 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção municipal do município de S. Lourenço, Estado do Rio Grande do Sul, declarou para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado para senador, Presidente e Vice-presidente da Republica: Para senador — Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 131 votos. Para Presidente da Republica — Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 131 votos. Para Vice-presidente da Republica — Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 131 votos. Segundo districto de S. Lourenço, 1 de março de 1918. — Francisco José Alves, presidente. — João Faustino Carvalho de Abreu. — Alberto da Silva Durão.

Livramento do Sul, 4 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 6ª secção, compareceram e votaram quarenta e nove eleitores, constando na lista de chamada e mais trinta que foram tomados em separado, sendo o resultado: Para Presidente da Republica — Vinte e um votos. Para Vice-presidente da Republica — Vinte e dois votos. Para senador — Setenta e seis (e um). Para deputados federaes — Cincoenta e seis votos. Em 1 de março de 1918. — Octacilio Diogo Hamilton, presidente. — Vicente Silveira do Castro. Reconheço verdadeiras as duas assignaturas acima; feitas perante mim, do que dou fé em testemunho da verdade. — Alberto Gullard, secretario.

S. Leopoldo (Sul), 2 — Boletim: Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e quarenta e sete eleitores, sendo o resultado: Para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com cento e quarenta e sete votos; para senador, Dr. Victorino Ribeiro O. Monteiro, com cento e quarenta e sete votos; para deputados, Dr. Alvaro Baptista, com cento e quarenta votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, com cento e quarenta votos; Dr. Gomercindo Taborja Ribas, com cento e quarenta votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, com cento e quarenta votos; Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, com cento e quarenta votos; Antonio Moraes Fernandes, advogado, com oito votos acumulativos. — Bom Jardim, 3º districto de S. Leopoldo, 1 de março de 1918. — Alfredo Gomes Gerhart, presidente. — João Kolling Sobrinho. — Adolpho Dietrich. Reconheço verdadeiras as assignaturas retro e supra do que dou fé. Em testemunho da verdade. — Bom Jardim, em 1 de março de 1918. — José B. Filho, secretario da mesa.

Ijuhy, 2 — Em obediencia ao dispositivo do art. 14, § 2º do decreto n. 1.230, de 7 de fevereiro de 1917, transmitto a V. Ex. o seguinte boletim recebido da mesa, da eleição da 1ª secção desta villa, pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje dessa 1ª secção do 1º districto do município de Ijuhy compareceram e votaram trezentos e dezesseis eleitores, sendo o resultado para senador, Dr. Victorino Carneiro Monteiro, trezentos e dezesseis votos; para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trezentos e dezesseis votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, trezentos e dezesseis votos. — Ijuhy, 1 de março de 1918. — Alvaro de Carvalho. — Nicolo Elzvir Dias de Carvalho Guimarães, Luiz Eichkholf, fiscaes. Estavam legalmente reconhecidas. — João C. Freitas, encarregado do Telegrapho Federal.

Ijuhy, 2 — Em obediencia ao dispositivo do art. 14, § 2º do decreto n. 1.230, de 7 de fevereiro de 1917, transmitto a V. Ex. o seguinte boletim eleitoral, recebido da mesa eleitoral da 3ª secção no segundo districto desta villa, da mesa eleitoral da 3ª secção neste districto do município de Ijuhy, nos termos do § 21, do art. 14 das instrucções annexas ao decreto n. 1.230, de 7 de fevereiro de 1917, torna publica pelo presente boletim que na eleição de presidente e vice-presidente da Republica e senador, realizada hoje nesta secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com duzentos e vinte e dois votos; para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com duzentos e vinte e dois votos; para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com duzentos e vinte e dois votos. — Terceira mesa eleitoral do 1º districto de Ijuhy, 1 de março de 1918. — Emilio Klever, presidente. — Guilherme Hassz, mesario. — José Norberto, mesario. — Eugenio Timotheo Pereira, secretario. — As firmas estão legalmente reconhecidas. — João Candido de Freitas, encarregado do Telegrapho Federal.

Porto Alegre, 4 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e dezesseis eleitores, sendo o resultado: Para senador Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, noventa e tres votos; para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e tres votos; para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, noventa e tres votos; para deputados federaes: Drs. João Vespucio de Abreu e Silva, João Simplicio Alves de Carvalho, Gomercindo Taborja Ribas, Alvaro Baptista e Evaristo Teixeira do Amaral, noventa e tres votos cada um; e o candidato Dr. Antonio de Moraes Fernandes, cento e trinta votos cumulativos. Belém Novo 6º districto do município de Porto Alegre, 1 de março de 1918. — Eustachio Ignacio da Silveira, presidente. — Benjamin Baptista de Magalhães. — Luiz Gonçalves Pires da Costa. — Florencio Vieira de Faria, secretario. — Reconheço as assignaturas supra e dou fé. Belém Novo, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — O secretario, Florencio Vieira de Faria.

Cahy, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje, 2ª secção, compareceram e votaram 59 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 59 votos; para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 59 votos. Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 59 votos. — São Sebastião do Cahy, 1 de março de 1918. — Fabio Pereira da Silva, presidente. — Frederico Jacob Michaelsem. — Guilherme Trein. — Reconheço as firmas supra e dou fé, data supra. — O secretario, Luiz Affonso Eder.

Rio de Ijuhy, 2 — Obediencia ao dispositivo do art. 14 § 2º do decreto 12.301, de 7 de fevereiro de 1917, transmitto a V. Ex. o seguinte boletim eleitoral recebido da mesa eleitoral da 3ª secção no 2º districto desta villa. A mesa eleitoral da 3ª secção neste districto do município de Ijuhy, nos termos do § 21 do art. 14 das instrucções annexas ao decreto numero 12.301, de 7 de fevereiro de 1917, torna publica pelo presente boletim que na eleição de Presidente e Vice-Presidente da Republica e senador realizada hoje nesta secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com duzentos e vinte e dois votos; para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, com duzentos e vinte e dois

votos; para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com vinte e dois votos; 3ª mesa eleitoral n. 5 eleitoral de 1º districto de Ijuhy, 1 de março de 1918. — Emilio Klever presidente. — Guilherme Hassz, mesario. — José Norberto, mesario. — Eugenio Timotheo Pereira, secretario. — Firmas estão legalmente reconhecidas. João Candido de Freitas encarregado do Telegrapho Federal.

Santa Maria, 1 — Boletim. A mesa eleitoral da 7ª secção do 5º districto eleitoral de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 79 votos. Para vice-presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro com 79 votos. Para senador Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com 79 votos; Dr. Alcides Maia, com 79 votos; Dr. Marçal Pereira Escobar, com 79 votos; José Thomaz Nabuco de Gouvêa, com 79 votos; Dr. Francisco Maciel Junior, com 24 votos. — Pedro Celestino Alves Octavio Ribeiro dos Santos. — Frederico Moreira. — Reconheço as firmas supra e dou fé, 1 de março de 1918. — O secretario, *ad hoc* João da Silva Souza.

Acary, 1 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje, nesta 21ª secção, compareceram e votaram sessenta e dois eleitores dando o resultado: Para deputados: Alvaro Baptista, 62 votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 57 votos; Dr. Gomercindo Taborja Ribas, 57 votos; Dr. Vespucio de Abreu, 57 votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 57 votos; Antonio Moraes Fernandes, 13 votos. São Sebastião do Acary, 1 de março de 1918. — Fabio Pereira da Silva, presidente. — Frederico Jacob Michaelson Guilherme. Reconheço as firmas supra e dou fé data supra. — Secretario, Luiz Affonso Eder.

Livramento, 2 — Mesa eleitoral da segunda do município do Livramento para eleição do Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados federaes: Fazemos sciencia que na eleição procedida obtiveram votos para os cargos acima os seguintes: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 130 votos. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 130 votos. Para senador: Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 138 votos. Para deputados: Ildelfonso Simões Lopes, 124 votos; Dr. José Barbosa Gonçalves, 125 votos; Dr. Joaquim Luiz Ozorio, 125 votos; Rafael Cabeda, 160 votos e 48 em separado; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, 154 votos e 48 em separado. Livramento, 1 de março de 1918. — Miguel Jeronymo Caceres, presidente. — João Baptista Barreto Leite, mesario. Reconheço as firmas retro verdadeiras e dou fé em testemunho da verdade. — Notario, Carlos Tupinambá. Caramuru, 1 de março de 1918.

Viamão, 2 — Comunicamos a V. Ex., para os fins legais, que o resultado da eleição de hoje, nesta secção, foi o seguinte: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 253 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 253 votos. Para senador: Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 263 votos. Para deputados federaes: Antonio Carlos Penafiel, 1.185 votos; Dr. Antonio de Moraes Fernandes, 135 votos. Sendo e fraternidade, 31ª mesa do município de Viamão, 1 de março de 1918. — Francisco Vaz Ferreira. — Antonio Luiz de Avila. — Luiz de Vasconcellos Ferreira. — Luiz José Goulart da Silva. Reconheço as firmas supra, de que dou fé, dito supra em testemunho da verdade. — O secretario, Luiz dos Santos, digo Luiz José da Silva. 2º districto do Niamão, 1 de março de 1918. — Luiz José Goulart, secretario.

Taquara, 2 — Tenho honra comunicar V. Ex. recebi da 2ª seção eleitoral deste município o seguinte boletim: Nós abaixo assignados declaramos que na eleição procedida hoje, primeiro de março de mil novecentos e dezoito, nesta 2ª seção eleitoral federal no primeiro distrito deste município da Taquara, foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federais: Dr. Antonio Carlos Penafiel, com novecentos e cincoenta e cinco votos (955); Dr. Antonio de Moraes Fernandes, com quatrocentos e sessenta e cinco votos (465). Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com cento e noventa e dois votos (192). Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com cento e noventa e dois votos (192). Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com cento e noventa e dois votos (192). Votaram para deputados, duzentos e oitenta (284) eleitores; para Presidente, Vice-Presidente da Republica e senadores, cento e noventa e dois (192) eleitores. 2ª seção eleitoral federal do município da Taquara, em 1 de março de 1918. — Arnaldo da Costa Bart, presidente. — Pedro Schmidt Paradedda. — André Amoratti. Reconheço verdadeiras as firmas supra. — Leopoldo Nunes dos Santos, secretario. Respeitosas saudações. — O encarregado do telegrapho, José Carlos Ferraz Teixeira.

Cangussu, 6 — Boletim. Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins eleitoraes declaramos que na eleição de hoje nesta seção votaram noventa e cinco eleitores, sendo o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, oitenta e seis votos; coronel Raphael Cabeda, oitenta e seis votos; Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, cincoenta e dois votos; Dr. Hedefonso Simões Lopes, cincoenta e dois votos; Dr. José Barbosa Gonçalves, cincoenta e dois votos. Para senadores: Dr. Victorino Carneiro Monteiro, cincoenta e dois votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cincoenta e dois votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e dois votos. — 3ª seção eleitoral no segundo distrito do município de Cangussu, 1 de março de 1918. — Francisco Carqueira Lima, Sotero. Carlos Soares. Nota: Estão devidamente reconhecidas firmas.

S. Leopoldo do Sul, 4 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os devidos fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram 138 eleitores entre estes tres fiscaes sendo o resultado: para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com 138 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 138 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 138 votos. Para deputados: Dr. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Gomercindo Taborda Ribas, Dr. João Simplicio Alves de Carvalho e Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, cada um com 138 votos. — Boa Vista, 8º distrito de S. Leopoldo, 1 de março de 1918. — Antonio Kieling — Frederico Müller Filho. Reconheço as duas assignaturas acima do que dou fé. — Boa Vista, 8º distrito de S. Leopoldo, 1 de março de 1918. — O secretario, Reynaldo Fleck.

Taquara, 1 — Boletim eleitoral. — Nós abaixo assignados declaramos que na eleição procedida hoje 1 de março de 1917 desta segunda seção eleitoral federal n. 1º distrito deste município da Taquara foi apurado o seguinte resultado: Para deputados federais: Dr. Antonio Carlos Penafiel, com novecentos e cincoenta e cinco votos (955) e Dr. Antonio de Moraes Fernandes, com quatrocentos e sessenta e cinco votos (465). Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues

Alves, com cento e noventa e dois votos (192). Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com cento e noventa e dois votos (192). Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com cento e noventa e dois votos (192). Votaram para deputados, duzentos e oitenta e quatro (284) eleitores e para Presidente, Vice-Presidente da Republica e senador, cento e noventa e dois eleitores. Segunda seção eleitoral federal do município da Taquara, em 1 de março de 1918. — Arnaldo da Costa Bart, Pedro Schmidt e Paradedda André Amoretto.

Viamão, 2 — Resultado eleição hoje procedida: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e cincoenta e nove votos, para Presidente da Republica. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e cincoenta e nove votos, para Vice-Presidente da Republica. Para senador, Dr. Antonio Carlos Penafiel, setecentos e noventa e cinco votos (795). Para deputado federal, Dr. Antonio de Moraes Fernandes, cento e dez (110) votos. Para deputado federal, 3ª seção eleitoral de Viamão, 1 de março de 1918. — Elisario da Silva Bueno, presidente. — Joaquim Grandini Mario Mirelles Silveira Bittencourt, mesario. — José Daniel do Oliveira, secretario. Reconheço as assignaturas supra e retro feitos pelo punho dos tres mesarios e dou fé. Em testemunho da verdade, o secretario, José do Oliveira Vianna. 1 de março de 1918.

Porto Alegre, 2 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje, nesta 21ª seção, compareceram e votaram 173 eleitores, sendo o resultado: para senador, Dr. Victorino C. Monteiro, 167 votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 167 votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 167 votos. Para deputados, Dr. Alvaro Baptista, coronel Evaristo do Amaral, Dr. Gomercindo Taborda Ribas, Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, com 165 votos cada um e Dr. Antonio de Moraes Fernandes, com 59 votos. 21ª seção eleitoral federal em Porto Alegre, 1 de março de 1918. — Luiz de Figueiredo Moreira. — Orlando Oscar de Abreu. — Nestor Guimarães. Reconheço as firmas supra, 1 de março de 1918. — Manoel Gonçalves Rodrigues.

Camaquã, 3 — Accordo § 23 do art. 14 da lei n. 2.308, de 27 de dezembro de 1916, transcrevo em seguida o boletim eleitoral que foi recebido ás 11 horas e 53 minutos do dia 3 de março de 1918. Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que a eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram cento e quarenta e dois eleitores, sendo o resultado: para senador, Dr. Victorino R. C. Monteiro, cento e trinta e quatro votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e um votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta votos. Para deputados, Dr. Antonio Francisco da Rocha, quinhentos e vinte oito votos; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, vinte votos; Dr. Raphael Cabeda, vinte votos. Mesa da 2ª seção eleitoral do Camaquã, 1 de março de 1918. — Joaquim Francisco Sant'Anna, presidente. — Octavio Antonio da Silva, mesario. — Femicio Rodrigues Quevedo, mesario. Firmas estão reconhecidas na forma da lei. — Aurelio Candido Chaves, telegraphista.

Porto Alegre, 2 — Mesa eleitoral da 7ª seção eleitoral do 1º distrito do município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. Pelo presente boletim, passado em triplicata, para fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 7ª seção, compareceram e votaram cento e cincoenta e quatro eleitores,

sendo o resultado: para deputados, Drs. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Gomercindo Taborda Ribas, João Simplicio Alves de Carvalho e João Vespucio de Abreu e Silva, com cento e quarenta votos (140), cada um; Dr. Antonio de Moraes Fernandes, com cincoenta e cinco votos (55) e Dr. Antonio Carlos Penafiel, com dez votos (10). Porto Alegre, 1 de março de 1918. — Renato Costa. — Constantino Vargas de Azevedo. — Victor de Andrade. — Azevedo Victor de Andrade. Reconheço verdadeiras as tres assignaturas supra do que dou fé. Porto Alegre, 1 de março de 1918. O escrivão do civil e crime. — Francisco de Oliveira Licurgo.

A. Chaves, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais declaramos que, na eleição de hoje nesta 2ª seção compareceram e votaram 221 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 221 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 221 votos. Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro. Para deputados: Alvaro Baptista, Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Gomercindo Taborda Ribas, Dr. João Simplicio Alves de Carvalho e Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 22 votos cada um. 2ª seção, 1 de março de 1918. — Antonio Gomes Ferreira Filho, presidente. — Domingues Faria. — Felicio Casonato. — Joaquim Greca. Reconheço verdadeiras as assignaturas supra. Dou fé. Alfredo Chaves, 1 de março de 1918. — O secretario, Joaquim Greco.

S. Lourenço, 3 — Boletim — Pelo presente boletim passado para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta seção compareceram e votaram 110 eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas, 108 votos; Dr. Hedefonso Simões Lopes, 108 votos. — Dr. José Barbosa Gonçalves, 108 votos; Dr. Joaquim Luiz Osorio, 108 votos; Raphael Cabeda, quatro votos e Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, quatro votos. 6ª seção do 3º distrito de S. Lourenço, 1 de março de 1918. — Otto Zetzko, presidente. — Emilio Homig. — Roberto Vorpagel.

Santa Maria, 2 — A mesa eleitoral da 2ª seção municipal do município de Santa Maria da Booca do Monte, segundo distrito do Estado do Rio Grande do Sul, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para deputados: Dr. Augusto Pestana, oitenta e seis (86) votos; Alcides Maya, oitenta e cinco (85) votos; Dr. Marçal Pereira do Escobar, oitenta e cinco (85) votos; Dr. José Thomaz Nabuco de Gouveia, oitenta e oito (88) votos. Santa Maria, 1 de março de 1918. — João Monteiro Valle Machado, mesario. — Homero de Miranda e Silva, mesario. — Tancreo Penna do Moraes, presidente. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra e dou fé. Santa Maria, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade o notario, Adelino Vieira da Silva.

Alfredo Chaves, 1 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em circular para fins legais, declaramos que na mesa da 1ª seção da villa de Alfredo Chaves compareceram e votaram 213 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 223 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 223 votos. Para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 223 votos. Para Deputados: Drs. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Gomercindo Taborda Ribas, Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, cada um com 223 votos. Alfredo Chaves, 1 de março de 1918. — Eduardo A. Guimarães, presidente. — Pedro

Resehke, mesario. — Antonio Farina, mesario. Eu, Renato Avila, da mesa, reconheço verdadeiras as tres assignaturas supra e dou fé. Alfredo Chaves, 1 de março de 1918. — Renato Avila.

Jundiáhy, 3.—Boletim eleitoral.—Pelo presente boletim declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder neste districto de paz de Rocinha do municipio de Jundiáhy para deputados e um senador ao Congresso Nacional, para Presidente o Vice-Presidente da Republica o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram dezoito eleitores, dando a apuração dos votos o resultado: para deputados o Sr. Dr. Alberto Sarmiento com 16 votos; o Sr. Dr. Alvaro Augusto da Costa Carvalho, com 16 votos; o Sr. Dr. Cesar Lacerda de Vergueiro com 16 votos; o Sr. Dr. Joaquim Augusto de Barros Penteado, com 16 votos; o Sr. coronel Marcelino Lopes Barreto, com 16 votos e o Sr. Dr. Carlos José Botelho, com 10 votos. Para senador o Sr. Dr. Alfredo Ellis, com 18 votos. Para Presidente da Republica, o Sr. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com 18 votos. Para Vice-Presidente da Republica, o Sr. Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com 18 votos. Rocinha, em 1 de março de 1918.—Os mesarios da secção deste districto, João Pinheiro de Camargo, presidente.—Francisco Vicente Ferreira, mesario.—Hermanno Vaz, mesario.—João Pinheiro Junior, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Em testemunho da verdade. Rocinha, 1 de março de 1918.—João Pinheiro Junior, escrivão de paz.

Livramento, 4.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje compareceram nesta secção e votaram trinta e tres eleitores sendo o resultado para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com trinta e tres votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com trinta e tres votos e para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com trinta e tres votos.—Aurelio Guerra, presidente.—Ascendino Maciel de Oliveira, mesario. Reconheço as assignaturas acima dos mesarios da mesa eleitoral da 9ª secção do municipio de Sant'Anna do Livramento que dou fé, 1 de março de 1918. Eu, Evaristo Mar, secretario ad-hoc, o escrevi e assigno.—Evaristo.

Livramento Sul, 3.—Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram (85) oitenta e cinco eleitores, sendo o seguinte resultado: Para deputados federaes: Dr. Domingos Pinto de Figueiredo Mascarenhas (69), sessenta e nove votos; Dr. Hedefonso Simões Lopes (69), sessenta e nove votos; Dr. João Barbosa Gonçalves (69), sessenta e nove votos; Dr. Joaquim Luiz Osorio (69) sessenta e nove votos; Raphael Cabeda (16), dezessis votos acumulados e mais 16 dezessis também acumulados que foram apurados em separado; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr 16 votos acumulados e mais 16 dezessis também acumulados que foram apurados em separados. Mesa eleitoral da 4ª secção, 1 de março de 1918.—Boaventura Pedroso de Almeida, presidente.—Gervasio Severo de Carvalho, mesario.—Orlando Flores de Oliveira, mesario.—João Flores Dias, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé, mesa da 4ª secção eleitoral, 1 de março de 1918.—Nazario Luiz dos Reis, secretario.

S. Jeronymo, 4.—Boletim.—Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e trinta e nove eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para senador, Dr. Victorino Ribeiro

Carneiro Monteiro, com cento e trinta e nove votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e trinta e nove votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, cento e trinta e nove votos. Para deputados ao Congresso Nacional: Drs. José Barbosa Gonçalves, Hedefonso Simões e Joaquim Luiz Osorio, com um voto cada um e Dr. Octavio F. Rocha, com quinhentos e cincoenta e tres votos. 5ª sessão eleitoral do municipio de São Jeronymo, 1 de março de 1918.—Floriano Antonio Rodrigues, presidente.—Antonio Pereira de Almeida.—Candido Marques Pinto.

Antonio Prado, 1.—Boletim.—Pelo presente boletim em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e trinta e tres eleitores, sendo o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, com cento e trinta e tres votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, com cento e trinta e tres votos. Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, com cento e trinta e tres votos. Para deputados: Dr. Alvaro Baptista, coronel Evaristo Teixeira do Amaral, Dr. Gumerindo Taborda Ribas, Dr. João Simplicio Alves de Carvalho e Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, com cento e vinte e cinco votos respectivamente e Dr. Antonio de Moraes Fernandes, com vinte e cinco votos. Sala da decima primeira secção eleitoral em Antonio Prado, 1 de março de 1918.—Alberto da Silva, presidente.—Caetano Reginaldo, mesario.—João Fialho de Vargas, mesario. Reconheço verdadeiras as tres firmas retro supra e dou fé. Antonio Prado; 1 de março de 1918.—Alonso Hautert, secretario.

Pelotas, 1.—Boletim da primeira secção eleitoral.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje nesta primeira secção, compareceram e votaram trescentos e oitenta e dois eleitores, sendo o seguinte resultado: Para Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, trescentos e oitenta e dois votos. Para senador, Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, trescentos e oitenta e dois votos e Dr. Assis Brasil, dois votos. Pelotas, 1 de março de 1918.—Luiz Mello Guimarães, presidente.—Angusto Simas Lopes, mesario.—Dr. Pedro Luiz Osorio, mesario. Reconheço as firmas supra dos mesarios. Pelotas, 1 de março de 1918. Em testemunho A E F de verdade.—O 1º notario secretario da mesa eleitoral, Admar Ernesto Ficher.

Quaraby, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 42 eleitores, sendo o resultado: para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 44 votos; para Presidente o Vice-Presidente da Republica Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 41 votos; para deputados: Dr. Augusto Pestana, Alcides Maya, Dr. Marçal Pereira de Escobar e Dr. José Thomaz Nabuco de Gouvêa, com 42 votos cada um; Quinta secção eleitoral do Municipio de Quaraby, 1 de março de 1918.—Reinaldo Jorgens, presidente.—Luiz dos Santos Romeiro, Odorico Gonçalves Ramos. Reconheço verdadeira a lotura e assignatura de Reinaldo Jorgens, Luiz dos Santos Romeiro e Odorico Gonçalves Ramos, do que dou fé em testemunho p.m da verdade.—São Raphael, 1 de março de 1918, o escrivão, Pedro Prates Martins.

Herval, 3.—Accordo decreto 12.391 comunicado a V. Ex. o resultado da eleição realizada neste municipio em 1 de março, para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 217 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa, 217 votos; para senador: Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 216 votos;

para deputados: Dr. Domingos Pinto Figueiredo Mascarenhas, Dr. Hedefonso Simões Lopes, Dr. José Barbosa Gonçalves, votos cada um; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr e Dr. Raphael Cabeda, 100 votos cada um.—Atenciosas saudações, Alfredo Paiva, encarregado da estação telegraphica.

São Jeronymo, 1.—Boletim eleitoral. Receberam votos para deputados federaes nesta 2ª secção eleitoral de S. Jeronymo os seguintes: Dr. Octavio Francisco da Rocha, 334 votos; Dr. Hedefonso Simões Lopes, dois votos; Dr. José Barbosa Gonçalves, dois votos; Dr. Joaquim Luiz Osorio, dois votos; Dr. Pedro Gonçalves Moacyr, seis votos; coronel Raphael Cabeda, seis votos. Mesa da 2ª secção eleitoral do 1º districto do municipio de São Jeronymo, 1 de março de 1918. O presidente, Felix Feio.—Francisco das Chagas Henrique, mesario.—Leonardo Syosttram, mesario.

Porto Alegre, 1.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje compareceram e votaram 145 eleitores, sendo o resultado: para senador Dr. Victorino Ribeiro Carneiro Monteiro, 128 votos; e Carlos de Araujo Caraco, um voto; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, 131 votos; Para deputados: Dr. João Vespucio de Abreu e Silva, 134 votos; Dr. Alvaro Baptista, 129 votos; coronel Evaristo Teixeira do Amaral, 129 votos; Dr. Gumerindo Taborda Ribas, 129 votos; Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, 129 votos; Dr. Antonio de Moraes Fernandes, 75 votos; acumulativos, Dr. Antonio Carlos Pena Fial, cinco votos acumulativos. Porto Alegre, 1 de março de 1918.—Francisco Thompson Flores, presidente da mesa.—Francisco Castellar Pinto, mesario.—Fernando Miranda, mesario.—Pompeu dos Santos Loutra, fiscal.—Reconheço verdadeiras as assignaturas supra, do que dou fé.—Porto Alegre, 1 de março de 1918. O secretario, Julio Anacleto Vieira Andrade.

ESTADO DE MINAS GERAES

São Gonçalo, 2.—Resultado eleição São Gonçalo, trescentos e quatro eleitores para deputados: Raul Soares 4.510 votos, Brum, 9; Astolpho Dutra Nicacio, 1. Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, 303. Para presidente da Republica, Rodrigues Alves, 303. Para Vice-Presidente da Republica, Delphin Moreira, 303. Firmas reconhecidas. Mesarios.

Pocos de Caldas, 2.—Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção, votaram setenta e sete eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados federaes: Dr. José Affonso de Azevedo, cento e setenta e oito (178) votos; Dr. Julio Bueno Brandão, quarenta e seis (46) votos; Dr. Josino de Alcantara Araújo, trinta e cinco (35) votos; Dr. Fausto Ferraz, vinte (20) votos; Dr. José Moreira Branhão Castello Branco, quinze (15) votos; Dr. Christiano Pereira, quatorze (14) votos; para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, sessenta e sete (67) votos; Orozimbo Corrêa Netto, dois (2) votos; e Julio Bueno Brandão, um (1) voto; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessenta e sete (67) votos; Francisco Machado Palleiro, tres (3) votos; Dr. Ruy Barbosa, dois (2) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delphin Moreira da Costa Ribeiro, setenta e quatro (74) votos; Francisco Escobar, tres (3) votos. Pocos de Caldas, 1º de março de 1918. Terceira secção.—Manoel Ferreira da Trindade, presidente.—Dr. Lafayette Dias, mesario.—Alfredo Pereira.—Nota: Com firmas reconhecidas.

Uba, 1.—Resultado da 2ª secção da cidade de Uba, onde compareceram 113 eleitores.

para deputados federaes: Dr. Raul Soares, 309 votos; Dr. Arthur Bernardes, 137 votos; Dr. Astolpho Dutra, 53 votos; Dr. Francisco Valladares, 33 votos; Dr. José Ribeiro Junqueira, 8 votos; Dr. Antonio Silveira Brum, 2 votos; Dr. João Penido, um voto, por ter a cedula titulo indicativo, tendo porém, o envelope, os Dr. Silveira Brum, 7; Dr. Penido, 6, o Dr. Francisco Valladares, dois. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 169 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Nilo Peçanha, um voto; e Dr. Delfim Moreira, 103 votos; para senador federal, Dr. Bernardo Monteiro, 103 votos; major Luiz Fontes, 3 votos; e Dr. Renato Lacerda Rodrigues, 1 voto. — Repartição Leopoldina Railway.

Entre Rios (Minas), 1. — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 23 eleitores, sendo o resultado o seguinte: para deputados federaes: Dr. Antonio Gomes Lima, 23 votos; Bernardino de Senna Figueiredo, 23 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 23 votos; para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 23 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 23 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim da Costa Ribeiro, 23 votos. Distrito da Serra do Camapuam, 1º de março de 1918. — Gustavo de Morenga Estrella, presidente.

Santa Maria de São Felix, 1. — Boletim eleitoral — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 53 eleitores, sendo o resultado o seguinte: para deputados federaes, Camillo Philinto Prates, cento e sessenta votos; Manoel Fulgencio Alves Pereira, trinta e cinco votos; Dr. Honorato José Alves, dezesseis votos; Dr. Epaminondas Esteves Ottoni, um voto; para senador federal, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cincoenta e tres votos; para presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cincoenta e tres votos. Santa Maria de São Felix, 1º de março de 1918. — Juvenal F. de Paula Freire, presidente. — Manoel Alves Catharino, mesario. — Gabriel Evangelino Coelho, mesario. — João Nogueira Gojinho, secretario.

Caxambú, 11 — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje, desta unica secção, compareceram e votaram cento e trinta eleitores, sendo o resultado para deputados, Dr. Anthero de Andrade Botelho, cento e noveuta votos; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, noventa e tres votos; Dr. Odilon Darot Martins de Andrade, cento e quatro votos; coronel Francisco Bressane do Azevedo, sessenta e nove votos; Dr. Zoroastro Rodrigues Alvarenga, cincoenta votos; Dr. José de Azevedo Tusat, trinta e quatro votos; Dr. Polycarpo de Magalhães Viotti, um voto. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e trinta votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e oito votos; Dr. Nilo Peçanha, um voto e uma cedula em branco. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e vinte e quatro votos; Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, um voto; Dr. Theodomiro Santiago, um voto e quatro cedulas em branco. Caxambú, 1 de março de 1918. — Cesar Augusto Gomes Ribeiro, presidente. — Manoel Deodoro de Carvalho. — Nicolau Taboal Martinho. — Candido Vieira Licio, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé. Caxambú, 1 de março de 1918. — Eu, Martinho Candido Vieira, servindo de escrivão, o escrevi em testemunho, M. C. V. de verdade. — O escrivão, Martinho

Coimbra, 2 — Boletim — Pelo presente passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram cento e setenta eleitores, para deputados, Dr. Arthur da Silva Bernardes, setecentos e oitenta e quatro votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, cincoenta votos; Dr. João Nogueira Penido, doze votos; Dr. Raul Soares de Moura, dois votos. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e setenta votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e setenta votos e para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e setenta votos. Coimbra, 1 de março de 1918. — Francisco José Martins, presidente. — Joaquim Ignacio Gonçalves, mesarios. — Sebastião Lisboa Filho, mesario, termos reconhecidos.

Monte Santo, 3 — Pelo presente boletim passado em triplicata, declaramos que na eleição do hoje, desta 3ª secção, compareceram e votaram duzentos e nove eleitores, para deputados, Dr. Valdomiro de Barros Magalhães, 832 (oitocentos e trinta e dois votos); Dr. Alair Prata Soares, Afranio de Mello Franco, Francisco Paoliello, um voto cada um. Para senador, Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 209 (duzentos e nove) votos. Para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 209 (duzentos e nove) votos. Para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 209 (duzentos e nove) votos. Sala da 3ª secção eleitoral de Monte Santo, 1 de março de 1918. — João Nantos de Castilhos. — João Baptista da Luz, mesario. — Francisco Grassano, mesario. Reconhecidas verdadeiras as letras e firmas supras que dou fé. — O official do Registro Civil e secretario da 3ª mesa eleitoral, Aristides Monte Alegre.

Faria Lemos, 2 — Resultado da eleição aqui para Presidente da Republica. Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 230 votos. Para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 232 votos; José Salema, 26 votos. Para senador federal, Dr. Bernardino Pinto Monteiro, 258 votos. Para deputados federaes, Dr. José Modesto Ribeiro Junqueira, 330 votos; Dr. Antonio da Silveira Brum, 288 votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, 187 votos; Dr. João Nogueira Penido, 167 votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, 101 votos; Dr. Astolpho Dutra Nicacio, 19 votos; Dr. Raul de Moura, 94 votos. — Presidente da mesa eleitoral de S. Matheus.

B. da Matta, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje desta secção, compareceram e votaram 200 eleitores, sendo este o resultado: para deputados: Dr. Jesuino de Alcantara Araújo, 170 votos; coronel Julio Bueno Brandão, 170 votos; Dr. Christiano Pereira Brasil, 138 votos; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 153 votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, 136 votos; Dr. Leopoldo Lima, 1 voto; para senador, Pinto Monteiro, 210 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 200 votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 200 votos. Sala da secção eleitoral do districto do B. da Matta, 1 de março de 1918. — Manoel Felix de Azevedo, presidente. — Bolisario Augusto de Oliveira Martins, mesario. — Francisco Marques da Costa Junior, mesario. — Marcos Antonio Pinto, secretario. Reconheço as firmas supra. — O secretario da mesa eleitoral, Marcos Antonio Pinto, escrivão «ad-hoc».

Monte Santo, 3 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que a eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos e setenta e sete eleitores sendo este o resultado: para deputados, Dr. Valdomiro de Barros Maga-

lhães, mil cento e oito votos (1.108); para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e setenta e sete (277) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, duzentos e setenta e sete votos e para senador Bernardo Pinto Monteiro, duzentos e setenta e sete (277) votos. Mesa da primeira secção eleitoral de Monte Santo, 1º de março de 1918. — João Baptista da Costa Honorato, presidente. — José Orestes da Luz. — Francisco Paulino da Costa. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé em testemunho F. C. da verdade. Mesa da primeira secção eleitoral do Monte Santo, 1º de março de 1918. — Francisco Castejon, secretario da mesa.

Barauna, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta secção unica compareceram e votaram cento e setenta e um (171) eleitores, sendo este o resultado: para deputados: Dr. Horculano Cesar Pereira da Silva, oitocentos e quinze (815) votos; Dr. Sabino Alves Junior, trinta (30) votos; Dr. Sebastião Mascarenhas, dez (10) votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e setenta e um (171) votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e setenta e um (171) votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e setenta e um (171) votos. Gouvêa, 1 de março de 1918. — O secretario, Modesto Alves Fayoba. — Francisco Firmino de Abreu, presidente. — Lindolpho Miranda Ribas, mesario. — Landolpho Alves Dornas.

Patrocínio, 4 — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição da hoje nesta segunda secção compareceram e votaram quarenta e cinco (45) eleitores, sendo o resultado para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, quarenta e cinco (45) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim M. da Costa Ribeiro, quarenta e cinco (45) votos. Para senador federal: Dr. Bernardo P. Monteiro, quarenta e cinco (45) votos. Para deputados federaes: coronel J. Gomes de Souza Lemos, cem (100) votos. Dr. Afranio de Mello Franco, setenta e seis (76) votos e coronel Francisco Paoliello, quatro (4) votos. Patrocínio, 1 de março de 1918. — Orlando Fernandes Barbosa, presidente. — Martinho Silva Sobrinho, mesario. — Lauderico Natalino do Amaral, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do referido e verdade do que dou fé. Patrocínio, 1 de março de 1918. Eu, Joaquim Pedro Barbosa, escrivão judicial e notas, escrevi e assigno em publico o raso. — Joaquim Pedro Barbosa.

Cataguazes, 1 — Communico a V. Ex. que recebi do presidente da 3ª secção da mesa eleitoral o seguinte boletim cujas firmas estão reconhecidas pelo secretario da mesa. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje nesta cidade, secção do districto da cidade de Cataguazes, compareceram e votaram cento e quarenta e cinco eleitores, sendo o resultado para deputado: Dr. Astolpho Dutra Nicacio, seiscientos e vinte e dois votos (622); Dr. Francisco de Campos Valladares, cincoenta e sete votos (57); Dr. Raul Soares de Moura, nove votos (9); Dr. João Nogueira Penido, tres votos (3); Dr. Antonio da Silveira Brum, tres votos (3). Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e quarenta e dois votos (142); Dr. Arduino Fontes Bolivar, um voto (1). Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues

gues Alves, cento e trinta e nove votos (139); Dr. J. F. de Assis Brasil, dois votos (2); Dr. Nilo Pecanha, um voto (1); Dr. Wenceslau Braz Pereira Gomes, um voto (1). Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e um votos (141); Dr. Levindo Eduardo Coelho, um voto (1); Dr. Antonio Carlos, um voto (1). — Eu, Anselmo Soares Pereira, secretário da mesa que o escrevi, subscrevo e assigno, com os membros da mesa. O secretário, Anselmo Soares Pereira. — Octaviano Cardoso de Miranda, presidente. — Waldemar Carvalho, mesario. — Manoel Affonso de Souza, mesario. — O encarregado do telegrapho nacional, Feneion do Nascimento.

Ibituruna, 1 — Communico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim resultado geral das eleições realizadas no distrito de Ibituruna, Minas Geraes. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 86 votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 86 votos. Para deputado federal: Dr. Odilon Barros Martins Andrade, 310 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, 4 votos. Mesa eleitoral da 7ª secção do distrito de Ibituruna, 1 de março de 1918. — Sylvestre Machado, presidente. — Theophilus José de Souza, membro. Firma reconhecida. — Walfrido, agente da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

S. João Nepomuceno, 1 — Resultado eleição de hoje. Para deputados: Dr. Raul Soares de Moura, 150; Dr. Arthur da Silva Bernardes, 54; Dr. Astolpho Dutra Nogueira, 101; Dr. Francisco de Campos Valladares, 28. Para senadores: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 89. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 87. Dr. Pericles Vieira de Mendonça, 1 e uma cédula em branco. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 89. Segunda secção eleitoral. Mesa eleitoral 2ª secção.

Areado, 2 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais, declaram que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 127 eleitores, sendo o resultado: Para deputado Antero de Andrade Botelho, 103 votos; Dr. Antonio Affonso Lamounier Godofredo, 102 cento e dois votos; Dr. Odilon B. Martins de Andrade, 102 votos; Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, 102 cento e dois votos; coronel Francisco Bressane de Azevedo, 99 noventa e nove votos. Para senador: Dr. Bernardo Monteiro, 127 votos cento e vinte e sete. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 127 cento e vinte sete votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 127 cento e vinte e sete votos. Mesa eleitoral da secção unica do municipio da Villa Gomes, em 1 de março de 1918. — Dr. José Pereira do Bomsuccesso, presidente. — Antonio Hygino da Silva, mesario.

Manhumirim, 3 — Resultado eleição accordo boletim: Senna Figueiredo, trinta votos; Americo Lopes, vinte cinco votos; José Bonifacio, vinte quatro votos; Gomes Lima, vinte cinco votos; Antonio Martins, vinte quatro votos. Para senador, Bernardo Monteiro, trinta e dois votos. Para Presidente Republi-

ca: Rodrigues Alves, trinta e dois votos e Vice-Presidente: Delfim Moreira, trinta e dois votos. — Mesa eleitoral.

Augusto Pestana, 4 — Communico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim: Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 72 eleitores, sendo o resultado para deputados: Dr. Antero de Andrade Botelho, duzentos e oitenta e oito votos (288). Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro (72) votos. Para Presidente da República, doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, 72 votos. Para Vice-Presidente da República, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 72 votos. Bocaina, secção unica, 1 de março de 1918. — Assignado por Salviano Francisco de Arantes, presidente; Francisco José Teixeira, mesario; João da Costa Leal, mesario. — João Florentino, agente estação do Augusto Pestana.

Jaguary, 2 — Boletim. Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, não funcionou mesa eleitoral federal.

Campo Limpo, 2 — Pelo presente boletim em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram duzentos e dez eleitores, sendo o resultado seguinte: Para deputados federais: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, setecentos e quatorze votos; Dr. João Nogueira Penido, 13 votos. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 207 votos; Dr. Ruy Barbosa, 1 voto. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 209 votos. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 209 votos. Secção unica do distrito de Campo Limpo, municipio de Leopoldina, 1 de março de 1918. Reconheço as firmas supra dos cidadãos Jacyntho José da Costa, Francisco de Assis Cavalcante, Antonio Borges Barcellos, que são de seus proprios punhos, do que dou fé, em testemunho da verdade. Campo Limpo, 1 de março de 1918. — O secretario, escrivão de paz André Dino Ribeiro de Senna.

Santa Anna Ferros, 4 — Recbi hoje da mesa eleitoral de S. Rita do Rio do Peixe seguinte boletim: Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção unica compareceram e votaram cento e vinte e seis (126) eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Albertino Ferreira Drummond, seiscentos e doze (612) votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, dezesseis (16) votos; Dr. José Alves Ferreira da Silva e Mello, um (1) voto. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e vinte e seis (126) votos. Para Presidente da República: Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e vinte e seis (126) votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim da Costa Ribeiro, cento e vinte e seis (126) votos. Santa Rita do Rio do Peixe, 1 de março de 1918. — Etelevino Eugenio dos Reis, presidente. — Manoel Manoel Gerardo Fernandes, mesario. Reconheço verdadeiras firmas supra dos mesarios acima por ter pleno conhecimento das mesmas e dou fé. Santa Rita do Rio do Peixe, 1 de março de 1918. Em testemunha (J. E.) da verdade, João Elias de

Souza Lezario. Respeitosas saudações. O encarregado da estação telegraphica Silva Braga.

Pocos de Caldas, 2 — Mesa eleitoral da segunda secção, do municipio de Pocos de Caldas, pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 87 eleitores, sendo o resultado para deputados: Dr. José Affonso M. de Azevedo, 168 votos; Julio Bueno Brandão, 45; Jesuino de Araujo, trinta; Dr. Christiano Brasil, 25; Dr. Fausto Ferraz, 21; Dr. Castello Branco, 19. Para senador: Dr. Bernardo Monteiro, 63; cedulas em branco, 15. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 66 votos; Dr. Ruy Barbosa, 1; Dr. Nilo Pecanha, 1; cedulas em branco, 10. Para Presidente: Dr. Delfim Moreira, 69 votos; Dr. Nilo Pecanha, 1; Dr. Cincinato Braga, 1; cedulas em branco, 7. Pocos de Caldas, 1 de março de 1918. — Orosinho Corrêa Netto, presidente. — Galdino Ribeiro da Silva. — Francisco Alvares. Reconheço verdadeiras as firmas supra ao que dou fé. Pocos de Caldas, 1 março 1918. Em testemunho V. V. verdade. — O tabelião, Venancio Vicas.

Tocantins, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais declaramos que na eleição de hoje desta secção unica compareceram e votaram 191 eleitores sendo resultado: Para deputados: Dr. Raul Soares de Moura, quinhentos e setenta e nove (579) votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, trescentos e sessenta e sete (367) votos; Dr. João Nogueira Penido, quinze (15) votos; Dr. Astolpho Dutra, 3 votos; Dr. Antonio da Silveira Prum, um (1) voto. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento e noventa e quatro (194) votos. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e noventa e quatro (194) votos. Para Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e noventa e quatro (194) votos. Joaquim Villela. — Erveiras Antonio Rodrigues. — Cond. Francisco Arantes Campolina.

Pouso Alto, 2 — Resultado da terceira secção: Dr. Josino de Alcantara Araujo, 57 votos; Julio Bueno Brandão, 57; Dr. Christiano Brasil, 52; Dr. Leopoldo Lima, 9; Dr. José Affonso Mendonça de Azevedo, 5; Dr. Fausto Dias Ferraz, 57; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 1. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 60. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 60 votos. Vice-Presidente da República: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 60. Presidente, Virgilio Maricilha e Almeida. — Mesario, José Maria de Almeida.

Paracatu, 2 — Da segunda secção recbi o boletim seguinte — Boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta segunda secção compareceram e votaram trinta e cinco (35) eleitores sendo o resultado: Para deputado: Dr. Afranio de Mello Franco, cento e quarenta (140) votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, trinta e tres (33) votos; Dr. Carvalho de Brito, um (1) voto. Para Presidente da República: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, trinta

e um (31) votos; Dr. Ruy Barbosa, um (1) voto; Dr. Francisco Salles, um (1) voto. Para Vice-Presidente da República: Delphim Moreira da Costa Ribeiro, trinta e tres (33). Paracatú, primeiro de março de 1918. — Luiz Pinto da Silva Pereira. — Agenor de Araujo Caldas. Reconheço as firmas dos mesarios Dr. Luiz Pinto da Silva Pereira e Agenor de Araujo Caldas serem dos proprios punhos, do que dou fé. Paracatú, 1 de março de 1918. Em testemunho da verdade. — Jorge Macedo. — Frederico Gelly, encarregado estação telegraphica.

Estrella (sul), 2 — Accôrdo lei tenho subida honra levar conhecimento V. Ex., conteúdo boletim abaixo a mim apresentado: — Pelo presente boletim passado em duplicata para os fins eleitoraes, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram setenta e tres (73) eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 80 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 73 votos; Dr. Afranio de Mello Franco, 53 votos; Coronel Francisco Paoliello, 46 votos; Dr. Almor Prata Soares, 40 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 73 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 73 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 73 votos. Santa Rita da Estrella, 1 de março de 1918. — Josersimo Moreira, presidente da mesa. — Horacio Augusto Baptista, mesario. — Egidio Augusto Borges, mesario. Firmas reconhecidas pelo escrivão de paz, Tibureio Pinto de Andrade. — Adhermal Brasileiro, encarregado da estação.

Santa Rita, 2 — Communico-vos ter sido apresentado a esta estação o seguinte boletim — Pelo presente boletim passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram cento e cincoenta e sete eleitores, sendo resultado: Para deputados: Dr. Odilon Barros Martins de Andrade, 628 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, cento cincoenta votos. Para Presidente Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento cincoenta sete votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, cento cincoenta e sete votos. Santa Rita do Rio Abaixo, 1 de março de 1918. — Damaso Rodrigues, presidente. — Antonio Pedro de Souza, secretario. — Reynaldo Moreira e José Tibureio da Silva, mesarios. — Alfredo de Souza, agente da estação de Santa Rita — Minas.

Vigosa, 1 — Resultado da 3ª secção da cidade. Para Presidente da Republica, 80 votos; para Vice-Presidente da Republica, 80 votos; para senador federal, 88 votos, para deputados, 395 votos. — Presidente da mesa.

Canna Verde, 1 — Communico-vos, ter sido apresentado esta estação, seguinte boletim — Pelo presente boletim passado em duplicata, para fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção compareceram e votaram eleitores, sendo o resultado: para deputados: Dr. Zoroastro Rodrigues de Alvarenga, setenta e quatro votos; Dr. Odilon Andrade, dois votos; para senador: Dr.

Bernardo Pinto Monteiro, (19) dezenove votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, (19) dezenove votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, (19) dezenove votos, na eleição, hoje, realizada. Canna Verde, 1 de março de 1918. — José Augusto Miranda, presidente. — Americo Fernandes Monteiro. — Pedro Augusto da Silva. — José Belchior Figueiredo.

Santa Isabel, 2 — Para deputados: Junqueira, 1.037; Valladares, 18; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 210; para Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 210; Lauro Sodré, um voto; para Vice-Presidente da Republica: Delphim Moreira, 210, e general Dantas Barreto, um voto. — Mesarios.

Tres Corações, 2 — Pelo presente boletim passado em triplicata para fins legais, declaramos que a eleição hoje, nesta secção compareceram e votaram 66 eleitores, sendo o resultado seguinte: para deputados: Zoroastro Rodrigues Alvarenga, 124 votos; Francisco Bressano de Azevedo, 120 votos, e Odilon de Andrade, 20 votos; para senador: Dr. Bernardino Pinto Monteiro, 66 votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 66 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 66 votos. Tres Corações, 1 de março de 1918. — Tertuliano Moreira Cesar. — Benvenuto da Costa Barros. — Aristides Dinamarco.

Rio Branco, 1 — Eleição realizada dia primeiro de março de 1918 — Boletim da primeira secção. Votaram 158 eleitores, resultado: para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 58 votos; para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira, 58 votos; para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 151 votos; para deputados: commendador Antonio Martins, 18 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 189 votos; Dr. Antonio Gomes Lima, 115 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 95 votos; Bernardino Lessa Figueiredo, cinco votos. — Os mesarios, Antonio Martins de Lima. — Dr. José Cupertino Teixeira Fontes. — Belisario dos Santos Carneiro.

Villa Braz, 2 — Resultado da eleição do primeiro de março, primeira secção eleitoral: para deputados: Josino de Alcantara Araujo, setenta e nove votos; Dr. Christiano Pereira Brasil, setenta e oito votos; Dr. Fausto Dias Feiraz, setenta e sete votos; Dr. José Moreira Castello Branco, setenta e cinco votos; Julio Bueno Brandão, sessenta e seis votos; Dr. José Affonso Mendonça de Azevedo, treze votos; para senador: Bernardo Pinto Monteiro, noventa e seis votos; para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, noventa e seis votos; para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, noventa e seis votos. — José Gorgulho Nogueira, presidente. — Henrique Braz Pereira Gomes. — Candido Pereira.

Contendas, 2 — Pelo presente boletim passado, declaramos, em triplicata para os fins legais, que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 97 eleitores, sendo o resultado: para Presidente da Republica, 96; para Vice-Presidente da Republica, 97; para senador, 95; para deputados, 97. — Gabriel Romão Carneiro, presidente. — Mario Ri-

beiro Junqueira, mesario. — Sebastião Vieira, mesario.

Mirahy, 2 — Boletim eleitoral de Mirahy, na eleição do dia primeiro, compareceram trescentos e vinte quatro eleitores, o resultado seguinte: para deputados: Astolpho Dutra, 143 votos; José Monteiro Ribeiro Junqueira, 77 votos; Antonio da Silveira Brum, 56 votos; Francisco Campos Valladares, 39 votos; Raul Soares Moura, dois votos; para senador: Bernardo Pinto Monteiro, 270 votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 297 votos; para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 295 votos. — Mesarios, Mauricio Moreira. — Adolpho Dutra Nicaçio. — Osorio Santos.

Silvestre Ferraz, 2 — Resultado eleição hontem: Deputados, 97 votos; senador, 88; Presidente e Vice-Presidente da Republica, 96 votos cada um. Cordiaes saudações. — Antonio Colli Filho, presidente da mesa eleitoral. — Manoel Pereira Penha, mesario.

S. Brandão, 1 — Resultado eleições segunda secção, conforme boletim mesa: Para deputados: Coronel Julio Brandão, 44 votos; Dr. Josino Alcantara Araujo, 40; Dr. Fausto Dias Ferraz, 37; Dr. Christiano Pereira Brasil, 37; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 32; Dr. Leopoldo de Luna, 31; Dr. José Affonso Mendonça, um. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 83. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula R. Alves, 83. Para Vice-Presidente: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 82. — João Pereira Valle, presidente. — Americo Oliveira Prado. — João Pereira Mello.

Matipó, 1 — Resultado eleição desta localidade: Para Presidente da Republica: Rodrigues Alves, 137; Vice-Presidente: Delphim Moreira, 137. Deputados: Americo Lopes, Gomes Lima e Martins Ferreira, 137; José Bonifacio, 31; Bernardino Senna, 56.

Guinda, 2 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 16 eleitores, sendo o resultado: Para deputado: Dr. Hereulano Cesar P. da Silva, 77 votos; Dr. Sabino Barroso Junior, 30 votos. Para senador: Dr. Bernardo Monteiro, 15 votos; Dr. Pedro Matta Machado, um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 10 votos; Dr. Nilo Pecanha, seis votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, seis votos. Guinda, 1 de março de 1918. — Ezequiel Felicitissimo dos Reis. — Jucundino Dias Fernandes. — Joaquim Affonso. — Antonio Silverio Beltrão.

Estrella do Sul, 1 — De accôrdo lei leva conhecimento V. Ex. conteúdo boletins seguem dirigidos: Pelo presente boletim, passado em duplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 1ª secção, compareceram e votaram 32 eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Afranio de Mello Franco, 22 votos; Dr. Almor Prata Soares, 23 votos; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, nove votos; coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 34 votos; coronel Francisco Paoliello, trinta votos. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 32 votos. Para Presi-

cente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 32 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 32 votos. Primeira secção eleitoral districto Cachoeira, municipio de Estrella do Sul, 1 de março de 1918. — Massillon Ferreira da Nogueira, presidente. — Alfredo Torino. — José Emilio de Aguiar. Firmas reconhecidas pelo 1º tabellião Francisco Rodrigues de Azevedo. — Adhemar Brasileiro, encarregado estação.

S. Joaquim, 2 — Resultado eleição nesta secção: Para deputado: Dr. José Monteiro Ribeiro Junqueira, 330; Dr. Francisco de Campos Valladares, 150. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 116. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 116. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro 116 votos. Saudações. — Custodio Garcia Oliveira, presidente da mesa.

Bello Horizonte, 2 — Resultado eleição realizada dia um corrente 6ª secção, Bello Horizonte: Para deputados federaes: Dr. Albertito Ferreira Drumond, 342 votos; Dr. Antonio Augusto de Lima, 174 votos; Dr. Herculano Cesar Pereira da Silva, 150 votos; Dr. José Gonçalves de Souza, 131 votos; Dr. José Alves Ferreira e Mello, 111 votos; Dr. Sebastião Mascarenhas, 63 votos; Dr. Sabino Barroso Junior, 49 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 198 votos; Alberto Lopes Bastos o Manoel Francisco do Figueiredo, um voto a cada um. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 202 votos; Dr. Ruy Barbosa e Nilo Pecanha, um voto a cada um. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro 204 votos; Dr. Arthur da Silva Bernardes, professor Alberto Lopes Bastos, um voto a cada um. Herminio Tofani, agente da estação de Bello Horizonte, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Monte Santo, 2 — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram duzentos e dez (210) eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, oitocentos e quarenta e nove (849). Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, com duzentos e dez (210) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, duzentos e dez (210) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, com duzentos e dez (210) votos. Monte Santo, 1 de março de 1918. Eu, Marciano de Barros Magalhães, secretario da segunda secção, o escrevi. — José Gomes Ribeiro, presidente. — Orestes Marcheroni, mesario. — Melchades Alves Moreira, mesario.

Ubatuba, 1 — Resultado primeira secção cidade Ubatuba, onde compareceram votaram 112 eleitores: Para deputados: Dr. Raul Soares de Moura, 377 votos; Dr. Arthur Bernardes, 138 votos; Astolpho Dutra, 20 votos; Dr. José Ribeiro Junqueira, cinco votos; Dr. Antonio Silveira Brum, quatro votos; Dr. Francisco Valladares, um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 107 votos. Para Vice-Presidente da Republica:

Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 108 votos. Para senador federal: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 406 votos. Repartição Leopoldina Railway.

João Pinheiro, 1 — Pelo presente boletim passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção compareceram e votaram 100 eleitores, sendo os seguintes resultados: Para deputados: Dr. Astolpho Dutra Nicaio, 465 votos; Dr. Francisco de Campos Valladares, 35 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 98 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 98 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 100 votos. Mesa eleitoral da 9ª secção, de Santa Anna de Cataguzes, 1 de março de 1918. — Antonio Pereira Lopes Guimarães, presidente. — Mameirosa Augusto Carvalho da Fonseca. — Antonio Augusto de Souza.

Uberabinha, 2 — Pelo presente boletim, passado em triplicata, para fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 94 eleitores (noventa e quatro), sendo o resultado: Para deputados: coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, 244 votos, sendo 122 em separado; Dr. Afranio de Mello Franco, 49 votos, sendo 27 em separado; Dr. Alago Prata Soares, 42 votos, sendo 27 em separado; Dr. Waldomiro de Barros Magalhães, 37 votos, sendo 15 em separado; coronel Francisco Paulicello, quatro votos, sendo um em separado. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 76 votos, sendo 41 em separado; coronel João Quintino Teixeira, 16 votos, sendo sete em separado; coronel Jayme Gomes de Souza Lemos, um voto; Dr. Americo Gomes Ribeiro da Luz, um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 92 votos, sendo 27 em separado; Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, um voto; Dr. Ruy Barbosa, um voto em separado. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 94 votos, sendo 48 em separado. Uberabinha, 2 de março de 1918. — Abelardo Moreira dos Santos Penna, presidente. — João Severiano Rodrigues da Cunha, mesario.

Manhuassu, 1 — Resultado: Para deputados: Bernardino de Sousa Figueiredo, 40 votos; Dr. Antonio Gomes de Lima, 22 votos; Dr. Americo Ferreira Lopes, 18 votos; Dr. José Bonifacio de Andrade e Silva, 15 votos; Antonio Martins Ferreira da Silva, 13 votos. Para senadores federaes: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 25 votos; Dr. Eurico Paixão, tres votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 26 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 28 votos. — Membros da 3ª secção.

Paraisopolis, 2 — Pelo presente boletim, passado em duplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hontem, nesta 3ª secção, compareceram e votaram quarenta eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Josino de Alcantara Araujo, 33 votos; Julio Bueno Brandão, 32 votos; Dr. Fausto Dias Ferraz, 32 votos; Dr.

José Moreira Brandão Castello Branco, 32 votos; Dr. Christiano Pereira Brasil, 20 votos; Dr. José Affonso Mendonça Azevedo, dois votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 30 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 40 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 40 votos. Paraisopolis, 1 de março de 1918. — Luiz Gonzaga Noronha Luz, presidente. — Tolentino Bueno Paiva, escrivão. Reconheço verdadeiras as firmas do Dr. Luiz Gonzaga Noronha Luz e do Sr. Tolentino Bueno Paiva, presidente e mesario, por ter das mesmas pleno conhecimento. Confere. E eu, Francisco Egydio Silva Castro, secretario, o escrevi o assigno. Paraisopolis, 1 de março de 1918. — Francisco Egydio da Silva Castro.

Montes Claros, 1 — Boletim. Pelo presente boletim, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, nesta 1ª secção, compareceram e votaram 195 eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Honorato José Alves, 560 votos; Camillo Filinto Prates, 219 votos; Antonio Rodrigues Fróes Netto, um voto. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 192 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 191 votos; Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, um voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delphim Moreira da Costa Ribeiro, 186 votos; Dr. Affonso Penna Junior, um voto; Dr. Antonio Teixeira de Carvalho, um voto; Dr. Francisco Mendes Pimentel, um voto. Montes Claros, 1 de março de 1918. — Escrivão, Antonio Leite Vieira. — José Bessoni de Oliveira Andrade. — João Valtom Pereira da Costa. — Antonio Rodrigues Fróes Netto. Reconheço as firmas supra, que foram feitas em minha presença. Montes Claros, 1 de março de 1918. Em testemunho D.Vd. Antonio Leite Vieira. — David Aguilhar, encarregado da estação telegraphica.

Prados, 2 — Communico-vos ter sido apresentado nesta estação o seguinte boletim: Para deputados: Dr. José Bonifacio, 162 votos; Dr. Antonio Martins, 90 votos; Dr. Gomes Lima, 89 votos; Dr. Americo Lopes, 87 votos; Dr. Bernardo Monteiro, 127 votos; Dr. Antonio Carlos, 1 voto. Para Presidente da Republica: Dr. Rodrigues Alves, 129 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Delphim Moreira, 128 votos. — (Assignados) Dr. José Gomes Pinheiro. — Dr. Viviano Caldas. — Dr. Gabriel Campos. — João Carvalho, agente da estação de Prados da Estrada de Ferro Oeste de Minas.

Itajubá, 3 — Boletim do resultado das eleições federaes hoje realizadas no districto desta villa da Pedra Branca: Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção unica no districto desta villa da Pedra Branca, termo do mesmo nome, comarca de Santa Rita de Sapucahy, Estado de Minas Geraes, compareceram e votaram cento e trinta e seis eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Fausto Dias Ferraz, 175 votos; Dr. Christiano Pereira Brasil, 108 votos; Dr. Josino de Alcantara Araujo, 98 vo-

lidos; coronel Julio Bueno Brandão, 77 votos; Dr. José Affonso Mendonça de Azevedo, 39 votos; Dr. José Moreira Brandão Castello Branco, 34 votos; Dr. Leopoldo de Luna, 13 votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 136 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 136 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 136 votos. Pedra Branca, 1 de março de 1918. — José Eduardo de Sampaio Ayres, presidente. — Antonio Machado de Abreu, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Eu, Antonio de Araujo Borges, escrivão do 1º officio e secretario da mesa eleitoral, o escrevi e assigno, em publico e raso. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — Antonio de Araujo Borges. Pedra Branca, 1 de março de 1918. — Antonio de Araujo Borges.

Ouro Fino, 2 — Boletim official: Pelo presente boletim e passado este em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção compareceram e votaram 217 eleitores, sendo o resultado: Para Presidente da Republica: Francisco de Paula Rodrigues Alves, 185 votos; Ruy Barbosa, 1 voto. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 193 votos. Para senador: Bernardo Pinto Monteiro, 194 votos; Henrique Augusto de Oliveira Diniz, 1 voto. Para deputados federaes: Julio Bueno Brandão, 658 votos; Josino de Alcantara Araujo, 217 votos; Leopoldo de Luna, 50 votos; Christiano Pereira Brasil, 16 votos; José M. Brandão Castello Branco, 23 votos; Fausto Dias Ferraz, 22 votos. Ouro Fino, 1 de março de 1918. — Gentil de Loton de Moura Rangel.

Mariana, 2 — Boletim — Pelo presente boletim, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição desta secção compareceram e votaram 17 eleitores, sendo o resultado: Para deputados: Dr. Americo Ferreira Lopes, 34 (trinta e quatro) votos; Dr. José Bonifacio de Andrada e Silva, 30 (trinta) votos; Dr. Luiz José da Silva, 4 (quatro) votos. Para senador: Dr. Bernardo Pinto Monteiro, 17 (dezesete) votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 17 (dezesete) votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 17 (dezesete) votos. Sumidouro, 1 de março de 1918. — Manoel Affonso da Silva, presidente. — Agostinho João de Lanna, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas acima supra e dou fé. Sumidouro, 1 de março de 1918. — O escrivão, Manoel Luiz Gonzaga da Silva. — O encarregado, Luiz Bruno de Souza Moraes.

ESTADO DE GOYAZ

Goyaz, 1—Pelo presente boletim declaramos que nas eleições hoje realizadas nesta primeira secção eleitoral do municipio nesta capital de Goyaz compareceram e votaram cento e quarenta e nove eleitores, sendo o resultado o seguinte: para deputados: Dr. Antonio Ramos Caiado, cento e dois votos; Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, noventa e quatro votos; Dr. Francisco Ayres da Silva, noventa e dois votos; Dr. Humberto Martins Ribeiro, noventa votos; Dr. Marcello Francisco da Silva, cinquenta e oito (58) votos;

Dr. Tulio Hostilio Jayme, nove votos; Manselar Ignacio Xavier da Silva, um voto; para senador, Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, noventa e quatro votos; Dr. José Leopoldo Jardim, cinquenta e tres votos; Dr. Eduardo Soares, um voto, encontrando-se uma cedula em branco; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quarenta e quatro votos; Dr. Nilo Peçanha, dois votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto; cedulas em branco, duas; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quarenta e quatro votos; Dr. Nilo Peçanha, dois votos; Dr. Ruy Barbosa, um voto, Dr. Leopoldo de Bulhões Jardim um voto; Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil um voto; cedulas em branco uma votada na primeira secção eleitoral da Capital de Goyaz, 1 de março de 1918. — Murilo de Alencastro Caiado, presidente. — Brenino Brasil Guimarães, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do que dou fé, em 1 de março de 1918, em testemunho da verdade. — João José Coutinho, secretario.

De Pouso Alto Goyaz, 1—Communico V. Ex. recebi hoje mesa eleitoral segunda secção; eleição hontem realizada cujo resultado é o seguinte: para deputados: Dr. Antonio Ramos Caiado, noventa e quatro votos; Dr. Francisco da Silva, vinte e sete votos; Dr. Humberto Martins Ribeiro, vinte e quatro votos; para senador, Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, noventa e quatro votos; Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, dezeseite votos; para Presidente da Republica, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dez votos; para Vice-Presidente, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e dez votos. — Armando Mundim, encarregado estação telegraphica.

Goyaz, 1—Boletim—Pelo boletim declaramos que nas eleições federaes hoje realizadas nesta quarta secção do municipio da capital de Goyaz compareceram e votaram 199 eleitores, sendo o resultado o seguinte. Para deputados: Dr. Antonio Ramos Caiado, advogado, residente nesta capital, cento e trinta e dois votos; Dr. Olegario Herculano Pinto, engenheiro, residente na Capital Federal, cento e vinte dois votos; Dr. Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, cento e vinte votos; Dr. Humberto Martins Ribeiro, medico, residente, cento e um votos; Dr. Marcello Francisco da Silva, advogado, residente nesta capital, noventa e oito votos; Dr. Tulio Hostilio Jayme, advogado, residente em Arassuahy, onze votos; Dr. José Xavier da Silva, residente em Morrinhos, um voto; monsenhor Ignacio Xavier da Silva, sacerdote, residente em Uberaba, cinco votos. Para senador federal: Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, advogado, residente em Morrinhos, cento e vinte sete votos; Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, advogado, residente em Petropolis, setenta votos; Dr. José Xavier de Almeida, advogado, residente em Morrinhos, um voto. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em Guaratinguetá, cento e noventa e tres votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, cento e noventa e tres votos. Capital de Goyaz, 1 de março de 1918. — Luiz Guedes do Amorim, presidente. — Olegario Delfino Rodrigues, mesario. — Leão de Ramos Caiado, mesario. — Manoel Felix de Souza, fiscal — José de J. Ramos, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra mesarios. Goyaz, 1 de março de 1918. — Escrivão, José Ramos Jube.

Pyrinópolis, 1 — De accordo paragrapho 14, do art. 17, lei n. numero 3.208, de 1916, cumpre-me transmittir a V. Ex. o resultado elei-

toral da segunda secção eleitoral deste municipio, cujo boletim tenho em mãos. Para senador federal, Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, 77 votos. Para Presidente da Republica: Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, 77 votos. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, 77 votos. Para deputados federaes: Dr. Tulio Hostilio Jayme, 79 votos; Dr. Antonio Ramos Caiado, 48 votos; Dr. Francisco Ayres da Silva, 49 votos; Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, 48 votos, monsenhor Ignacio Xavier da Silveira, seis votos; Dr. Humberto Martins Ribeiro, um voto. O alludido boletim assignado pelos eleitores cujas assignaturas estão reconhecidas pelo escrivão competente acha-se em meu poder. — O telegraphista, Benedicto Garibaldi da Fonseca.

Ipamery, 1 — Boletim. Pelo presente boletim declaramos que nas eleições federaes hoje realizadas nesta primeira secção do municipio de Ipamery, Estado de Goyaz, compareceram e votaram setenta e oito eleitores, excepto nos de Presidente e Vice-Presidente da Republica, em que apenas votaram setenta e seis eleitores, sendo o resultado o seguinte: Para deputados: Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto, engenheiro, residente na Capital Federal, com setenta e oito votos; Dr. Francisco Ayres da Silva, medico, residente Porto Nacional, neste Estado, com setenta e sete votos; Dr. Antonio Ramos Caiado, advogado, residente na Capital Federal (fazendeiro), com setenta e cinco votos; Dr. Marcello Francisco da Silva, advogado, residente na Capital Federal, com tres votos; Dr. Humberto Martins Ribeiro, medico, residente na capital deste Estado, com cinco votos; Dr. Tulio Jayme, advogado, residente em Arassuahy, Estado de Minas e monsenhor Ignacio Xavier da Silva, com tres votos cada um. Para senador: Hermenegildo Lopes de Moraes, advogado, residente em Morrinhos, deste Estado, com cinquenta e quatro votos e Dr. José Leopoldo de Bulhões Jardim, advogado, residente em Petropolis, com vinte e quatro votos. Para Presidente da Republica, senador Francisco de Paula Rodrigues Alves, fazendeiro, residente em Guaratinguetá, com setenta e cinco votos e o Dr. Nilo Peçanha, advogado, com um voto e para Vice-Presidente da Republica, o Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Santa Rita do Sapucahy, com sessenta e seis votos. Cidade de Ipamery, 23 horas do 1 de março de 1918. — Rodolpho Luz Vieira, presidente da mesa e Virgilio Vaz Lopes, mesario. — Martiniano Gonçalves Ribeiro, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos membros desta mesa eleitoral, por ter das mesmas conhecimento, visto como foram feitas em minha presença. Cidade de Ipamery, 1 de março de 1918. — O tabelião, Francisco Gonçalves de Araujo, em testemunho da verdade.

Catalão, 2 — Boletim — Pelo seguinte boletim declaramos que nas eleições federaes hoje realizadas nesta 1ª secção do municipio de Catalão e do Goyaz compareceram e votaram cento e trinta e dois eleitores, sendo este o resultado: Para deputados federaes, Dr. Antonio Ramos Caiado, advogado, residente na capital deste Estado, cento e vinte e um votos; Dr. Francisco Ayres da Silva, medico, residente em Porto Nacional, deste Estado, cento e vinte e seis votos (126) votos; Dr. Olegario H. Silveira Pinto, engenheiro civil, residente na Capital Federal, cento e vinte e um votos; Dr. Tulio Hostilio Jayme, advogado, residente em Arassuahy, Minas, trinta e tres votos; para senador federal, Dr. Hermenegildo Lopes de Moraes, advogado, residente em Morrinhos, deste Estado, trinta e um votos; Dr. Leopoldo de Bulhões advo-

gado, residente em Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, um voto; para presidente da República, Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, advogado, residente em Guaratinguetá, S. Paulo, cento e trinta e dois votos; para vice-presidente da República; Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, advogado, residente em Bello Horizonte, Minas, cento e trinta e dois votos. Catalão, 1 de março de 1918. — O presidente, Luiz Ramos de Oliveira Couto. — João Neme, mesario. — Geraldino Caiado Fleury. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Catalão, 1 de março de 1918. (Em fé de verdade). — Getúlio Vaz, 1º tabelião.

Morrinhos, 2 — Boletins das primeira e segunda seções eleitorais: Dr. Hermenegildo, 160 votos; Dr. Bulhões, sete votos; Dr. Caiado, 131 votos; Dr. Ayres, 131 votos; Dr. Olegário, 147 votos; Dr. Tullo, 48; Dr. Humberto, 20 votos; Dr. Marcello, seis votos; Dr. Rodrigues Alves, 176 votos; Delfim Moreira, 177. — O encarregado da Estação Telegraphica.

ESTADO DE MATTO GROSSO

Diamantino, 3 — Transmitto á V. Ex. o boletim que recebi do Sr. secretario da mesa eleitoral deste municipio. A mesa eleitoral da unica secção municipal do municipio de Diamantino, Estado de Matto Grosso, declara para os devidos fins que na eleição perante a mesma realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: para Presidente da Republica: conselheiro Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e quatro votos (104) votos; para Vice-Presidente da Republica, Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro, cento e quatro (104) votos; para senadores federaes: coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, sessenta e sete (67) votos; Dr. José Maria Metello, trinta e sete (37) votos; para deputados ao Congresso Nacional, Dr. João Carlos Pereira Leite, cento e quatro (104) votos; capitão Dr. Severiano Ferreira Marques, noventa e nove (99) votos; Dr. Annibal Benicio de Toledo, cinquenta e cinco (55) votos; coronel Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, cinquenta e quatro (54) votos. Diamantino, 1 de março de 1918. — José Pedro Rodrigues Gonçalves, presidente; José Angelio, mesario; Honorio Vieira de Barros, secretario. Reconheço verdadeiras as letras e firmas supra dos senhores tenente-coronel Pedro Rodrigues Gonçalves e José de Angelio, presidente mesario, do que dou fé em testemunho H.V.B. da verdade. Primeiro tabelião, Honorio Vieira de Barros. Respeitosas saudações. — Saturnino de Arruda Lobo, telegraphista de 3º classe, encarregado da estação de Diamantino.

Cuyabá, 2. — Boletim. A mesa eleitoral da junta, secção do municipio da capital, torna publico pelo presente boletim que na eleição realizada nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes obtiveram votos para Presidente o Vice-Presidente da Republica, a saber. Para Presidente: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezessete votos e uma cédula em branco. Para Vice-Presidente: Dr. Delfim Moreira da Costa Ribeiro cento e dezessete votos e uma cédula em branco. Para senador: coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, cinquenta e quatro votos; Dr. José Maria Metello, cinquenta e sete votos e sete cédulas em branco. Para deputados federaes: Dr. Annibal Benicio de Toledo, noventa e cinco votos; Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques; noventa e tres votos; Dr. Manoel Severino Ferreira Marques, Severiano Ferreira Marques, setenta e sete votos. Dr. João Carlos Pereira Leite, oitenta e tres votos; general Dr. Caetano Manoel de Faria Albuquerque, quatro votos; Dr. Alfredo Octavio Mavignier, dois votos. Sala da quarta secção eleitoral em Cuyabá, 1 de março de 1918. —

Emygílio Rodrigues da S. S. Lima, presidente. — José Joaquim Graciano da Lima Filho, mesario. — Manoel Ribeiro dos Santos Tocantins, mesario. — Joaquim Pinto Duarte, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Cuyabá 1 de março de 1918. — Em testemunho da verdade. Manoel Bodstein.

Bella Vista, 2. — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da unica secção do municipio de Bella Vista, nos termos do § 21, do art. 14 das instrucções annexas ao decreto n. 2.391, torna publico pelo presente boletim que nas eleições do Presidente e Vice-Presidente da Republica, senador e deputados realizada nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para deputados: Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, cento e quatorze votos; Dr. Annibal Benicio de Toledo, cento e oito votos; Dr. Manoel Severiano Ferreira Marques, setenta e oito votos; Dr. João Carlos Pereira Leite, sessenta votos; Dr. Francisco Muniz, seis votos. Para Presidente da Republica: conselheiro Francisco de Paula Rodrigues Alves, cento e dezessete votos; Dr. Carvalho de Brito, dois votos; general Dantas Barreto, dois votos. em branco duas cédulas. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Delfim Moreira, cento e vinte e um votos, em branco uma cédula. Para senador: coronel Pedro Celestino Corrêa da Costa, quarenta e oito votos. Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques, dez votos. Bella Vista 1 de março de 1918. — Armando de Almeida Barros, presidente. Marinho Fernandes Tico, Marcos Marengo, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Armando de Almeida Barros e Marinho Fernandes Tico, visto ter ellas pleno conhecimento, do que dou fé. Em testemunho da verdade. Bella Vista, 1 de março de 1918. — O 2º tabelião interino, Marcos Marengo.

Na 1ª Pagadoria do Thesouro Nacional pagam-se hoje, 12º dia útil, as seguintes folhas: Diversas pensões da Guerra do E e F, diversas pensões da Guerra do B e D, diversas pensões da Guerra do G e I, diversas pensões da Guerra A 1º, diversas pensões da Guerra de N e Z, diversas pensões da Guerra M 1º, novos contribuintes da Marinha e Guerra, diversas pensões da Guerra A 2º, diversas pensões da Guerra M 2º e diversas pensões da Guerra de J e L.

Processos despachados pela Junta Administrativa da Caixa de Amortização, em sessão de 25 de fevereiro de 1918:

Sociedade de Auxílios Funerarios dos Empregados da Linha da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Exhibam os supplicantes prova de estar findo o processo que, pela certidão junta, consta se achar em dilatação probatoria, — assignou vencido o inspector, Dr. João Lindolpho Camara, que votou pelo deferimento da petição: 1º, porque, conforme consta da certidão de fls. 28, nenhuma acção corre em juizo contra a supplicante; 2º, porque, como consta da certidão de fls. 32, não houve expedicação do mandado prohibitorio de que trata a contra-fé de fls. 27; 3º, porque, mesmo que tivesse sido expedido o mandado, não poderia elle embaraçar a acção da directoria, no tocante á administração do patrimonio social, visto que foi pedido para o fim exclusivo de serem acceitas pelo presidente da sociedade certo numero de procurações, exhibidas pelo requerente do mandado, para representar na assembléa associados ausentes; 4º, porque, regendo-se a supplicante pelos seus estatutos, devidamente registrados no Registro Especial

de Titulos e Documentos, como consta do processo de fls. 3, está por estes invetida de plenos poderes para gerir os negocios de sua economia interna, só tendo que dar conta dos seus actos á assembléa geral que, pelos mesmos estatutos, é soberana em suas resoluções; 5º, finalmente, e este é o ponto essencial da questão, porque, pelo art. 172 do decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907 (regulamento da Caixa de Amortização), «a opposição, quer ao pagamento dos juros, quer á transferencia das apolices nominativas, só poderá ser feita pelo possuidor», excluida assim a intervenção de terceiros. Deste privilegio só são excluidas as apolices: a) que estejam garantindo responsabilidades contrahidas com a Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal; b) as que representem bens dolosamente convertidos para fraudar a Fazenda Publica ou illudir execuções fiscaes; c) as que o possuidor houver caueionado ou dado em penhor, tendo depois fallado ás condições pactuadas. Em nenhuma destas hypotheses está comprehendida a supplicante, pelo que não é licito recusar-lhe a Caixa de Amortização o que pede, como legítima possuidora que é das apolices averbadas em seu nome.»

Arthur Moreira de Castro Lima. — Cumpra-se o alvará.

Paulino Dias Fernandes e outro. — Idem.

Adelaide da Silva Machado Portella. — Cumpra-se o alvará na parte referente ás apolices inscriptas sem onus em nome do Dr. Bento Emilio Machado Portella; quanto ao mais, prove a supplicante que pertencem ao espólio do seu casal as apolices sob ns. 500.455 e 500.456, e junte certidão da sentença que julgou o inventario e partilhas dos bens deixados pelo menor Antonio, filho de Antonio Alves Guimarães.

Antonio Vaz de Carvalho Junior. — Cumpra-se o alvará, observando-se o disposto no art. 122, § 3º, do regulamento da caixa.

Magdalena de Miranda Carvalho. — Competindo a esta junta apenas fiscalizar a subrogación de apolices gravadas com clausulas, ex-vi do art. 122, § 3º do regulamento, cumpra-se o alvará, desde que elle se acha de accordo com o art. 90 do citado regulamento.

Alfredo Gastão Villemor do Amaral. — Cumpra-se o alvará observado o disposto no art. 122, § 3º do regulamento desta Caixa.

Perpetua de Souza Rocha. — Cumpra-se o alvará.

Raphael Erolhides Costa. — Tendo um só pedaço metade do tamanho, troque-se por metade do valor.

Notas incineradas no mez de fevereiro do corrente anno, proveniente do troco e substituição realizados na Caixa de Amortização e delegacias fiscaes nos Estados, conferidos pela secção do papel-moeda, durante o mez de janeiro:

1\$000.....	73.827	73:827\$000
2\$000.....	55.719	111:438\$000
5\$000.....	330.167	1.650:835\$000
10\$000.....	79.371	793:710\$000
20\$000.....	29.643	592:860\$000
50\$000.....	28.502	1.425:100\$000
100\$000.....	11.206	1.120:600\$000
200\$000.....	6.917	1.383:400\$000
500\$000.....	1.003	501:500\$000
	616.355	7.653:270\$000

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Phisica do Globo — Boletim do Tempo — Synopsi do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de março de 1918.

Zona norte — O tempo está incerto em Pernambuco, bom na Parahyba e em Ondina; choveu e trovejou à tarde em Recife e Ondina. A temperatura desceu. Zona centro — O tempo está incerto e máo em Minas, Goyaz e Estado do Rio, bom em Cuyabá. As chuvas, algumas acompanhadas de trovoadas, tem sido geraes. A temperatura, em geral, estavel. Zona sul — O tempo está incerto e máo em S. Paulo, bom no resto da zona. No interior de S. Paulo registraram-se chuvas fortes; chuveiçou em Paranaguá. A temperatura manteve-se estavel no Estado de S. Paulo e subiu no Rio Grande. A maior temperatura da hontem, 33,0, em Ondina, Recife e S. Luiz de Cáceres; a menor, 7,0, em Lages. Previsto do tempo para o Distrito Federal: Tempo bom (1); trovoadas locais (3). Temperatura em ascensão (2). Ventos normaes (1). 1) muito provavel; 2) algumas probabilidades. Nota — Recebemos 50 % dos nossos despachos meteorologicos.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 13 de março de 1918. (Resumo do boletim organizado no Observatorio Nacional)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferen- ça em 24 hs.	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)												
Barra do Corda (X) ..												
Fortaleza (X)												
Quixeramobim (X)												
Natal (X)												
Parahyba	759.6	28.0	-1.0	SE	3	5	—	C. do manhã.	30.0	23.5		
Recife	59.2	30.0	-2.0	Calma	0	6	Espeilhado.	I. (nt. manhã.)	32.0	24.0	1.8	C. t. pm.
Pão de Açúcar (X) ..												
Aracajú (X)												
Bahia	61.3	25.0	-3.0	S	4	9	Pqs. vagas.	M. chs. (cv. m.)	32.0	23.0	2.8	C. t. pm.
Caelitê	60.8	21.0	-2.0	SE	3	5	—	B.	27.0	20.0		
Januaria (X)												
Bello Horizonte (X) ..												
Theophilo Ottoni	62.8	25.0	-1.0	SE	1	7	—	I. n. (nt. chs. m.)	30.0	23.0	—	Nt. am. pm.
Uberaba (X)												
Caxambu (X)												
Goyaz	60.4	21.0	0.0	Calma	0	10	—	I. (o. manhã)	27.0	15.0	40.3	C. am. pm. t. pm.
Santa Luzia (X)												
Cuyabá	56.9	26.0	2.0	N	1	6	—	B.	29.5	22.4		
Columbá (X)												
Victoria	63.3	26.0	1.0	SW	1	8	Tranquillo.	M. chs.	28.5	22.0	—	Al. pm.
Capital Federal	63.4	22.4	-1.2	NW	2	10	Pqs. vagas.	I.	25.0	21.8	9.5	C. am. pm.
Campos	64.1	25.0	0.0	Calma	0	10	—	I. (o. manhã.)	30.4	21.0		
Freiburgo	62.7	22.0	3.0	N	4	9	—	M. chs. (chs. m.)	24.0	16.0		
Petropolis	62.5	21.0	2.0	NE	1	10	—	C. de manhã.	22.5	15.0	14.4	C. r. pm.
Itzende	63.9	19.0	-2.5	Calma	0	10	—	M. c. (c. man.)	25.0	18.0	34.5	C. pm.
Cabo Frio	63.6	25.0	0.0	Calma	0	2	Tranquillo.	B. (c. manh.)	28.0	21.0	5.8	
Theresopolis	63.8	20.0	1.0	N	2	9	—	C. de manhã.	23.0	14.0	7.3	
S. Paulo (X)												
Santos (X)												
Paranaguá	62.2	22.0	1.0	SW	1	8	Tranquillo.	I.	22.0	16.0	—	C. am. pm.
Curitiba (X)												
Florianopolis	62.2	23.0	1.0	Calma	0	0	Espeilhado.	B.	24.0	18.0		
Lages	—	14.0	4.0	NE	1	10	—	I.				
Porto Alegre (X)												
Uruguayana (X)												
Montevideo (X)												
Buenos Ayres (X)												

Estado do céo: em decimos de céo encoberto—0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; ns, nevoa secca; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort do 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e à gravidade normal.

Observações meteorologicas realizadas em alguns postos da Capital Federal — Nota: A chuva foi medida no dia 13 ás 7 hs. e as temperaturas foram observadas no dia 12 ás 21 horas.

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Pedregulho	12.0	28.0	20.0	Itapirú	10.3	27.3	20.0
Engenho de Dentro	18.3	28.7	19.8	Flamengo			
Penha	22.5	27.6	19.0	Pão de Açúcar (Alto)			
Horto Florestal				Capacabana (Porte)			
Lagoa Rodrigo de Freitas	15.6	27.3	20.0	S. Januario	6.1	28.2	20.4
Jacarépaguá				Morro da Urca	—	23.0	19.0
				Cascadura (H. N. S. das Dores)	21.0	28.0	20.0
				Hangô			
				Tijuca (Muda)			

Nota — (X) Não veio telegraphama.

O resultado dos exames do curso gymnasial (2ª época), realizados em 13 do corrente, no Collegio Pedro II, foi o seguinte:

Latim — Lincoln Moreira Velloso, simplesmente, 5; Alberto de Sá Freire Paes e Adalberto Compilido de Sant'Anna, simplesmente, 4; Carlos do Carvalho Rêgo, simplesmente, 3 5/6.

Reprovado, um.

Algebra — Almir de Moura, simplesmente, 4 1/3; Argelino de Moraes, simplesmente, 3 2/3.

Reprovados, tres.

Geometria e trigonometria — Alex Demille-camps, plenamente, 8 1/6; Benjamin Ferreira Bastos, plenamente, 7 5/6; Ary Barbosa dos Santos, simplesmente, 5; Flavio Cardoso da Veiga, simplesmente, 4 1/2; Julio Roca Martins, simplesmente, 3 5/6; Ary Amarante Mari: Sarmento, simplesmente, 3 5/6.

Reprovados, dous.

No Collegio Pedro II serão chamados amanhã, 15 do corrente, ás 9 horas, os seguintes candidatos a exames do curso gymnasial (2ª época):

Portuguez — Ismael de Sá Medeiros Luiz e do Rêgo Pontes.

Portuguez — sufficiencia — 2º anno — Arlindo Vieira de Almeida Ramos, Hortolino Teixeira Campos e Lucio de Oliveira e Souza.

No Collegio Militar, realizam-se hoje, quinta-feira, 14 do corrente, os seguintes exames:

1ª e 2ª séries — Graphico de desenho, para alumnos e candidatos a 2ª série e ao 1º anno do curso geral.

3º anno — Physica — Alumnos: numeros 466, 661, 857 e Cícero Cavalcanti.

4º anno — Practico de infantaria — Alumnos: ns. 16, 185, 335 e 861.

— Realizam-se amanhã, 15 do corrente, ás 10 horas, os seguintes exames oraes:

1ª série — Portuguez — Alumnos: ns. 121 e 295.

2ª série — Portuguez, para os seguintes candidatos: Agninaldo Passos Viriato de Medeiros, Antonio de Souza Junior, Arnaldo Ramos de Moura, Armando Torres Pereira, Antonio de Mendonça Molina, Arapoty Xavier de Brito, Alberto Americano, Asthelio Fernandes Porto e Alberto Barbosa Moreira.

1ª série — Arithmetica, para os seguintes candidatos: Antonio Soares Marroig, Kilo Soares Marroig, Armando Fonseca Osorio, Benjamin de Carvalho, Rangel, Clovis Emiliano de Oliveira, Coaracyara Brício do Valle Pereira, Carlos Tamoyá da Silva, Cyro Goulart Bueno, Caetano de Albuquerque Oliveira, Christovam C. Faustino da Silva, Djalma Williams Allan e Darcy de Souza Pinhaluga.

1º anno — Portuguez — Alumnos: ns. 9, 81, 92, 220, 302, 391, 391, 516, 715 e 735.

1º anno — Arithmetica — Alumnos: ns. 138, 300, 438, 458, 460, 481, 545, 639 e 690.

2º anno — Francez — Alumnos: numeros 39 e 631.

3º anno — Algebra — Alumnos: numeros 114, 209, 372, 442, 477, 591, 691, 675 e 712. Suplementar: 741 e 875.

4º anno — Equitação — Alumnos: ns. 16, 185, 335, 686 e 861.

3º anno — Algebra — Escripto para os alumnos ns. 466 e 857.

Aviso — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias será dado ás 8 horas, na secretaria.

O resultado dos exames de hontem na Escola Polytechnica foi o seguinte:

Mecanica applicada — Aprovados: plenamente, grão 7, Cesar Proença; simplesmente, grão 4, Carlos José Mendes; grão 3, Antonio Leite Garcia, e grão 2, José Ribeiro Martins.

Physica experimental — Aprovados: simplesmente, grão 4, Iracema da Nobrega Dias; grão 3, Heraldo de Souza Mattos; grão 3, Gastão Saint-Martin. Um não compareceu e um retirou-se. Houve um reprovado.

Calculo — Aprovados: simplesmente, grão 4, Carlos Mario Campello Filho; grão 3, Tyndaro Maia, e grão 2, Helderfonso Campos. Tres não compareceram.

Mineralogia — Aprovados: plenamente, grão 8, Antonio Egydio de Almeida; grão 6, Jorge de Menezes Werneck; simplesmente, grão 2, Antonio da Silva Maia Filho, e grão 1, Gastão Santos Moreira. Houve um reprovado.

Astronomia — Aprovados: plenamente, grão 7, Alceu da Silva Amaparal, e simplesmente, grão 2, João Fleury. Um reprovado e dous retiraram-se.

Portos de mar — Aprovados: plenamente, grão 7, Amândino Ferreira de Carvalho; grão 6, Cyro Marques de Souza e Mario Crissiuma Brandão; simplesmente, grão 5, Manuel Hito Pereira Soares, e Augusto Seabra Muniz e grão 2, Carlos de Oliveira Freire.

Exercicios praticos de estradas — Aprovados: com distincção, grão 10, Alvaro Rabello e Raul de Faria; plenamente, grão 9, Ruy Mauricio de Lima e Silva; grão 8, Aleino Nogueira da Foussea e Gil Motta; grão 7, Hermanno Cupertino Nogueira Durão; grão 6, Marcello Maldonado Brandão e Heitor José Maldonado Brandão; simplesmente, grão 5, Oscar Ferreira de Sá.

Exercicios praticos de Mecanica Industrial — Aprovados: com distincção, grão 10, Jorge Hess de Mello e José Garcia Pacheco de Aragão; plenamente, grão 9, Oscar Silveira Grillo e José Junqueira Botelho e simplesmente, grão 5, João Gomes Monteiro Valente; plenamente, grão 6, Vicente Caminha de Sá Leitão. Um não compareceu.

Exercicios praticos de portos de mar — Aprovados: plenamente, grão 7, Jorge Dutra da Fonseca, Luiz Alberto da Rocha e Mario Gusmão; grão 8, Adolpho Dourado Lopes; grão 6, Raul Car-

los Pareto, Oswaldo Guimarães Sar, Anna e Cesar Augusto de Mello e Cunha. Um não compareceu.

Construção — Aprovados: simplesmente, grão 5, Hernani Franklin Kingston; grão 4, Edwiges Maria Becker; grão 3, Anyrio Rosas Cunha Soares, e grão 2, José Alves Campello.

Electricidade industrial — Aprovados: plenamente, grão 8, Arthur do Carvalho Fernandes Junior; grão 7, Frederico Bandeira da Silveira e grão 7, Julio Miguel de Freitas Filho, e simplesmente, grão 3, Argemiro Coulo do Barros.

Electricidade — Aprovados: simplesmente, grão 3, Bráulio Eugenio Müller e grão 2, Yliso Corrêa da Costa. Dous reprovados e um retirou-se.

Exercicios praticos de astronomia — Aprovados: distincção, grão 10, Jeronymo Monteiro Filho; plenamente, grão 6, Alvaro Machado Cardoso de Mello; simplesmente, grão 5, Eudoro Lincoln Berliack e Henrique Peixoto de Oliveira, e grão 1, Affonso Cotezipe Milanez. Tres não compareceram.

Exercicios praticos de topographia — Aprovados: distincção, grão 10, Ernesto da Cunha Schlobach; plenamente, grão 9, Sergio Marcondes; grão 8, Jorge Leal Burlamaqui; grão 7, Armando Marques Madeira; grão 6, Agenor Gurgel de Houre; simplesmente, grão 5, Lauro Vieira Braga e Octavio Ewerton Pinto e Newton Ureda Moreira.

Resistencia — Aprovados: simplesmente, grão 5, Octavio Cupertino Nogueira Durão; grão 4, Djalma Masse Cenani; grão 3, José Candido de Lima Ferreira. Um retirou-se.

Hydraulica — Aprovados: plenamente, grão 7, Affonso Celso Marchand e Nelson Pereira Ehlers; simplesmente, grão 3, Antonio Eurico Saraiva. Tres reprovados.

Na Escola Polytechnica do Rio de Janeiro serão chamadas hoje, ás 10 horas da manhã, para exame, os seguintes alumnos:

Calculo — Adalberto J. de Lossio e Seibiltz, Miguel Manzollilo, Godofredo Spinola Dias, Roberto Doyle Maia, Sylvio Barros Guimarães, e Guilherme de Oliveira Ferreira.

Turma supplementar — Hermetti Sorci, Luiz Serafim Cerenzi, Antonio de Souza Portas, Homero Duarte, Mario Alves da Cunha e Mario Pinheiro Motta.

Physica experimental (2ª chamada) — Alberto Ribeiro Cerqueira Lima, Antonio Coutinho Filho, Odilon Tavares, e Aureliano Isaac dos Reis.

Mecanica racional — Henrique C. Leão Teixeira Filho, Alberico Cunha Rodrigues, Jacques Richer, Francisco C. Brandão Cavalcanti, Waldemiro Seabra, e Martinho Rodrigues Mourão.

Turma supplementar — Paulo José Villa, Severino J. Meirelles, Luiz Felipe Araujo Meira, Waldemar Ferreira de Souza, Francisco Bellizario Tavora e Oswaldo Porfirio de Affonseca.

Exercicios praticos de topographia (11 horas) — Paulo Accioly de Sá, Antonio Gomes de Avelar, Augusto Bar-

Alberto Olympio Cotegepe Milanez, Arthur Ferreira dos Santos, João José Caneirini, Bruno Kolozowsky, Paulo Pereira Nunes, Chryso Ribeiro Barroso e Roberto Muniz Gregorio.

Astronomia — Antonio Cavaleanti de Albuquerque, Edgard Jovita Garcia de Souza, Gastão dos Santos Moreira, Jorge Lathario Meissner, José Antonio Dias Junior e Anyzio Braz Cunha Soares.

Turma suplementar — Adriano C. ti. Dias Brocos, Carlos José Mendes, José Ribeiro Martins, Carlos Julio Galbez Filho, Americo Maciel Dantas e Antonio J. Z. Amarante Netto.

Economia politica — Zeldio Candido Ferreira Leal, Braz Jordão, Henrique C. Coelho da Rocha, Adalberto Faria dos Santos, Waldemar Magno de Carvalho e Othon Leonardos.

Turma suplementar — Leopoldo J. Amorim do Valle, Joaquim Prata Sobrinho e Armando de Virgilius.

Mineralogia — Raul de Farias Mello, Deusdedit Vianna Nagel, Martiniano Junqueira, Sylvio Aderne e Ladario Cababarro.

Construção — Luiz Gonzaga Brehauss de Lima.

Estradas — Walter Euler, Breno de Moraes Mesquita, Osmayr Coelho e Silva, Gilberto Santos Neves, Carlos Carneiro Leão e Othon A. Araujo Lima.

Turma suplementar — Tertuliano de Almeida Sampaio, Raymundo Eurico Cavaleanti, Manoel Moreira da Costa, Edmundo Regis Bittencourt, Nelson Pereira Ehlers e Francisco Sanchez.

Arquitectura — Antonio San'Anna Junior, José Junqueira Botelho, Climerio Velloso de Oliveira, Paulino de Azevedo Soares, Renato Leite e Silva e Cyro Marques de Souza.

Turma suplementar — Edison Junqueira Passos, Lino Carlos de Andrade, Newton Dunham, Declindo Ferreira Lima e Francisco Villanova.

Portos de mar — Renato Leal, Hildefaldo Bandeirante da Rocha e Joaquim Vieira Netto (2ª chamada).

Exercícios praticos de portos de mar (11 horas) — Durval Martins Muxlaert, Carlo de Oliveira Freire, Yrrio Corrêa da Costa, Amândino Ferreira de Carvalho, Mario Crissiuma Paranhos, Hilderaldo B. da Rocha, Cyro Marques de Souza, Affonso Feijó da Costa Ribeiro, Roberto Lima Coelho, Manoel Hilo Pereira Soares e Augusto Seabra Muniz.

Exercícios praticos de machinas (11 horas) — Dorneval Vieira de Rezende, Georges Moreira Teixeira, Teivolino Guapindaia, John Raphael Shalders, Mario Freire, Francisco Magalhães Castro, Oscar A. Portella, João Ortiz, Jorge Guimarães Ferrer e Adir Dias da Costa.

Mecânica industrial — Julio Miguez Freitas Filho, Argemiro Couto de Barros, Luiz Dias Lins e Stephane Vannier.

Turma suplementar — Ataliba Passos Lepage.

Nota — A's 10 horas dar-se-ha ponto para prova graphica das seguintes aulas: desenho de aguadas, desenho topographico, desenho cartographico, desenho de estradas, desenho de architectura e desenho de machinas, devendo comparecer todos os alumnos inscriptos.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 47ª loteria do plano 331, 50ª extracção do anno de 1918, realizada em 13 de março de 1918, em beneficio das instituições mencionadas no art. 31, § 12, letra j e art. 33 da lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910 e em virtude do contracto celebrado em 16 de fevereiro de 1911, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

57.491.....	4	100\$000
41.077.....	4	100\$000
2.531.....	7	100\$000
33.772.....	2	100\$000
7.774.....	2	100\$000
16.351.....	2	200\$000
14.652.....	2	200\$000
80.963.....	2	200\$000
5.031.....	2	100\$000
58.285.....	2	100\$000
23.333.....	2	1.000\$000
16.073.....	2	20.000\$000
31.423.....	2	200\$000
43.351.....	2	100\$000
23.436.....	2	100\$000
23.593.....	2	200\$000
11.575.....	2	1.000\$000
43.561.....	2	100\$000
39.612.....	2	100\$000
34.723.....	2	100\$000
42.318.....	2	100\$000
11.866.....	2	100\$000
2.633.....	2	100\$000
2.053.....	2	100\$000
59.731.....	2	100\$000
27.391.....	2	100\$000
51.591.....	2	100\$000
11.403.....	2	100\$000
39.261.....	2	100\$000
10.597.....	2	100\$000
20.929.....	2	500\$000
51.324.....	2	100\$000
29.417.....	2	200\$000
3.433.....	2	1.000\$000
594.....	2	100\$000
21.525.....	2	200\$000
4.995.....	2	100\$000
8.188.....	2	100\$000
14.973.....	2	100\$000
43.040.....	2	100\$000
26.657.....	2	100\$000
50.496.....	2	2.000\$000
22.302.....	2	100\$000
30.816.....	2	100\$000
42.016.....	2	100\$000
19.061.....	2	500\$000
29.414.....	2	100\$000
51.443.....	2	100\$000
20.360.....	2	100\$000
36.821.....	2	100\$000
40.516.....	2	100\$000
44.021.....	2	100\$000
56.912.....	2	200\$000
21.106.....	2	100\$000
42.913.....	2	100\$000
23.207.....	2	100\$000
44.711.....	2	200\$000

Approximações
16.072 e 16.074..... 200\$000
50.493 e 50.497..... 100\$000

Dezenas
16.071 a 16.080..... 30\$000
50.491 a 50.500..... 10\$000

Centenas
16.001 a 16.100..... 10\$000
50.401 a 50.500..... 8\$000

Todos os numeros terminados em 6.073 teem 200\$, em 073 teem 20\$, em 73 teem 4\$, e em 3 teem 2\$, exceptuando-se os terminados em 73.

O fiscal do Governo da União, Manoel Cosme Pinto. — O director assistente, Antonio Olympio dos Santos Pires, vice-presidente. — O escrivão, Firmino de Cantuaria.

O movimento dos hospitaes da Santa Casa de Misericordia e S. Zacharias, dos hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 10 de março o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.333; estrangeiros, 503, total, 1.929; entraram: nacionaes, 27; estrangeiros, 13; total, 40; sahiram: nacionaes, 32; estrangeiros, 7; total, 39; falleceram: nacionaes, 7; estrangeiros, 4; total, 11; existem: nacionaes, 1.318; estrangeiros, 601, total, 1.919.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no dia 11, de 1.415 consultantes, para os quaes se aviaram 1.389 receitas.

Fizeram-se 103 extracções de dentes e 281 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 10, 35 pessoas, sendo: nacionaes, 30; estrangeiras, 5; do sexo masculino, 23; do sexo feminino, 12; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 13; gratis 10.

O movimento dos Hospitaes da Santa Casa de Misericordia e S. Zacharias, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 11 do corrente o seguinte:

Existiam: nacionaes, 1.318; estrangeiros, 601, total, 1.919; entraram: nacionaes, 42; estrangeiros, 23; total, 71; sahiram: nacionaes, 53; estrangeiros, 30; total, 83; falleceram: nacionaes, 1; estrangeiros, 5; total, 6; existem: nacionaes, 1.306; estrangeiros, 593; total, 1.901.

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi no dia 12 de 1.613 consultantes, para os quaes se aviaram 1.583 receitas.

Fizeram-se 86 extracções de dentes, 6 obturações e 271 curativos e pequenas operações.

Sepultaram-se, no dia 11 de março, 31 pessoas, sendo: nacionaes, 29; estrangeiras, 5; do sexo masculino, 29; do sexo feminino, 14; maiores de 12 annos, 22; menores de 12 annos, 12; gratis, 7.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical

CÉDULO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	13 23/64	13 17/64
Sobre Paris.....	661	\$670
Sobre Hamburgo.....	—	—
Sobre Italia.....	—	5144
Sobre Portugal.....	—	25200
Sobre Nova York.....	—	35826
Lib. esterlina em moeda	—	205709
Sobre Buenos Aires (peso papel)...	—	15710
Sobre Hespanha (peseta).....	—	\$953
Sobre Hollanda (florim).....	—	\$3770

Apólices geraes mindas.....	820\$000
Apólices geraes de 1:000\$, 3 %...	863\$000
Apólices Estradas de Ferro.....	838\$000
Apólices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, non.....	640\$000
Apólices Compromissos do The- souro, 1:000\$, 5 %, port.....	838\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.....	193\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port.....	188\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, non.....	187\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1917, port.....	180\$000
Apólices municipaes do Niteroy, 100\$, 6 %, port.....	86\$000
Apólices de Minas Ceraes, 1:000\$, 5 %, non.....	830\$000
Apólices Rio de Janeiro, 300\$, 6 %, non.....	440\$000
Apólices Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	94\$000
Banco da Brasil.....	220\$000
Companhia Transporte e Carrua- gens, non.....	57\$000
Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira).....	60\$000
Companhia E. de F. Minas São Jeronymo.....	83\$000
Companhia Cessionaria Docas do Porto da Bahia, c/50 %.....	100\$500
Companhia Brasil Industrial.....	230\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	430\$000
Debentures da Companhia Brasil In- dustrial.....	190\$000
Debentures da Companhia Mercão Municipal.....	206\$000

Vendas a prazo

200 e 300 Companhia E. de F. F. Brasileiras (Rêde Sul Mineira) v/c, 30 dias.....	62\$000
100 Companhia Estrada de Ferro e Minas S. Jeronymo, v/c, 30 dias.....	81\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio
de Janeiro, 12 de março de 1918.—A. Si-
monsén, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

Sessão em 4 de março de 1918

PRESIDENTE—TORRES

Presentes o presidente Torres, os deputados
Couto e Almeida, e faltou com participação
os deputados Diniz, Magalhães, Conceição,
suplente Sayão e o director da secretaria,
Dr. Isidoro Campos, e não houve sessão por
falta do numero legal.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 7 de março de 1918.—Mario Soares
Pinto, 2º official.

Sessão em 28 de fevereiro de 1918

PRESIDENTE, TORRES — DIRECTOR, DR. ISIDORO
CAMPOS

Presentes o presidente Torres, os depu-
tados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Ma-
galhães, suplente Sayão, e o director da
Secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a
sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão ante-
cedente.

Requerimentos

Da Companhia Bizot, para lhe serem trans-
feridas as marcas registradas nesta Junta
sob ns. 9.836, 9.857, 9.838, 9.859, 9.860,
9.861, 9.862, 9.863, 9.864, 9.869, 9.870,

9.873, 9.875, 9.876, 10.262, 10.263, 10.322 e
10.697 pela Sociedade Anonyma Perfumaria
Bizet, de que é successora.—Deferido.

De Barbosa, Lima & Comp., United Stats
Paper Company, José Edeltrudes de Lima,
Edmund Delvaux & Comp., para o deposito do
suas marcas registradas nesta Junta sob
ns. 12.898, 12.903, 10.833 e 12.829.—Deferi-
dos.

Da Manufatura Sul Americana de Meias
para o deposito de sua marca de meias «Eagle
Brand» em rotula com a figura de uma agui-
sobre dous ramos de louros, registrada na
Junta Commercial de S. Paulo sob n. 3.403.
—Deferido.

De Semblano & Comp., para o deposito de
sua marca «Padaria Anjo da Guarda», regis-
trada na Junta Commercial do Pará sob
n. 7.—Deferido.

Da cooperativa de responsabilidade limitada
Cooperativa Popular de Credito, para o archi-
vamento de seus estatutos e demais documen-
tos de sua constituição.—Deferido.

Do Banco Popular do Brasil (sociedade co-
operativa), para o archivamento de nova lista
de socios.—Deferido.

Da Companhia Manufatura de Conservas
Alimenticias, para o archivamento de um ex-
emplar do *Diario Official* em que sahira pu-
blicadas as alterações de seus estatutos e da
carta de autorização do Governo.—Deferido.

De F. Cotias & Comp., L. Rodrigues Eiras
& Comp., Thomaz Pereira & Bacellar, J. Pa-
lermo & Comp., Vaz, Fernandes & Comp.,
Humberto Corrêa & Comp., Mourão & Comp.,
Valentim de Oliveira & Comp., Gonçalves &
Greco, Jacob & Ferreira, para o archivamento
de seus contractos sociais.—Deferidos.

De J. S. de Souza & Comp., para o archi-
vamento de seu contracto social.—Estando
cumprido o despacho anterior, como requie-
rem.

De Marques Sampaio & Comp., para o ar-
chivamento de seu contracto social. Cancel-
lado o registro da firma e feito novamente,
como requerem.

De Dias Leite & Comp., para o archiva-
mento de seu contracto social.—Indeferido, de
acôrdo com o parecer.

De Novaes e Filho, Cunha, Pinto & Comp.,
Arthur M. de Paiva & Comp., Richard Whi-
tello & Comp., Bernardo do Magalhães &
Comp., para o archivamento da alteração de
seus contractos sociais.—Deferido.

De Mayrink Veiga & Comp., para o archi-
vamento da alteração de seu contracto social.
—Apresentando o novo socio o registro com-
plementar da firma a cujo uso tem direito,
como requerem.

De Oliveira, Valle & Comp., para o archi-
vamento da alteração de seu contracto social.
—Cancelado o registro da firma e feito nova-
mente, como requerem.

De Nora Pereira & Comp., Valentim de
Oliveira & Comp., M. Sonin & Comp., Ne-
veil & Comp., Joaquim Cardoso & Gonçalves,
André e Pimontel, Alexandre e Ferreira,
Mourão & Comp., para o archivamento de
seus distractos sociais.—Deferidos.

De J. Palermo & Comp., para o archiva-
mento de seu distracto social.—Estando cum-
prido o despacho anterior, como requerem.

De Chaves, Martins & Comp., Max Fincen-
berg, Moritz Werner & Figueirôa, Figueirôa
Leoni & Comp., Duarte Pereira & Comp., F.
Canella & Comp., Julio Lopes & Comp., A.
Fernandes & Comp., Nagib Sayeg, Frederico
Deseti, Gomes Junior & Comp., João Viotti
& Comp., F. Tricarico & Comp., Gonçalves &
Trindade, Angelo S. Bittencourt, Germano
dos Santos Pires, Manoel V. Gonçalves, para
o registro de suas firmas.—Deferidos.

De José Ferreira Moreira, para o registro
de sua firma.—Declara o capital e volta.

De Eugenio Quaglieri, para o cancelamento
do registro de sua firma.—Deferido.

Do Souza Carneiro & Comp., para lhes ser
transferido o livro Copiador em branco da
firma Souza Carneiro, de que são successores.
—Deferido.

Secretaria da Junta Commercial da Capital
Federal, 11 de março de 1918.—Mario Soares
Pinto, 2º official.

Relação dos contractos, das alterações e dos
distractos das sociedades commerciaes esta-
belocidas nesta praça archivados em sessão
de 28 de fevereiro de 1918

Contractos:

De F. Cotias & Comp., firma composta do
socio solidario Francisco Rodrigues Cotias e
da commanditaria Ila Laroque, para o com-
mercio de perfumarias, que fabricam, á rua
da Alfandega n. 26, com o capital de 15:000\$,
sendo o capital da commanditaria da quantia
de 5:000\$000.

Do Rodrigues Eiras & Comp., firma com-
posta do socio solidario Luiz Rodrigues Eiras
e do commanditario Isabel Gonçalves Pereira
Passos, para o commercio de preparados
pharmaceuticos, com o capital de 10:000\$, sen-
do o capital do commanditario de 5:000\$000.

De J. Palermo & Comp., firma composta
dos socios solidarios José Palermo e Francisco
Palermo, á rua Prefeito Barata n. 78, com o
capital de 30:000\$, para o commercio do fa-
brico de moivos.

Do Vaz Fernandes & Comp., firma compo-
sta dos socios solidarios Francisco da Silva Xa-
vier Vaz, Manoel Fernandes Salgado e Lino
Ernes, para o commercio de padaria, á rua
Marechal Floriano Peixoto n. 116, com o ca-
pital de 100:000\$900.

De Humberto Corrêa & Comp., firma com-
posta do socio solidario Humber o Corrêa e do
socio do industria Eurico Guerreiro Marques,
para o commercio de pharmacia, á rua São
Christovão n. 64, com o capital de 3:000\$000.

De Gonçalves & Greco, firma composta dos
socios solidarios Raphael Greco e Antonio Au-
gusto Gonçalves, para o commercio de alfai-
taria, á rua do Rosario n. 108, com o capital
de 10:000\$000.

De J. S. de Souza & Comp., firma com-
posta dos socios solidarios D. Francisca Vaz
Pontes e João Antonio de Sepulveda e Souza,
para o commercio de moivos que fabricam, á
rua Conde de Bonfim ns. 237 e 289, com o
capital de 10:000\$000.

De Valentim de Oliveira & Comp., firma
composta dos socios solidarios Sebastião Va-
lentim Lopes de Oliveira e José Manoel Lopes,
para o commercio de vasilhame de madeira,
no Beco do Bragança n. 14, com o capital
de 12:000\$000.

De Jacob & Ferreira, firma composta dos
socios solidarios Jacob Estino e Eduardo Fer-
reira, para o commercio de sapataria, á rua
Saeuz Penna n. 3, com o capital de 20:000\$000.

De Marques Sampaio & Comp., firma com-
posta do socio Adelino Marques Sampaio e do
socio de industria José Martins Rego, para o
commercio de lacticinios, com o capital de
200:000\$000.

Do Mourão & Comp., firma composta dos
socios solidarios Antonio Monteiro Mourão,
Fortunato Cardoso Ribeiro e Domingos Macedo
Pereira, para o commercio de importação de
vinhos, commissões e consignações á rua do
Rosario n. 133 e 135, com o capital de
300:000\$000.

De Thomaz Pereira & Bacellar, firma com-
posta dos socios solidarios Thomaz Augusto
Pereira e José Nicolau Dantas Bacellar, para
o commercio de cereaes, á rua S. Bento n. 18,
com o capital de 100:000\$000.

Alterações:

De Cunha Pinho & Comp., pela retirada do
socio commanditario João da Silva Pinho,
recebendo 100:000\$, passam a solidarios os
socios do industria Agostinho Rodrigues. O
capital social passa de 400:000\$ para 300:000\$

e mais algumas modificações em seu contracto social.

De Arthur M. de Paiva & Comp., alterando a clausula 5ª do seu contracto social.

De Richard Whichello & Comp.; o capital social é augmentado de 1.250.000\$, para 2.000.000\$00.

De Oliveira Vallo & Comp., pela retirada do socio Eduardo de Oliveira Assis Drumod, recebendo 44.238\$, passando a comanditario o socio solidario Abel Domingues Teixeira Valle, e entrando para a sociedade como solidarios os socios Augusto Cesar Vieira Vallo e Francisco Novaes Martins. O capital social será de 600.000\$000.

De Bernardo de Nagalhães & Comp., alterando a clausula 6ª do seu contracto social.

De Novaes & Filhos, augmentando o capital de 50.000\$ para 100.000\$, e alterando as clausulas 3ª e 4ª, do seu contracto social.

De Mayrink Veiga & Comp., pela entrada do socio solidario Lafayette Gomes Ribeiro, passando o capital social de 200.000\$, para 600.000\$, e mais algumas modificações em seu contracto social.

Distractos:

De M. Senin & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Joaquim Lopes Chaves de Alvaranga, recebendo 16.703\$330. Os socios Manoel Salin Ferro e Olympio Vieira de Mello recebem, o primeiro a quantia de 45.000\$, e o segundo a quantia de 25.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Lopes Chaves de Alvaranga.

De Nora Pereira & Comp., que se dissolve pela sahida do socio de industria Zoroastro de Mello recebendo 3.000\$, ficando com o activo e passivo a socia Rita Nora Pereira na importancia de 2.500\$000.

De Alexandre & Ferreira, que se dissolve pela sahida do socio Agostinho Ferreira nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alexandre Moreira da Silva na importancia de 1.800\$000.

De J. Palermo & Comp., que se dissolve pela sahida da socia Guilhermina Ferreira Palermo recebendo a quantia de 1.700\$, ficando com o activo e passivo o socio José Palermo, sendo seus haveres de 18.300\$000.

De Valentim de Oliveira & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Valentim Domingos de Sá, recebendo a quantia de 6.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Sebastião Valentim Lopes, sendo seus haveres de 6.000\$000.

De Joaquim Cardoso & Gonçalves, que se dissolve pela sahida do socio Joaquim Cardoso Teixeira, recebendo 4.216\$300; fica com o activo e passivo o socio Manoel Venerando Gonçalves, sendo seus haveres de 5.703\$600.

De Mourão & Comp., que se dissolve pela sahida dos socios Antonio Monteiro Mourão e Joaquim Leite Pascho, recebendo cada um a quantia de 10.000\$, ficando o primeiro com o activo e passivo.

De André & Pimentel, que se dissolve pela sahida do socio Joaquim Pereira Pimentel, nada recebendo; fica com o activo e passivo o socio José Joaquim André, sendo seu capital de 6.800\$000.

De Naveill & Comp., que se dissolve pela sahida do socio Charles Naveill, nada recebendo; fica com o activo e passivo o socio Claudio de Brito, na importancia de 10.000\$000.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de março de 1918. — O 3º official, G. Barbedo.

RE

Relação dos capitães sociais das sociedades commerciaes estabelecidas nesta praça, archivadas na Junta Commercial da Capital Federal, durante o mez de fevereiro findo

De Sydney Cox & Comp..... 200.000\$000
Eloy Duarte & Comp..... 100.000\$000
Mario Rodrigues & Comp..... 2.000\$000

Humberto Levy & Comp..... 30.000\$000
Candido Vianna & Comp..... 80.000\$000
José Ferreira Alves & Comp. 20.000\$000
Manoel Pinto Ferreira & Comp. 60.000\$000
Paschoal Bevilacqua & Comp. 40.000\$000
P. Acciaris & Comp..... 30.000\$000
Pimentel & Pedrosa..... 270.000\$000
Ayres Marinho & Comp..... 30.000\$000
A. P. Fernandes & Comp..... 30.000\$000
Antunes & Bragança..... 12.000\$000
A. Fernandes & Comp..... 16.000\$000
Brandi & Bittencourt..... 100.000\$000
Beteacourt, Corrêa & Comp. 120.000\$000
David Pinheiro & Comp..... 50.000\$000
F. R. Moreira & Comp..... 630.000\$000
Indalecio Lomba & Veiga... 8.540\$000
Julio Lopez & Comp..... 230.000\$000
J. Feitoza & Comp..... 90.000\$000
Macedo & Comp..... 49.000\$000
Manerico Lattari & Comp.... 3.000\$000
S. Ferreira & Oliveira..... 8.000\$000
Vergue & Comp..... 10.000\$000
Antonio Almada & Comp.... 25.000\$000
F. Calçado & Comp..... 5.000\$000
J. C. Soares & Comp..... 630.000\$000
Gomes dos Santos & Comp.... 150.000\$000
Gomes Filho & Comp..... 80.000\$000
Lopes & Edwards..... 100.000\$000
Amaral & Comp..... 100.000\$000
Costa Gomes & Comp..... 4.500\$000
Gonçalves & Trindade..... 10.000\$000
G. Oliveira & Ribeiro..... 150.000\$000
Irmãos, Ferraro..... 30.000\$000
Martins & Berruadez..... 10.000\$000
Rodrigues Lisboa & Comp.... 30.000\$000
Silveira Junior & Comp..... 20.000\$000
Valle Cunha & Comp..... 6.000\$000
Sampaio Avelino & Comp.... 1.200.000\$000
Lopes Ferreira & Coelho..... 15.000\$000
Almeida & Rodas..... 7.783\$516
A. Maschio & Comp..... 30.000\$000
França & Simões..... 1.500\$000
Gomes Junior & Comp..... 25.000\$000
João do Souza & Borges..... 10.000\$000
F. Canella & Comp..... 50.000\$000
V. Santos & Comp..... 100.000\$000
Saraiva Mello & Comp..... 100.000\$000
G. Oliveira & Comp..... 50.000\$000
Araujo & Barros..... 100.000\$000
Almeida Marques & Nogueira 4.200\$000
Mello & Martins..... 30.000\$000
Americo Ney & Comp..... 200.000\$000
Souza Carneiro & Comp.... 40.000\$000
Barbosa Varella & Comp.... 430.000\$000
R. de T. Lopes & Comp..... 49.000\$000
A. S. Bastos & Souza..... 5.000\$000

A. Cardoso de Gouvêa & Comp..... 200.000\$000
A. Martins & Almeida..... 60.000\$000
Ayres & Soares..... 30.000\$000
Bertha Flexel & Comp..... 2.000\$000
Chaves Martins & Comp.... 40.000\$000
P. Trincario & Comp..... 11.000\$000
Jacques Lins & Comp..... 10.000\$000
Luz & Pires..... 8.000\$000
Marques Sarabanda & Comp. 20.000\$000
Manoel Barbosa & Comp.... 15.000\$000
Bonesso & Vaseoncellos..... 8.000\$000
Santos & Gomes..... 15.000\$000
Simões & Aguiar..... 12.000\$000
J. Moutinho & Comp..... 103.000\$000
Pring Torres & Comp..... 230.000\$000
Abreu & Jordano..... 2.000\$000
Alfredo Vasconcellos & Comp. 2.000\$000
C. Figueiredo & Comp..... 80.000\$000
Duarte Pereira & Comp.... 30.000\$000
Eduardo Martins & Comp.... 12.000\$000
Fernandes & Rodrigues..... 14.000\$000

Joaquim da Rocha Pereira & Irmão..... 25.000\$000
Manoel G. do Carvalho & Comp..... 70.000\$000
Moura & Carneiro..... 8.000\$000
Moritz Werner & Figueroa... 30.000\$000
Soares & Silva..... 8.000\$000
Teixeira & Abreu..... 8.000\$000
F. Cotias & Comp..... 43.000\$000

Rodrigues Eiras & Comp..... 10.000\$000
J. Palermo & Comp..... 30.000\$000
Vaz Fernandes & Comp..... 100.000\$000
Humberto Corrêa & Comp.... 3.000\$000
Gonçalves & Greco..... 10.000\$000
J. B. de Souza & Comp..... 10.000\$000
Valentim de Oliveira & Comp. 12.000\$000
Jacob & Ferreira..... 20.000\$000
Marques Sampaio & Comp.... 200.000\$000
Mourão & Comp..... 300.000\$000
Thomaz Pereira & Hacellular.. 100.000\$000

Somma total..... 7.929.523\$616
Durante o mez findo foi archivada na Junta Commercial da Capital Federal contractos sociais no valor de 7.929.523\$616. — O 3º official, G. Barbedo.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 1 a 12 de março de 1918..... 1.018.341\$975
Renda arrecadada em 13 do mesmo mez e anno..... 173.263\$918

2.090.805\$923

Em igual periodo de 1917... 2.157.824\$254

Alfandega de Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO

Renda arrecadada em 13:
Em ouro..... 108.951\$565
Em papel..... 117.311\$557

Total..... 226.263\$522

Renda arrecadada de 1 a 13 do corrente..... 1.023.876\$134

Em igual periodo de 1917... 1.543.028\$754

Diferença a maior em 1918. 380.817\$380

MARCAS REGISTRADAS

N. 12.948

Silva Araujo & Comp., negociantes, estabelecidos nesta praça, à rua 1ª de Março ns. 9 a 13, com commercio de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos e perfumarias, apresenta à Meritissima Junta Commercial, a marca acima collada, a qual consiste no seguinte: um rotulo rectangular, em papel cinzento claro, guardado no alto até o centro por arabescos verdes, *art nouveau*, em divisão igual. Sobre estes arabescos, assenta uma tabella azul ferrete, margeada de vermelho, com os dizeres em typos brancos: "Ampoules Esterilizadas". A "Silva Araujo" entrou dois pontos vermelhos. Cinco traços azues lateraes, em linha recta, atravessam o interior da dita tabella. Em seguida, em typos vermelhos, lê-se a inscripção "Liotyl" — 2 centímetros cubicos, contém: iodo organico, 1 centgr.; Menthol, 5 centgr.; Gaiacol, 10 centgr.; Eucalyptol, 10 centgr.; Licithina, 5 centgr.; Oleo de figado de bacalhau, 2 cm. 3. Em traços vermelhos verticaes o horizontal, tendo no centro o timbre vermelho a lacre, do monogramma dos supplicantes; em typos brancos, lê-se dividido: Silva Araujo & Comp. — Depósito, pharmacia e drogaria — Rio de Janeiro — Rua 1ª de Março ns. 9 a 13.

A referida marca, que poderá ser usada em qualquer cor e dimensão, será aplicada em caixinhas, contendo um determinado numero de ampoulas convenientemente acondicionadas, para bem distinguir e melhor garantir a sua propriedade. Sobre uma estampilha de 600 réis inutilizava o seguinte: Rio de Janeiro, em 14 de fevereiro de 1918. — Silva Araujo & Comp. Apresentada á secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 13 horas e 32 minutos do dia 15 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 12.948, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar, 20\$ de sellos por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1918. — *Isidoro Campos*, director. (A margem o selo da Junta Commercial).

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Polícia do Districto Federal

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Polícia do Districto Federal fica sem effeito da folha corrida a carteira de identidade numero 36.312, concedida por este gabinete, de accordo com o regulamento em vigor, ao cidadão José Rey Villar, o qual está sendo processado pelo 2º districto policial, por fugo.

12 de março de 1918. — O director, *Edgard Simões Correia*.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Resultado do exame effectuado em 7 do corrente:

Motoristas

Approvados: William Tiplady, Nagib Ma-luf, Luiz Pinheiro, José Corrêa e Edmundo Santos.

Exame de motoristas

Chamada para o dia 14 do corrente, ás 13 horas e 30 minutos nesta inspectoría:

Bufla Alexandre, Alvaro Ferreira do Valle, Caetano Esmeraldo dos Santos, Claude Ing Lionberger, José Ferreira Borda D'Agua, Manoel Dixon Alves da Silva e Luiz do Castro Guimarães.

Turma suplementar:

Edgar Julius Peterson, Edwin Albert Stur-gis, Oreste Pilotto, Fernando Antunes, Manoel Jorge, Carlos da Conceição Duval e Alfredo da Silva Mesquita.

Prova regulamentar, José Muniz.

Inspectoría de Vehiculos, 13 de março do 1918. — O inspector, *D. Bernardes*.

Polícia do Districto Federal

CABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do Exmo. Sr. chefe de Polícia do Districto Federal, foi concedida ao cidadão Antonio Luiz de Moraes segunda via da sua carteira de identidade para fins eleitoraes, sob n. 1.531 do protocollo e 42.877 do Registo Civil.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918. — O director, *Edgard Simões Correia*.

Brigada Policial do Districto Federal

Secretaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE UMA VAGA DE 3º TENENTE PHARMACEUTICO

Existindo uma vaga de 2º tenente pharmaceutico nesta brigada, faço publico, de ordem do Exmo. Sr. general commandante, que, de accordo com a alinea 1ª do art. 13 do vigente regulamento, a partir de hoje e pelo prazo de 30 dias, estará aberta na secretaria desta corporação, todos os dias uteis, das 11 horas ás 16, a inscripção para o respectivo concurso.

Os concurrentes deverão, na forma do § 1º do art. 11 do citado regulamento, juntar aos requerimentos de inscripção, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes, como titulos de idoneidade ou prova dos serviços prestados á sciencia ou á Republica.

Na referida secretaria serão prestados aos interessados os esclarecimentos de que precisarem.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 5 de março de 1918. — *Aristides de Menezes*, major secretario.

Directoria Geral de Saude Publica

DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 3º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com o art. 5º do Regulamento Processual que baixou como decreto n. 5.224, de 30 de março de 1904, fica por este instrumento intimado o proprietario, ou seu representante legal do predio á rua Padre José Mauricio n. 132, o Sr. Dr. José Pires Brandão, procurador do proprietario do mesmo predio e na falta de cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades da lei, a de accordo com o art. 91 do Regulamento Sanitario que baixou com o Decreto n. 5.156, de 8 de março de 1904, desocupar e fechar no prazo de 30 dias, por ter sido verificado, pela vistoria sanitaria de 9 de fevereiro de 1918, que o mesmo não pôde absolutamente continuar a ser habitado no estado em que se encontra, taes os seus vicios de construção e condições de aseo e conservação, e não ser passivel de melhoramentos, só podendo ser saneado por uma reconstrução, pelo que se ordena a todos os seus moradores e occupantes que se mudem no referido prazo de 30 dias, sob as penas da lei. Pela affixação deste edital se haverão os infractores o quaesquer outros interessados por obrigados ao cumprimento do que nelle estiver determinado e embargadas as obras que se fizerem em desacordo com as determinações das autoridades sanitarias. Si, não obstante o edital, as propriedades ou obras embargadas sujeitas á demolição ou interdictos forem ou continuarem a ser habitadas, o despejo das pessoas e a remoção dos objectos que possam existir nellas, serão effectuados pela justiça, mediante requisição escripta, por intermedio do procurador dos Feitos, actualmente affecto aos adjuntos de promotor. (Dec. n. 5.224, de 30 de maio de 1901.)

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou lavrar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicados no *Diario Oficial*.

Delegacia de Saude do 3º Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 5 de março de 1918. — O inspector sanitario, Dr. *Caetano de Menezes*.

Visto. — Dr. *J. P. Barbosa*, delegacia de Saude.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino se faz publico que as matriculas para os diferentes cursos desta Faculdade, estarão abertas nesta secretaria, de 15 a 31 de março em que serão encerra-las ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de março de 1918. — Dr. *Brilo Silva*, sub-secretario.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director e de conformidade com o regulamento actual (artigo 31) acha-se aberta, pelo prazo de 120 dias, a contar desta data, a inscripção para o concurso ao provimento da cadeira vaga de Historia das Bellas Artes. Poderão concorrer, todos os brasileiros, ou estrangeiros, que exhibam folha corrida e forem maiores de 21 annos. Esse concurso comprehenderá (artigo 25 do regimento interno):

a) um trabalho de valor, sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, dos quaes 50 exemplares serão entregues ao secretario da Escola mediante recibo;

b) uma prova pratica, constando da descriptção e critica de uma obra de arte qualquer, tirada á sorte, prova essa que será eliminatória;

c) arguição do candidato pela mesa examinadora, composta de quatro professores, sob a presidencia do director, para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho escripto apresentado, podendo cada um dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora no maximo;

d) preleção, durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, 24 horas antes, e postos os pontos na urna em presença dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional do Bellas Artes, 10 de dezembro de 1916. — Dr. *Gam. Rosa*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES E CONCURSOS DE ADMISSÃO, MATRICULAS E SUBVENÇÕES

De ordem do Sr. director, faço publico que a inscripção para os exames e concursos de admissão estará aberta, nesta secretaria, nos dias uteis, de 1 a 15 de março, de accordo com o disposto nos arts. 185 e 186 do regulamento.

As condições essenciaes para admissão nos diversos cursos e o processo dos exames e concursos regulam-se pelos arts. 187 do regulamento e 8 e 29 do regimento interno.

1) programma desses exames e concursos será affixado na portaria 10 dias, ao menos, antes da sua realização.

De accordo com os arts. 197 e 198 do regulamento, os alumnos de 1916 pagarão as respectivas taxas de matricula e de curso de 1 a 10 de março, devendo ser considerados vagos os lugares dos que não satisfizerem essa exigencia dos estatutos.

Os novos alumnos pagarão as taxas acima referidas, desde a data de sua admissão até a véspera de abertura das aulas.

Outrossim, faço publico que, tendo sido estabelecidas duas subvenções de 200\$ cada uma para os cursos de fagote e de trompa, a respectiva inscripção se effectuará, igualmente, de 1 a 15 de março.

Instituto Nacional de Musica, 25 de fevereiro de 1918. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Ministerio da Fazenda

CONCURSO DE AGENTES FISCAES DOS IMPOSTOS DE CONSUMO

De ordem do Sr. Dr. presidente, Taço publico, para conhecimento dos interessados, que terá lugar hoje, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, no Lyceu de Artes e Officios, a prova escripta do arithmetica do concurso acima, sendo chamados os seguintes candidatos:

Luiz Gonzaga do Nascimento.
Lauro de Figueiredo.
Luiz Sobral Pinto.
Luiz Drummond.
Manoel F. Furtado.
Mario C. B. de Almeida e Albuquerque.
Mario José Chaves Campos.
Nabuchodonosor Prado.
Nelson Maia Faria.
Newton Brandão.
Oscar Paulo de Oliveira.
Oswaldo de Azevedo.
Octavio da Silveira Salles.
Octavio da Silva B. Iriales.
Octavio Velho da Silva.
Oscar B. Lage Moritzsohn.
Orlando de Almeida Cardoso.
Oswaldo de Brilo Gomes.
Pery Alves dos Santos.
Plínio Moreira de Menezes.
Persival de Oliveira.
Raul Alves Manaya.
Renato Pontes.
Raymundo Ramos Fernandes.
Renato de Castro Lins.
Raphael Aflalo.
Renato Brum Botelho.
Raul Lindgren.
Salvio de Almeida.
Sylvio C. de Brito.
Sidney Menk Waddington.
Thomaz Joaquim Tavares.
Victor de Carvalho Ramos.
Victor José de Mattos.
Walter Carlos de M. Frankel.
Mario Alves da Silva.
Nemesiando de Miranda Almeida.
Pedro Ribeiro de Abreu.
Ramiro Babo.
Roméro da Silva Jardim.
Alexandre Macedo Soares.

Sala do concurso, 11 de março de 1918.
João Tavares Dias Pessoa, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

TERRENO N.º 114 DA QUADRA 12 DO CÃES DO PORTO

De accordo com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda de 23 de fevereiro ultimo, fica convidado o Sr. Ernesto Isnard a vir nesta directoria receber a guia para recolhimento do laudemio de 5:185\$201, no prazo de oito dias, pela acquisição que fez a firma Isnard & Comp. de dominio util do terreno de acrescimo ao de marinhãs constante do lote n.º 114, do quartelão n.º 12 do cães do porto.

Primeira Sub-directoria do Patrimonio Nacional, 7 de março de 1918.
— João Márciano Oliviera da Silva, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

REGISTRO PARA O FABRICO E COMMERCIO DE PRODUCTOS TRIBUTADOS PELO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, scientifico aos Srs. interessados de que, a partir de 2 do corrente mez até 31 de março, se procederá ao registro para o fabrico ou

commercio de productos tributados pelo imposto de consumo, a saber: fumos e seus preparados, bobidas, phosphoros, sal, calçado, perfumarias, especialidades pharmaceuticas, conservas, vinagre, velas, bengalas, tecidos, espartilhos, vinhos estrangeiros, papel de forrar casa e malas, cartas do jogar, chapéos, discos para gramophones, loucos o vidros, ferragens, café torrado ou moído e manteiga.

A cobrança dos emolumentos obedecerá a tabella do art. 9º do regulamento anexo ao decreto n.º 11.951, de 16 de fevereiro de 1916.

Para obtenção do registro, o interessado apresentará uma guia, conforme o modelo I do citado regulamento, na qual mencionará todas as especies tributadas do seu fabrico ou commercio, quer sujeitas a pagamento do emolumento, quer obrigadas ao registro gratuito, devendo a guia corresponder distinctamente ao fabrico, ao commercio fixo, ou ao commercio ambulante, e, neste ultimo caso, mencionar o numero da caixa ou vehiculo.

A guia para renovação do registro será acompanhada da patente do anno anterior, ou, quando esta estiver junta a processo em andamento nesta repartição, far-se-ha na mesma guia menção dessa circumstancia e do numero tomado pelo processo no protocollo da porta.

Os devedores á Fazenda Nacional de multas por inspecção do regulamento do imposto de consumo ou de taxas de mercadorias songadas ao pagamento do mesmo imposto, não poderão obter o registro sem prévio pagamento ou deposito da multa e do valor da songação.

Terminado o prazo da obtenção do registro, será immediatamente levantado o cadastro de todos os estabelecimentos, devendo ser feita representação pelos agentes fiscaes a esta recebedoria contra os que não tiverem satisfeito aquella exigencia, aos quos será imposta multa igual ao valor dos emolumentos devidos, ou de 10\$, quando se tratar de registro gratuito.

Si o interessado antes da representação do agente fiscal se apresentar para effectuar o registro, será admittido a fazel-o com a multa de 25% do valor dos emolumentos devidos, dentro dos tres primeiros mezes depois do vencido o prazo, de 50 % decorridos mais de tres mezes, e de 5\$, si se tratar de registro gratuito.

Os que se negarem a exhibir a patente de registro ao representante do fisco, incidirão na multa de 50\$000 a 10\$000.

Recobedoria do Districto Federal, 1 de janeiro de 1918. — O superintendente, Carlos Vieira Machado.

Recebedoria do Districto Federal

IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. director desta repartição, scientifico aos Srs. contribuintes do imposto de consumo de que, por effeito da lei n.º 3.416, de 31 de dezembro de 1917, que orçou a receita geral da Republica para o exercicio de 1918, os decretos ns. 11.951, de 16 de fevereiro de 1916, e 12.311, de 6 de janeiro de 1917, relativos á arrecadação e fiscalização do mesmo imposto, soffreram as seguintes alterações:

NAS BEBIDAS: foi acrescentada a aguardente de mandioca, vulgarmente denominada «tiquira», pagando 60 réis o litro, 40 réis a garrafa, 30 réis o meio litro e 20 réis a meia garrafa;

Ficaram isentas do imposto as aguas-mineraes naturaes medicinaes de origem nacional;

Nos PHOSPHOROS: pagarão 15 réis as carteirinhas ou calxinhas contendo até 30 phosphoros, continuando a pagar 30 réis as que contiverem até 60 phosphoros;

NAS PERFUMARIAS: fica isento do imposto o sabão tina, perfumado, que se applica em lavagens de roupas e de casas;

NAS CONSERVAS: a taxa do salame de carne bovina foi reduzida á 100 réis por kilo;

As conservas alimenticias, quando acondicionadas em recipientes de louça ou de vidro, pagarão o imposto pelo peso liquido legal, fixada em 30 % do peso bruto a taxa do envoltorio externo;

Nos RECINOS: pagarão vinte réis por unidade os lenços de algodão puro, bordados ou guarnecidos de rendas; 40 réis, os de algodão o linho, bordados ou guarnecidos com rendas; 250 réis, os de barra de seda com qualquer outra materia, bordados ou guarnecidos de rendas, e 300 réis os de seda pura, bordados ou guarnecidos com rendas;

As alcatifas e tapetes de lã pura pagarão 300 réis por unidade até um metro quadrado e 100 réis por mais cada metro quadrado ou fracção; as alcatifas e tapetes de lã com qualquer outra materia, exceptuada a seda, do algodão, juta ou materias semelhantes, simples ou mixtos, por unidade, até um metro quadrado ou fracção, 150 réis e 50 réis por mais cada metro quadrado ou fracção;

NAS LOUÇAS E VIDROS: foi estendida a isenção do que gosa a louça de pó de pedra manufacturada na fabrica de Santa Catharina, em S. Paulo, á da fabrica Villa Colombo, no Estado do Paraná, e á mesma louça e outros productos ceramicos das fabricas de Angelo Rizzi & Irmãos, estabelecidos em Podreiras, municipio de Amparo; Santa Josephina, em Jundiáhy, e da Viuva Grandi & Comp., em S. Bernardo, no Estado de S. Paulo.

Primeira Sub-directoria, 2 de janeiro de 1918. — O sub-director interino, Hermano Eugenio Tavares.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL DE IMPRESSÃO, EM RESMAS E EM BOBINAS, E DE OUTROS MATERIAES DESTINADOS AOS TRABALHOS DAS OFFICINAS NO CORRENTE ANNO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 15 de março futuro, ás 14 horas, serão recebidas nesta secção propostas para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de papel de impressão, em resmas e em bobinas, e de outros materiais constantes da relação, que, em seguida vai publicada.

São as seguintes as condições da presente concorrência:

Primeira

Todos os artigos a que este edital se refere serão de primeira qualidade.

Segunda

As propostas serão feitas em duas vias, ambas estampilhadas, datadas e assignadas, e nellas especificadas, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, borrões, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso, os preços de cada um dos artigos por unidade, a qual consta da mesma relação.

Terceira

Os proponentes, para julgamento de sua idoneidade, deverão apresentar os documentos, em original, ou publicafôrma devidamente concertada, do quititação de impostos federaes e municipaes, relativos ao corrente anno.

Quarta

Cada proponente depositará, previamente na thesauraria da Imprensa Nacional, mediante guia extrahida na Secção Central, a quantia de 500\$, para garantia da assignatura do contracto.

Quinta

A questão de idoneidade será julgada por uma comissão nomeada de accordo com as regras estabelecidas pela circular n. 14, de 10 de abril de 1911, lavrando-se uma acta desse julgamento, assim como da sessão de abertura das propostas.

Sexta

Em edital, publicado no *Diario Official*, serão annunciados o dia e hora em que se procederá a abertura das propostas, as quaes, devidamente rubricadas pela directoria e concorrentes, serão, na integra igualmente publicadas.

Setima

O proponente preferido, recusando-se ou não comparecendo a assignar o contracto dentro do prazo de tres dias, a contar da data do edital de chamada, perderá o direito á caução de que trata a condição quarta, que reverterá para a Fazenda Nacional.

Oitava

No caso de absoluta igualdade de preços caberá á directoria decidir a quem cabe a preferencia.

Nona

Serão observadas nos trabalhos desta concorrência, bem como nos contractos que se lavrarem, as seguintes disposições do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de aberta a propostas;

b) as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

c) as propostas deverão ser abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as de todos os outros;

d) antes de qualquer decisão serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja entre ella e qualquer outra.

Decima

Os contractos que se lavram em vista desta concorrência deverão ser publicados e submittidos ao registro do Tribunal de Contas, nos prazos marcados no artigo 5º, do decreto n. 2.511, de 20 de dezembro de 1911, e art. 12, do decreto do Executivo n. 9.393, de 28 de setembro de 1912, e só serão validos depois do registro desse tribunal.

Decima primeira

Nesses contractos se observará o que dispõe o art. 131 da lei n. 2.024, de 5 de janeiro de 1915; o sello será o de registro simples por folha, obrigando-se, porém, o contractante a pagar o sello proporcional nas facturas que forem apresentar.

Decima segunda

O preço, moeda brasileira, deve ser comprehendido para a mercadoria entregue no almoxarifado, livre de quaesquer despesas de embalagem, frete, seguros e taxas do Cães do Porto, correndo os direitos alfandegarios por conta da repartição.

Decima terceira

O proponente preferido depositará no Thesouro Nacional, antes de assignado o respectivo contracto, a quantia de 5:000\$000 para a garantia de execução deste contracto.

Decima quarta

Os contractos poderão ser rescindidos por acto da Directoria da Imprensa Nacional, quer haja, quer não haja proposta do fornecedor, nos casos de abandono ou de recusa deste em satisfazer os pedidos e independente de interposição judicial, sujeitando-se tambem nesse caso o contractante á perda da

caução de que trata a condição 13ª em favor da Fazenda Nacional.

Decima quinta

O pagamento dos fornecimentos realizados nos termos dos contractos provenientes deste edital será feito no Thesouro Nacional por conta da consignação «Material», da verba 12ª do artigo 101, da lei n. 3.454, de 6 de janeiro de 1918.

Decima sexta

Para cada concorrente preferido será lavrado, opportunamente, nesta repartição, um contracto donde constarão os preços dos artigos, bem assim as obrigações a que ficam sujeitos os fornecedores.

Na Secção de Artes, onde estão expostas amostras dos artigos pedidos, serão prestados, diariamente, das 10 ás 14 horas, os esclarecimentos que forem necessarios aos concorrentes.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pilar Filho

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONCURRENCIA DESTA REPARTIÇÃO, ACIMA PUBLICADO

Papel de impressão em bobinas

Especificação	Côr	Largura	Peso por metro	Metragem	Preço por unidade
IMPRESA NACIONAL					
Papel assetinado.....	Branco	0,68	Gs. 44	M. 6.000	
Papel assetinado.....	"	0,68	70	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,02	61	3.000	
Papel não assetinado.....	"	1,36	90	3.000	
Papel.....	Palha	0,68	41	3.000	
Papel.....	Verde	0,68	41	3.000	
DIARIO OFFICIAL					
Papel não assetinado para o <i>Diario Official</i> (*).....	Branco	0,68	41	8/6000	
Papel não assetinado idem idem....	"	1,36	90	8/6000	

Papel de impressão em resmas

Especificação	Côr	Formato	Peso de resma	Quantidade de folhas em resmas	Preço por unidade
Papel assetinado.....	Branco	68x50	K. 13	Fis. 500	
Papel assetinado.....	"	68x50	18	500	
Papel assetinado.....	"	100x68	24	500	
Papel assetinado.....	"	100x68	36	500	
Papel assetinado.....	"	112x76	50	500	
Papel não assetinado.....	"	100x68	24	500	
Papel não assetinado.....	"	100x68	36	500	
Papel registro.....	"	48x37	13	500	
Papel registro.....	"	84x61	38	500	
Papel de duas faces.....	—	76x56	28	500	
Papel Patente (folha).....	—	—	—	—	
Papel linho.....	Diversos	95x68	27	500	

Artigos diversos

Marroquim chagrin verde-legitimo, pelle.

Panno chagrin, metro.

Secção Central, 27 de fevereiro de 1918. — O chefe, J. S. do Pilar Filho.

(*) Preço para papel europeu e americano.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO DE FARDAMENTO

Do ordem do Sr. capitão de mar e guerra director, previne-se ás senhoras costureiras, que, no sabbado, 16 do corrente mez, das 11 ás 11 horas, haverá distribuição de costuras, sómente as senhoras costureiras matriculadas na sem categoria ou 3ª categoria, não sendo attendidas as que se apresentarem fóra dos limites das horas acima marcadas ou não forem da categoria chamada, bem como o prazo para a entrega das peças de fardamento manufacturadas, será de 10 dias a contar da data do recebimento.

Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1918. — *Olavo Coutinho Ferreira Pinto*, 1º tenente, assistente.

Ministerio da Guerra

Directoria Geral do Tiro de Guerra

CONCURRENCIA PARA A IMPRESSÃO DO TIRO DE GUERRA

As propostas apresentadas e abertas e lidas perante os concorrentes em data de 13 do corrente, foram as seguintes:

M. P. G. Menezes:

Propõe-se a confeccionar a revista *O Tiro de Guerra* pelos preços seguintes:

Texto 32 paginas, com 5 ½ paginas de clichê: 540\$000;

Capa a cores: 100\$000;

Cada pagina de annuncio com ou sem clichê: 7\$500;

Clichê por centimetro quadrado: \$060.

Papel de 40 kilos ou equivalente;

Prazo para entrega dos originaes, de 1 a 5.

Prazo para entregar as revistas: 15 dias após a entrega dos originaes.

A proponente declara não ter socio, haver pago todos os impostos e sujeitar-se a todas as exigencias do edital de concorrência, publicado no *Diário Official*, apresentando como fiador o Raul Zambelli.

Outrosim, declara que desde dous annos até a presente data tem fornecido a revista em questão.

Villas Boas & Comp.:

Proposta que fazem Villas Boas & Comp., estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 223, á Directoria Geral do Tiro de Guerra, para impressão da revista *O Tiro de Guerra*, de accordo com o edital de concorrência de 27 de fevereiro proximo passado, publicado no *Diário Official*.

Impressão da revista *O Tiro de Guerra* em papel asse-

tinado, 40 kilos, formato AA, com 32 paginas de

texto e 5 ½ paginas de

clichê, um milheiro 580\$000

Idem, idem para 2.000

exemplares 900\$000

Idem, idem para 3.000

exemplares 1.200\$000

Idem, idem de 3.000 a 5.000

exemplares, mais, por mi-

lheiro 290\$000

Cada pagina de annuncio

com ou sem clichê 6\$100

Clichê, cada centimetro

quadrado \$060

A capa da revista será de

duas cores, custando as

cores excedentes, por mi-

lheiro 8\$000

Capital Federal, 13 de março de 1918.

José dos Mares Maciel da Costa, 1º te-

nente, secretario do Conselho Adminis-

trativo

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Fica intimada, pelo presente, a ex-agente do Correio do Alto da Boa-Vista, nesta Capital, D. Maria José Calazans Giffre, para, no prazo de 30 dias, a contar da data deste, allegar o que for a bem dos direitos com relação ao alanco de 5:280\$815, verificado no processo de tomada de suas contas referente ao periodo de 3 de julho de 1911 a 23 de agosto de 1916, sob pena de revelia, na conformidade do disposto no art. 195 do regulamento annexo ao decreto numero 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1918. — O sub-director de contabilidade, *Eugenio Augusto Wundtke*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do Trafego convide os remetentes ou os destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, cahida em refugio no quarto trimestre do anno de 1915, a comparecerem na Thesouraria desta repartição, affim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

414. Rua da Passagem, João Thomaz do Aquino, Candinha, estação Benjamin.

15.636. Praça Onze, João Gomes Chaves, Felismina Rosa Gomes, Santos.

9.403. Estação Central, Maria Etelvina de Macedo, Maria Alexandrina da Silva, Jacarehy, S. Paulo.

4.997. Avenida Central, José Agostinho de Mello, Paulina Maria da Silva, Natal.

3.427 B. Avenida Central, José Honorio do Abreu Lima Filho, Dr. Leopoldo Lima, Passos Minas.

394 A. Botafogo, José da Costa Faria, A. C. Cunha, Paraná.

124 V. P. D. de Caxias, José Thomaz de Mendonça, Maria Monteiro de Mendonça, Nova Friburgo.

2.052. Praça Onze, Domenico Fazio, Romualdo Fazio, Bello Horizonte.

Carta. S. Christovão, Izabel de Oliveira, ignorado, Rio de Janeiro.

Carta. 2ª secção, Ernestina Eloy, Sinhá-sinha Jorge da Cruz, Rio de Janeiro.

Carta. Praça Municipal, Redacção Central, Alfredo Dias, S. Paulo.

Carta. 3ª secção, Carmen Gonzalez, Candida Natal, Buenos Aires.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

Correspondencia cahida em refugio

De ordem do Sr. sub-director do trafego, convide os remetentes ou destinatarios abaixo, da correspondencia que contem valores, ca-

hida em refugio no primeiro trimestre do anno findo (1916), a comparecerem na thesouraria desta repartição, affim de lhes ser entregue, dentro do prazo de um anno, preenchidas as formalidades regulamentares e após o pagamento da multa respectiva:

Numero do registrado — Procedencia — Destinatario — Remetente — Destino

15.340 — 7ª secção — Antonio Ayres — José Ayres Junior — S. Paulo.

2.036 — Avenida Salvador do Sá — José da Cunha Sobrinho, Mocinha, S. Sebastião.

415 — Corumbá — Pharmacia Gonçalves Dias, Felisberto Jorge da Cunha, Rio de Janeiro.

6.401 B — Avenida Central — João Abreu de Araujo, Adelaide Gomes do Araujo, Santos.

5.181 — Arsenal de Marinha — Gualberto Maria da Trindade, Erminio Francisco Portella, Bahia.

1.839 B — Avenida Central — Edgard Freitas Oliveira Flores, Manaus.

122 — Corumbá — Alberto Fernandes & Comp., Eduardo H. de Siqueira, Rio de Janeiro.

5.357 — Arsenal de Marinha — Hldefonso Pereira de Souza, Emilio das Neves, Bahia.

Primeira secção do Trafego, 23 de maio de 1917. — Servindo de secretario, *Godofredo de Abreu e Lima*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS PARA A 4ª DIVISÃO

De ordem da directoria, faço publico, que ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de abril, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1.000 kilos de secante em pó, marca tres Castellos, preço maximo do kilo, 1\$100.

300 kilos de tinta branca, Adamas, preço maximo do kilo, 3\$500.

800 kilos de tinta vermelha, Adamas, preço maximo do kilo, 3\$500.

500 kilos de tinta cinzenta, Adamas, preço maximo do kilo, 3\$500.

2.000 kilos de pó de sapatos, preço maximo do kilo, 700 réis.

250 kilos de preto leve, preço maximo do kilo, 7\$000.

5.000 kilos de vermelhão de sapateiro, preparada em lata de cinco kilos, preço maximo do kilo, 2\$800.

1.200 kilos de tinta Lagoline, em lata de cinco kilos, cinzenta, clara ou escura, preço maximo do kilo, 3\$500.

1.200 kilos de tinta Lagoline, preparada em lata de cinco kilos, preta, preço maximo do kilo, 3\$500.

1.200 kilos de tinta Lagoline, preparada em lata de cinco kilos, vermelha, preço maximo do kilo, 3\$500.

120 galões de tinta Tite End Finisk TSW, preço maximo do galão, 7\$000.

70 galões de tinta Car Primer, TSW, preço maximo do galão, 7\$000.

70 galões de tinta Car Sulfacet, TSW, preço maximo do galão, 7\$000.

600 galões de tinta Rattan para pábina, preço maximo do galão, 80\$000.

- 70 kilos de tinta verde, Ripolin, em lata de cinco kilos, preço máximo do kilo, 10\$000.
- 300 kilos de tinta branca esmalte, SWP, em lata de cinco kilos, preço máximo do kilo, 10\$000.
- 300 kilos de tinta branca, Ripolin, SWP, em lata de cinco kilos, preço máximo do kilo, réis 10\$000.
- 80 kilos de azul ultramar «RU», preço máximo do kilo, réis 11\$000.
- 3.000 kilos de alvaiado de zinco, Vielle Montagne ou hollandez, preço máximo do kilo, 2\$900.
- 1 kilos de anilina amarela, preço máximo do kilo, 45\$000.
- 40 kilos de anilina encarnada, preço máximo do kilo, 45\$000.
- 10 kilos de anilina marron, preço máximo do kilo, 45\$00.
- 300 kilos de branco de zinco em massa, Vielle Montagne, preço máximo do kilo, 3\$500.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis para as unidades, de cada uma das quantidades pedidas, entregues na Intendencia, dentro de 30 dias, a partir do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duas vias, em envoltorios fechados, com a declaração por fóra do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltorio deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto; caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido, recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fór expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas desta edital e o preço, conforme já ficou estabelecido acima, para os artigos que o proponente offerecer, entregues nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não

previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrências.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas. Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 13 de março de 1918.—
O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA ESTAÇÕES E 3ª SECÇÃO DA INTENDENCIA

De ordem da directoria, fago publico quo ás 12 horas do dia 1 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada na estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

- 1 bandeiras nacionais de quatro pannos, preço máximo de uma 24\$000;
- 1 carrinho «Petropolis» para aterro (madeira de lei), preço máximo 27\$000;
- 1.200 discos para relógio, preço máximo de milheiro 11\$500;
- 12 alicates redondos com corte, preço máximo de um 3\$000;
- 7 filtros «Fiel», preço máximo de um 13\$000;
- 4 trenas de panno e fio metallico de 10m,00, preço máximo de uma 14\$000;
- 6 pás para lixo, preço máximo de uma 18\$50;
- 17 enxadas calçadas de aço de quatro libras, preço máximo de uma 3\$700;
- 7 ancinhos de 16 dentes, preço máximo de um 2\$400;
- 4 talhas de barro com torneira e filtro, preço máximo de uma 17\$000;
- 4 espanadores estrangeiros de cabello, preço máximo de um 3\$800;
- 20 kilos de anilina roxa, preço máximo de kilo 65\$000;
- 60 vassouras de piassava, grandes, para varrer, preço máximo de uma 1\$200;
- 250 pineis redondos, n. 12, preço máximo de um \$900;
- 1 cadeira singela de peroba ou canella reforçada, preço máximo 13\$000;
- 3 carrinhos, n. 4, para carga, preço máximo de um 41\$900;
- 4 armarios de canella ou peroba, envidraçados, de 2m10x1m,25x0m,40, preço máximo de um 107\$500;
- 5 escarradeiras de agathe, preço máximo de uma 2\$900;
- 2 regadores de folha de Flandres, XX, pintados, grandes, preço máximo de um 7\$500;
- 1 saboneteira de agathe redonda, preço máximo de uma 2\$000;
- 1 bandeira nacional de dois pannos, preço máximo de uma 12\$000;

- 2 lavatorios de ferro, com espelho, preço máximo de um 9\$000;
- 5 armarios de peroba ou canella, envidraçados, de 1m,80x1m,20x0m,33, preço máximo de um 90\$000;
- 1 bacia de agathe de 0m,37, preço máximo 4\$800;
- 2 laboretas para aviso de 0m,50x1m,30, preço máximo de decimetro quadrado \$600;
- 6 copos de vidro, preço máximo de um \$800;
- 2 moringues de barro da Penha, com prato, preço máximo de uma 1\$900;
- 1 caçamba de folha estanhada para gomma, preço máximo de uma 2\$600;
- 1 estante de ferro quadrado de cinco prateleiras de 1m,20x1m,00, preço máximo 45\$000;
- 2 quadros para horario com vidro, de 0m,50x0m,40, preço máximo de decimetro quadrado \$600;
- 2 capachos de côco, de 0m,75x1m,35, preço máximo de um 4\$800;
- 2 lampeões belgas de suspensão, completos, tipo I, preço máximo de um 55\$000;
- 2 lanternas circulares, tipo VII, preço máximo de uma 19\$800;
- 2 almotolias de folha para um litro, preço máximo de uma 1\$800;
- 3 funis de folha de um litro, preço máximo de um 6\$000;
- 4 camas de ferro, de 0m,88 de largura, com taboas de pinho, preço máximo de uma 17\$000;
- 10 camas de ferro, com enxergão de arame, de 1m,90x0m,80, preço máximo de uma 20\$000;
- 29 colchões de capim membeque, com capa de algodão trançado, preço máximo de um 10\$000;
- 3 travesseiros de panna do brejo, com capa de algodão e linho, preço máximo de um 6\$500;
- 1 colchão de crina vegetal, com capa de algodão e linho, preço máximo de um 30\$000;
- 5 lanternas para cauda de trem, preço máximo de uma 32\$000;
- 5 lanternas para guarda-freio, tipo VI, preço máximo de uma 16\$800;
- 2 lanternas semaphoricas, preço máximo de uma 31\$000;
- 1 lanpeão de plataforma, completo, tipo III, preço máximo de um 55\$000;
- 1 lanterna de signal fixo, preço máximo de uma 22\$750;
- 29 travesseiros de capim membeque, com capa de algodão trançado, preço máximo de um 2\$000;
- 2 focos, preço máximo de uma 3\$500;
- 1 lanterna com globo e guarda do metal, tipo V, preço máximo 25\$000;
- 1 escarradeira, de ferro esmalado, modelo da Hygiene, completa, preço máximo 11\$800;
- 2 quadros para horario, com vidro, de 0m,95x0m,52, preço máximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 quadro para horario, com vidro, de 0m,76x0m,60, preço máximo de decimetro quadrado \$600;
- 1 cofre de ferro, com uma porta, de 0m,40x0m,32x0m,32 (medida interna), preço máximo 57\$000;

- 6 vidros de 125 grammas de balsamo catholico, preço máximo do vidro, 18200.
- 60 kilos de barbante nacional da primeira qualidade, preço máximo de kilo, 38350.
- 15 latas de litro de creolina Pearson, preço máximo de litro, 38100.
- 20 kilos de sabão especial, preço máximo de kilo, 18000.
- 2 espanadores de penna de 0m,10, preço máximo de um, 38400.
- 100 kilos de ponta de paris com cabeça de 12X12, preço máximo de kilo, 18800.
- 100 kilos de ponta de paris com cabeça de 16X18, preço máximo de kilo, 18400.
- 100 kilos de ponta de paris com cabeça de 18X21, preço máximo de kilo, 18400.
- 6 limas de tres quinas, marcas marca Morson de 3", preço máximo de duzia, 58500.
- 3 peles grandes de camurça, preço máximo de pelle, 38400.
- 2 alicates redondos com corte, preço máximo de um, 38000.
- 6 brocas de cabelo francezas, AP, n. 4, preço máximo de uma, 18700.
- 50 kilos de potassa, preço máximo de kilo, 8880.
- 2 serrotes «Hargreaves», de 0m,50 de comprimento, preço máximo de um, 68850.
- 6 martellos americanos com cabo, preço máximo de um, 38500.
- 2 carrinhos n. 4, para carga, preço máximo de um, 418900.
- 15 kilos de giz em pedra, preço máximo de kilo, 8600.
- 30 kilos de gomma arabica em grão, preço máximo de kilo, 38450.
- 6 toalhas do linho marcadas E. F. C. B., de 1m,00X0m,48, preço máximo uma, 48500.
- 6 vassouras de piassava para lavagem n. 16, preço máximo de uma, 8710.
- 6 vassouras de piassava pequenas, preço máximo de uma, 8280.
- 1 trena de panno e fio metalico de 20m,00, preço máximo, 158800.
- 12 agulhas para coser sacos, preço máximo de duzia, 68000.
- 12 verrumas sortidas com rosea de trado «Greaves», preço máximo de duzia, 158000.
- 1 balança com concha de metal e peso de metal de força de cinco kilos, preço máximo, réis 408000.
- 6 talhadeiras de aço de 0m,35 espalmadas, igual a amostra, preço máximo de kilo, 18800.
- 2 latas de 18 litros de kerozene estrangeiro, preço máximo de lata, 78325.
- 18 litros de óleo de ricino, preço máximo de litro, 18700.
- 12 litros de óleo dynamica, preço máximo de litro, 18200.
- 250 taboas de pinto branco suco de 4m,60X0m,220 X 0m,012, preço máximo de metro, 18067.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em réis, conforme ficou acima estabelecido, para as quantidades pedidas, que o proponente offerecer, entregue na Intendencia, dentro de um prazo de 20 dias, a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que

seja a diferença entre elle e qualquer outro.

A Estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em duas vias, em envolvero fechado, com a declaração, por fora do assumpto e do nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da última collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$ previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto, dentro do prazo de seis dias, contados da data do convite que fôr expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annuncjados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes do qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, e o preço, nas condições já estabelecidas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas nesse edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concurrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrência.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 13 de março de 1918. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE VIDROS BRANCOS E DE CÔR, LISOS, PARA A 4ª REGIÃO

Do ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 25 de março proximo, na Intendencia desta estrada, na Estação Central, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Vidros brancos lisos:

48 de 0m,63 X 0m,63 X 0m,003.

48 de 0m,76 X 0m,70 X 0m,004.

48 de 0m,69 X 0m,53 X 0m,003.
48 de 0m,62 X 0m,69 X 0m,003.
48 de 0m,96 X 0m,48 X 0m,003.
48 de 0m,39 X 0m,17 X 0m,003.
48 de 0m,52 X 0m,31 X 0m,003.
48 de 0m,52 X 0m,34 X 0m,003.
48 de 0m,53 X 0m,28 X 0m,003.
48 de 0m,53 X 0m,23 X 0m,003.
48 de 0m,60 X 0m,30 X 0m,003.
48 de 0m,60 X 0m,32 X 0m,003.
48 de 0m,61 X 0m,50 X 0m,003.
48 de 0m,61 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,62 X 0m,21 X 0m,003.
48 de 0m,62 X 0m,59 X 0m,003.
48 de 0m,62 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,62 X 0m,62 X 0m,003.
48 de 0m,63 X 0m,27 X 0m,003.
48 de 0m,54 X 0m,57 X 0m,003.
48 de 0m,66 X 0m,64 X 0m,003.
48 de 0m,67 X 0m,54 X 0m,003.
48 de 0m,67 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,70 X 0m,50 X 0m,003.
48 de 0m,70 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,70 X 0m,62 X 0m,003.
48 de 0m,70 X 0m,63 X 0m,003.
48 de 0m,70 X 0m,63 X 0m,003.
48 de 0m,72 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,72 X 0m,62 X 0m,003.
48 de 0m,73 X 0m,60 X 0m,003.
48 de 0m,74 X 0m,60 X 0m,003.
48 de 0m,74 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,74 X 0m,62 X 0m,003.
48 de 0m,74 X 0m,63 X 0m,003.
48 de 0m,75 X 0m,25 X 0m,003.
48 de 0m,75 X 0m,33 X 0m,003.
48 de 0m,75 X 0m,60 X 0m,003.
48 de 0m,75 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,76 X 0m,60 X 0m,003.
48 de 0m,76 X 0m,63 X 0m,003.
48 de 0m,76 X 0m,65 X 0m,003.
48 de 0m,77 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,77 X 0m,65 X 0m,003.
48 de 0m,77 X 0m,67 X 0m,003.
48 de 0m,85 X 0m,21 X 0m,003.
48 de 0m,83 X 0m,68 X 0m,003.
48 de 0m,88 X 0m,67 X 0m,003.
48 de 0m,90 X 0m,67 X 0m,003.
48 de 0m,90 X 0m,60 X 0m,003.
48 de 0m,92 X 0m,41 X 0m,003.
48 de 0m,92 X 0m,61 X 0m,003.
48 de 0m,94 X 0m,48 X 0m,003.
48 de 0m,97 X 0m,50 X 0m,003.
48 de 1m,13 X 0m,70 X 0m,003.
48 de 1m,20 X 0m,70 X 0m,003.
30 de 0m,52 X 0m,40 X 0m,003.
20 de 0m,83 X 0m,51 X 0m,003.
20 de 0m,79 X 0m,64 X 0m,003.

O preço será médio, para o decimetro quadrado de vidro branco liso de 0m,003 de espessura, comprehendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo de 215 réis.

10 de 0m,87 X 0m,125 X 0m,003.
20 de 0m,84 X 0m,71 X 0m,003.
20 de 0m,72 X 0m,52 X 0m,003.
10 de 0m,66 X 0m,43 X 0m,003.
10 de 0m,75 X 0m,385 X 0m,003.
10 de 0m,635 X 0m,275 X 0m,003.
20 de 0m,99 X 0m,29 X 0m,003.
20 de 0m,42 X 0m,345 X 0m,003.
20 de 0m,345 X 0m,27 X 0m,003.
10 de 0m,645 X 0m,195 X 0m,003.
10 de 0m,93 X 0m,495 X 0m,003.
10 de 0m,79 X 0m,49 X 0m,003.
10 de 0m,77 X 0m,37 X 0m,003.
10 de 0m,49 X 0m,39 X 0m,003.
10 de 0m,39 X 0m,28 X 0m,003.
20 de 0m,91 X 0m,35 X 0m,003.
10 de 0m,80 X 0m,35 X 0m,003.
20 de 0m,865 X 0m,55 X 0m,003.
20 de 0m,77 X 0m,385 X 0m,003.
20 de 0m,43 X 0m,35 X 0m,003.
40 de 0m,33 X 0m,27 X 0m,003.
20 de 0m,99 X 0m,39 X 0m,003.
20 de 0m,49 X 0m,385 X 0m,003.
20 de 0m,385 X 0m,285 X 0m,003.
10 de 0m,595 X 0m,355 X 0m,003.

30 de 0^m,83 × 0^m,715 × 0^m,005.
 20 de 0^m,715 × 0^m,515 × 0^m,005.
 10 de 0^m,70 × 0^m,20 × 0^m,005.
 10 de 0^m,88 × 0^m,53 × 0^m,005.
 10 de 0^m,88 × 0^m,45 × 0^m,005.
 10 de 0^m,88 × 0^m,50 × 0^m,005.
 10 de 1^m,015 × 0^m,465 × 0^m,005.
 10 de 1^m,015 × 0^m,57 × 0^m,005.
 10 de 1^m,015 × 0^m,56 × 0^m,005.
 10 de 0^m,84 × 0^m,16 × 0^m,005.
 10 de 0^m,90 × 0^m,30 × 0^m,005.
 10 de 0^m,90 × 0^m,56 × 0^m,005.
 5 de 0^m,91 × 0^m,51 × 0^m,005.
 10 de 0^m,88 × 0^m,18 × 0^m,005.
 18 de 0^m,88 × 0^m,50 × 0^m,005.
 10 de 0^m,88 × 0^m,43 × 0^m,005.
 10 de 0^m,88 × 0^m,48 × 0^m,005.
 20 de 1^m,040 × 0^m,84 × 0^m,005.
 20 de 1^m,030 × 0^m,52 × 0^m,005.

O preço será médio, para o decímetro quadrado de vidro branco liso de 0,003 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 510 réis.

20 de 0^m,865 × 0^m,53 × 0^m,006.
 20 de 0^m,705 × 0^m,39 × 0^m,006.
 20 de 0^m,785 × 0^m,405 × 0^m,006.
 20 de 1^m,08 × 0^m,875 × 0^m,006.
 10 de 0^m,85 × 0^m,47 × 0^m,006.

O preço será médio, para o decímetro quadrado de vidro branco liso de 0,006 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 1\$100.

20 de 0^m,93 × 0^m,875 × 0^m,007.
 20 de 1^m,07 × 0^m,87 × 0^m,007.
 20 de 0^m,87 × 0^m,645 × 0^m,007.
 20 de 0^m,915 × 0^m,905 × 0^m,007.
 20 de 0^m,915 × 0^m,495 × 0^m,007.
 10 de 0^m,935 × 0^m,46 × 0^m,007.
 20 de 0^m,935 × 0^m,33 × 0^m,007.
 30 de 0^m,915 × 0^m,605 × 0^m,007.
 48 de 1^m,005 × 0^m,915 × 0^m,007.
 10 de 0^m,97 × 0^m,55 × 0^m,007.
 10 de 0^m,97 × 0^m,53 × 0^m,007.
 20 de 0^m,875 × 0^m,615 × 0^m,007.
 40 de 0^m,915 × 0^m,705 × 0^m,007.
 20 de 1^m,075 × 0^m,875 × 0^m,007.
 20 de 0^m,915 × 0^m,50 × 0^m,007.
 20 de 1^m,10 × 0^m,38 × 0^m,007.
 30 de 0^m,88 × 0^m,32 × 0^m,007.
 30 de 0^m,915 × 0^m,81 × 0^m,007.
 5 de 0^m,96 × 0^m,455 × 0^m,007.
 40 de 0^m,85 × 0^m,335 × 0^m,007.

O preço será médio, para o decímetro quadrado de vidro branco liso de 0,007 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo de 1\$300.

10 de 0^m,97 × 0^m,41 × 0^m,004, decímetro quadrado por, sendo o máximo 330 réis.

Vidros amarelos:

48 de 0^m,63 × 0^m,13 × 0^m,003.
 48 de 0^m,66 × 0^m,15 × 0^m,003.
 48 de 0^m,60 × 0^m,20 × 0^m,003.
 48 de 0^m,60 × 0^m,12 × 0^m,003.
 30 de 0^m,66 × 0^m,39 × 0^m,003.
 40 de 0^m,63 × 0^m,14 × 0^m,003.

Vidros amarelos claros:

10 de 0^m,31 × 0^m,125 × 0^m,003.
 10 de 0^m,51 × 0^m,125 × 0^m,003.
 10 de 0^m,855 × 0^m,135 × 0^m,003.
 10 de 0^m,69 × 0^m,125 × 0^m,003.

Vidros verdes lisos:

10 de 0^m,62 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,42 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,47 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,30 × 0^m,17 × 0^m,003.
 10 de 0^m,35 × 0^m,17 × 0^m,003.

Vidros verdes claros:

10 de 0^m,32 × 0^m,17 × 0^m,003.
 20 de 0^m,51 × 0^m,17 × 0^m,003.
 48 de 0^m,62 × 0^m,12 × 0^m,003.

O preço será médio para o decímetro quadrado de qualquer das cores amarela ou verde, de 0,003 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 600 réis.

Vidros amarelos:

30 de 0^m,58 × 0^m,13 × 0^m,001.

Vidros verdes claros:

10 de 0^m,285 × 0^m,17 × 0^m,001.
 10 de 0^m,425 × 0^m,17 × 0^m,001.
 10 de 0^m,495 × 0^m,17 × 0^m,001.
 10 de 0^m,48 × 0^m,17 × 0^m,001.

O preço será médio, para o decímetro quadrado das cores amarela ou verde, de 0,003 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 800 réis.

Vidros opacos:

5 de 0,355 × 0,345 × 0,003.

O preço máximo do decímetro quadrado será 300 réis.

20 de 0^m,915 × 0^m,50 × 0^m,005.
 21 de 0^m,93 × 0^m,275 × 0^m,005.
 21 de 0^m,62 × 0^m,53 × 0^m,005.
 21 de 0^m,92 × 0^m,535 × 0^m,005.
 24 de 0^m,62 × 0^m,28 × 0^m,005.
 10 de 0^m,865 × 0^m,55 × 0^m,005.
 21 de 0^m,685 × 0^m,53 × 0^m,005.
 21 de 0^m,685 × 0^m,275 × 0^m,005.

O preço será médio, para o decímetro quadrado de vidro opaco com 0^m,003 de espessura, compreendendo esse preço qualquer das dimensões acima citadas, sendo o máximo 650 réis.

A concorrência versará apenas sobre o preço em réis, conforme já ficou estabelecido, sendo a entrega na Intendência, dentro do prazo de quatro meses, a contar do registro do contrato no Tribunal de Contas, cabendo preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

A estrada recusará as propostas cujos preços sejam superiores aos máximos estabelecidos.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residências, serão entregues, em duas vias, em envoltórios fechados, com a declaração, por fora, do assumpto e do nome do proponente.

Esse envoltório deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente; comprehendendo-se, entre elles, os recibos de quitação da última collecta dos impostos a que estiver sujeito.

No acto da entrega da proposta, o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 200\$, previamente feita na thesauraria desta estrada para garantir a assignatura do contrato, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que for expedido para esse fim.

O contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado no Tribunal de Contas.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois do julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e o preço nas condições já citadas.

Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Os concorrentes ficarão sujeitos ao que consta nas instrucções para o serviço de concorrência.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital será rejeitada.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, 13 de março de 1918.— O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Secção de Expediente

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA AO FORNECIMENTO DE TUBOS E VALVULAS DE PARADA, DESTINADOS A CANALIZAÇÕES DE AGUA

Faço publico, por ordem do director geral, que, até o dia 14 de março proximo futuro, ao meio dia, estará aberto, na sede desta repartição, rua Riachuelo n. 287, concorrência publica ao fornecimento do seguinte material destinado a canalizações de agua:

a) 10.000 metros uteis de tubos rectos de ferro fundido (segunda fusão), com ponta e bolsa de tipo usual, medindo cada tubo de tres a quatro metros de comprimento util, de 100 a 102 millimetros de diametro interno e de 10 a 12 millimetros de espessura normal;

b) 200 metros uteis de tubos rectos de ferro fundido (segunda fusão), com ponta e bolsa de tipo usual, medindo cada tubo de tres a quatro metros de comprimento util, de 300 a 305 millimetros de diametro interno e de 11 a 16 millimetros de espessura normal;

c) 10 valvulas de parada de 100 a 162 millimetros de diametro interno, com as peças necessarias de aro e ponta e aro e bolsa, parafusos, porcas, arruelas, hautes e todos os pertences indispensaveis ao funcionamento e á manobra;

d) tres valvulas de parada de 300 a 305 millimetros de diametro interno, nas mesmas condições estabelecidas no item c;

e) duas valvulas de parada, de 600 a 610 millimetros de diametro interno, ainda nas mesmas condições dos itens c e d.

O material correspondente a cada um dos itens supra, será todo das mesmas dimensões caracteristicas, devendo ainda o do item c dizer com o do item a e o do item d com o do item b, para que perfeitamente se ajustem nas mesmas canalizações.

As clausulas a que obedecerão a concorrência e o consequente fornecimento, são:

Primeira — A secção de Expediente desta repartição, entregarão os concorrentes, dentro de envoltório fechado e lacrado, as respectivas propostas, escriptas em duas vias, sem emendas nem rasuras, nem ainda outro qualquer defeito ou senão, que possa dar motivo de duvida. Sellada, na forma da lei, a primeira das vias, trarão ambas a rubrica ou a assignatura do concorrente, em cada folha. Farão os concorrentes, no Thesouro Nacional, mediante guia pas-

sada na secção de Expediente, o depósito de Rs. 1:000\$000 (um conto de réis), em moeda nacional, apolices da dívida publica ou lettras emitidas nos termos do art. 4º da lei n. 2.919, de 31 de dezembro de 1914; e o conhecimento do depósito feito será pelo concorrente respectivo entregue á secção de Expediente, na mesma occasião em que for apresentada a proposta, mas, em outro envolvero igualmente fechado e lacrado, que conterá, ainda, documentos da idoneidade do concorrente e as provas do que se acha elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago as licenças, taxas e impostos pela lei exigidos.

O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução de Rs. 5:00\$000 (cinco contos de réis), em moeda nacional, apolices da dívida publica ou lettras emitidas nos termos da lei já citada. Tal caução será destinada a garantir o fiel cumprimento das obrigações naquelle contracto contrahidas, bem como o pagamento das multas que lhe venham, acaso, a ser impostas.

Segunda — No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia, no *Diario Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia de 1:000\$ (um conto de réis) importancia da caução garantidora da sua proposta.

Tercera — Os involucros que contiverem os documentos comprobatorios da idoneidade, serão abertos na sede da secção de expediente, ao meio dia de 11 de março proximo futuro, devendo ser aquella idoneidade julgada pela commissão de funcionarios que o director geral, para tal fim houver nomeado. Em seguida, abertos os involucros em que se acham as propostas dos concorrentes, julgados idoneos, serão ellas lidas, publicamente, em voz alta, rubricando cada um de taes concorrentes ou prepostos as propostas dos outros, folha a folha. Fica entendido que a ausencia de concorrentes ou prepostos, não invalidará a concorrência; neste caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da commissão. Abertas, lidas e rubricadas, como ficou dito as propostas, serão as segundas vias remetidas ao *Diario Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, porém, intactos, os involucros que contiverem as propostas dos concorrentes, cuja idoneidade a commissão negar.

Quarta — A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento, devendo o proponente indicar, por extenso e em algarismos, o preço da tonelada dos tubos de cada diametro, o peso medio e as dimensões exactas de cada tubo, assim como o preço de cada valvula, tudo de accordo com as condições deste edital e de modo a que não seja comprehendido, em cada um de taes preços, o valor dos direitos aduaneiros e demais despesas alfandegarias. Entende-se aqui a tonelada, como sendo a de mil kilogrammas. Serão recusadas, em absoluto, as propostas cujos signatarios se comprometterem a fazer, apenas, o fornecimento de uma parte da encomenda, a que se refere o presente edital, assim como aquellas em que for estabelecida, como vantagem, uma percentagem de abatimento sobre o preço mais baixo exigido pelos concorrentes signatarios das demais. Em caso de coexistirem propostas em que figurem preços expressos em moedas diferentes, tomar-

se-ha para base da comparação, a taxa official á vista, fixada pela Camara Syndical dos Corretores, na vespéra da abertura das mesmas propostas.

Quinta — O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue na ponte de descarga da repartição, situada na Penha. A repartição cumprirá dar a lingada na ponte e acomodar o material nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiencia.

Sexta — Todos os tubos serão de ferro fundido (segunda fusão), rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão cujos circulos interno e externo, tenham a aresta bem viva. A fundição deverá ser feita em moldes de areia secca, mantido o eixo longitudinal na posição vertical e estando a bolsa na extremidade inferior. O metal deverá ser homogéneo, apresentando, na fractura, cor acinzentada caracteristica e corpo do-grão fino, sem falhas nem impurezas que possa facilmente ser trabalhado a lima, a serra, a catraca e a badame. Todo o material, além de apresentar regularidade de forma e dimensões, nos termos da possível tolerancia, dentro dos limites da technica corrente, deverá ser coaterizado, interna e externamente, com a solução do Dr. Angle Smith, empregada em banho quente, sobre toda a superficie das peças de ferro fundido.

Sétima — Só será aceite o material, depois de examinado em tudo quanto se refira ás exigências feitas no presente edital, ou seja imposto pela boa technica, e de submettido ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução, homogeneidade do metal, bem como á experiencia da pressão interna de 15 atmosferas, effectuada nas prensas da repartição. O material que apresentar fendas, falhas, vícios de construcção, irregularidades de forma e dimensão, bem como o que não resistir á prova de pressão, será rejeitado e devolvido ao fornecedor, no proprio local do exame ou experiencia. O fornecedor far-se-ha representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para a recepção do material e sua experiencia, assignando a acta que, logo após cada experiencia diaria, será lavrada para registro dos resultados obtidos; para a quebra na prensa, será admittido um coeficiente de 2% (dois por cento) sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Oitava — A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente. Si, porém, tal preço ultrapassar o determinado como maximo admissivel na occasião da abertura das propostas pela commissão julgadora da concorrência, será esta, immediatamente, considerada nulla, para todos os effectos.

Nona — No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado, opportunamente, pela commissão julgadora da concorrência, e annuciado no *Diario Official*, for sorteado entre os classificados na igualdade.

Decima — O prazo para entrega integral do fornecimento, será de cinco mezes, contados a partir da data da assignatura do contracto, findo o qual, salvo o caso de força maior provada, não será recebido material algum, re-

scindido-se o contracto e revertendo á Fazenda Nacional, a caução de cinco contos de réis, a que se refere a clausula primeira.

Decima primeira — Os pagamentos serão feitos á medida que o material, depois de recebido, vistoriado e experimentado, for sendo aceito, mediante contas que o contractante apresentará e que, devidamente verificadas, terão processo na repartição.

Decima segunda — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens nelle não previstas.

Decima terceira — Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre agua, devendo o contractante notificar, por escripto, á repartição, do dia e da hora em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, quarenta e oito horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Secção de Expediente da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 15 de fevereiro de 1918. — F. J. da Fonseca Braga, chefe da secção.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Estatística

Nos termos do aviso n. 281, de 31 de dezembro de 1917, acha-se aberta nesta directoria, durante 30 dias, a contar da presente data, a inscripção para o concurso ao provimento de tres vagas de auxiliares apuradores, devendo os candidatos apresentar os seus requerimentos devidamente sellados e acompanhados dos documentos que provem a sua naturalidade brasileira, ter mais de 18 annos e menos de 40 de idade, bom procedimento e capacidade physica.

O concurso versará sobre as seguintes materias: portuguez (redacção), francez (traducção), geographia geral (noções), chorographia do Brasil, arithmetica pratica, calligraphia, desenho linear e mecanographia.

Directoria Geral de Estatística, 4 de março de 1918.

Directoria do Serviço de Industria e Pastoral

IMPORTAÇÃO DE ANIMAES COM AUXILIO DO GOVERNO

De ordem do Sr. ministro, faço publico que, pretendendo o Governo distribuir equitativamente a verba de 600:000\$, ouro, votada pelo Congresso Nacional na lei n. 3.451, de 6 de janeiro do corrente anno, art. 96, verba 15ª, para auxiliar a importação de animaes reprodutores do gado, encomendados pelo governo dos Estados ou dos municipios ou pelas sociedades ou estações de agricultura e criação e estações zootecnicas reconhecidas idoneas, recebendo a União apenas metade do custo e frete dos animaes importados e ficando a outra metade dispensada de pagamento, serão recebidas, até 30 de abril proximo, pedidos desse auxilio, mencionando:

a) o numero, especie, raça e idade dos animaes que pretende importar e o lugar onde devem ser entregues;

- b) o fim visado na criação e exploração do rebanho da sua propriedade;
 c) o numero e raça dos animaes que possui para cruzar ou constituir um nucleo de raça pura;
 d) a zona onde se encontra a sua propriedade e quaes as pastagens e forragens de que dispõe;
 e) o paiz de onde pretende fazer a importação;
 f) o valor maximo dos animaes a adquirir e o custo provavel do frete, do modo a ficar determinada a quantia maxima que o interessado pretende despendêr.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1918. — *Alcides Miranda*, director do Serviço de Industria Pastoral.

Directoria do Serviço de Povoamento

VENDA DE LOTES

Faço publico, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, contida em officio n.º 967, de 31 de maio de 1917, que receberá este serviço propostas para a compra dos lotes vagos, constantes da relação abaixo, existentes no nucleo colonial, emancipado João Pinheiro, situado no municipio de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, distante 18 kilometros das estações de Silva Xavier e Taboas, da Estrada de Ferro Central do Brasil, mediante as seguintes condições:

1.ª a venda é feita indistinctamente a nacionaes e estrangeiros, sob pagamento integral, á vista, do valor do lote e de conformidade com o estabelecido no artigo 128, da lei n.º 3.454, de 6 de janeiro deste anno;

2.ª a cada proponente não serão vendidos mais de dous lotes;

3.ª os adquirentes ficam sujeitos ás medidas administrativas e de ordem, constantes do regulamento, approvado pelo decreto n.º 9.081, de 3 de novembro de 1911 e obrigam-se a promover o cultivo e beneficiamento dos seus lotes;

4.ª as propostas deverão ser apresentadas em envolveros lacrados e fechados, em duas vias, devidamente sellada a primeira, ambas datadas assignadas e rubricadas a cada pagina pelo concorrente, sem emendas, rasuras, borções ou entrelinhas;

5.ª no envolvero serão declarados: o nome do proponente, sua residencia e o objectivo da proposta;

6.ª todas as propostas deverão ser entregues á Inspectoria do Serviço de Povoamento, em Bello Horizonte (rua Sergipe n.º 191), até o dia 30 do corrente mez ás 13 horas, quando serão abertas em presença dos interessados, ou de seus representantes, que quizerem comparecer ao acto, rubricando cada um delles as propostas dos demais;

7.ª as segundas vias das propostas serão remetidas ao *Diário Official*, e nelle publicadas na integra antes de qualquer decisão;

8.ª a concorrência caberá de direito ao autor da proposta mais vantajosa, por minima que seja a differença, sendo recusadas as offertas cujos preços forem inferiores aos que constam da relação infra;

9.ª as offortas deverão ser feitas em moeda nacional, devendo as importancias ser escriptas por extenso e em algarismos.

10.ª as propostas não poderão conter ginão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e a

preço que o proponente offerecer. Não serão levadas em consideração quaesquer offortas de vantagens não previstas neste edital e nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de um acrescimo sobre a maior proposta;

12. os proponentes preferidos serão convidados, por edital, a receber guia na inspectoria já alludida, ou na sede do nucleo, conforme o logar em que residam, afim de recolherem á repartição arrecadadora mais proxima a importancia respectiva, dentro do prazo fixado, findo o qual ficará de nenhum effeito a preferencia.

13. os titulos definitivos de propriedade dos lotes só serão expedidos mediante apresentação do recibo comprovatorio do pagamento realizado.

Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de março de 1918. — *Dulpho Pinheiro Machado*, director.

Relação dos lotes vagos existentes no nucleo colonial emancipado João Pinheiro, no Estado de Minas Geraes

Numero dos lotes— Caracteristicos	Área dos lotes— em metros qua- drado	Preço mi- nimo de venda
5 com casa	250,000	350\$000
18 com casa	250,000	750\$000
19 com casa	250,000	400\$000
23 com casa	250,000	750\$000
27 com casa	250,000	350\$000
59 com casa	250,000	1:000\$000
60 com casa	250,000	600\$000
48 com casa	250,000	600\$000
85 com casa	250,000	800\$000
91 com casa	250,000	400\$000
92 sem casa	250,000	250\$000
121 sem casa	250,000	250\$000
156 com casa	250,000	1:100\$000
102 com casa	250,000	450\$000
109 com casa	250,000	750\$000

Terceira secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 11 de março de 1918. — *C. V. Zamith*, 1.º official. Visto: — *E. M. Limoeiro*, chefe da 3.ª secção.

Directoria de Meteorologia e Astronomia

PROVA ESCRITA (*)

Ponto 1.º — Theoria das Determinações. Aplicações.

Ponto 2.º — Caracteres de convergência das séries.

Ponto 3.º — Séries trigonometricas. Theorema de Fourier.

Ponto 4.º — Equações numericas; methodos de resolução.

Fig. 5.º — Tangente e normal ás curvas planas.

Ponto 6.º — Centro e diametros ás conicas.

Ponto 7.º — Curvatura e raio de curvatura das curvas planas.

Ponto 8.º — Desenvolvimento de uma função em série; Fórmula de Taylor.

Ponto 9.º — Fórmulas de Maclaurin e Euler.

Ponto 10.º — Methodos geraes de integração.

Ponto 11.º — Formação das equações differenciaes. Integral geral e integral singular.

Ponto 12.º — Equações differenciaes lineares de coefficients constantes.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Ponto 13.—Theoremas geraes da dynamica do ponto material.

Ponto 14.º — Movimento de um ponto atrahido por um centro fixo; e na razão inversa do quadrado das distancias.

Ponto 15.º — Movimento relativo de um ponto pesado na superficie da terra.

Ponto 16.º — Theoremas geraes da dynamica dos systemas.

Ponto 17.º — Principio de d'Alembert e theorema dos trabalhos virtuaes.

Ponto 18.º — Estabelecimento das equações geraes da dynamica;

19.º — Pendulo composto; oscillações simples.

Ponto 20.º — Oscillações forçadas e amortecidas de um pendulo.

II

Ponto 1.º — Comprescibilidade e dilatação dos gases.

Ponto 2.º — Carburatos metalicos.

Ponto 3.º — Calor especifico dos solidos e dos liquidos.

Ponto 4.º — Determinação dos pesos moleculares.

Ponto 5.º — Refracção da luz—Prismas e lentes.

Ponto 6.º — Lels ponderaes de chimica.

Ponto 7.º — Photometria. Lei fundamental, principaes photometros, sua classificação. Padrões photometricos.

Ponto 8.º — Principaes generos de saes. Propriedades e reacções caracteristicas.

Ponto 9.º — Espectros luminosos. Sua produção e classificação. Raias espectraes, sua reperegem. Deslocamentos e séries de raios.

Ponto 10.º — Ar atmosphérico, Argon, helium e seus congenes.

Ponto 11.º — Correntes thermo-electricas.

Ponto 12.º — Estudo dos halogenos.

Ponto 13.º — Electrolyse.

Ponto 14.º — Azoto e acido azotico. Preparação de laboratorio e industrial.

Ponto 15.º — Magnetismo terrestre—Estudo geral — Methodo para medida dos elementos magneticos.

Ponto 16.º — Os elementos radioactivos.

Ponto 17.º — Achromatismo.

Ponto 18.º — Estudo dos saes de prata. Suas applicações.

Ponto 19.º — Correntes induzidas — Bobina de indução.

Ponto 20.º — Oxigenio.

III

Ponto 1.º — Eclipses do sol.

Ponto 2.º — Theoria da atracção.

Ponto 3.º — Theoria da aberração.

Ponto 4.º — Determinação dos elementos de orbitas pelos methodos de Laplace e Gauss.

Ponto 5.º — Eclipses da lua.

Ponto 6.º — Problema dos dous corpos.

Ponto 7.º — Occultações.

Ponto 8.º — Perturbações planetarias, seculares e periodicas. Suas diversas ordens.

Ponto 9.º — Theoria da parallaxe.

Ponto 10.º — Problema dos tres corpos; casos particulares.

Ponto 11.º — Medida do tempo.

Ponto 12.º — Equações differenciaes dos movimentos absolutos dos planetas; integraes conhecidas.

Ponto 13.º — Precessão e nutação.

Ponto 14.º — Movimento de rotação dos corpos celestes. Angulos de Euler, equações de Lagrange.

- Ponto 15° — Theoria da refração.
 Ponto 16° — Theoria do potencial;
 derivadas primeiras e segundas.
 Ponto 17° — Calculo de ephemerides.
 Ponto 18° — Methodos do Olbers para
 as orbitas ellipticas e parabolicas.
 Ponto 19° — Constantes fundamen-
 taes da astronomia.
 Ponto 20° — Movimento elliptico e
 parabolico.

IV

- Ponto 1° — Linha geodesica e lo-
 xodromica. Suas propriedades.
 Ponto 2° — Determinação da hora pelo
 theodolito e luneta meridiana. Methodos
 principaes.
 Ponto 3° — Curvaturas das superficies
 e em particular do ellipsoide de revolu-
 ção.
 Ponto 4° — Theodolito astronomico.
 Theoria.
 Ponto 5° — Integração da equação da
 linha geodesica.
 Ponto 6° — Equatorial. Theoria.
 Ponto 7° — Systemas de projecções.
 Ponto 8° — Determinação da latitude.
 Methodos de Stechert, Delambre, Ster-
 neck.
 Ponto 9° — Compensação dos erros de
 uma triangulação geodesica em angulos
 e direcções.
 Ponto 10° — Luneta meridiana. Theo-
 ria.
 Ponto 11° — Excesso espherico. Caso
 geral. Theoremas e formulas diversas.
 Caso dos triangulos geodesicos.
 Ponto 12° — Circulo meridiano.
 Ponto 13° — Niveiamento de alta pre-
 cisão. Theorias diversas.
 Ponto 14° — Methodos principaes
 para determinação do meridiano.
 Ponto 15° — Coordenadas dos pontos
 de uma linha geodesica.
 Ponto 16° — Methodos principaes para
 determinação da longitude.
 Ponto 17° — Medidas de bases.
 Ponto 18° — Theoria do micrometro
 de posição.
 Ponto 19° — Curvatura da linha geo-
 desica.
 Ponto 20° — Espectroscopia astrono-
 mica.

PROVA PRÁTICA:

I

- Ponto 1° — Theoria das determinantes.
 Applicações.
 Ponto 2° — Caracteres da convergen-
 cia das séries.
 Ponto 3° — Séries trigonometricas.
 Theorema de Fourier.
 Ponto 4° — Equações numericas: me-
 thodos de resolução.
 Ponto 5° — Tangente e normal ás
 curvas planas.
 Ponto 6° — Centros e diametros das
 conicas.
 Ponto 7° — Curvaturas e raio de cur-
 vatura das curvas planas.
 Ponto 8° — Desenvolvimento de uma
 função em série; formula de Taylor.
 Ponto 9° — Formulas de Maclaurin e
 Euler.
 Ponto 10° — Methodos geraes de in-
 tegração.

II

- Ponto 1° — Medida de raio de curva-
 tura de um espelho.
 Ponto 2° — Determinação da densi-
 dade.
 Ponto 3° — Calibragem de uma caixa
 de pesos.
 Ponto 4° — Medida da resistibilidade e
 condutibilidade electricas.
 Ponto 5° — Medida dos indices de re-
 fracção.

- Ponto 6° — Calibragem de um gal-
 vanometro.
 Ponto 7° — Calibragem de um spe-
 ctroscopio.
 Ponto 8° — Medidas photometricas.
 Ponto 9° — Determinação dos pontos
 fixos de um thermometro.
 Ponto 10° — Determinação do calor
 especifico de um solido ou de um li-
 quido.

III

- Ponto 1° — Problemas sobre paralaxe.
 Ponto 2° — Problemas sobre aber-
 ração.
 Ponto 3° — Problemas sobre precessão
 e mutação.
 Ponto 4° — Problemas sobre eclipses
 do sol.
 Ponto 5° — Problemas sobre occultá-
 ções.
 Ponto 6° — Problemas sobre movi-
 mento elliptico.
 Ponto 7° — Problemas sobre eclipses
 da lua.
 Ponto 8° — Problemas sobre applica-
 ções do methodo dos minimos quadra-
 dos.
 Ponto 9° — Problemas sobre calculos
 das esphemerides.
 Ponto 10° — Problemas sobre movi-
 mento parabolico.

IV

- Ponto 1° — Luneta meridiana e seu
 emprego.
 Ponto 2° — Determinação do meri-
 diano com o theodolito.
 Ponto 3° — Luneta meridiana. Re-
 ctificações.
 Ponto 4° — Methodos principaes para
 determinação da hora pelo theodolito.
 Ponto 5° — Methodos principaes para
 determinação da latitude pelo theodo-
 lito.
 Ponto 6° — Micrometro de posição.
 Estudo e uso.
 Ponto 7° — Methodos para determina-
 ção da latitude com o circulo meridiano
 e luneta zenital.
 Ponto 8° — Determinação das coor-
 denadas de um astro com a equatorial e
 micrometro de posição.
 Ponto 9° — Rectificação da equato-
 rial.
 Ponto 10° — Estudo do micrometro
 de uma luneta meridiana.

Secretaria do Observatorio Nacional,
 13 de março de 1918. — O secretario,
Laurindo Macedo.

SOCIEDADES ANONYMAS

Empresa de Transporte «Commercio e Industria»

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL OR-
 DINARIA REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE
 1918.

Aos quatro de março de 1918, ás treze
 horas do dia, na sede da Empresa de
 Transporte «Commercio e Industria», á
 rua Visconde de Luhaúma n. 57, reuni-
 dos os accionistas da dita empresa em
 numero legal, conforme consta do livro
 de presença e representando mais de um
 quarto do capital social, e, de conformi-
 dade com a convocação feita pela
 «Diario Official» e «Jornal do Commer-
 cio», foi pelo Sr. José Dias Tavares, di-
 rector-presidente, aberta a assembleia
 e pediu que fosse indicado o presidente
 da assembleia. Pela unanimidade dos

presentes, foi aclamado presidente da
 assembleia o Sr. accionista Domingos da
 Silva Pinho, que, tomando conta de sua
 cadeira, agradeceu essa distincção e
 designou para secretarios os accionis-
 tas Cesar Palhares e José da Cunha
 Braz, que assumiram seus logares. Em
 seguida, pelo Sr. presidente foi dito,
 desde já se congratulava com a empenha
 e sua primeira directoria pelas infor-
 mações publicadas de que a mesma at-
 tingira os fins para que fôra formada e
 pelo progresso de seu regular funcio-
 namento e que para conhecimento de
 todos se procedesse á leitura do expe-
 diente. Pelo Sr. 1° secretario, então,
 foi feita a leitura do relatório do pre-
 sidente da empresa, seus annexos e pa-
 recer do conselho fiscal. Feita essa leitu-
 ra e exame dos documentos respectivos, o
 Sr. presidente os poz em discussão;
 como ninguém pedisse a palavra, foi
 ella encerrada. Postos a votos o relato-
 rio, balanço, inventario, contas e parecer
 apresentados, foram os mesmos approva-
 dos unanimemente, abstenendo-se de votar
 os membros da directoria e do conselho
 fiscal, assim como o accionista Dr. Ar-
 thur Nunes da Silva, por não estar
 inscripto ha um mez. Em seguida, disse
 o Sr. presidente que, continuando a or-
 dem dos trabalhos, segundo o art. 24
 dos Estatutos, ia se proceder ao arbi-
 tramento da percentagem da directoria.
 Neste acto pediu a palavra o Sr.
 director-presidente José Dias Tavares
 e disse que, de sua parte, desistia dessa
 percentagem, afim de não sobrecarregar
 a empresa em seu inicio. Pediu a
 palavra o Sr. commendador Luiz Fran-
 cisco Moreira, ex-director-secretario-
 thesoureiro, e disse que, de sua parte,
 tambem desistia. Agradecendo esse
 gesto aos Srs. Dias Tavares e commen-
 dador Moreira o Sr. presidente disse
 que ia se proceder á eleição do cargo
 vago de director-secretario-thesoureiro
 e do conselho fiscal. Procedendo-se á
 eleição na forma da lei e devida apura-
 ção dos votos, deu o seguinte resultado:
 Para director secretario-thesoureiro, o
 Dr. Arthur Nunes da Silva, por 130 vo-
 tos. Para o conselho fiscal: Domingos
 da Silva Pinho, José da Cunha Braz e
 Luiz Baptista Lopes, 120 votos cada
 um e Cesar Palhares, Narciso Pereira
 Braga de Sequeira e Francisco Leal, 10
 votos cada um. Para supplentes: Vi-
 ctor dos Santos Pereira, Antonio Au-
 gustos de Araujo Franco e Narciso Pe-
 reira Braga de Sequeira, 120 votos cada
 um, e Antonio Soares Pereira de Al-
 meida, José Francisco Moreira e José
 Ferreira Pinto de Meirelles, 10 votos
 cada um. Pelo Sr. presidente foi dito
 que, á vista do resultado da eleição,
 proclamava: director-secretario-thesou-
 reiro para o resto do prazo legal o Dr.
 Arthur Nunes da Silva; para o conselho
 fiscal, Domingos da Silva Pinho, José da
 Cunha Braz e Luiz Baptista Lopes e
 supplentes: Victor dos Santos Pereira,
 Narciso Pereira Braga de Sequeira e
 Antonio Augusto de Araujo Franco.
 Todos os eleitos presentes pediram a
 palavra e agradeceram os votos com
 que a assembleia os distinguia. Passan-
 do-se á apresentação de propostas, pelo
 accionista Dr. Nunes da Silva foi pro-
 posto que a directoria ficasse autori-
 zada a continuar com o serviço iniciado
 de Auto-Ônibus, á vista do resultado
 satisfatorio que essa experiencia tem
 dado e erigindo a directoria vulgar de
 vantagem para a empresa. Poria em
 discussão e em seguida em votação, por

não haver quem pedisse a palavra, foi aprovada unanimemente, não tendo votado o proponente. Nada mais havendo, o Sr. presidente, levantou a sessão por duas horas afin de ser lavrada esta acta. Reaberta a assembleia, foi lida esta acta e posta em discussão. Não havendo opposição, foi posta a votos e aprovada unanimemente, pelo que vão ser por todos assignada. — *Domingos da Silva Pinho*, socio de Castro, Silva & Comp. — *José da Cunha Braz*, socio de Zenha, Ramos & Comp. — *Meirelles, Zamith & Comp.* — *Fernandes, Moreira & Comp.* — *Vieira Monteiro & Comp.* — *Françisco Leal & Comp.* — *Afonso Vizeu & Comp.* — *Sequeira & Comp.* — *Ferraz, Irindão & Comp.* — *Sequeira Veiga & Comp.* — *Dias Tavares & Comp.* — *Barbosa Albuquerque & Comp.* — *Teixeira, Borges & Comp.* — *Thomaz da Silva & Comp.* — *Dr. Arthur Nunes da Silva.*

Companhia Constructora Brasileira

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1917

Activo	
Accionistas:	
Saldo desta conta.....	600:000\$000
Accões em caução:	
Idem idem.....	120:000\$000
Accões:	
Idem idem.....	30:000\$000
Torrões em Voluntarios da Patria:	
Idem idem.....	25:758\$964
Contracto de construcção na rua Dionysio Cerqueira:	
Idem idem.....	131:599\$975
Contracto de construcção Miralha:	
Idem idem.....	43:804\$777
Imoveis:	
Idem idem.....	137:204\$590
Hypotheca:	
Idem idem.....	37:000\$000
Obrigações a receber:	
Idem idem.....	14:075\$000
Banco Française et Italienne:	
Idem idem.....	2:936\$000
Banco Nacional Brasileiro:	
Idem idem.....	1:339\$780
Banco Mercantil do Rio de Janeiro:	
Idem idem.....	23:818\$790
Caixa:	
Idem idem.....	45:195\$157
	1.214:733\$013
Passivo	
Capital:	
Saldo desta conta.....	1.000:000\$000
Caução da directoria:	
Idem idem.....	120:000\$000
Empreza Machado de Melo:	
Idem idem.....	78:509\$227
Fianças:	
Idem idem.....	350\$000
Dividendos não reclamados:	
Idem idem.....	1:440\$000
Setimo dividendo:	
A pagar.....	12:030\$000
Imposto de dividendo:	
A pagar.....	600\$000
Lucros e Perdas:	
Saldo desta conta.....	71:833\$786
	1.214:733\$013

S. E. O. — Rio de Janeiro, 12 de março de 1918. — *Joaquim Machado de Melo*, presidente.
— *Oséas de Sá Carvalho*, guarda-livros.

Sociedade Anonyma Commercio de Tecidos

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1918

Aos vinte e um dias do mez de fevereiro de 1918, achando-se presentes, ás duas horas da tarde, na sede da sociedade anonyma Commercio de Tecidos, á rua do Rosario n. 100, accionistas representando mais de dous terços do capital social, o presidente da sociedade convidou o Dr. Nina Ribeiro, para presidir a assembleia, que, tomando assento, convidou para secretarios os Srs. A. Bernardes e H. Schleier, agradecendo a prova de confiança e estima com que acabava de ser honrado.

Pedi logo em seguida a palavra o presidente da sociedade o Sr. João Duarte de Albuquerque, que, depois de longas considerações sobre a vida economico-financeira da companhia, demonstrou quão proficuo tinha sido aquelle anno financeiro. Infelizmente acrescentou, a minha saúde não me permite neste momento continuar a exercer o posto que a confiança dos Srs. accionistas me assignou, pelo que apresentava o seu pedido de demissão do cargo de director-presidente da companhia, agradecendo a todas as gentilezas com que sempre o distinguiram.

Pedi a palavra o Sr. Machado Bittencourt lamenta o pedido apresentado e só com elle concordava porque tinha certeza de que a sociedade não fallariam, sempre que fossem necessários, os conselhos e a cooperação do illustre accionista.

Posto a votos o pedido de demissão foi recusado. Insistindo pelo pedido, o Sr. João Duarte Albuquerque fez ver á assembleia que só mesmo por motivo de saúde alterada era forçado a deixar a direcção de uma empresa a que o ligavam as mais fortes sympathias. Pediu pois á assembleia que rectificasse o seu voto.

Posto novamente a votos o pedido de demissão foi então aprovado.

Pedi a palavra o Sr. Machado Bittencourt e disse que, havendo mais de uma vaga na directoria, propunha que se fizesse uma modificação dos estatutos, reduzindo-se a dous o numero de directores, pelo que mandava á mesa a seguinte indicação:

«Lidico que a assembleia geral, attendendo a motivos de ordem financeira, autorize a directoria a modificar os estatutos da sociedade anonyma Commercio de Tecidos para o fim de reduzir-se a dous o numero dos directores.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1918. — *Raul Machado Bittencourt.*»

Posta a votos a indicação e depois de terem sobre ella pedido a palavra varios accionistas, foi a mesma approvada.

Pedi a palavra o Sr. H. F. Palm, director da sociedade, disse que já era urgente proceder-se a eleição de um director, porque a directoria, que era composta de quatro membros, ficava com o pedido de demissão ha pouco apresentado pelo Sr. João Duarte de Albuquerque, reduzida a um só membro, aquelle que occupava a attenção da casa.

O Sr. presidente poz em discussão o requerimento do Sr. Palm.

Não havendo quem pedisse a palavra foi posta a votos, sendo unanimemente approvado.

Procedeu-se em seguida a eleição, sendo eleito director thesoureiro o Sr. H. Schleier por 560 votos.

Em seguida o Sr. João Duarte de Albuquerque propoz que fossem também modificados os estatutos na parte que diz respeito aos vencimentos do conselho fiscal, alterando-se de 300\$ para 100\$ os vencimentos de cada membro. Essa proposta, sem discussão, foi unanimemente approvada.

Ainda por proposta do Sr. Palm foi unanimemente accedido pelos Srs. accionistas o lançamento de um voto de louvor na acta aos Srs. João Duarte de Albuquerque, Bernardo de Oliveira Barboza e Joaquim dos Santos Guimarães, todos directores demissionarios da sociedade pelos relevantes serviços prestados á mesma.

Não havendo mais nada a tralar, o Sr. presidente, agradecendo ainda uma vez o concurso dos Srs. accionistas, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente acta, que vai pela mesa e demais accionistas assignada.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1918. — *Dr. Emilio Nina Ribeiro.* — *A. Bernardes.* — *Hans Schleier.* — *Henrique F. Palm.* — *João Duarte de Albuquerque.* — *Dr. Raul Machado Bittencourt.* — *Alvaro Glez. Ferreira.* — *Raul Vieira do Couto.* — *Dr. Thomaz da Cunha.* — *Boanerges da Costa Mattos.* — *Homero Fogaça.*

SOCIEDADES CIVIS

Club dos Funcionarios Publicos Civis

EXTRACTO DOS ESTATUTOS, DE ACCORDO COM O ART. 19 DO CODIGO CIVIL, COMPREHENDIDAS AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 2 DE ABRIL DE 1917

Denominação, sede e fins

Art. 1.º Sob a denominação de Club dos Funcionarios Publicos Civis fica constituida, na Capital da Republica, com numero illimitado de socios, uma associação composta de funcionarios civis da União e do Districto Federal, activos e inactivos, a qual tem por fim:

§ 1.º Promover a defesa dos direitos e interesses do funcionalismo publico.
§ 2.º Prestar auxilio moral e material aos seus associados.

Prazo de duração

Art. 2.º O prazo de duração da sociedade será illimitado.

Representação

Art. 12. O club representar-se-ha pelos seus órgãos competentes, que são:

a) a assembleia geral;

b) a administração.

Art. 36. Ao presidente compete:

2.º, representar a sociedade, activa e passivamente, em juizo e em todas as relações para com terceiros.

Administração

Art. 18. A administração do club constituir-se-ha de uma directoria e de um conselho.

Art. 21. A directoria compor-se-ha de nove membros, que só podem ser reeleitos para mais um biennio, a saber:

a) presidente;
b) 1.º vice-presidente;
c) 2.º vice-presidente;
d) 3.º vice-presidente;
e) 1.º secretario;
f) 2.º secretario;
g) 3.º secretario;

- h) 1º thesoureiro;
i) 2º thesoureiro.

Art. 24. A directoria fica investida de plenos poderes, para praticar todos os actos de gestão, relativos aos fins da sociedade, não podendo, porém, alienar, hypothecar ou empenhar bens da sociedade, sem prévia autorização da assembleia geral.

Art. 28. O conselho se formará de delegados eleitos pelos socios, como representantes directos de cada um dos departamentos da administração publica, até o dia 30 de novembro do ultimo anno do biennio administrativo.

Reforma dos estatutos

Art. 62. Para que tenha logar a reforma dos estatutos de que trata o numero 9 do art. 15, é necessario proposta escripta e assignada por um quinto, pelo menos, dos associados no pleno gozo dos seus direitos, ou pela maioria da administração ou ainda pela metade dos membros da directoria.

§ 1.º A proposta deverá indicar claramente os pontos a serem reformados.

§ 2.º Publicada a proposta no *Diário Official* ou em um jornal de notoria circulação, ficará 90 dias sobre a mesa para o fim de receber emendas, que, partindo dos socios dos Estados, podem ser transmitidas telegraphicamente.

§ 3.º Terminado o prazo do paragrafo anterior, e dentro dos dez dias, que se seguirem, uma commissão de cinco membros, eleita pela administração, formulará seu parecer, o qual será discutido e votado em reunião da administração, antes de submittido ao julgamento definitivo da assembleia geral.

§ 4.º Nenhuma alteração poderá ser feita nos estatutos com inobservancia dos tramites aqui estabelecidos.

Responsabilidade

Art. 25. A directoria é solidariamente responsavel para com a sociedade e terceiros prejudicados pelas infracções destes estatutos ou excesso de mandato. Nestes casos, a sociedade será responsavel para com os terceiros, si tirar proveito do acto ou si approval-o posteriormente.

Art. 66. Os associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas, expressa ou tacitamente, pela directoria em nome da associação.

Art. 37. O presidente será responsavel perante a sociedade pelas obrigações que contrahir e actos que praticar em nome della, sem estar devidamente autorizado.

Condições de extinção da sociedade e destino do seu patrimonio

Art. 70. A sociedade só poderá ser dissolvida por uma assembleia geral especial que reuna mais de 3/4 dos associados em pleno gozo dos seus direitos estatutarios.

Paragrafo unico. Dissolvida a sociedade e liquidado o seu activo e passivo, o saldo será partilhado entre os associados, na proporção das contribuições que tiverem realizado.

Aplicação dos fundos sociales

Art. 50. O saldo verificado annualmente entre a receita e a despesa será dividido em três partes, que serão levadas — uma ao fundo do patrimonio, outra ao fundo de beneficencia e a terceira ao fundo de reserva.

Art. 51. O fundo de patrimonio será applicado:

a) a emprestimos aos associados, mediante consignação em folha de vencimentos e mais cautelas, a juizo da directoria;

b) á aquisição de um predio destinado á sede social e aos serviços a cargo da sociedade;

c) á compra de apolices da divida publica federal, municipal do Districto Federal ou estadual, a juizo da directoria.

Art. 52. Os capitales não applicados na forma do artigo antecedente serão depositados, vencendo juros, na Caixa Economica, até o maximo permittido, e o excedente collocado em conta corrente em estabelecimentos de credito que a directoria escolher.

Fundo de beneficencia

Secção I — Disposições permanentes

Art. 53. Fica creado um fundo de beneficencia em favor das familias dos socios que para elle houverem contribuido.

Art. 54. O associado, que o quizer, pagará, mensal e adiantadamente, 1% para este fundo, além da sua contribuição mensal.

Art. 55. Por morte do associado, que estiver no gozo de seus direitos de contribuinte deste fundo, o club entregará á sua familia, immediatamente, diante da certidão de obito e da prova da qualidade do herdeiro ou cabeça de casal, o peculio de 300\$, até que o fundo atinja a 10:000\$, abouando-se mais 50%, na proporção de cada 10:000\$ de augmento do fundo, até 1:000\$, que será o beneficio maximo a abonar.

Art. 56. Dos socios cuja entrada para o club se verificar de 2 de abril de 1917 em diante só serão admittidos a contribuir para este fundo os que contarem mais de 50 annos de idade e as familias só terão direito ao beneficio si o socio fallecer um anno depois da data do pagamento da primeira contribuição e desde que não esteja em alrazo de mais de tres mensalidades e quotas de beneficencia.

Art. 57. Os contribuintes deste fundo que se acharem quites gosarão das seguintes vantagens, mediante consignação em folha de vencimentos:

a) pequenos emprestimos dos dinheiros do fundo, amortizaveis em duas ou tres prestações mensaes, vencendo o juro de 3 % ao mez;

b) fiança para aluguel de casa, não excedendo de dous terços do ordenado, pagando o afiançado o juro de 1 % ao mez.

Paragrafo unico. Si o socio faller, achando-se em debito de joia, diploma, mensalidades e quaesquer importancias provenientes de emprestimos ou fiança, responderá pela divida o peculio, entregando-se á familia somente o liquido que se verificar.

Art. 58. Este fundo se constituirá:

1º, pela quota fixa, mensal de 1\$000 de que trata o art. 54;

2º, pela metade da joia de admissão, cuja importancia será levada mensalmente á respectiva caixa;

3º, pela parte, destinada a este fundo, pelo art. 50, do saldo verificado annualmente entre a receita e a despesa;

4º, pelos juros e rendimentos resultantes da applicação do capital assim constituido.

Art. 59. O contribuinte deste fundo, que se atrazar em mais de tres mezes de pagamento da quota, ficará, *ipso facto*, suspenso de todos os seus direitos, somente os readquirindo tres mezes depois de se quitar.

Art. 60. Além do auxilio immediato á familia do socio fallecido, a administração poderá instituir outros auxilios

e beneficios aos associados, de accordo com o desenvolvimento do fundo e regulamento que expedir.

Secção II — Disposições transitorias

Art. 61. Quanto ás familias dos socios fallecidos até 1 de abril de 1917, se observará o seguinte:

§ 1.º Aquellas para as quaes se tenha feito a cobrança da quota anteriormente em vigor, se entregará a importância arrecadada, deduzidas as despesas de arrecadação e expediente. Si o liquido for inferior a 300\$, completar-se-ha esta quantia com o dinheiro do fundo de beneficencia.

§ 2.º Aquellas para as quaes não tenha havido a cobrança da referida quota, se abonará o peculio integral de 300\$000.

Disposições diversas — Art. 8º

§ 1.º O socio que se atrazar em mais de tres mezes no pagamento de suas contribuições, ficará *ipso facto*, suspenso de todos os seus direitos, somente os readquirindo tres mezes depois de se quitar.

Art. 69. O que deixar de ser socio nada terá a reclamar.

Art. 49. O club terá um ou mais delegados seus em cada Estado ou cidade, nomeados pelo presidente.

§ 1.º Cada delegado enviará mensalmente ao club, um balancete da receita e despesa, acompanhado do respectivo saldo.

§ 2.º As beneficencias poderão ser pagas nos Estados directamente pelos delegados, precedendo ordem da directoria.

ADMINISTRAÇÃO DO CLUB

Directoria eleita para o biennio de 1918-1919

Presidente, Dr. João Lindolpho Camara.

1º vice-presidente, Dr. Joaquim Carneiro de Miranda e Horta.

2º vice-presidente, Dr. Jeronymo Naximo Nogueira Peido.

3º vice-Presidente, Dr. Humberto Antunes.

1º secretario, Dr. Severino de Andrade Cavalcanti.

2º secretario, Guilherme Azambuja Neves.

3º secretario, Dr. Alberto Barcellos.

1º thesoureiro, Dr. Genolpho Moreira de Barros Oliveira Lima.

2º thesoureiro, Dr. Francisco de Moura Brandão.

Conselho da administração

Honorio Revereto, delegado dos socios da Repartição Geral dos Telegraphos.

Dr. Theophilo Teixeira Alvarez de Azevedo, delegado da Secretaria do Estado dos Negocios da Agricultura.

Luiz Claudio Victor Paulino, delegado dos socios de Cuyabá.

Josias Lucas de Sant'Anna, delegado dos socios de Goyaz.

Alberto Biltencourt Cotrim, delegado dos socios de Pelotas.

Manoel de Castro Lima, delegado dos socios de Uruguayana.

Dr. Olympio Barreto, delegado dos socios de S. Paulo.

Abdenago Alves, delegado dos socios do Rio Grande do Norte.

Dr. Luiz Segundo Bezerra da Tripe, delegado dos socios de Manaus.

Dr. Cassiano Tavares Bastos, delegado dos socios da Directoria Geral de Estatistica. (Ministerio da Agricultura.)

Alfredo Arthur de Figueiredo, delegado dos socios da Inspectoria Federal dos Portos, Rios e Canaes.

ANNUNCIOS

Companhia Constructora Brasileira

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

No dia 20 do corrente em deante, paga-se no escritório desta companhia, á rua Julio Cezar n. 70, sobrado, das 11 ás 13 horas, o 7º dividendo á razão de 6 % ao anno ou \$5400 por acção, relativo ao 2º semestre do anno findo.

Ficam suspensas as transferencias de acções até aquella data.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—*Joachim Machado de Mello*, presidente.

Companhia de Seguros Terrestres União dos Proprietários

Rua da Quitanda n. 87

EDIFICIO PROPRIO

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembleia geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, no escritório desta companhia, para apresentação do relatório e balanços do anno social findo em 31 de dezembro passado, eleição da directoria, conselho fiscal e seus suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções de hoje até aquella data.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—*Antonio Moreira da Costa*, presidente.

Companhia Constructora em Cimento Armado

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os estatutos, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 30 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 87, 2º andar, afim de serem submettidos á sua approvação o relatório, balanços e contas do anno findo de 1917, assim como proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente anno, e tratar de quaesquer interesses sociais.

Os possuidores de acções ao portador devem depositar seus titulos, pelo menos tres dias antes da assembleia, no escritório da companhia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—*A directoria*.

A Rio de Janeiro

Sociedade de Auxilio e Peculios por Mutualidade

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os Srs. associados quites com seus pagamentos são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na rua do S. Pedro n. 33, ás 12 horas do dia 22 do corrente mez, para approvação do balanço e contas relativas ao anno de 1917, e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1918.—*A directoria*.

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas titulares a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, 1ª convocação, na sede social, ás 11 horas do dia 14 do corrente, para deliberar sobre varios assumptos de interesse social.—*João A. Pereira de Amorim*, presidente.

Banco Popular do Brasil

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

São convidados os Srs. socios a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 3 de abril proximo, ás 2 horas da tarde, á rua Rodrigo Silva n. 3, 1º andar, para os fins determinados no art. 23 dos estatutos.

No escritório do banco, á rua da Quitanda n. 3, ficam á disposição dos Srs. socios o balanço e a relação nominal dos accionistas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—*Dr. Carvalho Borges Junior*, 1º vice-presidente em exercicio.—*Dr. Bianor de Medeiros*, gerente.

Companhia Industrial de Electricidade

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Industrial de Electricidade a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 26 de março de 1918, ás 15 horas, no escritório da companhia, á rua da Alfandega n. 46, 1º andar, afim de ouvirem a leitura do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, a respeito das contas e balanço do anno de 1917, approvarem as ditas contas, elegrem novos fiscaes e seus suplentes e deliberarem sobre quaesquer outros assumptos de interesse da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas desta data até a da realização da dita assembleia, devendo os possuidores de acções ao portador depositar-as no escritório da companhia tres dias antes da mesma.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1918.—*A directoria*.

Companhia Nacional Constructora

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com os estatutos, convocam-se pelo presente os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 3 horas da tarde, na sede da companhia, á Avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, desta cidade, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas, bem como elegrem a directoria e conselho fiscal.

Os possuidores de acções ao portador devem depositar seus titulos pelo menos tres dias antes da assembleia no escritório da companhia.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1918.—*A directoria*.

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

O CREDITO POPULAR

SÉDE — RUA SACHET N. 23, 1º ANDAR

Ficam á disposição dos Srs. associados, na sede social, os documentos a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—*A directoria*.

Sociedade Anonyma «Gazeta de Noticias»

Devendo realizar-se no dia 30 do corrente a assembleia geral dos accionistas desta empresa, conforme os annuncios publicados nesse jornal e no *Diario Official*, previne-se que as acções ao portador devem ser depositadas no escritório da sociedade, tres dias antes de effectuar-se a dita assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—*A directoria*.

Sociedade Anonyma «O Malho»

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, na sede social á rua do Omidor n. 164, no dia 30 do corrente, ás 12 horas, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria até 31 de dezembro de 1917, e elegrem esta e o conselho fiscal e suplentes.

As acções ao portador devem ser depositadas até o dia 27.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1918.—*A directoria*.

ANGLO SUL-AMERICANA

Companhia Brasileira de Seguros Terrestres e Maritimos

São convidados os senhores accionistas a virem receber, do dia 15 do corrente, em deante, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 5, 3º andar, o sexto dividendo relativo ao segundo semestre do exercicio de 1917.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1918.—*A directoria*.

Companhia Ferro Carril Carioca

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 29 de março proximo, á 1 hora da tarde, no seu escritório social, sito na estação dos Arcos, afim de resolverem sobre a prestação de contas da administração e eleição dos directores, conselho fiscal e suplentes.

As procurações deverão ser alli depositadas até o dia 27 e as acções ao portador até o dia 23 do mesmo mez, nos termos o para o fim dos arts. 7º e 11 dos estatutos.

Ficam desde já suspensas as transferencias das acções nominativas.

Rio de Janeiro, 28 do fevereiro de 1918.—*Casimiro J. P. de Menezes*, presidente.—*José Vros dos Santos*, secretario.

Sociedade Anonyma «Grandes Molinos do Brasil»

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás 14 horas, no escritório da sociedade, á rua da Candelaria n. 8, 2º andar, afim de tomarem conhecimento do balanço, contas e mais actos da administração, relativos ao anno terminado em 31 de dezembro proximo passado, e elegrem dous membros do conselho administrativo, assim como a comissão fiscal e suplentes para o exercicio corrente.

Os Srs. accionistas precisam depositar as suas acções no escritório da sociedade, com antecedencia de tres dias, pelo menos, ao affixado para a reunião.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1918.—*D. Roberts*, presidente.—*F. Cancelli*, secretario.

Companhia Manufactora Fluminense

AVENIDA RIO BRANCO N. 61

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 11 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escritório da companhia, á Avenida Rio Branco n. 61, para prestação de contas, relatório da directoria do anno de 1917, eleição do conselho fiscal e suplentes.

Ficam suspensas as transferencias de acções desde 28 do corrente até realização da assembleia geral convocada.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1918.—*João de Deus Freitas*, director-presidente.